

96
28 4-1938

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Seccção I

EXERCICIO DE 1938

por conveniência, não sómente dos senhores subscritores, como da imprensa, não se farão inscrições de assinantes sinão pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o ultimo dia do mês anterior áquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, sinão dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas anuais de "Diário da Justiça ou de cada uma das Secções do "Diário Oficial".

Repartições publicas ou assinantes particulares	No interior	70\$000
	No exterior	110\$000
Funcionários publicos	No interior	56\$000
	No exterior	83\$000

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (el-tavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do numero de hoje está fixado na ultima página.

OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redacção não fornecerá gratuitamente aos assinantes numero extraviados, extraviados ou anteriores á data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas collecções desfalçadas.

— As assinaturas para funcionários publicos que descontem em folha de pagamento devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionários publicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das co-lectorias federais, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscaes.

— As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fasciculos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga constatada pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 16 ás 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos officiaes.

ANO LXXVII

SUMÁRIO

N. 96

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 375, de 13 de abril de 1938.

Decreto n. 2.579, de 22 de abril de 1938.

Decreto n. 2.580, de 25 de abril de 1938.

Ministério da Guerra — Decretos de 18 e 25 do corrente.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 12 e 14 de fevereiro último e de 7 do mês findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente da Diretoria da Justiça e do Interior.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente do Departamento Nacional de Educação, do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, do Departamento Nacional de Saúde, da Divisão de Assistência Hospitalar e do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal.

Ministério da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, da Diretoria das Rendas Internas, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, da Diretoria do Imposto de Renda e da Comissão Encarregada da Liquidação das Contas do Lloyd Brasileiro.

Ministério da Marinha — Expediente da Comissão de Eficiência.

Ministério da Guerra — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente dos Departamentos dos Correios e Telégrafos e de Aeronáutica Civil, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, da Diretoria da Contabilidade, do Serviço do Pessoal, da Comissão de Eficiência e da Diretoria do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Apostilas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Departamento Nacional do Trabalho, do Serviço de Identificação Profissional, dos Departamentos Nacionais da Indústria e Comércio, da Propriedade Industrial e do Povoamento e do Instituto Nacional de Previdência.

Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 375 — DE 13 DE ABRIL DE 1938 (*)

Cria o Instituto Nacional do Mate e dá outras providências

O Presidente da República, tendo ouvido o Conselho Federal de Comércio Exterior e usando da faculdade que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica criado o Instituto Nacional do Mate, constituído pelos plantadores, cortadores, cancheadores, beneficiadores, comerciantes e exportadores de Mate, com sede na Capital da República, administrativa e financeiramente autônomo.

Parágrafo único. Haverá, no Instituto, representação dos Governos de Estados produtores de mate.

CAPÍTULO I

DOS FINS E ORGANIZAÇÃO

Art. 2.º São fins do Instituto, órgão oficial dos interesses da Indústria do mate, coordenar e superintender os trabalhos relativos à defesa de sua produção, comércio e propaganda.

Parágrafo único. As representações nos Estados do Paraná e Santa Catarina serão exercidas pelos atuais Institutos que têm sede em Curitiba e Joinville, respectivamente.

Os Institutos Regionais do mate guardarão a sua autonomia no que concernir à respectiva administração interna, devendo, porém, moldar a sua organização e regulamento pelas disposições deste decreto-lei e pelos regulamentos que adotar o Instituto Nacional do Mate.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreção.

Art. 3.º São órgãos do Instituto Nacional do Mate, com as atribuições definidas neste decreto-lei:

- a) a Junta Deliberativa;
- b) a Diretoria;
- c) o Presidente.

CAPÍTULO II

DA JUNTA DELIBERATIVA E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 4.º A Junta Deliberativa será formada por um presidente designado pelo Presidente da República e doze membros escolhidos da maneira seguinte:

a) quatro representantes dos industriais do mate, produtores, comerciantes e exportadores dos Estados de Mato Grosso, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, um de cada Estado e eleito no mesmo por maioria de votos dos interessados registrados no Instituto Nacional do Mate, cabendo a este providenciar sobre a eleição, receber e apurar os sufrágios.

b) quatro representantes dos lavradores de mate e cortadores de herva, um de cada Estado produtor (alínea a) e nele escolhido por maioria de votos dos mencionados lavradores ou cortadores, também registrados no Instituto Nacional do Mate, processando-se o pleito como for estabelecido pela Junta Deliberativa;

c) quatro representantes oficiais dos Estados referidos na alínea a, designados pelos governos.

Art. 5.º O presidente e os membros da Junta Deliberativa que representam os governos dos Estados poderão ser substituídos, em qualquer época.

§ 1.º Os representantes dos industriais, comerciantes, exportadores e lavradores ou cortadores de herva terão o mandato de dois anos.

§ 2.º Serão eleitos, com os membros da Junta Deliberativa e na forma prevista no art. 4.º, alínea a, *in fine*, os suplentes, aos quais caberá, no caso de renúncia ou falecimento do membro efetivo, completar o mandato interrompido.

§ 3.º O interessado com registro em mais de uma das categorias, especializadas nas alíneas a e b do art. 4.º exercerá o seu voto somente pela que para isso tiver escolhido no requerimento de inscrição.

Art. 6.º São atribuições da Junta Deliberativa:

1) promover, junto aos governos federal e estaduais, a unificação das leis e regulamentos que, relativos ao mate, disponham desde a colheita até à sua entrega ao consumo, tendo em conta as condições naturais de cada região, os métodos de análise, a classificação dos tipos de exportação e proibir a exportação de ervas inferiores;

2) sugerir aos governos da União e dos Estados todas as medidas que deles dependerem e forem julgadas necessárias para melhorar os processos de cultura do mate, bem como do seu beneficiamento e transporte;

3) assentar as bases das instruções que devem ser ministradas aos produtores, comerciantes e exportadores, com o fim de melhorar o produto e prepará-lo segundo as exigências dos mercados consumidores;

4) fixar, anualmente, a taxa de propaganda prevista neste decreto-lei;

5) prestar auxílio financeiro à produção e à indústria, visando o seu aperfeiçoamento;

6) estudar e estabelecer as bases para a propaganda do mate, no país e no exterior, devendo ser confiada, de preferência, a agências especializadas;

7) promover entendimentos com organizações congêneres de outros países produtores para uma ação conjunta relativamente à propaganda do mate;

8) aprovar os contratos de propaganda e publicidade que lhe forem submetidos pela diretoria;

9) tomar conhecimento dos relatórios e contas dos encarregados de serviços de propaganda no país e no estrangeiro e do respectivo parecer da diretoria (art. 10, n. 3) deliberando a respeito;

10) providenciar sobre as eleições previstas nas alíneas a e b do art. 4.º;

11) fixar a importância a que terão direito os membros da Junta Deliberativa, a título de despesas de viagem e de estadia, por ocasião das reuniões ordinárias e extraordinárias;

12) organizar o quadro do pessoal do instituto, inclusive das seções estaduais;

13) determinar a remuneração dos membros da diretoria e os vencimentos do pessoal a serviço do instituto;

14) examinar e aprovar os estatutos ou regulamentos de cada um dos institutos estaduais (art. 2.º, parágrafo único);

15) aprovar os orçamentos para as despesas de administração das seções estaduais;

16) examinar a prestação de contas das seções estaduais;

17) tomar quaisquer outras providências que julgar úteis à defesa e propaganda do mate, no interior e no exterior (art. 2.º), promovendo as medidas legais e operações de crédito que se tornarem necessárias.

Art. 7.º A Junta Deliberativa reunir-se-á, ordinariamente, no primeiro dia útil da segunda quinzena dos meses de março e setembro e, extraordinariamente, sempre que o presidente a convocar, com a antecedência mínima de quinze dias, ou quando receber solicitação escrita, assinada por oito dos seus membros.

Art. 8º. As resoluções da Junta Deliberativa serão submetidas à aprovação do Conselho Federal de Comércio Exterior, até que se instale o Conselho da Economia Nacional.

CAPÍTULO III

DA DIRETORIA E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 9º. A diretoria será constituída do presidente do Instituto e de três membros eleitos pelos representantes dos grupos mencionados nas alíneas "a", "b" e "c" do artigo 4º, realizando-se a eleição separadamente.

Art. 10. São atribuições da diretoria:

- 1) preparar o processo dos assuntos que devam ser submetidos à apreciação da Junta Deliberativa, emitindo parecer a respeito sempre que julgar conveniente;
- 2) elaborar os contratos de propaganda e publicidade, afim de serem submetidos à Junta Deliberativa (art. 6º, n. 8);
- 3) opinar sobre os relatórios e contas dos encarregados de serviços de propaganda no país e no exterior e remetê-los, com parecer, à Junta Deliberativa;
- 4) estudar, em colaboração com as autoridades encarregadas do assunto, os meios de repressão às fraudes, adulterações e contrabandos da erva-mate;
- 5) organizar os registros mencionados nas alíneas "a" e "b" do artigo 4º;
- 6) providenciar sobre a instalação de laboratórios de análises e a unificação destas, tendo em vista os regulamentos dos países consumidores. Enquanto, porém, não existirem esses laboratórios, o Instituto Nacional do Mate incumbirá o Instituto de Química, do Ministério da Agricultura, de realizar os trabalhos de pesquisas científicas e industriais de que careça, nos termos dos entendimentos que forem levados a efeito com o referido ministério;
- 7) resolver sobre os trabalhos permanentes de estatística, relativos a tudo quanto diga respeito ao mate;
- 8) examinar os relatórios mensais do presidente do Instituto e os balancetes (art. 14, n. 13), emitindo parecer a respeito;
- 9) fixar a importância a que terão direito os membros da diretoria quando tiverem de viajar a serviço do Instituto;
- 10) decidir sobre a designação e a demissão do pessoal do Instituto (art. 14, n. 8);
- 11) elaborar, para a aprovação da Junta Deliberativa, o projeto de orçamento anual das despesas, tendo em vista as necessidades da propaganda e manutenção de todos os serviços administrativos do Instituto e das suas seções estaduais;
- 12) apresentar, semestralmente, à Junta Deliberativa um relatório dos trabalhos feitos, acompanhado de balancete da receita e despesa de um programa de serviços a realizar. O relatório deverá ser instruído com as exposições mensais do presidente (art. 14, n. 13) com os pareceres previstos em n. 8 deste artigo;
- 13) desempenhar quaisquer outras atribuições que lhe sejam conferidas no Regulamento do Instituto.

Art. 11. O mandato dos membros da Diretoria será de dois anos.

Parágrafo único. Ao renovar-se o mandato da Diretoria, um pelo menos dos seus membros será substituído, conforme ficar estabelecido no Regulamento do Instituto.

Art. 12. As despesas dos serviços administrativos do Instituto Nacional do Mate, inclusive suas seções estaduais, não poderão exceder 25 % (vinte e cinco por cento) da receita orçada.

CAPÍTULO IV

DO PRESIDENTE E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 13. O Presidente do Instituto Nacional do Mate será designado por decreto (art. 4º).

§ 1º. O Presidente do Instituto, além do voto próprio, terá, também, o desempate, tanto na Junta Deliberativa, como na Diretoria (art. 18).

§ 2º. Será o Presidente do Instituto substituído, nas ausências, ou impedimentos eventuais, pelo membro da Diretoria que designar.

Art. 14. São atribuições do Presidente:

- 1) cumprir e fazer cumprir, de acordo com este decreto-lei, as determinações da Junta Deliberativa e da Diretoria;
- 2) convocar e presidir às reuniões da Junta Deliberativa e as da Diretoria;
- 3) superintender os serviços de administração, assinando juntamente com outro diretor os contratos ou responsabilidades financeiras do Instituto;
- 4) corresponder-se assiduamente com o Governo Federal, o Conselho Federal de Comércio Exterior, os Governos dos Estados, as suas seções estaduais, as associações de classe e outras entidades, de modo a ficar o Instituto sempre ao corrente da situação do mate nos centros de produção e nos mercados de consumo;
- 5) representar o Instituto em juízo ou fora dele, em suas relações com os poderes públicos e com os particulares;
- 6) designar qualquer membro da Diretoria para o desempenho de comissão necessária aos trabalhos do Instituto;

7) prestar as informações que lhe forem solicitadas acerca do mate;

8) propor à Diretoria a designação e a demissão do pessoal (artigo 10, n. 10) necessário ao serviço;

9) conceder férias e licenças aos funcionários do Instituto;

10) autorizar todas as despesas decorrentes de determinação legal, ou previstas em orçamento, ordenando os respectivos pagamentos;

11) diligenciar acerca da guarda e aplicação dos fundos do Instituto, segundo as determinações da Junta Deliberativa;

12) providenciar sobre a contabilidade do Instituto Nacional do Mate;

13) apresentar à Diretoria, mensalmente, uma exposição escrita das atividades do Instituto, acompanhada de um balanço da receita e despesa;

14) praticar, enfim, todos os atos que lhe forem cometidos legalmente e, na conformidade do art. 2º deste decreto-lei, pela Junta Deliberativa e Diretoria.

CAPÍTULO V

DOS FUNDOS DO INSTITUTO

Art. 15. O custeio das despesas com a manutenção do Instituto e suas seções estaduais e com a defesa e propaganda do mate far-se-á com a renda da taxa de propaganda, cobrada por quilo de mate produzido no país.

§ 1º. A tributação determinada por este artigo será uniforme para todos os Estados e todos os tipos de mate, podendo, todavia, quanto a estes, ser alterada, em casos excepcionais, para a defesa da indústria nacional, a juízo do Instituto.

§ 2º. A taxa de propaganda substituirá quaisquer outras ora existentes nos Estados e destinadas aos fins previstos neste decreto-lei, nos termos dos entendimentos que o Instituto fizer com os Governos Estaduais.

§ 3º. Fica isento da taxa de propaganda o mate fabricado para o consumo dos respectivos Estados produtores.

Art. 16. Não excederá de 5 % (cinco por cento) do valor médio do custo do produto nos vários portos de embarque a tributação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. Essa taxa começará a ser cobrada 30 (trinta) dias depois da instalação do Instituto. Inicialmente e até o prazo máximo de seis meses, a mencionada taxa será de \$050 (cincoenta réis) por quilo líquido do produto.

Art. 17. A arrecadação da taxa de propaganda será feita mediante acordo entre o Instituto e os Governos dos Estados produtores de mate.

§ 1º. O produto da taxa arrecadada será entregue, quinzenalmente, à agência do Banco do Brasil mais próxima da repartição arrecadadora, à disposição do Instituto Nacional do Mate.

§ 2º. Em todos os despachos de mate, uma via complementar das respectivas guias será extraída e encaminhada pela repartição arrecadadora ao Instituto Nacional do Mate.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18. O Regulamento do Instituto mencionará os casos em que os membros da Diretoria e o Presidente não terão o direito de voto na Junta, ou na própria Diretoria.

Art. 19. Os elementos que constituem o Instituto (art. 1º) não respondem subsidiariamente pelas obrigações em nome do mesmo contraídas, expressa ou intencionalmente.

Art. 20. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na execução deste decreto-lei serão resolvidos pelo Conselho Federal de Comércio Exterior, até que se instale o Conselho da Economia Nacional.

Art. 21. A escolha dos membros da Junta Deliberativa a que se referem as alíneas a e b do artigo 4º deste decreto-lei, quanto àquelas que deverão servir desde a instalação do Instituto, e devido à impossibilidade de ser observado, desde logo, o processo eleitoral estabelecido, será feita por designação do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, com relação aos representantes dos industriais, comerciantes e exportadores, e por designação do ministro da Agricultura, quanto aos representantes dos lavradores, ou cortadores de erva.

§ 1º. As designações mencionadas neste artigo deverão ser feitas depois de ouvidas as respectivas associações de classe.

§ 2º. Os membros da Junta Deliberativa, escolhidos pelo processo fixado neste artigo, terão o mandato de seis meses.

Art. 22. Para os trabalhos de instalação do Instituto Nacional do Mate e elaboração do seu regulamento, os Governos Federal e dos Estados produtores farão as designações dos membros da Junta Deliberativa, que lhes competem, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste decreto-lei, devendo a mesma Junta ser convocada pelo seu presidente no prazo de outros trinta dias, contados da data das designações referidas.

Art. 23. O registro de industriais e exportadores de mate beneficiado, de comerciantes ou exportadores de mate cancheado e de lavradores ou cortadores de erva será aberto no primeiro mês que se seguir à instalação do Instituto.

Art. 24. A primeira eleição dos membros da Junta Deliberativa mencionada nas alíneas a e b do art. 4º deste decreto-lei será efetuada

no quarto mês depois da instalação do Instituto, em dia marcado pela Junta e de acordo com o processo estabelecido, de sorte que a apuração dos votos e a proclamação dos eleitos permitam a estes tomar posse quando terminado o mandato provisório de que trata o § 2º do art. 21 deste decreto-lei.

Parágrafo único. Só poderão votar nessa primeira eleição os eleitores registrados dentro de noventa dias contados da instalação do Instituto.

Art. 25. Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1938, 117º da Independência e 50º da República

GETULIO VARGAS

Fernando Costa

Waldemar Falcão

DECRETO N. 2.579 — DE 22 DE ABRIL DE 1938

Transfere a data da 1ª Exposição Filatélica Internacional de que trata o decreto-lei n. 230, de 2 de fevereiro de 1938

O Presidente da República, atendendo ao que lhe foi exposto pelo Ministério da Viação e Obras Públicas em exposição de motivos de 18 do corrente mês, resolve transferir a data da realização da 1ª Exposição Filatélica Internacional, de que trata o decreto-lei n. 230, de 2 de fevereiro último, para o período de 22 a 30 de outubro do corrente ano.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1938; 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

Senhor Presidente da República.

Em virtude do constante na exposição de motivos deste ministério, de 24 de dezembro do ano próximo findo, por cópia anexa, foi expedido o decreto-lei n. 230, de 2 de fevereiro último oficializando a 1ª Exposição Filatélica Internacional a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro, no mês de junho de 1938, sob o patrocínio do Club Filatélico do Brasil.

Esse mesmo decreto-lei, nos artigos 2º e 3º, determinou providências para a emissão de 200.000 séries ou blocos de selos comemorativos desse certamen, num valor total de 200.000\$000, e abriu o crédito especial de 150.000\$000, destinado a atender às despesas de propaganda dentro e fora do País, preparo e realização da mencionada exposição e pagamento da emissão do selo.

Não sendo possível, entretanto, pelas razões apresentadas pelo Club Filatélico do Brasil no ofício inclusos por cópia, a realização de mencionado certamen na data indicada no decreto-lei acima referido, tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex. o incluso projeto de decreto fixando o período de 22 a 30 de outubro vindouro para a realização da 1ª Exposição Filatélica Brasileira.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1938. — João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 2.580 — DE 25 DE ABRIL DE 1938

Declara extintos dois cargos excedentes

O Presidente da República, resolve declarar extintos, por se acharem vagos, dois cargos excedentes da classe "E", da carreira de inspetor de alunos, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para preenchimento de cargos vagos na referida carreira do mesmo Quadro, conforme dispõem as tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capancina.

Ministério da Guerra

O Presidente da República resolveu:

Por decreto de 18 de abril de 1938:

Nomear o coronel José Júlio de Oliveira, comandante do Grupamento de Léste.

Por decretos de 25 de abril:

Conceder, nos termos do art. 14, § 1º, do decreto-lei n. 103, de 23 de dezembro de 1937, ao professor vitalício do Colégio Militar do Ceará, Benedito Augusto Carvalho dos Santos, as vantagens, regalias e vencimentos, correspondentes ao posto de tenente-coronel, visto contar mais de 20 anos de serviço público.

Exonerar dos cargos de chefe interino do Estado Maior das 1ª e 2ª Divisões de Cavalaria, respectivamente, os maiores José Carlos de Sena Vasconcelos e Francisco Becker Reifschneider.

Mandar agregar, de acordo com o disposto no art. 2º, letra a, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, ao respectivo quadro, o capitão médico Dr. Cirgilio Pereira de Sousa Lima.

Mandar contar, de 4 de fevereiro de 1938, a antiguidade de efetivação no posto ao major da reserva de 1ª classe do Exército Rui da Cruz Almeida.

Mandar reverter ao serviço ativo do Exército os capitães da arma de infantaria Higinio de Barros Lemos e José Caetano da Costa Lemos, visto haver cessado o motivo por que se achavam agregados.

Nomear o major Francisco Becker Reifschneider, chefe interino do Estado Maior da 1ª Divisão de Cavalaria.

Promover, nos termos do art. 3º, do decreto-lei n. 103, de 23 de dezembro de 1937, na reserva de 1ª classe do Exército:

Ao posto de coronel, o tenente-coronel Humberto da Cruz Cordeiro, visto contar mais de 30 anos de serviço público;

Ao posto de tenente-coronel, os maiores Telino Chagas Teles e Altamirano Nunes Pereira, visto contarem mais de 25 anos de serviço, o primeiro; e mais de 20 anos de serviço, o segundo.

Transferir:

O coronel Penêdo Pedra, do 13º para o 1º Regimento de Infantaria;

Os tenentes-coroneis da arma de aviação Armando de Sousa e Melo Ararigboia, do quadro ordinário para o suplementar, e Samuel Ribeiro Gomes Pereira, do quadro suplementar para o ordinário, sendo classificados no 1º Regimento de Aviação;

Os tenentes-coroneis da arma de cavalaria Francisco Borges Fortes de Oliveira, do quadro ordinário para o suplementar, e Alberto Prado de Oliveira, deste para aquele quadro, sendo classificados no do Estado Maior da 1ª Divisão de Cavalaria.

O tenente-coronel Onofre Muniz Gomes de Lima, do quadro suplementar para o ordinário, sendo classificado no Batalhão de Guardas.

Tendo em vista os relevantes serviços prestados pelos coroneis da arma de artilharia Biaz Gomes Pimentel e Manuel Padron, nos termos dos arts. 1 e 2 do decreto n. 23.794, de 23 de janeiro de 1934, mandar acrescer seus vencimentos de tantas vezes 5 % do respectivo soldo quantos forem os anos de serviço excedentes de trinta e cinco.

Ministério da Viação e Obras Públicas

(*) Decreto de 12 de fevereiro de 1938

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil resolve:

Tendo em vista o disposto no art. 2º do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, exonerar o engenheiro da classe "K", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, Antônio Pereira Caldas (5.758-38).

(*) Decreto de 12 de fevereiro de 1938:

O Presidente da República resolve, de acordo com o art. 1º, *in fine*, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, expedir decreto ao seguinte funcionário do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Enoque de Amorim Garcia, que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe "F", cargo este anteriormente denominado telegrafista de 5ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra admitido em 15 de janeiro de 1925.

Decretos de 14 de fevereiro de 1938:

O Presidente da República resolve, de acordo com o art. 1º, *in fine*, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, expedir decretos aos seguintes funcionários do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Mário Gonçalves Lopes que exerce, efetivamente, o cargo de guarda-fios da classe "D", cargo este anteriormente denominado vigia de 1ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra promovido em 22 de agosto de 1910. (Processo número 22.229, de 1937).

Samuel José Alexandre que exerce, efetivamente, o cargo de guarda-fios da classe "D", cargo este anteriormente denominado guarda-fios de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra nomeado em 16 de maio de 1913.

Domingos de Castro Palma Júnior que exerce, efetivamente, o cargo de guarda-fios da classe "D", cargo este anteriormente denominado vigia de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra nomeado em 28 de julho de 1916.

O Presidente da República resolve, de acordo com o art. 1º, *in fine*, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, expedir decretos aos seguintes funcionários do quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas:

João da Silva Lopes que exerce, efetivamente, o cargo de oficial administrativo da classe "J", cargo este anteriormente denominado

(*) Reproduz-se por ter saído com incorrecções.

1º oficial da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 19 de julho de 1913.

José Augusto Arnizaut de Matos que exerce, efetivamente, o cargo de oficial administrativo da classe "J", cargo este anteriormente denominado 1º oficial da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 12 de dezembro de 1913.

Érico Riegel Barbosa Guimarães que exerce, efetivamente, o cargo de oficial administrativo da classe "J", cargo este anteriormente denominado 1º oficial da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 13 de novembro de 1914.

Belarmino Felice Tati que exerce, efetivamente, o cargo de oficial administrativo da classe "J", cargo este anteriormente denominado 1º oficial da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 20 de abril de 1921.

Pedro César Polari e Pedro Ferreira Bandeira que exercem, efetivamente, o cargo de oficial administrativo da classe "J", cargo este anteriormente denominado 1º oficial da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual foram promovidos em 10 de agosto de 1922.

Miguel de Andrade e Silva que exerce, efetivamente, o cargo de oficial administrativo da classe "J", cargo este anteriormente denominado 1º oficial da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 27 de outubro de 1921.

Jorge Moreira Borges que exerce, efetivamente, o cargo de oficial administrativo da classe "J", cargo este anteriormente denominado 1º oficial da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 28 de julho de 1925.

Henrique Ferreira de Almeida, Aníbal Ferreira de Matos, Manuel Gomes Tarreé e Rui Eduardo da Costa e Cunha que exercem, efetivamente, o cargo de oficial administrativo da classe "I", cargo este anteriormente denominado 2º oficial da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual foram promovidos em 10 de agosto de 1922.

Luiz Inácio da Silva que exerce, efetivamente, o cargo de oficial administrativo da classe "I", cargo este anteriormente denominado 2º oficial da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 22 de maio de 1924.

Jerônimo de Figueiredo Casanova que exerce, efetivamente, o cargo de oficial administrativo da classe "I", cargo este anteriormente denominado 2º oficial da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 28 de julho de 1925.

Luiz Carlos de Moura Júnior que exerce, efetivamente, o cargo de oficial administrativo da classe "I", cargo este anteriormente denominado 2º oficial da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 28 de julho de 1925.

Mário José Vieira, que exerce, efetivamente, o cargo de oficial administrativo da classe "I", cargo este anteriormente denominado 2º oficial da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 27 de janeiro de 1926.

Alípio Bernardino dos Santos que exerce, efetivamente, o cargo de oficial administrativo da classe "I", cargo este anteriormente denominado 2º oficial da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 9 de abril de 1926.

Silvio Lúcio Moreira Magro que exerce, efetivamente, o cargo de oficial administrativo da classe "I", cargo este anteriormente denominado 2º oficial da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 13 de novembro de 1926.

Breno Guimarães Wandek, Custódio de Melo Cheriff, Egídio Josué Gitiarava, Ernesto Eugênio de Castro, Gabriel da Silva Jardim, João Ferreira de Andrade, Manuel Garcia dos Santos e Mário de Gusmão Horta que exercem, efetivamente, o cargo de oficial administrativo da classe "H", cargo este anteriormente denominado 3º oficial da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual foram promovidos em 2 de abril de 1921.

Tomás Isaias da Costa, Raimundo Romuald Neiva, Paul Aguirre Neiva, Osvaldo Przewodowski, Nelson de Almeida Cardoso, Maurício Magnin, José Freire Teles, João Carvalho de Abreu, Gastão Alvares de Azevedo Macedo, Felipe de Sousa Matos, Diogo Gomes Xerez, Cícero Afonso Ponte, Artur Guimarães de Sá Brito, Aramis de Brito e Aníbal Vale da Silva Costa que exercem, efetivamente, o cargo de oficial administrativo da classe "H", cargo este anteriormente denominado 3º oficial da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual foram promovidos em 30 de julho de 1921.

Plínio Ribeiro de Castro e Alberto Lopes Gázio que exercem, efetivamente, o cargo de oficial administrativo da classe "H", cargo este anteriormente denominado 3º oficial da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual foram promovidos em 14 de novembro de 1922.

Carlos Moreira da Silva e Luiz de Sá Carneiro, que exercem, efetivamente, o cargo de oficial administrativo da classe "H", cargo este anteriormente denominado 3º oficial da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual foram promovidos em 22 de maio de 1924.

Osvaldo Leon de Sales que exerce, efetivamente, o cargo de oficial administrativo da classe "H", cargo este anteriormente denominado 3º oficial da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 28 de julho de 1925.

Gustavo Francisco da Costa, Asdrubal Sodré e Aristides Joaquim da Silva que exercem, efetivamente, o cargo de Oficial Administrativo da classe "H", cargo este anteriormente denominado 3º Oficial da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual foram promovidos em 27 de janeiro de 1926.

Fernando Dick que exerce, efetivamente, o cargo de Oficial Administrativo da classe "H", cargo este anteriormente denominado 3º Oficial da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 16 de março de 1926.

Jorge Prescott, Francisco Inácio Mallet Mendonça e Cândido de Alvarenga que exercem, efetivamente, o cargo de Oficial Administrativo da classe "H", cargo este anteriormente denominado 3º oficial da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual foram promovidos em 19 de julho de 1926.

Alonso Cordeiro e Anorelino Malheiros que exercem, efetivamente, o cargo de Oficial Administrativo da classe "H", cargo este anteriormente denominado 3º Oficial da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual foram promovidos em 13 de novembro de 1926.

Armando Gantois Nogueira da Gama que exerce, efetivamente, o cargo de Oficial Administrativo da classe "H", cargo este anteriormente denominado 3º Oficial da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 4 de julho de 1927.

Benedito Samsão Martins que exerce, efetivamente, o cargo de Oficial Administrativo da classe "H", cargo este anteriormente denominado 3º Oficial da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 10 de agosto de 1927.

Antônio Monteiro Ferraz Júnior que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado Auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 25 de novembro de 1909.

Arnaldo Lino de Andrade que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado Auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 14 de fevereiro de 1912.

Bento Augusto Barbosa que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado Auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 27 de julho de 1912.

Antônio de Lemos Martinho e Atíla Terra Lopes que exercem, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado Auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual foram promovidos em 22 de janeiro de 1913.

Antônio Elísio Lopes que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado Auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 27 de junho de 1913.

Dulcelino de Arruda Câmara que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado Auxiliar de 1ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 6 de janeiro de 1914.

Cícero Rodrigues Vieira que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado Auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 9 de março de 1917.

Carlos do Prado Montes que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado Auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra removido em 23 de agosto de 1917.

Custódio de Barros Cavalcanti que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado Auxiliar de 1ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 22 de novembro de 1917.

Benevenuto Pereira Soares que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado Auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 9 de janeiro de 1918.

Alvaro de Aguiar que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado Auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 1 de junho de 1918.

Acílio de Menezes que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado Auxiliar

de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 30 de outubro de 1919.

Auréllo Ferreira Alves Leite que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado Auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 6 de janeiro de 1920.

Carlos Bustamante de Sá que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado Auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 13 de agosto de 1920.

Antônio Vieira Agarez que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado Auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 23 de abril de 1921.

Emídio Ramos do Livramento, Décio Figueiró, Artur Hantz Freyesleben, Artur Gomes de Castro, Arlindo Muniz Cordeiro e Alfredo Gentil Guimarães que exercem, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado Auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual foram promovidos em 1 de julho de 1924.

Alfredo Moreira da Costa Lima que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado Auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual foram promovidos em 6 de março de 1922.

Augusto Teixeira Alvares que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado Auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 26 de fevereiro de 1923.

Antônio Teixeira Alvares que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado Auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 26 de fevereiro de 1923.

Antônio Herculano Martins Pinheiro que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado Auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 17 de novembro de 1923.

Adalberto Magalhães que exerce, efetivamente o cargo de Escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado Auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 11 de junho de 1924.

Edgard Fróis, Aristeu de Oliveira, Antônio Diniz Tarlé e Antônio Augusto Correia que exercem, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado Auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual foram promovidos em 19 de agosto de 1925.

Antônio Teixeira e Costa e Clito de Sousa Lima que exercem, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado Auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual foram promovidos em 1 de fevereiro de 1926.

Antônio Costa, Artur de Azevedo Maia e Edgard Oliveira, que exercem, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual foram promovidos em 12 de agosto de 1926.

Arl da Veiga Bustamante e Carlos Eslevam Correia que exercem, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual foram promovidos em 13 de novembro de 1926.

André Bellucci que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 11 de março de 1927.

Manuel Jorge Henrique Júnior, que exerce, efetivamente, o cargo de maquinista marítimo da classe "G", cargo este anteriormente denominado maquinista de lancha da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 18 de junho de 1913.

Alvaro de Almeida Barbosa, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "G", cargo este anteriormente denominado carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 1 de agosto de 1903.

Joaquim de Oliveira Freitas que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "G", cargo este anteriormente denominado carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 20 de maio de 1909.

José de Oliveira Vásques Júnior, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "G", cargo este anteriormente denominado carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos

do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 28 de setembro de 1911.

Emídio da Graça Correia de Lacerda que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "G", cargo este anteriormente denominado carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 25 de janeiro de 1912.

Sebastião José da Silva que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "G", cargo este anteriormente denominado carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 9 de fevereiro de 1912.

Alfredo Gonçalves Pinto que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "G", cargo este anteriormente denominado carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 7 de junho de 1912.

Artur Francisco de Paula e Silva, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "G", cargo este anteriormente denominado carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 17 de junho de 1912.

Pedro Paulo Lopes que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "G", cargo este anteriormente denominado carteiro de primeira classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 22 de janeiro de 1913.

Gustavo Adolfo Vogel que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "G", cargo este anteriormente denominado carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 2 de outubro de 1914.

Mário de Castro Monteiro de Carvalho, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "G", cargo este anteriormente denominado carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 30 de junho de 1917.

Salustiano Xavier de Souza que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "G", cargo este anteriormente denominado carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 31 de janeiro de 1918.

Teodoro Francisco de Paiva que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "G", cargo este anteriormente denominado carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 23 de março de 1918.

Venceslau Maximiano da Silva, Melquiades Pedro Dormund, Leonidas da Silva Duarte, Antônio de Oliveira Macedo Braga e Adroaldo de Oliveira Menezes que exercem, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "G", cargo este anteriormente denominado carteiro de primeira classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual foram promovidos em 7 de abril de 1921.

Alípio Domingues Coelho que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "G", cargo este anteriormente denominado carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 8 de maio de 1922.

Oscar José de Almeida, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "G", cargo este anteriormente denominado carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 17 de novembro de 1922.

Raul Jarbas de Araujo que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "G", cargo este anteriormente denominado carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 28 de agosto de 1924.

João Climaco de Moraes, Homero Ribeiro Medrado e Ernesto José Militão que exercem, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "G", cargo este anteriormente denominado carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual foram promovidos em 10 de março de 1925.

Joaquim José da Silva que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "G", cargo este anteriormente denominado carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 2 de fevereiro de 1926.

Orlando Gomes Veioso que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "G", cargo este anteriormente denominado carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 19 de julho de 1926.

Carlos José Soares que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "G", cargo este anteriormente denominado carteiro de primeira classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 13 de novembro de 1926.

Tiago Guedes da Silva que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "G", cargo este anteriormente denominado carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 1 de abril de 1927.

José Batista dos Santos, Mário Ferreira e Geraldino Otaviano da Silveira que exercem, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "G", cargo este anteriormente denominado carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual foram promovidos em 1 de agosto de 1927.

Silvio de Alvarenga Cintra que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "G", cargo este anteriormente denominado carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 6 de agosto de 1927.

Manuel da Silva Pereira que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "G", cargo este anteriormente denominado carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 24 de outubro de 1927.

Alberto Francisco de Paula Martins, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "F", cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 4 de setembro de 1917.

Antônio Marcelino Dias que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "F", cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 24 de abril de 1919.

Asdrúbal de Azevedo Rodrigues que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "F", cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 20 de setembro de 1919.

Antônio Augusto de Almeida que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "F", cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 24 de junho de 1920.

Alvaro da Costa Endson que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "F", cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 25 de outubro de 1920.

Augusto Francisco Leal, Artur Coutinho de Sales Teixeira, Arnaldo Santiago, Aristóteles de Siqueira Pinto, Antônio Pereira do Lago Júnior, Antônio Heitor Jendiroba, Antônio Carvalho de Abreu, Antônio de Alvarenga Cintra, Almério de Sousa Lobo e Adjalma Vieira de Carvalho que exercem, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "F", cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual foram promovidos em 7 de abril de 1921.

Alfredo Lemos que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "G", cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 1 de agosto de 1921.

Alcebíades Soares de Melo que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "F", cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 4 de maio de 1922.

Alcides Guanabara Soares que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "F", cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 17 de novembro de 1922.

Agostinho Baroni que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "F", cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 10 de março de 1925.

Antônio Soares de Assunção e Antônio Fiuza da Cunha que exercem, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "F", cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual foram promovidos em 2 de fevereiro de 1926.

Antônio da Silva Vieira e Antenor Ribeiro de Melo Moraes que exercem, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "F", cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual foram promovidos em 19 de julho de 1926.

Armando Pereira que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "F", cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 17 de fevereiro de 1927.

Alvaro Maria da Costa e Silva que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "F", cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 8 de setembro de 1927.

Alberto Francisco da Silva que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "F", cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 12 de novembro de 1927.

João José Camilo que exerce, efetivamente, o cargo de marinhheiro da classe "D", cargo este anteriormente denominado marinhheiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 11 de outubro de 1911.

José Belisário de Almeida que exerce, efetivamente, o cargo de marinhheiro da classe "D", cargo este anteriormente denominado marinhheiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 17 de maio de 1918.

João Antônio Vieira que exerce, efetivamente, o cargo de marinhheiro da classe "D", cargo este anteriormente denominado marinhheiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 8 de janeiro de 1919.

Angelo José dos Santos que exerce, efetivamente, o cargo de foguista da classe "D", cargo este anteriormente denominado foguista da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 22 de novembro de 1913.

Sebastião João Neves que exerce, efetivamente, o cargo de foguista da classe "D", cargo este anteriormente denominado foguista da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 30 de janeiro de 1924.

Francisco Vicente de Oliveira que exerce, efetivamente, o cargo de carvoeiro da classe "D", cargo este anteriormente denominado carvoeiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 25 de maio de 1920.

DECRETOS DE 7 DE MARÇO DE 1938

O Presidente da República resolve, de acordo com o art. 1º, *in fine*, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, expedir decretos aos seguintes funcionários do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Carlos de Magalhães que exerce, efetivamente, o cargo de guarda-fios da classe "E", cargo este anteriormente denominado guarda-fios de 1ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra nomeado em 20 de março de 1906.

Manuel Garcia dos Santos que exerce, efetivamente, o cargo de guarda-fios da classe "E", cargo este anteriormente denominado guarda-fios de 1ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra promovido em 16 de maio de 1913.

Pedro Severiano Antônio Fernandes que exerce, efetivamente, o cargo de guarda-fios da classe "E", cargo este anteriormente denominado guarda-fios de 1ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra promovido em 2 de julho de 1913.

Manuel Gonçalves Lopes que exerce, efetivamente, o cargo de guarda-fios da classe "D", cargo este anteriormente denominado vigia da 1ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra nomeado em 13 de outubro de 1898.

Adelino Nascimento, que exerce, efetivamente, o cargo de guarda-fios da classe "D", cargo este anteriormente denominado guarda-fios de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra nomeado em 3 de fevereiro de 1913.

O Presidente da República resolve, de acordo com o art. 1º, *in fine*, das disposições transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, expedir decretos aos seguintes funcionários do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Viriato José da Trindade, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 25 de novembro de 1909;

Mário do Vale de Miranda e Silva, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 11 de março de 1911;

Justiniano da Silva Gomes, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 18 de dezembro de 1911;

Miguel Pais do Amaral Pimenta, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 14 de fevereiro de 1912;

João Manuel de Queiroz Ferreira, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 10 de junho de 1912;

Leonel Rosa Filho, José Nascimento Fernandes Távora e Tito Lívio Lopes Conrado, que exercem, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 22 de janeiro de 1913;

Valquírio Ramos da Silva, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 15 de fevereiro de 1913;

Silvio de Freitas Oliveira, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 8 de março de 1913;

Epitácio de Azevedo Monteiro, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 9 de junho de 1913;

Joaquim Gonçalves Raposo, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 16 de julho de 1913;

Manuel Ribeiro Navarro, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 29 de agosto de 1913;

Rodolfo Borges Ferraz, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 24 de setembro de 1913;

Ernani Carrazedo, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para fôra promovido em 17 de outubro de 1914;

Justino Cassiano de Oliveira, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 7 de novembro de 1914;

Gilberto Neves de Oliveira, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 14 de novembro de 1914;

Zeno Silva, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 27 de janeiro de 1917;

Nelson Nunes, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 23 de janeiro de 1917;

Pedro de Figueiredo e José Cordeiro de Oliveira, que exercem, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual foram promovidos em 9 de janeiro de 1918;

Francisco Alves Barreto, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 6 de março de 1918;

Mário Lacaille, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 22 de novembro de 1918;

João Ferreira da Costa, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 4 de dezembro de 1918;

Luiz Tupi de Matos Cardoso, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 14 de dezembro de 1918;

José Alfredo de Melo, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 24 de janeiro de 1919;

Inácio Mário Teixeira, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 10 de fevereiro de 1919;

Vítor Hugo da Costa, Samuel Ferreira Durão, Samuel Arcanjo de Almeida Grilo, Reinaldo Augusto da Costa, Raul Vieira Ferraz, Odilon Tavares, Mário Tarquinio de Sousa, Júlio do Carmo Filho, Hormindo Tiago Nogueira, Herculano de Castro Filho, Flávio Honório de Moura e Eurípedes Dutra Ribeiro, que exercem, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual foram promovidos em 1 de julho de 1921.

Mário de Belém, que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 5 de outubro de 1921.

João Silveira de Carvalho, que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 16 de novembro de 1921.

Jaime Antônio de Oliveira, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 22 de agosto de 1922.

Péricles Sizenando Ribeiro, que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado a-

xiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 6 de dezembro de 1923.

Otávio da Rocha Schmidt, que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 11 de junho de 1924.

Humberto Meireles de Carvalho, que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 11 de junho de 1924.

Glávio Marcelino de Castro Marçal, que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 26 de janeiro de 1925.

José Mário Muniz Barreto, que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 19 de agosto de 1925.

Virgílio Hegessipo de Alcântara César, que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 1 de fevereiro de 1926.

Paulo Francisco Povoá, que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 1 de fevereiro de 1926.

Mário Figueiredo Paiva, que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 1 de fevereiro de 1926.

João da Gama Filgueiras Lima Júnior, que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 21 de março de 1926.

Luiz Velho da Silva, que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 2 de março de 1927.

Mário Lopes Camarinha, que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 10 de março de 1927.

Mário Duarte do Nascimento, que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "F", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 24 de março de 1926.

Eugênio Vairão, que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "F", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 12 de agosto de 1926.

Florian Peixoto de Carvalho, que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "F", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 12 de agosto de 1926.

João Guimarães e João Adolfo Barcelos Filho, que exercem, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "F", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 13 de novembro de 1926.

Darcília Pereira da Silva, que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "F", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovida em 10 de dezembro de 1927.

Heráclito de Carvalho Fortes, José Marcelo Moreira e Teófilo da Silva Tavares, que exercem, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "F", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual foram promovidos em 11 de março de 1927.

Pedro de Alcântara Teixeira Pinto, que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "F", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 12 de março de 1927.

Maria Carmelita dos Santos, José Henrique de Sá Leitão Filho e Jônatas Brasília da Silva, que exercem, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "F", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do

Distrito Federal, para o qual foram promovidos em 12 de março de 1927.

Armando Higino de Miranda, Humberto Malheiros, Leopoldo Humberto Xavier de Figueiredo e José Rodrigues Campos, que exercem efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "F", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual foram nomeados em 14 de março de 1927.

Florianio Pereira da Silva e Vilton Garcia Ramos, que exercem, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "F", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual foram promovidos em 14 de março de 1927.

Alceu Coelho de Vasconcelos, que exerce efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "F", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 15 de março de 1927.

Dora Xavier Rebêlo, que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "F", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovida em 16 de março de 1927.

Arnaldo Azera Dias, que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "F", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 16 de março de 1927.

Evaristo de Carvalho, que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "F", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 21 de março de 1927.

Diogenes César Sampaio, que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "F", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 14 de maio de 1927.

João Lucas de Azevedo, que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "F", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 16 de junho de 1927.

Veridomar de Faria, que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "F", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 7 de novembro de 1927.

Silvio Salema Garção Ribeiro, que exerce efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "F", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 14 de novembro de 1927.

Ademar Vieira, que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "F", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 28 de dezembro de 1927.

Firmino de Freitas, que exerce, efetivamente, o cargo de Carteiro da classe "F", cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 8 de novembro de 1917.

Otoniel Gonçalves Vieira, que exerce, efetivamente, o cargo de Carteiro da classe "F", cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra removido em 17 de janeiro de 1918.

José Carlos Pereira de Oliveira, que exerce, efetivamente, o cargo de Carteiro da classe "F", cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 23 de agosto de 1918.

Hildebrando Costa, que exerce, efetivamente, o cargo de Carteiro da classe "F", cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 7 de novembro de 1918.

Isac de Sousa, que exerce, efetivamente, o cargo de Carteiro da classe "F", cargo este anteriormente denominado Carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 9 de julho de 1919.

Leônides Pinheiro da Paixão, que exerce, efetivamente, o cargo de Carteiro da classe "F", cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 6 de janeiro de 1920.

Júlio Romeu da Silva Tumba, que exerce, efetivamente, o cargo de Carteiro da classe "F", cargo este anteriormente denominado Carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 5 de maio de 1920.

Serafim Crutchague Peres, que exerce, efetivamente, o cargo de Carteiro da Classe "F", cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 6 de maio de 1920.

Eugênio Correia da Silva e Carlos Borges da Costa, que exercem, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "F", cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual foram promovidos em 16 de julho de 1920.

João Machado Dutra, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "F", cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 20 de setembro de 1920.

Nestor Seixas, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "F", cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 19 de janeiro de 1921.

Valdemar Damasceno dos Santos, Virgílio Carlos de Oliveira, Simonetti Correia da Silva, Sérgio da Silva Medella, Porcino do Nascimento Vieira, Paulo Jover Goulart Fraga, Paulo Elias Mesiat, Oscar José Luiz de Castro, Manuel Martins dos Santos, Manuel Ferreira Coelho Junior, Manuel Durval Teles de Faria, Júlio Pereira de Lima, Jerônimo Rodrigues Lequito, Gastão Gonzaga de Bastos Gomes, Felipe Antônio Damázio e Eurico da Silva Neves, que exercem, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "F", cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual foram promovidos em 7 de abril de 1921.

João Antônio de Oliveira, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "F", cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 17 de maio de 1921.

Edmar Delfim Pereira, Manuel da Rocha Branco Sobrinho e Pedro Nolasco Cardoso, que exercem, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "F", cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual foram promovidos em 1 de agosto de 1921.

Gregório José da Silva e João Campos de Freitas, que exercem, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "F", cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual foram promovidos em 26 de outubro de 1921.

Otávio da Silva Lage, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "F", cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 2 de dezembro de 1921.

João Freire de Andrade, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "F", cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 24 de junho de 1922.

Paulo de Aguiar Delfino, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "F", cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 28 de agosto de 1922.

Eduardo José Batista e Paulo de Oliveira Galhanone, que exercem, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "F", cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual foram promovidos em 22 de maio de 1923.

Pedro Bezerra de Andrade, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "F", cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 11 de julho de 1923.

Xenofonte de Azevedo Galvão, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "F", cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 7 de dezembro de 1923.

Manuel Antônio Bessa, Luiz Pereira da Rocha, Luiz Lourenço Dias, Joaquim José Domingues Cairo e Florianio Cabral, que exercem, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "F", cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual foram promovidos em 11 de junho de 1924.

Paulo da Costa Braga, Newton Cesar, Henrique Valente do Couto, Casimiro Barreto Leitão e Aurélio Maia, que exercem, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "F", cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual foram promovidos em 10 de março de 1925.

Benjamin de Figueiredo Junior, Constantino Ferreira Leão Junior, Leocádio dos Santos Anjos, Maurício Carvalho de Abreu e Teófilos José da Gama, que exercem, efetivamente, o cargo de car-

Feiro da classe "F", cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual foram promovidos em 2 de fevereiro de 1926.

Norivaldo Alves da Silva e Oldemar de Oliveira Torres, que exercem, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "F", cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual foram promovidos em 19 de julho de 1926.

Hildebrando Rodrigues Machado, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "F", cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 17 de agosto de 1926.

Joaquim Maia, Joaquim Simon, José Gonçalves de Sá, Otávio Gonçalves Pinto e Sebastião Marra da Silva, que exercem, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "F", cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual foram promovidos em 13 de novembro de 1926.

Gladstone Rodrigues da Silva, Otávio Pinto Monteiro e Tancrêdo de Oliveira, que exercem, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "F", cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual foram promovidos em 1 de dezembro de 1926.

Norberto de Moura Brito, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "F", cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 13 de dezembro de 1926.

Euclides Luiz do Nascimento, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "F", cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 25 de janeiro de 1927.

Celestino Latuga, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "F", cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 1 de abril de 1927.

José Ribeiro, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "F", cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 12 de março de 1927.

Castor da Mota Cortez, Faustino Henrique Pereira, Henrique Felipe Reith, Herval Lopes, Joaquim José da Silva, José Manuel da Costa Bastos e Miguel Machado, que exercem, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "F", cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual foram promovidos em 1 de agosto de 1927.

Reginaldo de Oliveira Santos, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "F", cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 6 de agosto de 1927.

José Peri Teixeira da Rosa, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "F", cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra promovido em 13 de outubro de 1927.

Heloisa Caribé da Rocha, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "E", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 11 de março de 1913.

Paula Teixeira Barcelos, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "E", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 19 de abril de 1920.

Reneide Jansen de Sá, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "E", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 26 de maio de 1920.

Glória Gomes Neves, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "E", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 17 de fevereiro de 1921.

Francisco Palma, Alfredo Marcelo da Fonseca, Alfredo Pessoa da Silva, Alvaro Drumond, Antônio Caetano da Silva Oliveira, Ernestina Pinheiro da Veiga, Francisco Ferreira da Nóbrega, Guilhermino Adames dos Reis, Jaques de Melo, Joana Torres Nepomuceno da Silva, José Acioli Carneiro, José de Castro Ribeiro, José Ramos Brandão, Luiz Alvaro Liberal, Luiz Antônio Diniz, Manuel Caminha Nogueira, Manuel da Silva Couto, Nelson Gomes Filgueiras, Otávio Antônio de Castro, Otávio Costa, Oscar de Almeida Cruz, Raul Machado e Sílvio Mon-sucesso Moreira, que exercem, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "E", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual foram nomeados em 11 de abril de 1921.

Arduira de Jesus Gonçalves, Durval Longuinho de Sousa, Eurico Menezes Vilagrã Cabrita, João Jenz, Lindolfo Libanio Serra, Luiz Poissi Navarro Calaga, que exercem, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "E", cargo este anteriormente denominado auxiliar de

3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôram nomeados em 27 de abril de 1921.

José de Medeiros Chaves e Paulo Orlando Mourer, que exercem, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "E", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual foram nomeados em 28 de abril de 1921.

Berenice Borges Fialho e Manuel Carlos de Gouveia Neto, que exercem, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "E", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual foram nomeados em 2 de maio de 1921.

Pinário Custódio Ferreira, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "E", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 7 de maio de 1921.

Abelardo de Azevedo Gomes Neto, Descorides da Silveira, Edmundo Dembi, Eduardo Mota, José Pereira Guimarães, Luiz Alves Barpos Sobrinho, Oscar Cândido Teixeira e Raimundo Roque de Sousa Gaioso, que exercem, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "E", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual foram nomeados em 21 de junho de 1921.

Floriano Franco de Faria, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "E", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 8 de julho de 1921.

Adalberto Hermínio Augusto de Alcantara, Calcídio de Barros Pimentel, José Raul Lucena da Cunha, Luiz Berger Glielmo, Maria Emília Duarte Schweitzer, Otávio Malta Guimarães e Zeno de Sousa Dantas, que exercem, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "E", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual foram nomeados em 9 de julho de 1921.

Jorge Iberê e Ricardo Ferreira Batista, que exercem, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "E", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual foram nomeados em 11 de julho de 1921.

Virgílio da Cunha Godinho, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "E", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 16 de julho de 1921.

Horácio Correia de Oliveira, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "E", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 23 de julho de 1921.

Astrogildo de Oliveira, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "E", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra removido em 12 de agosto de 1921.

Julieta de Azevedo Coutinho Ribeiro, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "E", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 17 de outubro de 1921.

Prócoro Barreto de Oliveira, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "E", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 31 de outubro de 1921.

Mercedes Leite Silva, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "E", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeada em 15 de março de 1922.

Antônia de Lemos Marinho, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "E", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeada em 20 de março de 1922.

Zacarias Moura e Eustáquio Alvares Pereira, que exercem, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "E", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual foram nomeados em 11 de agosto de 1922.

Luiz Abrantes, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "E", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 10 de outubro de 1922.

Augusto Pestana, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "E", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 26 de outubro de 1922.

Josefina de Barros Cavalcanti, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "E", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 16 de abril de 1923.

Enácio Rodrigues de Araújo, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "E", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 24 de abril de 1923.

Manuel José Ferreira, que exerce, efetivamente, o cargo de escri

turário da classe "E", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 2 de outubro de 1923.

Milton Valter Ferreira, que exerce, efetivamente, o cargo de es-
criturário da classe "E", cargo este anteriormente denominado auxi-
liar de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do
Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 4 de outubro de
1923.

Maria Santana Serqueira de Melo, que exerce, efetivamente, o car-
go de escriturário da classe "E", cargo este anteriormente denominado
auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos
do Distrito Federal, para o qual fôra nomeada em 17 de outubro
de 1923.

Eciro Medela, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário
da classe "E", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 3ª
classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito
Federal, para o qual fôra nomeado em 12 de dezembro de 1923.

João Manuel de Sousa, que exerce, efetivamente, o cargo de es-
criturário da classe "E", cargo este anteriormente denominado auxi-
liar de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do
Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 19 de dezembro de
1923.

Nair da Cunha Freitas, que exerce, efetivamente, o cargo de es-
criturário da classe "E", cargo este anteriormente denominado auxiliar
de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Dis-
trito Federal, para o qual fôra nomeada em 1 de maio de 1924.

Mercedes Silva Pereira, que exerce, efetivamente, o cargo de es-
criturário da classe "E", cargo este anteriormente denominado auxiliar
de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Dis-
trito Federal, para o qual fôra readmitida em 10 de maio de 1924.

Epaminondas Gonçalves de Melo, que exerce, efetivamente, o car-
go de escriturário da classe "E", cargo este anteriormente denomina-
do auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégra-
fos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 1 de julho de
1924.

Rute Xavier Rebelo, que exerce, efetivamente, o cargo de escritu-
rário da classe "E", cargo este anteriormente denominado auxiliar de
3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito
Federal, para o qual fôra nomeada em 11 de fevereiro de 1925.

Antonieta Tavares Galvão e Florinda Mena da Costa, que exer-
cem, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "E", cargo este
anteriormente denominado auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional
dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual foram no-
meadas em 13 de fevereiro de 1925.

João Pacifico da Silva, que exerce, efetivamente, o cargo de es-
criturário da classe "E", cargo este anteriormente denominado auxi-
liar de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do
Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 4 de abril de 1925.

Coraci de Oliveira Cruz, que exerce, efetivamente, o cargo de es-
criturário da classe "E", cargo este anteriormente denominado auxi-
liar de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do
Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 30 de maio de 1925.

Elisa Filemon de Lima, que exerce, efetivamente, o cargo de
escriturário da classe "E", cargo este anteriormente denominado
auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégra-
fos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeada em 28 de ju-
lho de 1925.

Milton Dietz de Alvarenga, que exerce, efetivamente, o car-
go de escriturário da classe "E", cargo este anteriormente denomina-
do auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Te-
légrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 7
de outubro de 1925.

Whitney Moreira Guimarães, que exerce, efetivamente, o car-
go de escriturário da classe "E", cargo este anteriormente denomina-
do auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Te-
légrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 14 de
outubro de 1925.

Isaura Amorim Lemos, que exerce, efetivamente o cargo de
escriturário da classe "E", cargo este anteriormente denominado
auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégra-
fos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeada em 18 de de-
zembro de 1925.

Afonso da Silva Ribeiro, que exerce, efetivamente, o cargo
de escriturário da classe "E", cargo este anteriormente denomina-
do auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Te-
légrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 30 de
janeiro de 1926.

Palmira Alves de Siqueira, que exerce, efetivamente, o cargo
de escriturário da classe "E", cargo este anteriormente denomina-
do auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Te-
légrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeada em 12 de
fevereiro de 1926.

Aniquises de Alcantara, que exerce, efetivamente, o cargo de
escriturário da classe "E", cargo este anteriormente denominado

auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégra-
fos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 26 de mar-
ço de 1926.

Iolanda Tosi, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário
da classe "E", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 3ª
classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito
Federal, para o qual fôra nomeada em 9 de abril de 1926.

Francisca Castro de Alencastro Graça, que exerce, efetivamente,
o cargo de escriturário da classe "E", cargo este anteriormente de-
nominado auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e
Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeada em 16
de abril de 1926.

Ademar Pinho de Macedo, que exerce, efetivamente, o car-
go de escriturário da classe "E", cargo este anteriormente denomina-
do auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Te-
légrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 11 de
maio de 1926.

Air Aires da Silva e Fernando de Sales Vitor, que exercem, efe-
tivamente, os cargos de escriturário da classe "E", cargo este an-
teriormente denominado auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional
dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual foram
nomeados em 12 de agosto de 1926.

Maria José de Siqueira Ramos Guimarães, que exerce, efetiva-
mente, o cargo de escriturário da classe "E", cargo este anterior-
mente denominado auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional dos
Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomea-
da em 21 de setembro de 1926.

Vespasiano Gallart, que exerce, efetivamente, o cargo de escri-
turário da classe "E", cargo este anteriormente denominado auxi-
liar de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do
Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 6 de novembro de
1926.

João Batista Pralon de Carvalho, que exerce, efetivamente, o
cargo de escriturário da classe "E", cargo este anteriormente de-
nominado auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios
e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 13
de novembro de 1926.

Henrique Chaves de Medeiros, que exerce, efetivamente, o
cargo de escriturário da classe "E", cargo este anteriormente denomina-
do auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e
Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 22 de
dezembro de 1926.

Armando de Oliveira César, que exerce, efetivamente, o cargo
de escriturário da classe "E", cargo este anteriormente denominado
auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégra-
fos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 1 de feve-
reiro de 1927.

Silvio Lúcio Caetano da Silva, que exerce, efetivamente, o
cargo de escriturário da classe "E", cargo este anteriormente denomi-
nado auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e
Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 8 de
fevereiro de 1927.

Pedro Garcia Gabes, que exerce, efetivamente, o cargo de es-
criturário da classe "E", cargo este anteriormente denominado au-
xiliar de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos
do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 16 de fevereiro de
1927.

Alvaro Vieira, Amélia da Silva Morgado, Diná Cinelli, Edite
Maia, João Eytminovicz e Maria Guimarães Matos, que exercem efe-
tivamente, o cargo de escriturário da classe "E", cargo este ante-
riormente denominado auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional
dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual foram
nomeados em 14 de março de 1927.

Alizra Teixeira, Idomenina Ribeiro dos Reis de Freitas e Ma-
ria José Calasans Falcon, que exercem, efetivamente, o cargo de
escriturário da classe "E", cargo este anteriormente denominado
auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégra-
fos do Distrito Federal, para o qual foram nomeados em 17 de
março de 1927.

Maria José Coelho de Carvalho, que exerce, efetivamente, o
cargo de escriturário da classe "E", cargo este anteriormente denomi-
nado auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e
Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 18
de março de 1927.

Nestor Vitor dos Santos Filho, que exerce, efetivamente, o car-
go de escriturário da classe "E", cargo este anteriormente denomina-
do auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Te-
légrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 19 de
março de 1927.

Júlia Tamanderé, que exerce, efetivamente, o cargo de escri-
turário da classe "E", cargo este anteriormente denominado auxiliar
de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Dis-
trito Federal, para o qual fôra nomeado em 29 de março de 1927.

Silvio Jordano, que exerce, efetivamente, o cargo de escri-
turário da classe "E", cargo este anteriormente denominado auxiliar

de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 29 de março de 1927.

Otilia Sacramento de França Ferreira, Zaira Cabral Costa Belo e Noêmia Rodrigues da Silva, que exercem, efetivamente, o cargo de escripturários da classe "E", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual foram nomeados em 30 de março de 1927.

Candida de Roure Lessa, que exerce, efetivamente, o cargo de escripturário da classe "E", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 1 de junho de 1927.

Mário da Costa Livramento, que exerce, efetivamente o cargo de escripturário da classe "E", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 28 de dezembro de 1927.

Amaro Rodrigues Chaves, Antônio José dos Santos e João da Silva Muniz, que exercem, efetivamente, os cargo de carteiros da classe "D", cargo este anteriormente denominado carteiro auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual foram nomeados em 11 de abril de 1921.

Roque dos Santos Marques, que exerce efetivamente o cargo de carteiro da classe D, cargo este anteriormente denominado carteiro auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 16 de abril de 1921.

Galdino Viana Marinho, que exerce efetivamente o cargo de carteiro da classe D, cargo este anteriormente denominado carteiro auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 31 de dezembro de 1921.

Modesto Adelino Figueiredo, que exerce efetivamente o cargo de carteiro da classe D, cargo este anteriormente denominado carteiro auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 22 de maio de 1923.

José Neto de Moraes, que exerce efetivamente o cargo de carteiro da classe D, cargo este anteriormente denominado carteiro auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 12 de março de 1925.

Manuel Pereira Soares, que exerce efetivamente o cargo de carteiro da classe D, cargo este anteriormente denominado carteiro auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 9 de maio de 1925.

Moacir Máximo Barbosa, que exerce efetivamente o cargo de carteiro da classe D, cargo este anteriormente denominado carteiro auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 19 de agosto de 1925.

José de Sousa Mendes, que exerce efetivamente o cargo de carteiro da classe D, cargo este anteriormente denominado carteiro auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 3 de dezembro de 1925.

Cristovão de Almeida Moreira, que exerce efetivamente o cargo de carteiro da classe D, cargo este anteriormente denominado carteiro auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 4 de fevereiro de 1927.

Luiz Dias de Castro e Osório Luiz da Silva, que exercem efetivamente o cargo do carteiro da classe D, cargo este anteriormente denominado carteiro auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual foram nomeados em 11 de fevereiro de 1927.

Hugo Kozlowski, que exerce efetivamente o cargo de carteiro da classe D, cargo este anteriormente denominado carteiro auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 16 de fevereiro de 1927.

José Marcelino de Oliveira que exerce efetivamente o cargo de carteiro da classe D, cargo este anteriormente denominado carteiro auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 17 de fevereiro de 1927.

Valdemiro Quintanilha, que exerce efetivamente o cargo de carteiro da classe D, cargo este anteriormente denominado carteiro auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 19 de fevereiro de 1927.

Antônio Barbosa, que exerce efetivamente o cargo de carteiro da classe D, cargo este anteriormente denominado carteiro auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 1 de abril de 1927.

Evaristo de Oliveira, que exerce efetivamente o cargo de carteiro da classe D, cargo este anteriormente denominado carteiro auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 7 de abril de 1927.

Arquimedes de Alencar, que exerce efetivamente o cargo de carteiro da classe D, cargo este anteriormente denominado carteiro au-

xiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 5 de maio de 1927.

Manuel Heitor de Carvalho, que exerce efetivamente o cargo de carteiro da classe D, cargo este anteriormente denominado carteiro auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 1 de agosto de 1927.

Duarte Pinto Monteiro, que exerce efetivamente o cargo de carteiro da classe D, cargo este anteriormente denominado carteiro auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 26 de agosto de 1927.

Valdemaro de Mesquita Cerqueira, que exerce efetivamente o cargo de carteiro da classe D, cargo este anteriormente denominado carteiro auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 24 de setembro de 1927.

Mário Guedes Tavares e Antenor Raimundo da Silva, que exercem efetivamente o cargo de carteiro da classe D, cargo este anteriormente denominado carteiro auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual foram nomeados em 29 de outubro de 1927.

Otoniel Francisco da Hora, que exerce efetivamente o cargo de carteiro da classe D, cargo este anteriormente denominado carteiro auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 5 de novembro de 1927.

Silvio Faria Gomes, que exerce efetivamente o cargo de carteiro da classe D, cargo este anteriormente denominado carteiro auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 19 de julho de 1928.

Antônio de Freitas, que exerce efetivamente o cargo de carteiro da classe D, cargo este anteriormente denominado carteiro auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 9 de março de 1929.

Antônio Vargas de Rezende, que exerce efetivamente o cargo de carteiro da classe D, cargo este anteriormente denominado carteiro auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 5 de abril de 1929.

Amâncio de Campos, Mário Mascarenhas da Silveira e José da Araujo Gama, que exercem efetivamente o cargo de carteiro da classe D, cargo este anteriormente denominado carteiro auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual foram nomeados em 21 de setembro de 1929.

Adelino de Almeida Fontes, Hildebrando Machado da Silva e Nelson Alves da Silva, que exercem efetivamente o cargo de carteiro da classe D, cargo este anteriormente denominado carteiro auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual foram nomeados em 20 de setembro de 1929.

Arlindo Barreiros Leitão e Jovino Antônio Barcelos, que exercem efetivamente o cargo de carteiro da classe D, cargo este anteriormente denominado carteiro auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual foram nomeados em 27 de dezembro de 1929.

José Duarte Correia, que exerce efetivamente o cargo de carteiro da classe D, cargo este anteriormente denominado carteiro auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 12 de fevereiro de 1930.

Azarias Francisco de Jesus Gasparoni, que exerce efetivamente o cargo de carteiro da classe D, cargo este anteriormente denominado carteiro auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 17 de março de 1930.

José do Prado Leme, que exerce efetivamente o cargo de carteiro da classe D, cargo este anteriormente denominado carteiro auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 31 de março de 1930.

Cesar Miranda, José Chaves Sobral e Minervino Marques de Castro, que exercem, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "D", cargo este anteriormente denominado carteiro auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual foram nomeados em 10 de julho de 1930.

Osmar de Freitas Guimarães, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "D", cargo este anteriormente denominado carteiro auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 29 de julho de 1930.

Severino Nunes, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "D", cargo este anteriormente denominado carteiro auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 14 de agosto de 1930.

Euzébio Passos, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "D", cargo este anteriormente denominado carteiro auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra removido em 29 de agosto de 1930.

Teófilo de Andrade, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "D", cargo este anteriormente denominado carteiro auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para o qual fôra nomeado em 19 de setembro de 1930.

CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, *ex-vi* do artigo 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Senhor Presidente da República, por despacho de 27 de abril. (Processo n. 4.861).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO: III (D. C. T.)

Carreira: Telegrafista

Classes: K, J, I, H, G e F

Classe K

1. Antenor Barbosa de Matos Correia.
2. Oscar de Paulo Soares.
3. Odilon Amintas da Costa Barros.
4. José Freire Hughes.
5. Augusto Godolfim Bandeira.
6. Pedro Leão de Campos.
7. João Augusto Neiva Júnior.
8. Manuel Sebastião de Barros.
9. Edgar Saboia Ribeiro.
10. Carlos Augusto da Silva Lisboa.

Classe J

1. Raul Muniz Tavares Lobo.
2. Artur Gordilho Cunha.
3. José Roberto Brício Guilhon.
4. Manuel Pinto do Amaral Lisboa Filho.
5. Adrião Correia Lúrio.
6. José Otávio da Rocha.
7. Alvaro Ferreira de Oliveira.
8. Saturnino da Costa Campinas.
9. Manuel Barreto Moura.
10. Flávio da Silva Pereira.
11. Manuel Geminiano da Luz Costa.
12. Sílvio Pessoa.
13. Artur Mendes Nogueira.
14. Alberto Regis da Silva Neves.
15. Américo Branbilla.
16. Orlando Formiga.
17. Oscar Cristiano de Oliveira.
18. Saul Formigá.
19. Caetano Brandão de Souza Júnior.
20. Olindo Batalha Ribeiro.
21. Olímpio Chaves.
22. Augusto Lessa Filho.
23. João Mac-Dowel Guerreiro Lopes.
24. José da Silva Riscado.
25. Eduardo Augusto da Silva Lisboa.
26. Amintas de Assis.
27. Ernesto Romero.
28. Nestor Serapião da Serra.
29. Paulino Goldofim Bandeira.
30. Alfredo Botelho Seixas.
31. Hércules Osvaldo Schneider.
32. Hector Fontana.
33. Everardo João de Gouveia.
34. Fernando Pacheco D'Avila.
35. Francisco Palazzo.
36. Antenor Soares.
37. Levino Furtado de Mendonça.
38. Luiz Memória de Menezes.
39. Raimundo Isaias Carneiro.
40. Eugênio da Silva Lordelo.
41. Augusto Franz.
42. Pedro Alexandrino Marinho Falcão.
43. Francisco Augusto de Souza Medeiros.
44. Fausto Ariano de Carvalho.
45. Rodrigo Afonso da Costa.
46. José Claro de Menezes Melo.
47. Alcibiades de Castro Veloso.
48. Mário Carneiro do Rego Melo.
49. João Gomes dos Santos.
50. Ari Fogaça.
51. José Manuel de Lima Júnior.
52. Hiernonides Taciano Bellez.
53. Abílio Brito.
54. Candido Lopes Vilas Boas.
55. Ildefonso de Albuquerque Silva Souto.
56. Francisco de Paula Martins.
57. Armando dos Santos Luz.
58. Américo José Jambeiro.
59. Mário Alberto Barbosa Guimarães.
60. César Rodrigues de Albuquerque.

61. Carlos de Toledo Sales.
62. Valdomiro de Souza Campos.
63. João Aureliano de Assis.
64. Jairo Reys e Freitas.
65. Antônio Eduardo Russomano.
66. Valdemar Sanches de Brito.
67. Rodolfo Formiga.
68. Carlos Crisóstomo da Silva.
69. Joaquim Januário Rebelo de Matos.
70. Hugo do Amaral Gama.
71. Ivanhoé Jorge da Silva.
72. Adalberto Casais.
73. Edmundo de Aquino Nogueira Brandão.
74. Salvador Antônio Russomano.
75. Alcides Rebouças Soares.
76. João Oscar de Gouveia Henriques.
77. Manuel Bernardo Vieira Filho.
78. Sudik Norat.
79. Clovis Bomtempo.
80. Aparício Hardman Castelo Branco.

Classe

1. Felipe Gomes Duque Estrada.
2. Antônio Domingos de Mesquita Pereira.
3. Alfredo Paiva.
4. Luiz José de Barros Leite.
5. Francisco Gonzalez Villanueva.
6. Afonso de Sousa Ribeiro.
7. José Rothier Duarte.
8. Raul Monteiro.
9. Temístocles Fontes Freire.
10. Edmundo de Albuquerque Ribeiro e Silva.
11. José Francisco da Costa.
12. Bráulio Leite.
13. João Pinto de Abreu.
14. Alberto Magno de Freitas.
15. José Diniz Moreira Duarte.
16. Frederico Marques dos Reis e Silva.
17. Alvaro José Gomes Porto Alegre.
18. Carlos de Azevedo Thompson Júnior.
19. Casemiro Caetano da Cunha.
20. Nilo Gonzaga dos Santos.
21. Manuel Carlos de Medeiros Cabral.
22. Benedito Marques Nobre Formiga.
23. Joaquim Ferreira Ramos.
24. Odalgiro Rodrigues de Faria.
25. Otaviano Ferreira de Macedo.
26. Henrique Ribeiro.
27. Benedito Jansen Serra Lima Pereira.
28. Durval Luiz Machado.
29. Manuel Cardoso dos Santos.
30. Edgard Dória.
31. Oscar Augusto Curado Fleury.
32. Francisco Correia Lúrio.
33. Castorino de Oliveira Guimarães.
34. Enéas Soido de Barros Falcão.
35. Flósculo Barreto.
36. Adalberto Bessa.
37. João Baixo Filho.
38. Júlio Dias Ribeiro.
39. Licínio Augusto de vazeza.
40. Luiz Eugênio Pimenta Mourão.
41. Josino Graciano de Pina.
42. Ismário de Toledo Sales.
43. Otávio do Amaral Spilborghs.
44. Joaquim da Costa Cunha Lima.
45. Gaston Assis Oliveira.
46. Oscar Augusto da Silva Lisboa.
47. Alfredo Presciliano Cajado.
48. Caio Graco de Oliveira.
49. Cláudio Otaviano da Silveira.
50. Teodomário Mariano de Oliveira.
51. Adolfo Xavier de Oliveira.
52. Rubem Bueno da Cunha.
53. Humberto Souto Maior.
54. Antônio Massa Filho.
55. João do Lago Monteiro.
56. Leão Marinho Tavares Bastos.
57. Dionísio Marcionilo de Sousa.
58. Abdias de Oliveira Nonato.
59. Francisco Rodrigues Nogueira Sobrinho.
60. Joaquim de Andrade Santos.
61. Alberto de Albuquerque Monteiro.
62. Francisco Belo da Fonseca Passos.
63. Luiz Pinho.
64. Miguel Farano da Silva.
65. Elias Batista dos Santos.
66. Homero Cirne Carneiro.
67. José Fernandes da Veiga.
68. João Ferreira de Melo.
69. Marcos Azambuja.
70. Bertino Gonçalves Ferreira.
71. Faalson do Nascimento.

72. Mário Barbosa Paranhos.
73. Ulisses Pereira do Lago.
74. Gráco Mário da Serra Freire.
75. Augusto da Costa Nóbrega.
76. Durval Leite Leal Ferreira.
77. Pedro Artur de Vasconcelos Júnior.
78. Antônio Bandeira.
79. Alvaro Fernandes Aires da Silva.
80. José Augusto Gomes de Faria.
81. Hugo Otávio Vieira.
82. Antônio Bandeira de Melo.
83. Cláudio Pereira da Cunha.
84. Alexandrino de Araripe Paiva.
85. Cecílio Philemon de Oliveira.
86. Juvenal Moreira Maia.
87. Júlio Teles Esberard.
88. Carlos Fonseca.
89. Elesbão de Oliveira.
90. João Luiz Bulhões Valadares Filho.
91. Dario Balesdent Barroso Nunes.
92. Hugolino de Sousa Melo.
93. João Garcia da Rosa.
94. Jonas Batinga.
95. Taurico Costa.
96. Serafim Romão de Castro Botelho.
97. José Cabral.
98. José Eduardo Tavares da Silva.
99. Sebastião Mineiro de Sousa.
100. Fernando Botelho Seixas.
101. Juvenal da Silva Guimarães.
102. Raimundo França.
103. Júlio César Fernandes.
104. Raimundo Nunes dos Santos.
105. Sílvio Augusto de Castro.
106. Ernesto Eduardo da Costa Palmeira Filho.
107. Horácio de Oliveira e Castro.
108. Virgílio Guedes Correia Lima.
109. Artur Eloi de Oliveira.
110. Sebastião Ferreira Leite.
111. Antenor Adrião de Figueiredo.
112. Carlos Gomes do Amaral.
113. Tancredo de Araújo Moraes.
114. Carlos de Almeida.
115. José Alvaro de Abreu.
116. Gregório Goyheneix Petrucci.
117. Eugênio Gomes Fialho.
118. João de Andrade Vasconcelos.
119. Manuel Terêncio da Silva Baiana.
120. Alcides Bandeira.
121. Manuel Dias dos Santos.
122. Jorge Sculler Vilarouco.
123. Alfredo Fernandes da Silveira.
124. Antônio Galdino de Lima Botelho.
125. Américo Pinto Leitão.
126. Arnulfo Alves Peixoto.
127. Antônio Nogueira da Silva.
128. José de Araújo Lima.
129. Maurilo Augusto Vilas Boas.
130. Jaime Rios.
131. Raul Toscano de Brito.
132. Agenor Mamede Póvoas.
133. Antônio Roderico de Carvalho.
134. Plínio de Alencar Santiago.
135. Joaquim Xavier Rodrigues da Costa.
136. João Alcântara da Cunha.
137. Jaime Vitor Duarte.
138. Otávio Pinto da Silva.
139. Alcebiades Freire.
140. Edgar Lustosa de Vasconcelos.
141. João Frederico de Queiroz Facó.
142. Paulo de Miranda Sá Barroso.
143. Júlio Henriques Cavalcante de Menezes.
144. José Eustáquio Freire Pereira.
145. Germano Goeldner Neto.
146. José Pereira Jorge.
147. Carlos Rodrigues da Cruz Ribeiro.
148. Jorge de Macedo Fernandes.
149. Armando dos Santos Caria.
150. Amadeu Goyheneix Petrucci.
151. Joaquim Guilherme de Sousa Leitão Maldonado.
152. Gervásio de Aquino Vasconcelos.
153. Pedro Correia.
154. Lourenço Alvares de Carvalho Cesar.
155. Luiz Domingues da Silva.
156. Teodoro Teles Esberard.
157. Castor Gonçalves Peniche.
158. Oscar Corcoroca Freyesleben.
159. José Calazans de Lemos Gill.
160. Alípio Rodrigues Moreira.
161. Francisco Pinheiro Fernandes.
162. Manuel de Faria Medeiros.
163. Artur Gosling Filho.
164. José Maturino Buenos.
165. Manuel Machado.
166. Mário Duarte Aroeira.
167. Ernesto d'Ávila Cidade.
168. Abelardo de Oliveira.
169. Marcílio Duarte.
170. José de Castro Martins.
171. Alcebiades Dionísio dos Anjos.
172. Humberto Berrutti.
173. Heráclito Gomes Viana.
174. Alípio de Barros Falcão.
175. Tasso da Costa Dória.
176. Mário de Sousa Medeiros.
177. Alfredo Pessoa da Costa.
178. Mário Vilar.
179. Henrique Alfredo Rossiter.
180. Ernesto Ademar de Sousa.
181. Américo Luiz Viana.
182. Leonel Barbosa.
183. Augusto Dourado Pessoa Maia.
184. João Cancio Nêi da Silva.
185. João Otaviano do Nascimento Ramô.
186. Alcino Felix Marinho Falcão.
187. Afonso Honório de Miranda.
188. Manuel Pinto de Abreu.
189. Coriolano Olímpio da Silveira.
190. Rodolfo José Fagundes.
191. José Ferreira de Almeida Júnior.
192. José Gomes de Amorim.
193. Aderbal de Vasconcelos.
194. Benedito de Albuquerque Pereira.
195. Herodoto Wanderley.
196. José Carlos Ferraz Teixeira.
197. Laércio Caldeira de Andrade.
198. Domingos Gordo da Cruz.
199. Sebastião Rodrigues de Moraes.
200. Raimundo Alencar Araripe.
201. Natanael Lafayette Póvoas.
202. Mário de Carvalho.
203. Vladimir de Araújo Requião.
204. Mário Duarte Carneiro.
205. José Joaquim dos Passos.
206. João Pedro Serraine.
207. José Teixeira Filho.
208. Inácio Dantas Veloso.
209. Antônio Vitorino Brandão.
210. Frederico Mota.
211. Horácia César de Menezes.
212. Benedito Pestana.
213. Saturnino de Arruda Lobo.
214. Olinto de Andrade.
215. José Lírio Norival da Rocha.
216. Elpidio Sodré da Mota.
217. Antenor Augusto Guimarães.
218. Tomaz Carvalho Filho.
219. Estanislau Bodziak.
220. Aloísio Deway Vilela.
221. Pedro da Costa Saldanha.
222. Algel Coelho Duarte.
223. João Castelo Branco de Sousa.
224. Napolcão Henrique Filgueiras.
225. Mário Vieira Pires.
226. José Alexandre Castelo Branco.
227. Posdócimo Albertino da Silveira Pereira.
228. Olinto Viana Pereira.
229. Francisco Elídio Lenoir de Merencourt.
230. Virgílio Teotônio da Porciúncula.
231. Vicente Hora de Mesquita.
232. Inácio Alvares de Oliveira.
233. Plínio da Costa Pereira.
234. Ivan Reis de Freitas.
235. Militão da Silva Bastos.
236. João Camilo de Oliveira.
237. Manuel Teixeira de Paiva Araújo Júnior.
238. Luiz Nascimento.
239. Cícero Gilberto Cardoso.
240. Antônio Emiliano de Almeida Braga.
241. Manuel Joaquim Marques.
242. José Feliciano de Gouvêia.
243. Joaquim Ferreira de Almeida.
244. Cícero Vieira de Melo.
245. Euzínio de Melo.
246. Acrísio Sodré da Mota.
247. Anésio Pinto Ferraz.
248. Manuel Socero do Amorim.
249. Antônio Macedo Falcão.
250. Alvaro Marques da Silva.
251. José Antônio de Carvalho Costa.
252. Agenor Drway Vilela.
253. Francisco Couto Fernandes.
254. Aristóteles José de Queirós.

255. Carlos de Andrade Teixeira.
256. Odílio Alves Macieira.
257. João Teotónio de Moraes Quadros.
258. Anísio dos Santos Muller.
259. Francisco Hora de Oliveira.
260. Francisco Elói Calero.
261. Aníbal de Lima Barroso.
262. Arnaldo Ribeiro Guimarães.
263. Armando Ferreira de Sousa.
264. Carlos Alberto Sá de Pinho.
265. Paulo Peixoto de Vasconcelos.
266. Antônio Gonçalves da Silva.
267. Vanderlino Nogueira.
268. Zózimo Lima.
269. Francisco Pimenta de Medeiros Paz.
270. Tibúrcio Bastos Gonçalves.
271. Nelson Gomes Ribeiro.
272. Deusdedit Fontes.
273. Alípio Batista de Oliveira.
274. Carlos Cardoso.
275. Davi de Sousa.

Classe "H"

2. Manuel Monteiro da Cunha.
3. Reinaldo Pinheiro de Araújo.
4. Augusto de Castro Botelho.
5. Albano Leal Junior.
6. Antônio da Silva Coelho.
7. Homero Ferreira Castelo Branco.
8. Antônio Alves de Oliveira.
9. { Acioli da Silva Reis.
10. { Benício de Oliveira Lima.
11. Armando Garret Cadaval.
12. Antônio Bueno Junior.
13. Antônio Lucas Bezerra de Menezes Neto.
14. Josias Pourchet.
15. João Alfredo da Silva.
16. José Maria de Mendonça Cortez.
17. Francisco de Oliveira Leite.
18. José Bonifácio da Costa.
19. José Cláudio dos Santos.
20. Pedro Ribeiro da Costa.
21. Euclides de Vasconcelos César.
22. João Segismundo de Lima.
23. Joaquim dos Santos Botelho.
24. Antônio Lopes Filho.
25. Getúlio Fernandes Ferreira Filho.
26. Pedro Leão Cardoso.
27. José de Araújo Sobrinho.
28. Rodolfo Machado.
29. Ovídio Costa.
30. Francisco Ribeiro Rosas.
31. João Eutrópio de Sousa.
32. Pedro Augusto da Silva.
33. Manuel Cursino da Cunha.
34. José Mariano da Silva.
35. Antônio Mendes Rodrigues.
36. José Guimarães Junior.
37. Manuel de Almeida Brandão.
38. Fernando Monteiro Bandeira.
39. Luís Bruno de Souza Novais.
40. Herculano Hugo Kopp.
41. Leonel Cozzi.
42. Hermógenes Pereira.
43. Alcides Paim.
44. Alonso Esteves da Silveira.
45. Joaquim Galdino de Siqueira.
46. José de Melo Carvalho.
47. Vergosa Pitanga.
48. Artur Ferreira.
49. Heitor Magno Vieira.
50. { Alcides Jorge.
51. { Napoleão de Moraes Brito.
52. { Luís Duarte de Paulo Aroeira.
53. { Carlos Ferreira.
54. { Cristóvão Sá Viana Passos.
55. Joaquim Barbosa de Oliveira.
56. Raimundo Ribeiro de Gouvêa.
57. Gervásio Moraes Brito.
58. José Luís Torres Melo.
59. Boaventura Gonçalves dos Santos Silva.
60. { Almiro Pires Valença.
61. { José Vulpiano de Araújo Jatobá Junior.
62. Euclides Delvaux Pinto Coelho.
63. João Abílio de Menezes.
64. Amauri Ribeiro da Silva.
65. Rubens Moraes Jardim.
66. Maurílio Ferraz Burlamaqui.
67. Idalino Campos da Luz Filho.
68. Eduardo Campos Laranja.
69. Jádriel Vieira.
70. Carlos Alberto de Faria.

71. Antônio Luís de Aguiar.
72. Raimundo Dermeval Sá de Pinho.
73. Antônio Ribeiro Fialho.
74. Antônio Martins de Melo.
75. Francisco Freire Schusterchitz.
76. José Augusto de Castro Veloso.
77. Otávio Bandeira de Melo.
78. { Augusto Joaquim Lopes.
79. { João Valeriano de Oliveira.
80. { Mário Vilar Ribeiro Dantas.
81. { José de França Coelho.
82. Raul Memoria de Menezes.
83. José Miranda da Cruz.
84. Francisco Rosas Junior.
85. Joaquim de Lima Junior.
86. Ricardo Fernandes Zorron.
87. Cândido Gonçalves Gomide.
88. Manuel Cândia Gonçalves.
89. Gilberto de Araújo Lima.
90. Antônio Fernandes Chaves.
91. José Barreto Aires.
92. José de Miranda Rosemburg.
93. Raimundo Nonato Nei da Silva.
94. José Troiano de Freitas.
95. Alcides Lopes de Carvalho.
96. { Alberto Pereira Espinheira.
97. { Eduardo de Castro.
98. { Lupercílio Batista Teixeira.
99. Armando Vale.
100. Ernesto Meyer de Moura.
101. Frederico Abílio de Oliveira Castro.
102. Artur Moura.
103. Dermeval Moura.
104. Hermaro de Oliveira Quintela.
105. Raimundo Lucas Leão.
106. Dermeval Altino da Costa.
107. José Augusto de Menezes.
108. Epaminondas José Leal.
109. Olímpia Santiago.
110. Lília Barbosa Chaves.
111. Maria José de Vasconcelos Nogueira.
112. Osvalda Chagas de Oliveira.
113. João Batista Lemos.
114. Antenor Moret Câmara.
115. Gabriela de Alencar Santiago.
116. Filomena Barbosa de Abreu.
117. Júlio Melchior Von Trompowsky.
118. Raul Cornelio Brom.
119. Júlio Silveira da Moja.
120. Artur Lobo do Livramento.
121. Alfredo Gomes.
122. João Vicente de Abreu.
123. Ramira Luz e Silva.
124. Eleutério Dionísio de Moraes.
125. Alvaro Guimarães Barbosa.
126. Gessner Pimpílio de Barros.
127. Antônio Damásio Carneiro da Cunha.
128. Dryden Alberto Reis.
129. { Evandro Barroso.
130. { José de Andrade Abreu.
131. Manuel Gomes da Silveira.
132. Teodulfo Ribeiro Pinto Bandeira.
133. Astério de Araújo.
134. José Martins Penha.
135. Oscar Soares de Oliveira.
136. Artur Vieira Garcia.
137. João Maria Lobo Botelho.
138. Manuel Herculano Marques Fontes.
139. Olegário da Costa Maia.
140. Adalberto Bezerra Antunes.
141. Raimundo Mendes.
142. Manuel Amazonas de Lacerda.
143. Jeu Sévio Ferreira.
144. Joaquim Caetano da Costa.
145. Olavo de Vasconcelos.
146. José Maria de Oliveira Brito.
147. { Manuel Procópio de Melo Júnior.
148. { José dos Anjos Filho.
149. Oscar Luiz de Lima e Cirne.
150. Luiz Fernandes Pinto.
151. Aristoteles Bond.
152. Mirabeau da Cunha Melo.
153. Otávio Soares e Silva.
154. João Martins de Lima.
155. { José Ozório Ribeiro.
156. { José Pereira Gomes.
157. Jonas Ribeiro Persicani.
158. José Alberto dos Santos.
159. Joel Dias Pinto.

160. José do Nascimento Bastos.
161. Renato de Figueiredo Lira.
162. João Paulo Brígido Júnior.
163. Raul Fernandes Carneiro.
164. Rosauro Batista da Costa.
165. Cipriano Rodrigues dos Santos.
166. José de Oliveira.
167. Ermelindo Paz de Cordova.
168. Antônio Salomé Martins.
169. Elvert Brasil Perilo.
170. Júlio César de Freixo Lobo.
171. Arquimédes Caiado de Godoi.
172. Eutrópio Amorim.
173. Manuel Dantas Veloso.
174. Luiz Gonzaga de Moraes Machado.
175. Juvenal José Antunes.
176. Antônio Ferreira de Melo Santiago
177. Cirilo Nunes do Amaral.
178. Raimundo Saint-Clair Veloso
179. Pedro de Carvalho Soares.
180. José Luiz da Costa Pereira.
181. José de Lemos Lessa.
182. Dermeval Portugal Soares Pereira.
183. Osires Colombo Martins de Sousa.
184. João de Sousa Mota Júnior.
185. Antenor Alves da Silva.
186. Feliciíssimo do Espírito Santo Filho.
187. Artur Ferreira.
188. Romualdo Antônio de Sousa.
189. Raimundo Nelson Pereira.
190. José Abranches.
191. Harry Ernesto Rockette.
192. Artur Augusto de Almeida Júnior
193. Antenor Barbosa da Silva.
194. Valentim José Molina Guerreiro.
195. Cicero Caldas.
196. Henrique da Rocha Bandeira.
197. Carlos Barreto Rosa.
198. Severino de Albuquerque Lucena.
199. Henrique de Toledo Sales.
200. Pedro Navarro de Andrade.
201. Gastão da Costa Leite.
202. Augusto Freitas.
203. Lisandro Dias Uruguai.
204. Sílvia Dória.
205. Zeferino Assis de Miranda.
206. Francisco de Sá Louzada.
207. José Elpidio de Matos Fernandes.
208. Raul Rangel de Melo.
209. Ari Körner Dezouart.
210. Caio Pacó.
211. Moacir Lessa de Sousa Leão.
212. Almir Loureiro de Carvalho.
213. Carlos Soares de Matos.
214. Flávio Rangel.
215. Afílio José Capuano.
216. Arquimedes Moreira de Azambuja.
217. Balduino de Oliveira Curchatruz.
218. Adeodato Terra Júnior.
219. Etelvino Dantas.
220. Raul de Freitas Lima.
221. Alípio Francisco Jardim.
222. Antônio de Brito Buquera.
223. Aurélio Alves da Silva.
224. Orlando Maia Coelho.
225. Valdemar da Costa Santiago.
226. Henrique Saldanha de Figueiredo.
227. Pedro Duarte da Silva.
228. Alcebiades Dias de Moura.
229. Mário Fernandes da Silveira.
230. José Antônio da Rocha.
231. Antônio Chaves Martins.
232. João Pereira Pinto Júnior.
233. Alberto Rodrigues de Sousa.
234. Milton Fortuna Mendes.
235. Bernardino Rios.
236. Alcides Batista Cavalcante.
237. Alcides Parízio de Sousa.
238. José Barroso.
239. Israel Machado Júnior.
240. Teodoro José de Moraes.
241. João Alves Cordeiro.
242. Adelino Ferreira.
243. José Meireles.
244. José Cavalcante.
245. Leonel Augusto Xavier.
246. José Tibúrcio de Farias.
247. Mariano André Camilo Laplana.
248. Ernesto de Almeida Monteiro.
249. Sílvia Carneiro Braga.
250. Jurandir Dias.
251. Júlio Tanajura Guimarães.
252. Délcio Rodrigues da Luz.
253. Oscar Ernesto Yung.
254. Corinto Ferreira Lobo.
255. Assírio Müller da Costa.
256. Maurício José Ferreira de Carvalho.
257. Alberico Tavares.
258. Otávio Prado.
259. Firmino José da Silva Ramos.
260. Osias Rodrigues da Silva.
261. Edgar Bouth.
262. Godofredo Leopoldino de Azeredo.
263. Armindo da Costa Rodrigues.
264. Olívio Nardy.
265. Olívio Caldas.
266. Djalma de Pádua Fortuna.
267. Antônio Augusto de Araujo Jorge Filho.
268. Júlio de Menezes Melo.
269. Antônio de Sousa Barros.
270. Júlio Magalhães de Araujo.
271. João Gualberto de Almeida.
272. Manuel Antônio de Sousa.
273. Mozart Vitoriano Pinheiro.
274. Deoclécio de Oliveira.
275. Elpidio Bittencourt Azambuja.
276. Emílio da Silva Braga.
277. José Augusto de Queiroz.
278. Armando Mundim.
279. Raimundo Vieira da Costa.
280. Ernani Diniz.
281. Narciso de Mesquita Pereira.
282. Olímpio Abílio de Magalhães.
283. Francisco Júlio de Medeiros.
284. Jovino Luiz Viana.
285. Valdemar Tavares Werneck.
286. Alberto Sá Monteiro.
287. Antônio Maria Coelho.
288. Fausto Carvalho de Oliveira.
289. Manuel Ferreira de Melo.
290. Frederico Augusto Müller.
291. Augusto Mena Barreto.
292. Apio Cláudio de Oliveira.
293. Almir Sitaro da Costa.
294. Bianor Videres.
295. José Gumerindo da Luz.
296. Pedro José Fagundes.
297. Godofredo Torrens.
298. Radagásio França.
299. José Avila de Araujo.
300. Agarico Siqueira Correia de Araujo.
301. Francisco Colombino de Sales.
302. Raimundo Rocha.
303. Oscarlino Pacheco.
304. Benedito José de Azevedo.
305. Manuel Henrique Pimenta Mourão.
306. Severino Vieira de Amorim.
307. Antônio Diniz Barreto.
308. Francisco da Cruz Perilo.
309. Manuel Alves Feitosa Filho.
310. Aramis Jardim.
311. Jaime Correirão.
312. Ladislau Ramos de Vasconcelos.
313. Salustiano Leite Vilas Boas Filho.
314. Carlos Schmidt.
315. Godofredo de Brito Buquera.
316. Evaldo de Oliveira.
317. Otacílio Fleuri de Brito.
318. Demóstenes da Fonseca Moraes.
319. Lourival Elísio de Alcântara.
320. Aírton Loureiro de Machado.
321. Leovigildo Augusto Durães.
322. Raul Pinheiro de Carvalho.
323. Luiz Barbosa Noronha.
324. Milton Freire Coelho.
325. Darcé Linhares da Silva.
326. Ernesto Cândido da Rocha.
327. Agenor Nardi Fernandes Lima.
328. Augusto Rocha.
329. Antônio Bonifácio de Castro.
330. João Paulo dos Santos.
331. Aristides da Silva Tinoco.
332. Manuel Florêncio dos Santos.
333. João Damasceno de Arruda Lobo.
334. José Patrício de Almeida.
335. Josino Mariano de Campos.
336. Silvino Luiz de Freitas.
337. Jardelino Barbosa Campos.
338. Francisco Venturela.
339. Benedito Garibaldi da Fonseca.
340. Vicente Ribeiro do Couto.
341. Alfredo Torres Rodrigues.
342. Carlos Clemente Pinto.
343. Raul Correia de Sousa.

344. José Sabóia Cortes.
345. Alberto da Costa Lima Braga.
346. Otávio de Sá Leitão.
347. José de Góes Duarte.
348. Aristides Ferraz Moreira Rabelo.
349. Diderolt de Ivituf.
350. Clotário Guimarães.
351. Miguel Calmon Navarro de Andrade.
352. Rui Astolfo dos Santos.
353. José Calazans Carneiro.
354. Estelita Neves.
355. Alcides Elias de Meira.
356. Adeodato Rodrigues de Araújo.
357. José Ernesto de Campos.
358. José Nilo Leite de Castro.
359. Antônio de Luna Freire.
360. João de Araujo Sales.
361. Arlindo Fernandes de Faria.
362. Augusto do Rego Luna.
363. Tancredo de Assis Póvoas.
364. José Lincoln Correia.
365. Manuel de Paula Silva Carvalho.
366. Romualdo Monteiro de Rezende Sobrinho.
367. Ulisses de Barros.
368. Artur Rodrigues Pessoa de Miranda.
369. Romeu Moreira Gardel.
370. Francisco Aureliano e Silva.
371. Isaias de Andrade e Silva.
372. João Soares de Andrade.
373. José Bittencourt Câmara.
374. Lício Nunes de Barros.
375. Nestor de Carvalho Pacheco.
376. Homero Ribeiro de Castro.
377. Jaime Fernandes Vieira.
378. Hugo Magno de Lima.
379. José Goulart Rolim Filho.
380. Hildebrando da Silva Castro.
381. Antônio Gabriel Pereira.
382. Políbio Borges do Espírito Santo.
383. José Luna.
384. Nelson da Cruz Rangel.
385. Hermenegildo José Barbosa.
386. Altino Lofola.
387. Jerônimo Nunes Tassara.
388. José Melésio de Paula.
389. { Antônio Luiz Pereira.
- { Oscar de Assis Curvelo.
391. José Nelson Ribeiro.
392. Hermínio Irineu Vieira.
393. Lafaiete Comarú.
394. João Pereira Navarro de Andrade.
395. João dos Anjos Stuart.
396. Zeraid Menezes.
397. José Nelaton Alves.
398. Cirilo Custódio de Sena.
399. Francisco de Assis Brito Cunha Júnior.
400. Modestino Araujo.
401. Antônio Fernandes de Medeiros.
402. Lúcio Gutierrez de Sousa Leite.
403. José Toscano Neto.
404. Inácio Guimarães Jobim.
405. Deraldo Agostinho Pimentel.
406. José Pereira de Melo.
407. José Duarte Carneiro.
408. Eleutério de Sá Leitão.
409. Misael da Silva Nem.
410. Raul Rabelo de Melo.
411. Marcelino Quartieri.
412. Elpidio Menezes.
413. Ezequiel Martins da Silva.

Classe G

1. Demócrito Rocha.
2. José Custódio de Santana.
3. Donato Valença.
4. Minervino Alves da Silva.
5. Joaquim José da Cunha Neto.
6. Luiz Quintanilha.
7. Edmundo Serra.
8. Ildefonso de Oliveira Belaguarda Júnior.
9. Antônio Josetti.
10. Pedro Pimentel dos Santos.
11. Arino Martins.
12. Ordecílio Antunes da Rocha.
13. Leôncio Augusto Correia.
14. Henrique Leal Fachinetti.
15. Othon Gaudie Fleury.
16. Clodoaldo Borges.
17. Raimundo Gomes de Sousa.
18. Jaime Marcelino de Campos.
19. Balbina Soares do Couto.

20. Antônio Baltar Paim.
21. Antônio Teixeira.
22. Aritóbulo Cabral Costa.
23. Augusto Manuel da Silva Filho.
24. Luiz Carlos Miler.
25. Sebastião Rodrigues Maia.
26. Antônio Leopoldo de Lacerda.
27. Fábio Augusto de Castro.
28. Eurico Correia de Amorim.
29. Altivo Miradieu de Marcelo Andrade.
30. Odorico Calazans.
31. José Barbosa Ferreira.
32. Antônio de Fraga Bezerra.
33. Domingos José de Azevedo.
34. Cláudio Castellan.
35. Antônio Martins do Rêgo.
36. João Vitor Nascimento.
37. Respeio de Paula.
- { Aurélio Mendes de Argolo.
38. { Luiz Guimarães dos Reis.
40. Homero de Carvalho.
41. Aniceto Ferreira Maia.
42. Emílio Allet.
43. Joaquim Alves do Nascimento.
44. Manuel Alves de Mendonça Júnior.
45. Jorge Lopes Moreira.
46. Samuel Wortingern Guerreiro Lopes.
47. Alcindo Camargo.
48. Alípio Martins Fernandes.
49. Juvêncio da Costa Batista.
50. João Cândido Goss.
51. João Pereira de Siqueira.
52. Ernesto Moreira dos Santos.
53. Manuel Antunes de Oliveira.
54. Euclides Pereira da Conceição.
55. Luiz Andrés Júnior.
56. Randolfo Clais Filho.
57. Manuel Sebastião Couto de Sousa.
58. Aristides Mariano de Carvalho.
59. Alvaro Lopes Carneiro dos Santos.
60. Celina dos Guimarães Peixoto.
61. Manuel Fidelis Espíndola.
62. Sebastião Pereira Leite.
63. Luiz Ferreira da Costa.
64. Antônio Emílio de Siqueira.
65. Antônio Silvério Moreira.
66. Joaquim Henrique da Silva Moreira.
67. Alfredo Rodrigues de Sousa.
68. Edgard Avelar Canejo.
69. Otávio Carlos de Lima e Cirne.
70. Guilherme Soares de Siqueira.
- { Marimônio Páscoa Barreto.
71. { Carlos Silva.
73. Melchior Coimbra Júnior.
74. José Aurino Bruno.
75. Cícero Martins da Silva.
76. Antônio Plácido Peixoto de Amarante.
77. Adalberto de Oliveira Carvalho.
78. João Batista Gonçalves Galiza.
79. Mozart Viana do Amaral.
80. Joaquim Carneiro de Campos Sobrinho.
81. Augusto Ferreira Lima.
- { Paulo Antunes Coelho.
82. { Sebastião de Sousa Moreira.
84. Renato Fortuna Miranda Pessoa.
85. Edilson de Alencar Andrade.
86. Abílio Siqueira.
87. Pedro Luciano Pestre.
88. Omero Olivas.
89. Durval Santos.
90. Silvino da Cunha Henriques.
91. Saturnino Fernandes.
92. Amaro França.
- { Francisco Paurillo Barroso.
93. { João Luiz de Melo.
95. Felinto Arariboia.
96. João Marques da Costa.
97. Luiz de Carvalho Fernandes.
- { José da Mota Moreira.
98. { Pedro Cornélio Brom.
100. Mário Gonçalves de Medeiros.
101. Gervásio Pires de Castro.
102. Leonardo Borges.
103. Arquimedes dos Santos Lourival.
104. Antônio Evaristo da Fonseca.
105. Gevaro Lamartine de Mendonça.

106. Luiz Raimundo de Lira Tavares.
107. Otto Kraal de Paula e Silva.
108. Paulo Barroso.
109. Eugênio Martini Lordelo.
110. Jarbas de Queiroz Guerreiro.
111. Francisco Porto.
112. Joaquim da Silva Maia Júnior.
113. Sebastião Público de Albuquerque.
114. José Carlos de Abrantes.
115. Tarcílio Carneiro.
116. Olinto Przewodowsky.
117. Eliézer Catanhede de Albuquerque Júnior.
118. Manuel Frago.
119. Aidano Lopes Nunes.
120. Aldo Serenari.
121. Anfilóquio Antunes de Oliveira.
{ Ernesto Goldofim Bandeira.
122. { João José Machado Júnior.
124. Bonfácio Ferreira da Silva.
125. Cícero Andrade.
126. Gastão Miguel Soares.
127. Arnaldo Pinto Amando.
128. Cavour Rochandrade Maciel.
129. Francisco de Almeida Penedo.
130. Arnaldo Coelho.
131. Modesto de Sousa.
132. Antônio Figueiredo Xavier.
133. Joaquim José de Oliveira Filho.
134. Avatar Muniz Barreto.
135. Luiz Guerra.
136. Nilo Ferreira da Costa.
137. Marcelo Adolfo Cintra Ramalho.
138. Edgar Barbosa.
139. Luiz da Fonseca e Moraes.
140. Adauto Miranda Raposo Câmara.
141. José de Alencar Almeida Menezes.
142. Francisco Moura.
143. Cícero Cardoso de Oliveira.
144. Benjamin de Araújo Sobrinho.
145. Mário Camilo de Oliveira.
146. Esaú Barigui Afonso da Costa.
147. Vitorino Tinoco.
148. João Batista Gonçalves.
{ Abílio de Oliveira Belaguarda.
{ César Vieira da Costa.
{ Erinó de Albuquerque Autran.
149. { Juvenal de Vasconcelos Santos.
{ João Pereira Malta.
{ Matias Olinger.
155. Antônio Pereira da Fonseca.
156. René Coelho.
157. Antônio Furtado de Mendonça Filho.
158. Irineu Ferreira Gomes.
159. Lucílio de Figueiredo Reis e Silva.
160. Agenor Avila de Araújo.
161. José Paulo dos Santos Fera.
162. José Semeão de Avelar.
163. Aristides Rodrigues Vaz.
164. Joaquim Heleodoro dos Santos.
165. Luiz Pontes de Brito.
166. José de Carvalho e Sousa.
167. João Francisco da Costa.
{ Silvio Lindolfo Fernandes.
168. { Demóstenes de Araújo Braga.
170. Francisco Pereira de Lemos.
171. Márcio de Abreu Bomtempo.
172. Valdemiro Gomes da Silva.
173. Pedro da Costa Doria.
174. Ubaldo Guimarães.
175. Boanerges de Oliveira Furtado.
176. Silvio Afonso Witt Berquó.
177. Guilherme Buys Meyer.
178. Guilherme Jorge dos Santos.
179. César de Lima Magalhães.
180. José Ernesto de Carvalho.
181. Januário da Sena Conceição.
182. Loredano Veneza.
183. Magno Ferreira.
184. Luiz Van Erven Sobrinho.
185. Quirino Fernandes.
186. Antônio Isidoro da Costa.
187. Joaquim Raimundo Gomes.
188. Alcides Martins Latsch Cherem.
189. José Ferreira Nobre Formiga.
190. Hilarião Pacheco de Melo.
191. Clodoaldo de Carvalho.
192. Lourenço Fernandes Inocêncio Júnior.
193. Paulo Cruz.
194. Francisco Pereira Ponce de Leon.

195. Aristides Félix Cassão.
196. Gastão Oton Proença.
197. Osvaldo da Costa Meira.
198. Ataliba da Costa Mendonça.
199. José Olímpio de Melo.
200. Valter Furtado Franz.
201. José de Azevedo Teixeira.
202. Nicandro Ernesto dos Santos.
203. Raimundo Nonato da Luz e Silva.
204. João Alexandre Vial.
205. Pedro Negrão.
206. Olegário de Melo.
207. Sancho Laert Costa.
208. Manuel Pinto da Silva.
209. Solon Ferreira Comaró.
210. Melciades Ponciano Jaqueira.
211. Artur Cardoso dos Santos.
212. Hermann Duarte Cardoso.
213. Aurelio Ferreira da Silva.
214. Mário Celestino de Oliveira.
215. Pedro do Santo Sudário.
{ Deusdedit José de Carvalho.
216. { Evandro Costa.
{ Francisco Freire Peixoto Magalhães.
219. Caetano Gemino.
220. Antenor Jorge Soares.
221. Raimundo Alves da Silva.
222. Francisco Jacobina Lopes.
223. Silvio Costa.
{ João Leontino Pinto Bandeira.
224. { Alcívio Porto Alegre.
226. Armando Gonçalves Lima.
227. Salomão Lopes Carneiro dos Santos.
228. Artur de Almeida.
229. Francisco Soares Campos.
230. Luiz Pereira dos Santos.
231. Colombo Fellzola Zucarinó.
232. Gumerindo Freire.
233. Pedro Antônio Neto Sobrinho.
234. Diogo Alves Pinto.
235. Willer Guimarães.
236. Antônio de Azeredo Meireles.
{ Lauro Araújo Monteiro.
237. { Carlos Lessa de Vasconcelos Filho.
239. Lourival Pereira de Melo.
240. José Pedreira de Amorim Dantas.
241. Plínio Valente Ramos.
242. Claudionor Eurípedes Paixão.
243. Antônio Calmon de Gouvêa.
244. Joaquim Falcão.
245. Osvaldo Maia Coelho.
246. José Eloi da Silva Passos.
247. Joaquim Alves Bastos.
248. José Quintino de Almeida.
249. Heráclito da Silveira Passos.
250. André Zamith.
251. Oscar Guimarães.
252. Pio Borges do Espírito Santo Filho.
253. Ubirajára Mululo.
254. Tertuliano Lopes Moreira.
255. Alberto de Matos Bandeira.
256. Alfredo Van Erven Filho.
257. Artur Nestor da Silva.
258. José Antônio Gama.
259. Messias Braga da Cruz.
260. Valdemar Bezerra de Menezes.
261. Antenor Lemos Costa.
262. Isaias Caldas.
263. Arminio Paranhos.
264. Arlindo da Silva Tinoco.
265. José da Silveira Tavora.
266. Alberto Dalgrande Bruggemann.
267. Júlio Jorge de Campos.
268. Cláudio Bucler.
269. Romeu Sidney.
270. Antônio Teixeira Dias.
271. Orlando Beutenmuller.
272. Juarez Alves Barbosa.
273. Hermosillo de Oliveira Sucupira.
274. Nemésio Câmara.
275. Pedro Gilberto da Costa Leite.
276. José João de Oliveira.
277. Aurelino de Oliveira Gelly.
278. João da Costa Alves.
279. Emílio Lemes dos Santos.
280. Nereu de Figueiredo Bastos.
281. Cesar de Faria Lemos.
282. Agripino Benedito Nunes.
283. Arlindo Otávio de Carvalho.
284. Antônio Bento de Melo e Alvim.
285. Antônio da Costa Leitão.

286. Olavo Burlamaqui do Rêgo Monteiro.
 287. Odilon Carvalho e Silva.
 288. Oscar Batista Viana.
 289. Antônio dos Santos Pereira.
 290. Joaquim de Sousa Alves Filho.
 291. Thiers Paes Leme Gama.
 292. Lafaiete Palmeira da Silva Costa.
 293. Rubem Cavalcanti Ribeiro Pessoa.
 294. João Carneiro Pereira Rêgo.
 295. Ildefonso Linhares.
 296. João Carlos de Castro Campos.
 297. Feliciano Gonçalves da Silva.
 298. Antônio Alselmo Costa.
 299. Rodolfo Albuquerque Melo.
 300. Tolentino de Sousa Castro.
 301. Jaime Washington Ferreira Lima.
 302. Paulo Ferraz da Silva Porto.
 303. Paulo da Cruz Cordeiro.
 304. Augusto Djalma da Silva.
 305. Silvino Cruzeiro.
 306. José Antunes Torres.
 307. José Justiniano Cabral de Carvalho.
 308. Eduardo Alves da Rocha.
 309. Silvio Mamede de Sousa.
 310. Sebastião Francisco Fernandes.
 311. José Gonçalves Machado Neto.
 312. Fortunato da Costa Dória.
 313. Américo Monteiro Gonçalves.
 314. André Caminha Fiuza Lima.
 315. Leonel Candido Silva Febo.
 316. Francisco José Pires de Carvalho.
 317. Herminio José Pereira.
 318. Benedito Gomes dos Santos.
 319. Luiz Gorresen de Araújo.
 320. Manuel Capitulino Jucá.
 321. Manuel Alcebíades dos Santos.
 322. Israel João do Nascimento.
 323. Salvador Augusto de Jesus Meireles.
 324. Manuel Paulo da Trindade Melo.
 325. Olavo Afonso Wilt Berquó.
 326. José Cordeiro de Moura Ramos.
 327. Lendri Rodrigues.
 328. Dario Santos.
 329. Benedito de Melo iVeira.
 330. Dermeval da Paixão.
 331. Vilor Emanuel de Miranda.
 332. Edgar de Assis Curvelo.
 333. Aguilar Cordeiro.
 334. João Campos Sobrinho.
 335. João Artêmio de Oliveira.
 336. Sandoval Ribeiro Dantas.
 337. Alvino Cardoso.
 338. Jenuino D'Ávila Ribeiro.
 339. Amâncio Damasceno dos Reis.
 340. Eufraim da Silva Cardoso.
 341. Manuel Pinto Mirancos.
 342. Olavo Pinder.
 343. Odilon Kneipp Fleury Curado.
 344. Artêmio de Azevedo Sousa.
 345. Adriano Largura.
 346. Celestino Isidoro Spinelli.
 347. Dermeval Gomes de Moraes.
 348. Antistenes dos Santos Caria.
 349. Maria Bezerra Antunes.
 350. João Vale Baars.
 351. João Pucini.
 352. Martin Rodrigues da Luz.
 353. Enedino Paulo Abude.
 354. Antônio José Sampaio.
 355. Agenor Rangel.
 356. Romeu da Rosa Mendonça.
 357. Orlando Monteiro.
 358. Alfrío Moreira Lobato.
 359. Reinaldo Amancio dos Santos Braga.
 360. Frederico Afonso Foepfel.
 361. Nilo Von Sperling.
 362. José Belo de Andrade.
 363. Antônio Carlos de Almeida.
 364. Assuero José Gomes de Carvalho.
 365. José Gomes Pinheiro.
 366. Conegundes Ribeiro Carrico.
 367. Aquiles Pereira Pinto.
 368. (Felipe Bittencourt Cardoso Pina
 369. (Durval Bandeira de Sousa.
 370. (Tiago Ribas.
 371. Nelson de Castro Morais.
 372. Sadoe de Miranda Pereira.
 373. Francisco de Alencar Santiago.
 374. Antônio Lindolfo do Amaral Carneiro.
 375. Lucílio Dantas Avelino.

376. Jordário Silva.
 377. Névio Ferreira da Costa.
 378. Odilon de Luna Freire.
 379. Hermilo do Rêgo Monteiro.
 380. (Antônio Augusto de Araújo.
 381. (Jesus Augusto de Medeiros.
 382. Breno Xavier Neves.
 383. Lourenço Mesquita de Vasconcelos.
 384. Simfrônio de Nogueira Queiroz.
 385. Demóstenes Gomes Rodrigues.
 386. João Otaviano da Silveira.
 387. Ernani Rocha.
 388. José Fernandes Fiochi.
 389. Alborino Teodorico Folco.
 390. Raul Vilar.
 391. Rozalvo Lobo Montenegro.
 392. Deoclides dos Santos Pinto Filho.
 393. Renato Gonçalves.
 394. Nereu da Costa Tavares.
 395. Norberto de Castro Nogueira.
 396. Abelardo de Freitas Barros.
 397. Adálio Ribeiro dos Santos.
 398. Gilveto Galvão Gantois.
 399. Reinaldo de Oliveira Polar.
 400. Cássio Rodrigues da Cunha.
 401. Solon Cornetet.
 402. Domingos da Cunha Pacheco.
 403. Antônio da Silva Moreira.
 404. Oscar Sampaio.
 405. Pedro Felismino Pereira.
 406. Mário Reis Carvalho.
 407. Eduino Murta Cardoso.
 408. Antônio da Costa Rubim.
 409. Júlio Campos.
 410. Lourenço Faria Filho.
 411. Guilherme Hoffmann.
 412. Artur Oscar Damm.
 413. Manuel Júlio da Trindade.
 414. Raimundo Justa.
 415. Benedito Matos.
 416. Júlio Falcão.
 417. Daniel Guimarães.
 418. Américo Soares dos Santos.
 419. Alberto de Abreu Chagas.
 420. João Pio de Miranda.
 421. Domingos Gouveia Correia Júnior.
 422. Antônio de Alencar Santiago.
 423. Origenes Benevides.
 424. Reginaldo Braga Teixeira.
 425. José Rodrigues Lisboa.
 426. Fenelon da Costa Batinga.
 427. Domingos Barbosa da Silva.
 428. Aderbal José Palhares.
 429. Rodolfo Silva.
 430. Leopoldo Correia Sarandá.
 431. João Batista Pimenta.
 432. Augusto Pirotelo.
 433. José Rovedo Vercesi.
 434. Otacilio José Ferreira de Carvalho.
 435. Apolônio Tinôco Valente Filho.
 436. Otávio Fagundes.
 437. Dilermando Cals de Abreu.
 438. Luiz de Melo Bastos.
 439. Eduardo Mendes da Cunha.
 440. Oscar Braga Vilas Bôas.
 441. Armando Moreira Olivieri.
 442. Manuel Guimarães Cardoso.
 443. Antero das Neves Pantoja.
 444. (Aristóteles Rodolpiano dos Santos
 445. (Agenor Francisco de Matos.
 446. (Hemetério Coutinho de Oliveira.
 447. (João Varela de Albuquerque.
 448. Luiz de Figueiredo.
 449. José da Costa Nunes.
 450. (Orlando Pimentel Machado.
 451. (Luiz de Amorim Melo.
 452. Lino de Carvalho.
 453. José Justino de Menezes Júnior.
 454. Joubert Pinto da Rocha Pita.
 455. João Benevente de Almeida.
 456. João Baker.
 457. Alfredo Dias Bandeira.
 458. Cícero Melo.
 459. Orlando Cardoso.
 460. Hektor Machado da Silveira.
 461. Herófilo da Costa e Silva.
 462. Francisco Azeredo.
 463. Milton Cordeiro de Moura Ramoa.
 464. Amancio Dias de Oliveira.

465. Atila Ferreira da Costa.
466. Nestor Lopes.
467. Cedar Peixoto Moreira.
468. Juvelino Francisco de Freitas.
(Mário da Silva Cunha.
469. {
(Salvador Bueno.
(Bernardino Portela de Andrade.
471. {
(Tomaz Figueiredo de Sousa.
473. Osvaldo José Muniz.
474. João Carlos Marchand Florio.
475. Cesar Lobão dos Santos.
476. Otávio Almeida Machado.
477. Osvaldo José Ferreira de Carvalho.
(Lauro Augusto Guedes.
478. {Manuel Ribeiro da Silva.
(Licínio Gomes.
481. Nemesís Romão.
482. Júlio Reis.
483. Raulino Rodrigues Chaves.
484. Carlos Antenor dos Santos.
485. Paulo Cergueira.
486. Eurico da Cunha Ribeiro.
487. Leão Eliezer Benzabath.
488. Abílio Cezar de Almeida.
489. Aurélio José Fernandes.
490. Luiz Gonçalves de Oliveira.
491. Lucas Proença Filho.
492. Ranulfo Barros.
(Jaime Sampaio Freire.
493. {
(Sílvio Pimentel Marques.
495. Fernando Borges de Freitas.
496. Aurelino Assis Oliveira.
(Mauri de Carvalho.
(Artur Augusto Sampaio.
497. {Firmino Viana Pereira.
(Franklin da Silva Rocha.
(Isaias Mendo.
(Aloísio Alves Maciel.
502. {
(Serafim Costa.
504. Otávio Barauna da Silva Lisboa.
(Gil João de Lima.
(José de Andrade Moura.
505. {José de Andrade Moura.
(Genézio Beltrão Araújo Carneiro.
508. João de Castro Contreiras.
509. Herminio Soares.
(Agenor Gomes das Neves.
510. {Moisés Melo Carvalho.
(Manuel Ferreira do Nascimento.
513. Gustavo Alves de Lima.
514. Alfredo de Lemos Araújo.
515. Frederico da Costa Rodrigues.
516. Areobaldo Pinto dos Santos.
(Heitor Pessoa.
517. {
(Mário Machado.
(Felipe Valdomiro Moreira.
519. {
(João Amaro Coelho.
521. Pedro Brom de Azeredo.
(Benjamin Coelho.
522. {Jocelin Vilar de Melo.
(Luiz Canavello.
525. Valério Gonçalo Nogueira.
(Francisco Carneiro Magalhães Filho.
526. {
(Francisco Frederico de Andrade.
528. Valdemar de Albuquerque Fernandes.
529. Humberto Segunda Costa.
530. Otávio Leopoldino Cavalcante de Moraes.
531. Hermes da Silva Santiago.
532. Augusto Virgílio de Almeida.
533. Adalgiso de Andrade.
534. Godofredo de Carvalho Fernandes.
535. Nilo Bezerra Antunes.
536. Casemiro de Paula.
537. Onias Pereira de Oliveira.
538. Eusino de Figueiredo Brasil.
(Manuel Augusto de Ataíde Jr.
539. {
(Nelson Ferreira Lobo.
541. Lauro Soares Pacote.
542. José Guimarães.
543. Nillor Hyarup Rollin.
544. João Carlos de Santana.
545. Antônio de Freitas Mamede.
546. Jacira Santos Paula.
547. José Silveira.
548. Nelson Seixas Gadelha.
549. Lauro José Ferreira.
550. Elixu Faria Aboim.
551. João Batista de Oliveira.
552. Adalberto Marciano Marques da Silva.
553. Alodí Castro de Oliveira Costa.
(Luiz Laranjeira Paiva.
554. {
(Benjamin de Aguiar Machado.
556. Daniel Nunes de Brito.
557. José Guimarães.
558. Antônio Manuel de Oliveira.
559. Gil Amarante Filgueiras.
560. Walter Vieira Leitão.
561. Sílvio Feitosa de Freitas.
562. Nelvécio Soares de Freitas Tibáu.
563. Tell de Queiroz Guerreiro.
564. Stênio Dantas.
565. João Matias de Magalhães.
566. Rubens Carlos Arieira Serrano.
567. Antônio Martins Filho.
568. Messias Alvares da Fonseca.
569. Pericles Ferreira da Silva.
570. Odilon Vieira.
571. Antônio Bonsolhos.
572. Francisco Marçalo Taborda.
(Antônio de Andrade Abreu.
573. {Domingos José Passos de Santana.
(Paulo Antunes de Siqueira.
576. Luiz de Sousa Barros.
577. José Hilário da Paz Filho.
(Armando de Azambuja Gomes.
578. {
(Vasco de Bezerra Menezes Furtado.
580. Agenor de Albuquerque.
581. Furtado Chaves Martins.
582. Inácio Ernesto de Oliveira.
583. Celestino Prunes Dória.
584. Walter Bezerra de Menezes.
585. Odalgiro de Castro Veloso.
586. Alderico Oliveira Almeida.
587. Francisco Augusto Abreu Gomes.
588. João Batista Lopes.
589. Arnaldo de Sousa Lemos.
590. Aristides Mendes de Oliveira Filho.
591. Himério Rodrigues de Melo.
592. Armando da Costa Barros.
593. Norberto de Assis Curvelo.
594. João Pereira Fortes.
595. Aristóbulo Borges Pires.
596. Nei Jansen Ferreira.
597. Pia de Luna Freire.
598. José de Melo Vieira.
599. Luiz Artimício de Melo.
600. André Grugulhetti.
601. Constantino Neri Camelo.
602. Felicíssimo do Espírito Santo.
603. Abílio Freire dos Santos.
(Mário Vilar de Melo.
604. {
(Mário Bento Gonçalves.
606. Lourival Andrade Leite.
(Djamí Carneiro da Cunha.
607. {
(Raimundo Zacarias de Lima Pais.
609. Mary Jane Turan.
610. Gerci Ramos.
611. José Teles Veloso.
612. Antônio Augusto Dória Deway.
613. Jaime Soares da Silveira.
614. Edgar Chaves Martins.
615. José Domingues de Carvalho.
616. Luiz Pinto Coelho.
617. Rosa Braga da Costa Lima.
618. Malvino Coutinho de Araújo.
619. Francisco Manuel Rodrigues.
620. Luiz Martinelli.
621. Valdemar Melo.
622. Artur Gouvêa.
623. Manuel Antônio Machado.
624. Raimundo Sebastião Marques da Silva.
(Milton Bastos.
625. {
(Humberto Cândido de Medeiros.
627. Carlos Silva.
628. José Carlos Nogueira Júnior.
629. Alvaro Francisco da Costa.
630. Mágo Paula da Mata.
631. Antônio dos Santos Coelho Neto.
632. Teotônio Lopes Falcão.

633. José Freire de Medeiros.
 634. José Cícero de Alencar.
 635. Moacir Nunes de Carvalho.
 636. Milton Xavier de Carvalho.

Classe E

1. Adolfo Colen Júnior.
 2. Ezequias Quintino de Almeida.
 3. Luiz de Araujo Soares.
 4. Antônio Pedro da Costa.
 5. João Cândido da Costa.
 6. Domingos da Silva Coelho.
 7. Antônio Luiz Ribeiro.
 8. Nestor Pinto Coelho.
 9. Oscar Falcão Metzger.
 10. Benedito Pacheco.
 11. João Pedro de Alcântara.
 12. Januarino Campos.
 13. Vicente José Santiago Neto.
 14. Jônatas Pacheco Gonçalves.
 15. Antônio Ribeiro Coelho.
 16. Antônio dos Santos Souto Neto.
 17. Augusto Pinto.
 18. Raimundo Sebastião Rubim Costa.
 19. Marcelino Borges.
 20. Antônio de Pádua Cerqueira.
 21. Alvaro Plínio Alves de Camargo.
 22. Rodolfo Veiga de Faria.
 23. Conrado Paulo de Miranda.
 24. José Maria Cardoso da Veiga.
 25. Elísio Tunes de Magalhães.
 26. José Baltasar Facó de Araújo.
 27. José Galileu de Aquino.
 28. Artur da Silva Cabral.
 29. Pedro José de Melo Filho.
 30. José Amâncio Pereira.
 31. Zeno de Menezes.
 32. Sebastião Gomes de Araújo.
 33. Antônio Quirino da Silva Filho.
 34. Eduardo Lucas da Silva.
 35. Valdemar Prado.
 36. Enéas Moreira de Carvalho.
 37. Nicolau Elias Cola.
 38. Olimiro de Morais Silveira.
 39. Carlos Furtado Lobo.
 40. Olímpio Afonso Mourão.
 41. Dermeval de Andrade Almeida.
 42. Orlando Ubirajara Ferreira.
 43. Luiz Álvares Dornelas Cesar.
 44. José Maria de Godói.
 45. José Caetano da Gama e Silva.
 46. Osolino de Aguiar Tavares.
 47. Pedro Jaime Henrique Seixas.
 48. Carnot Barreto de Siqueira e Melo.
 49. José Feliciano de Andrade Júnior.
 50. Benedito Agapito de Melo.
 51. Graciliano da Cunha Melo.
 52. Andueid da Silva Pereira.
 53. José Coutinho.
 54. Sizinio Leite da Rocha.
 55. Adalberto de Albuquerque Pajubá.
 56. Sebastião Portela Barbosa.
 57. Francinet Franco de Albuquerque.
 58. Agostinho Dias Ferreira.
 59. Jordão Franco Rabelo.
 60. Hermenegildo Fontes.
 61. Lívio Pereira da Silva.
 62. Rui da Luz Ribeiro.
 63. João de Oliveira Rosas.
 64. Francisco Chagas de Macedo.
 65. Raimundo de Freitas Sampaio.
 66. Aureliano Antônio Ribeiro da Silva.
 67. José Bento Gonçalves.
 68. Renério Padilha.
 69. Belarmino da Costa Vieira.
 70. Luiz Gonzaga.
 71. Carlos Alberto Raposo.
 72. Alvaro Moreira Barbosa.
 73. Eulécio Novielo.
 74. José Raimundo Pimenta Mourão.
 75. Valtér Pais Ribeiro de Navarro.
 76. Lauro Freire.
 77. Lauro Vilhena Brandão Machado.
 78. Marçal de Melo Barreto.
 79. Nelson José Correia.
 80. Oséas Saraiva de Araújo.
 81. João Monteiro.
 82. Antônio Ferreira Silva.
 83. Artur de Macedo Lima.
 84. Augusto Loliola de Macedo.
 85. Artur José Soares.
 86. José Carreira de Matos.
 87. Aloísio Lobo.
 88. Manuel Ribeiro de Faria.
 89. Josué Tabira da Silva.
 90. Osvaldo Moura.
 91. José de Lima.
 92. Diamantino Roland.
 93. Alexandre Mendes Barreto.
 94. Aristides Graciano de Pina.
 95. Mário de Araújo Espindula.
 96. Romário Honório dos Santos.
 97. João Batista Guimarães.
 98. José Satiro dos Santos.
 99. José Madeira.
 100. Antônio Terradas.
 101. Luis Pinto.
 102. Fábio Feitosa de Freitas.
 103. Mário Baía.
 104. Elpidio Puga.
 105. Henrique Freire Cchusterchitz.
 106. Robespierre Teixeira de Carvalho.
 107. Francisco Pinto.
 108. João Batista Maia.
 109. Lauro da Silva Carijó.
 110. Raimundo Diniz Barreto.
 111. Lavinia Ararigboia.
 112. Galiano Prado Sarti.
 113. Idomeu Ferreira Gomes.
 114. Jaime Alcides Pereira.
 115. João Batista Gomes.
 116. Lúcio Gonçalves.
 117. Olga Chebabi Lira.
 118. Reginaldo Fernandes de Oliveira.
 119. Conceição Macedo Novais.
 120. Manuel Rodrigues de Almeida.
 121. Manuel Pinheiro da Costa Sobrinho.
 122. Benedito Portela Richard.
 123. Domingos do Nascimento Ribeiro.
 124. Leonidas Crispiniano Monteiro Pamplona.
 125. Aida Luisa Horta.
 126. Durval Raimundo Gomes.
 127. Francisco Augusto de Sousa.
 128. Humberto de Queiroz Barros.
 129. Heitor Manuel Pereira.
 130. Vitor de Barros Brigido.
 131. Horácio Palatino Freire Lima.
 132. Carmelita Leal.
 133. Osvaldo Schautel da Silva.
 134. Maria Nilda Mourão de Miranda.
 135. Romeu Bomfim da Silva.
 136. João Batista de Jesús.
 137. Humberto Russa.
 138. Icarino Santos.
 139. José Mariano Alves da Cunha.
 140. Antônio Joaquim Moreira.
 141. Ernesto Moreira da Cunha.
 142. Joaquim Aristoteles Ribeiro da Silva.
 143. José Sadi Vale.
 144. Mário Alcides dos Santos.
 145. Otácilio de Sousa Cairo.
 146. Benedito de Araújo Costa.
 147. Lourival da Silva Cunha.
 148. Manuel Liger Teixeira.
 149. Alberto de Sousa Alves.
 150. Edith Leite do Sacramento.
 151. Estér Eugénia Fernandes Lima.
 152. Ivo Leite.
 153. Maria Isabel Coelho.
 154. Vascio Barreto Paiva.
 155. Ademair Celestino Teixeira.
 156. Artur Oscar Fernandes.
 157. João Bispo Ferreira.
 158. Rodrigo das Neves Pantoja.

- Jader Nogueira.
 159. Vicente Waldomiro Bafa.
 Felisberto Batista Soares.
 161. Maria de Lourdes Aguiar.
 José Dante dos Santos Lacaya.
 163. Lidia Dias da Silva.
 Osvaldo Marques da Gama.
 166. Zahra de Araújo Koscky.
 Arlindo de Barros Figueredo.
 José Lopes de Vasconcelos.
 Luis da Fonseca Vilares.
 167. Manuel Fernandes Guterres.
 Maria de Lourdes Cesar.
 Synyla de Andrade.
 173. José Rodrigues da Silva.
 174. Titelmann Pimentel de Carvalho e Silva
 175. Aluisio Ribeiro de Miranda.
 Antonio Benedito de Sousa Castro.
 176. José Agenor de Sousa Moreira.
 Guilherme Serrano.
 178. Mário Faleão.
 Páfilo Cerqueira Monteiro.
 181. Acelina Lirio de Sampaio e Sá.
 Armando Avila.
 182. João Gabriel Perboyre de Siqueira.
 Benedito Alves Rangel.
 Biósia Monteiro de Barros.
 184. Djalma Cabral Barbosa.
 Juliana Puga de Castro.
 Odorico Batista Leite.
 Enoch de Amorim Garcia.
 189. Luiza de Araujo Koscky.
 Antonio Augusto Calda.
 191. Carlos Lange.
 João Fabiano Cabral.
 Francisco Fernando Ribeiro da Silva.
 194. Maria Dolores de Vasconcelos.
 Alcides Saldanha de Figueiredo.
 196. Maria de Lourdes Machado.
 Astrolábio da Silva Caldas.
 Cid Nemésio Póvoas.
 198. Epaminondas Vieira de Macedo.
 Hugo de Freitas Lima.
 202. Iolando Severino.
 Adamastor Pinto.
 203. Jorge Coelho Garcia.
 205. Manuel Godinho.
 Aguinaldo das Chagas Carneiro.
 Gerson Silva.
 206. Hieron Castelo Borges.
 Tasso Augusto dos Santos Fernandes.
 Avelino Cândido dos Santos.
 210. Diógenes Moreira da Silva.
 212. Dimas Santos da Fonseca.
 213. Felizardo Toscano de Brito.
 214. Roberto Xavier Neves.
 215. Eibernon Soares Belas.
 216. Josina Alencar Lima de Oliveira.
 217. João Antunes Maciel.
 218. Almerindo da Silva Maia.
 219. João Carvalho Fernandes de Oliveira.
 220. Demócrito Correia de Figueiredo.
 221. João de Vasconcelos Aranha.
 222. Gildo Lopes Carneiro dos Santos.
 Fernando Celestino Teixeira.
 223. Romualdo Pais de Andrade.
 225. Maria Aurora de Jesus.
 226. Honório Máximo da Silva.
 227. João Carlos Bandeira de Melo Filho.
 228. Antônio de Melo Luna.
 229. Darwin Bond.
 230. Zenilcka de Menezes.
 231. Heraldo Carneiro.
 232. Mário Fernandes da Silva.
 233. Paulo Lira.
 234. Gabriel Brígido da Costa.
 235. Francisco Augusto de Castro Vieira.
 236. Murilo da Cunha Melo.
 237. José Nunes de Matos Filho.
 238. Agrário Cortes de Oliveira.
 239. Felix Monteiro Guimarães.
 240. Fábio Barreto Serrão.
 241. Francisco da Costa Souto.
 242. Renato de Sousa Ramalho.
 243. Maria José Pacheco.
 244. João Euclides Soares.
 245. Jorge Antenor Dillon.
 246. João Ribeiro Filho.
 247. Agamemnon de Sousa Caldas.
 248. Júlio de Freitas Carvalho.
 249. José Carvalho de Araújo.
 250. Maria Gonçalves Soares de Andréa.
 251. Luiz Daniel Thompson.
 252. Mário Plumer Nogueira.
 253. Sebastião Dias da Rocha.
 254. Raimundo Meireles.
 255. João Leite Cordeiro.
 256. Filomena dos Santos Carvalho.
 257. Almir de Sousa Mascarenhas.
 258. João de Carvalho Barcelos.
 259. Antônio Schwarz Júnior.
 260. Henrique Barizani.
 261. Albino Ferreira da Rocha.
 262. Aurípedes José Ferreira.
 263. Eugénia Colona.
 264. Alzira Luz.
 265. Franklin Antônio da Costa.
 266. Lincoln Crisanto de Faria.
 267. Orlando Ferreira dos Santos.
 268. Sebastião Augusto Ferreira Lewerger.
 269. Edgar de Castro.
 270. Abílio Leite Barbosa.
 271. Armando Miranda.
 272. Artur Melo.
 273. Francisco de Assis Goulart.
 274. Saldimar da Cunha Barros.
 275. João Evangelista de Lima Filho.
 276. Rodrigo Pereira do Vale.
 277. Inácio Galvão dos Santos.
 278. Hermidas Pereira.
 279. Agenor de Araújo Lima.
 280. Mariana Oliveira Leite.
 Hilda de Azevedo Miranda.
 281. Maria Emília Moreira Sousa.
 283. Abigail Vieira.
 284. Judith Moura Carvalho.
 285. Adélia Siqueira Moura Ribeiro.
 286. Benilde de Sousa Moreno.
 Hercília Garcia.
 187. Otalina Rockert Barreto.
 289. Maria Zorron.
 290. Maria José Caribé Dória.
 291. Úrsula Ribeiro.
 292. Eliza Georg de Oliveira Cardoso.
 293. Izabel Ernestina de Carvalho.
 294. Raimundo dos Santos Barros.
 295. Pedro Vergez Falco.
 Artur Vilar Raposo de Melo.
 296. José das Neves Pacote.
 Francisco Ribeiro Paiva.
 298. Hildeberto de Saboia Ribeiro.
 200. Luiz Guimarães Júnior.
 Guilherme Barbosa de Abreu.
 301. Rodolfo Gomes da Silva Neto.
 Silvio Marques da Silva.
 Alarica Guterres Casses.
 304. Pedro Alexandrino de Lima.
 306. Deraldo Filgueiras Simões.
 307. José Araújo Benevides.
 308. Antônio. Tancredi.
 Antônio Aderson dos Reis.
 Carlos de Oliveira Martins.
 Januncio José de Moura.
 309. José Feliciano Gomes.
 Leovegildo de Amorim Filgueiras Alcantara Junior.
 Pio Pires Gomes.
 315. Almir Beleza de Alencar.
 316. Maria Lopes de Seixas.
 317. Luiza Cunha.
 318. Alcindo Correia Pedrosa.
 João de Moura e Silva.
 319. Silvino Ferreira da Costa.
 321. Aristarcho de Azevedo Souza.
 322. Vicente Pereira da Silva.
 323. Salustiano Cacho Neto.
 324. Arlindo Roland.
 325. Manuel Farias.

326. Cícero Nunes Bandeira.
 327. Antônio Rodrigues Alcoforado.
 328. José Romão Nilo.
 329. Humberto Natale.
 330. Claudio Carneiro Botelho.
 331. Ari Leite.
 332. Gervasio Guimarães Gondim.
 333. Aura Gonçalves Aures da Silva.
 334. Frederico Storry Perdigão.
 335. Tauri Ramos.
 336. Odilon Pio Gonçalves.
 337. Maria de Andrade.
 338. Maria Brandão de Albuquerque Bastos.
 339. Luiza Santina Dalseco Barbosa.
 340. Anibal Madeira.
 341. Pedro Stanislaw da Silva Medeiros.
 342. Odete Costa.
 343. Adelaide da Costa Brandão.
 344. Evangelina Oliveira Alves.
 345. Maria de Lourdes Gouveia.
 346. Lúcia Nogueira.
 347. João Gonçalves.
 348. Carolina Reys Facchinetti.
 349. Adilia Borges do Espírito Santo.
 350. Celina Candida de Oliveira.
 351. Ester Raupp de Souza.
 352. Gentil Nesi Barbosa.
 353. Jovina Teles Veloso.
 354. Lazaro Umbelino de Brito.
 355. Manuel de Oliveira Guimarães.
 356. Manuel Sobreira Filho.
 357. Newton Armond.
 358. Omar Fernandes de Oliveira.
 359. Raimundo Xavier de Lima Filho.
 360. Wladimir Emanuel Matos Alvares Costa.
 361. José Joaquim Bittencourt Murici.
 362. Hermogenes Batista de Melo Brandão.
 363. Ignez de Noronha Vieira.
 364. Hilda Teixeira.
 365. Waldir Vilar de Melo.
 366. Gertrudes Belly Waller.
 367. Duarte Cirilo Leal.
 368. Francisco Pena de Queiroz.
 369. Afonso Alves da Silva.
 370. José de Aguiar Junior.
 371. José de Moura.
 372. Mirocem Fernandes da Cunha Lima.
 373. Otávio da Silva e Souza.
 374. Raul Cristiano Barreto.
 375. Werton Ribeiro Rosas.
 376. Artur da Mata Trigueiro.
 377. Aurino Goulart da Rosa.
 378. Flavio da Luz Ribeiro.
 379. Joaquim Gomes Neves.
 380. Joisael Salgado de Aquino.
 381. Natanael Nunes Pires.
 382. Alberto Pereira Jorge Filho.
 383. Francisco Luiz da Silva.
 384. Elvira Felicia da Costa.
 385. Amelita de Almeida Pinto.
 386. Maria Iris de Rezende Chagas.
 387. Pedro Leoncio de Farias.
 388. Helf Gentil de Góes.
 389. José Pedro de Carvalho Faria.
 390. José Luiz de Medeiros.
 391. Jerônimo Francisco Pereira.
 392. Odete Bezamat de Oliveira.
 393. Maria da Fonseca Vilares.
 394. José da Costa Araujo.
 395. Lucia Dalva Mariano Teixeira.
 396. Manuel Nunes Pinto.
 397. Temistocles de Souza Mesquita.
 398. Maria de Castro Veloso.
 399. Joaquim de Assis Oliveira Torres.
 400. Palmira Russo.
 401. Francisco de Assis Lima.
 402. Raul Leão Correra.
 403. Margarida Cândida de Sousa.
 404. Raimundo de Oliveira Serrão.
 405. Albertino Mamoré.
 406. Paulo Inácio de Oliveira.
 407. Francisco Rodrigues de Bulhões.
 408. Antero José Taveira.
 409. Milton Pinheiro.
 410. José Magalhães Cunha.
 411. Otacilio Pires Correia.
 412. Alvaro de Bittencourt Lemos.
 413. Ari de Lima Magalhães.
 414. Narciso Xavier.
 415. João Batista de Carvalho Filho.
 416. Amélia Vinhas de Gouveia e Silva.
 417. José Camargo.
 418. Hiran Luiz de Melo.
 419. José Gonçalves Ferreira.
 420. Moacir da Cunha Melo.
 421. Aidano de Araujo Sales.
 422. Milton Murta Maia.
 423. Newton Clovis Murta Maia.
 424. Hélio Marques Saraiva.
 425. Cantídio Vitorino dos Santos.
 426. Sadi Roberto Cavalheiro do Lago.
 427. Valdemar Vilhena de Oliveira.
 428. América de Macedo.
 429. Antônio Peixoto de Oliveira.
 430. José Pedro Gonçalves Filho.
 431. Vivaldo Braga Teixeira.
 432. Artur Edgar da Mota.
 433. Claudionor Cabral.
 434. Boanerges Lima.
 435. Gentil Martins de Sousa.
 436. Jardel Benevente da Silva.
 437. Antônio Astério Pereira.
 438. Benedito de Jesus e Silva.
 439. Washington Ferreira da Silva.
 440. Valdemar da Rocha Costa.
 441. Manuel Osório de Moura Câmara.
 442. Constância da Costa.
 443. Camilo Jorge Rodrigues.
 444. José de Almeida Reis.
 445. José Pinto de Oliveira.
 446. Oscar Hora Fontes.
 447. José da Rocha Sobrinho.
 448. Walter Carlos Rocha.
 449. Astrogildo de Freitas.
 450. Ernesto Borges de Barros Filho.
 451. João Pedro Carreirão Júnior.
 452. Afonso de Oliveira Nonato.
 453. Olavo Ferreira Leite.
 454. Bolivar Ribeiro Pinto Bardeira.
 455. José Augusto Costa.
 456. Felismino José Pereira.
 457. Humberto Aquiles Barata.
 458. Euclides Pinheiro Fernandes.
 459. Antônio Manuel da Mota.
 460. Almira Pereira Duarte.
 461. Fausto Ribeiro Dantas.
 462. Américo Alvares Fernandes.
 463. Raimundo Rodrigues Alcoforado.
 464. Miguel Lima.
 465. Amélia Augusta de Medeiros.
 466. Osvaldo Moreira de Sousa.
 467. Ivone Feitosa de Aguiar.
 468. Valdemar Leite Brasil.
 469. Flodoaldo de Sousa Barriga.
 470. Djalma Duque Estrada.
 471. José Natividade Silva.
 472. Irineu Luiz da Silva Rego.
 473. Hugo Vitor Guimarães e Silva.
 474. Irineu Cruzeiro.
 475. João Faria Júnior.
 476. José Clovis Barroso.
 477. João Benvidio Rau.
 478. Aurelio Viana de Araujo.
 479. João Batista Loreto Baía.
 480. João Policarpo Galhardo.
 481. Sebastião Cespres Martins.
 482. Ataíde Aires de Aguirre.
 483. Israel Augusto de Carvalho.
 484. Marieta Prist.
 485. Martiniano Olon de Barros.
 486. Aquiles Ferreira da Costa.
 487. Antônio Sobral Filho.
 488. Ildeznith do Amaral Jatobá.
 489. Agmon da Costa Venites.
 490. Vanda Ferreira Ewerton Braga.
 491. Custódio Pereira Cavalcanti.
 492. Francisco Laurentino Araujo.
 493. Norma Guimarães.
 494. Heráclito Mendonça.
 495. Júlio Macedo.
 496. João Paulo Cruz.
 497. Ot. Barroso.
 498. Nelson Pascoal Ferreira.
 499. Isaas Cavalcante do Albuquerque.
 500. Osvaldo de Melo Wander Linder.

501. Antenor de Oliveira Nunes.
502. Viriato Leal.
503. Ado Caldas Faraco.
504. José Faraco.
505. Tubalcaim Faraco.
506. Hercelia de Oliveira e Silva.)
507. Luiz Bradamonte Vitale.
508. Carlos Duarte Silva.
509. Edison Soares.
510. Aderbal Ferreira Veloso.
Ladislau Caruso Stempniewski.
511. Lauro dos Santos Costa.
513. José Jimenez Pena.
514. João Caminha da Silva.
Oscar Rodrigues Barbosa.
515. Heitor Lopes de Moraes.
517. Pedro Guedes da Cruz.
518. Luiz de França Rodrigues.
519. Alberina de Albuquerque Sedrim.
520. João Batista do Rego Filho.
521. Domingos Garcia Filho.
522. Erich Antônio Machado de Castro.
523. Julio Augusto Barbosa.
524. Severiano Silva Aguiar.
525. Carlos Baltazar Nogueira Soares.
526. Henriqueta Ribeiro Nunes.
527. Antônio Valentim Vac.
528. Gilberto Silva.
529. Aldroaldo de Alencar Costa.
530. Antônio Macieira Sobrinho.
531. Lourival da Luz Bispo.
532. Francisca Vieira da Silva.
533. Osvaldo Lacerda Nogueira.
534. Fernando Mendes.
535. José Rodrigues de Melo.
536. Edgard Crisanto de Faria.
537. Antônio Moreira Gomes.
538. Ester Fortuna Pires.
539. Eugenio Gonçalves da Luz.
540. Antonieta Truran.
541. Luiz Pereira de Melo.
542. João Carlos Bitencourt Costa.
543. Raimundo Fernandes da Fonseca.
544. Emanuel Muler Machado.
Asclepiades Mendes de Mendonça
545. João Teixeira Barbosa Junior.
Raimundo Rosa.
Gidalberto Fortes.
548. Ubirajara Porto de Mendonça.
550. Joel Araujo e Silva.
Luiz Marques Ribeiro Sobrinho.
551. Marcos Palmeira.
553. Pedro Sá.
554. Biron Wallace.
555. Amilcar Bitencourt Saldanha.
556. Pedro Rodrigues Panasco.
557. Luiz Augusto Teixeira de Carvalho e Silva.)
558. Antônio Falcão.
559. Aristides Ferreira Batista.
560. João Ribeiro Navarro.
561. Fernando Valdemar de Assunção Burkert.)
562. João Laranjeira Paiva.
563. Silvionor de Oliveira Lopes.
564. José Luiz da Silva.
565. João Alves Correia.
566. Osvaldo Furtado de Faria.
567. Oscar Carvalho de Lima.
568. Raul de Lima Filho.
569. Manuel Borges Filho.
570. Cicero Sampaio.
571. Maria da Gloria de Luna Freire.
572. Moacir Dornelas.
573. Osmario Trancoso Cordeira.
574. Ornobio de Araujo Lirio.
575. Inocencia Diogo Tavares.
576. José de Araujo Pereira.
577. Joaquim Venancio da Silva.
578. Bráulio de Carvalho.
579. Euclides Carreirão.
580. Milton de Souza Brito.
581. Moacir Francisco da Costa.
Amfilóquio Batista Coelho.
582. João Carvalho.
Renato Leão de Barros.
585. Maximiano Barbosa.
586. Renato Ribeiro de Gouveia.
587. João Carlos Guaragna.
588. João Batista Teixeira.
589. Chateaubriand Brazil Filho.
590. Lucidio da Costa Vaz.
591. Eufrosina Eça de Magalhães.
592. Eugenio Candido Diniz.
593. José Carneiro Bandeira de Melo.
594. Armando da Silva Guimarães.
595. Alvaro Martins da Cunha.
596. João Francisco Regis Perilo.)
597. Julio Lacourt Sodré.
598. Guilherme Soares.
599. Godofredo Messias.
600. Antonieta Pacheco Gonçalves.
601. Olavo de Oliveira Carvalho.
602. Leoncio de Freitas.
603. José Hipolito das Chagas.
604. Izidro Muniz Barreto.
605. Buarque Correia.
606. Maria da Glória de Amorim Santos.
607. Neison Carlos de Simas.
608. José Cândido de Magalhães Lage.
609. Carlos Segundo Barbosa de Abreu.
610. Leovigildo Costa.
611. Sebastião Aires da Silva.
612. Armando de Moura Dias.
613. Adeodato Antunes Lima.
614. Newton Joaquim da Silveira e Azevedo.
615. Zulmira de Carvalho Mendes Diniz.
616. Renato Roma de Abreu Lima.
617. Murilo Gonçalves de Sousa.
618. Alvaro Moreira Pacheco.
619. Guilherme Stiebler Filho.
620. Raul Ramalho.
621. Umbelino Francisco Dionísio.
622. Carmelita Lógulo de Siqueira Santos.
623. Carmen Sampaio Vilas Boas.
624. Valdemar Rodrigues de Sousa.
625. Mário Luz.
626. Gervásio Carlos Tailos.
627. José Quaresma de Moura.
628. Osmar de Farias Rodrigues.
629. Guttemberg do Nascimento Pinto.
630. Joel Abdias Limeira.
Manuel Rodrigues Pereir
Nei de Araújo Familiar.
633. Aguinaldo Montenegro.
634. Anibal Augusto de Melo.
635. Francisco Firmino da Nóbrega.
636. Ernani Sousa Machado.
637. Maria da Glória de Toledo Sal.
638. Honorato Ramos de Sousa.
639. Abdon de Almeida Gouvea.
640. Sérgio Pedro de Alcântara.)
641. Antônio Cornélio de Barros.
642. Otávio Duarte Marques.
643. Alberto José Ramos.
644. Etelvina Siqueira Afonso de Carvalho.)
645. José Alvim Carneiro de Castro.
646. Horácio de Freitas Uchpa.
647. Artênio Alfredo Teixeira.
648. Otávio Barbosa da Costa.
649. Vicente Alves de Freitas.
650. João Tuffi Erden.
651. Georgina Batista Sales.
652. Antônio Guimarães Pereira Dias.
653. José do Rego Luna.
654. João da Rocha Marinho.
655. Paulo Eremita dos Santos Rocha.
656. Eugênio da Veiga Jardim.
657. Ernani Ferreira Vilela.
658. Geobert Ferreira de Carvalho.
659. Otacília Sinésio da Silva.
660. Vitorino Pereira Batista.
661. Orlando Figueira de Matos.
662. Agostinho Dorneles Sobrinho.
663. Jaime Pereira Saraiva.
664. Oscar Rodrigues Coral.
665. Antônio Francisco de Lacerda.
666. Ubirajara Bernardes da Garra.
667. Eurídice Romão.
668. Maria Amália Gomes da Silva.
669. Flávio da Silva Leão.
670. Júlio Ferreira Soares.
671. Silvino da Circunscrição Pinto.
672. Otaviano Mayrinek Muniz.
Severiano Pedro de Lemos Gil.
673. Manuel Francisco Pimentel.
675. Osório Cavalcante.
676. Edgard Augusto da Cunha.
677. Joaquim Ferreira da Silva.
678. Hélio Duarte.
679. Florêncio Luiz de Carvalho.

680. Oséas Alves dos Santos.
 681. Manuel dos Santos Oliveira.
 682. Mário Pais da Silva.
 683. Luiz Duque Estrada Meyer.
 684. Mário Atonso Nicolai.
 685. António Paiva Ferreira.
 686. Raul de Sousa Pinto.
 687. Álvaro Calazans.
 688. { Martinho Pereira de Sousa.
 { José de Queiroz Mélo.
 690. Pantaleão Leal Figueiró.
 691. Antenor Ribeiro Guerra.
 692. José Nelson de Queiroz.
 693. Luiz Gomes de Miranda e Silva.
 694. Benjamin da Silva Jardim.
 695. Sebastião Alvares de Mélo.
 696. Amaro Ferreira Lima.
 697. Teodoro Correia.
 698. José Maria Leal Fachinetti.
 699. Alfredo Teixeira da Costa.
 700. Valdemar Vicente de Santana.
 701. Raul Vidal Lemos.
 702. Oscar Pedrosa.
 { Claudionor José Cabral.
 703. { Gregório Pires de Carvalho.
 705. Argemiro Silvério de Sousa Brandão.
 706. João Leite Vieira Oloni Filho.
 707. Isaac Ribeiro Dantas.
 708. José Jorge Júnior.
 709. Joaquim Antunes da Silva Júnior.
 710. Jaime Viana Rios.
 711. Abelardo Dantas Cardoso.
 712. Asclepiades José Ferreira.
 713. Valdemiro José Fernandes.
 714. Adolfo Cardona dos Santos.
 715. Pedro de Melo Tavares.
 716. João Guedes de Medeiros Correia.
 717. Maria Luiza de Melo.
 718. Raimundo Moreira Martins.
 719. Angélica de Menezes Barreto.
 720. Vico Vieira.
 721. Alvaro dos Santos Couto.
 722. Levi Maciel Levi.
 723. Cecília Bezerra Antunes.
 724. Heitor Varela da Costa Faria.
 725. Valério Curvelo d'Ávila.
 726. Carlos Pinto da Silva.
 727. Iva Moraes.
 728. Francisco Furtado.
 729. José Martins.
 730. Maria de Lourdes Batista Pires.
 731. Hélcias Hermínio Vieira.
 732. António Pereira Espinheira.
 733. José Pereira Barbosa.
 734. João Laves dos Reis.
 735. José Cândido Fróis de Andrade.
 736. Virgílio Fontes Correia da Silva.
 737. Maria Amélia Vieira Duarte Nunes.
 738. Aloísio Alves das Neves.
 739. António Marques Serrão.
 740. Zilda Carneiro Mendes Salgado.
 741. Nelson Marinho Falcão.
 742. Luiz de Sousa Araujo.
 743. Joel José da Costa.
 744. Brasil Brum.
 745. Flávio Lima de Azambuja.
 746. Milton de Vasconcelos Braga.
 747. Augusto Vasques Bandeira.
 748. Porfírio Pereira de Góis.
 749. Julieta Meireles de Oliveira.
 750. Anísio Oliveira Vale.
 { Manuel de Amorim Garcia.
 751. { Ivano Pais Ribeiro de Navarro.
 753. Domitila Pacheco Gonçalves.
 { Benedito Coriolano Berralho.
 754. { Cesário Botelho.
 756. Dorival de Lemos França.
 757. Galdino Gondim Lins.
 758. Valentim Giórgio.
 759. Maria Nonato de Santana.
 760. Romualdo Valença.
 { Adaauto Alves Padilha.
 { Arténio Barbosa Saboia.
 { Dulce Martini Lordelo.
 { Elísio Bastos de Sena.
 761. { Eriberto Pio dos Santos.
 { Fernando de Noreña Sodré.
 { Henrique Loureiro Filho.
 { António Alves de Santana.
 769. Cid Facó.
 770. Lino Torres.
 771. Abdias Rodrigues de Vasconcelos.
 772. Peregrino Vieira Machado.
 773. Adélia Chamié Nonato.
 774. Cícero dos Santos Caria.
 { Celso Fontes Magarão.
 776. Saint Clair Bittencourt Passos.
 777. Eulina Vicente Mendes de Paiva.
 778. Ernesto Rumbelsperger.
 779. Donato Schmith Júnior.
 780. António Ribeiro Avelino.
 781. Euclides Pereira da Silva.
 782. Heitor Cavalcanti de Araujo.
 783. Osvaldo de Azambuja Ramalho.
 784. Edgar Campos de Macedo.
 785. Alexandre José Gonçalves.
 786. Nozor de Moraes Rego.
 787. José de Alencar Sá.
 788. Oscar Campos Borges.
 789. Jurandir Ferreira de Sousa.
 790. Hercília Fiuza de Miranda Santos.
 791. José António dos Santos.
 792. Estanisláu de Azevedo Barreto.
 793. Domingos Soares.
 794. Caubi Soares da Silva.
 795. Euridice Pradel.
 796. Assuero Cesar Rego.
 797. Odorico da Silva Santos.
 798. Pedro Barroso do Rego Luna.
 799. Oscar de Almeida Santos.
 800. Oscar da Silva Amorim.
 801. Joaquim Gabriel de Sousa.
 802. Adolfo da Costa Pinto.
 803. Moacir Porto Dias.
 804. Gastão Martins Correia.
 { Albertina Gonçalves de Medeiros.
 805. { Luzia Djorá Pitombo.
 807. Maria Luiza Acioli.
 808. Ezequiel Burgos.
 809. José Vieira de Azevedo.
 810. Laura Moreira Sampaio.
 { Mário Pinto da Cunha.
 { Milton da Veiga Martins.
 811. { Arier Pires Ferreira.
 { Benedito Pinto Botelho Lisboa.
 815. Arf Dunningham Ribeiro Guimarães.
 816. Armando Delhomme Costa Lima Braga..
 817. Saudade Nogueira da Silva.
 818. Jesuino de Abreu.
 819. Ana Saragosa Ferreira.
 820. Paulo Afonso Lirio.
 821. António Astolfo dos Santos.
 822. Maurício Saboia.
 823. Humberto dos Santos Barros.
 824. Francisco Targino de Oliveira.
 825. Francisco Campos.
 826. Osvaldo Damasceno dos Reis.
 827. João Clementino de Sousa.
 828. Aureliano Aires de Lacerda.
 { José Freire Coelho.
 829. { Arlinda de Azevedo Paranhos.
 831. Agenor Assunção.
 832. Alfredo Geraldo Dias.
 833. Manuel Gonçalves.
 834. Alfredo Gonçalves Turbino.
 835. Elisa Pinto.
 836. Beda de Lima.
 837. Dulce Teófilo de Serpa.
 838. Agenor da Silva Leão.
 839. Corinto Veiga.
 840. Djalma José Fernandes.
 841. António Soares de Alencar.
 842. Propércio de Castro Nogueira.
 843. Armando Romano de Pádua.
 844. Miguel Ferreira.
 845. Estela de Aguiar Santos.
 846. José Cavalcanti Firpo.
 847. Zuleica Luzia Maia de Albuquerque.
 848. Maria Antonieta Soares Pacote.
 849. Francisca Chaves Correia.
 850. José Arantes.
 { Lourival Falcão.
 852. { Araci Henlei Lopes.
 { Murilo Bandeira de Melo.
 854. Jaime André Pereira.
 855. Omar Saldanha de Figueiredo.
 856. Valdemar Moraes.
 857. José Maria Mas da Silva.
 858. Alcides de Magalhães.
 859. Astor Dias Sanches.

860. João Cisneiros de Góis.
861. Ulpio Recke Alves.
862. Adalgiso Ferreira da Silva.
863. Adalberto Domingues Carneiro
864. Antônio Vialle.
865. Manuel Ferreira de Oliveira.
866. Alberto Dutra da Silva.
867. Artur Benigno Lisboa Ferraz.
868. José Antunes Nogueira.
869. Tolentino Manuel Dias.
870. Lauro Gratti.
871. Eufrásio Paiva de Sousa.
872. Leonelina Job Peçanha.
873. Arnaldo Pereira do Lago.
874. Firmo Moraes Vinade.
875. Adelino José Galvão.
876. Pacífico de Moraes Lucena.
877. Fernando Capucho.
878. Carlos Augusto de Araujo Góis.
879. Mercedes Mendes Espinosa.
880. Iracema Miranda.
881. Aristeu Profeta Ramos.
882. Francisca Lopes.
883. Rosa Maranhão.
884. Vera James de Almeida Bastos.
885. Bruno Selva.
886. Hildebrando Xavier Mendes
887. Manuel Fiuza Lima.
888. Dulce Bezerra Antunes.
889. Elza Menezes do Monte.
890. Amirene Vieira Monteiro.
891. José Natividade Valente.
892. Raimundo Ribeiro Lima.
893. Vitoriano Bezerra.

EXPEDIENTE

Inscrição nas provas de habilitação para efetivação de internos — Requerimentos despachados pelo conselheiro Eder Jansen de Melo, nos dias 12 e 13 de abril corrente:

José Elpidio Alevato. — Indeferido.
 Dr. Alberto Ferreira. — Indeferido.
 José Isidro de Toledo. — Indeferido.
 José Pereira da Silva. — Indeferido.
 Marina Cintra. — Indeferido.
 Miguel Dória. — Arquivado.
 Nagibe Chebe. — Indeferido.
 Minerva Sanford Lima. — Indeferido.
 Brilhante Pinho Teixeira. — Indeferido.

Correções da ata da 81ª sessão extraordinária, publicada no "Diário Oficial" de 23 de abril corrente.

Na 2ª coluna, sexagésima terceira linha da página 7.633, onde se lê: "da letra J do Quadro I", leia-se: "do Padrão J do Quadro I".

Na 1ª coluna, quinquagésima terceira linha da página 7.634, onde se lê: "Resolução n. 2.563", leia-se: "Resolução n. 2.363."

Na 2ª coluna, sexta linha, da página 7.634, onde se lê: "fundamento da legislação em vigor", leia-se: "fundamento na legislação em vigor."

Na 2ª coluna, penúltima linha da página 7.634, onde se lê: "padrão J", leia-se: "Padrão J".

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça e do Interior

RETIFICAÇÃO (*)

Por portaria de 4 de março de 1938, foi declarado cidadão brasileiro:

Flávio Augusto Correia de Sampaio, natural de Portugal, nascido a 21 de janeiro de 1897, filho de Augusto Eduardo da Cunha Sampaio Maia e de Adelaide Correia Vilarinho de Sampaio, casado, residente nesta Capital.

— Por outras de 11 de abril de 1938, foram declarados cidadãos brasileiros:

Inácio Erlanger, natural da Alemanha, nascido a 8 de agosto de 1888, filho de Louis Erlanger e de Jeanette Erlanger, casado, residente nesta Capital;

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções

Jacinto Severo Gouveia, natural de Portugal, nascido a 8 de agosto de 1893, filho de Felisberto Rufino Gouveia e de Maria dos Reis Nunes de Gouveia, casado, residente no Estado de São Paulo;

Elísio José Pais, natural de Portugal, nascido a 21 de fevereiro de 1883, filho de João José Pais e de Maria Rosa Pais, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro;

Elias Steinberg, natural da România, nascido a 3 de março de 1901, filho de Marcos Steinberg e de Clara Steinberg, casado, residente no Estado de São Paulo;

Erwin Artur Adalbert Richau, natural da Alemanha, nascido a 8 de novembro de 1902, filho de Artur Richau e de Alice Richau, casado, residente nesta Capital;

João Batista Della Casa, natural da Itália, nascido a 18 de fevereiro de 1880, filho de Fortunato Della Casa e de Catarina Bozzo, casado, residente no Estado de São Paulo;

Jorge Ohaus, natural da Alemanha, nascido a 21 de dezembro de 1887, filho de Jorge Ohaus e de Ana Ohaus, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

João Macluf, natural do Líbano, nascido a 24 de junho de 1902, filho de Marun Macluf e de Milia Macluf, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Prina Vitória Correia, natural da Itália, nascida a 21 de junho de 1899, filha de Prina Carlo e de Aratoli Orsola, casada, residente nesta Capital.

William Elvino Riedel, natural da Alemanha, nascido a 8 de setembro de 1898, filho de Emílio Riedel e de Otília Riedel, casado, residente nesta Capital;

Caram Bussab, natural da Síria, nascido a 1 de janeiro de 1881, filho de Tomé Bussab e de Alabie Bussab, casado, residente no Estado de São Paulo;

Dajad Sarkissian, natural de Constantinópla, nascido a 25 de julho de 1896, filho de Mateus Sarkissian e de Margarida Sarkissian, casado, residente no Estado de São Paulo;

Francisco Moreira Machado, natural de Portugal, nascido a 30 de julho de 1899, filho de Antônio Joaquim Moreira Machado e de Ana Rosa, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro;

Luiz de Almeida, natural de Portugal, nascido a 9 de fevereiro de 1888, filho de Luiz de Almeida e de Maria de Almeida, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro;

José Fernandes, natural da Espanha, nascido a 12 de junho de 1891, filho de Pedro Fernandes e de Ana Oceania, casado, residente no Estado de São Paulo;

Artur Rodrigues da Conceição, natural de Portugal, nascido a 1 de fevereiro de 1871, filho de Lúcio Rodrigues Conceição e de Maria Alves Moreira, casado, residente nesta Capital;

Francisco Pontes, natural de Espanha, nascido a 4 de novembro de 1875, filho de José Pontes e de Maria Riocha, casado, residente no Estado de São Paulo;

— Por outras de 20 de abril de 1938, foram declarados cidadãos brasileiros:

Albano de Almeida Godinho, natural de Portugal, nascido a 1 de novembro de 1896, filho de José de Almeida Godinho e de Maria de Marcos, casado, residente no Estado de São Paulo;

João Alonso Gonçalves, natural da Espanha, nascido a 8 de novembro de 1870, filho de Rafael Alonso e de Ventura Gonçalves, casado, residente nesta Capital;

Gosuke Hachiya, natural do Japão, nascido a 17 de novembro de 1884, filho de Keitaro Hachiya e de Take Hachiya, casado, residente nesta Capital.

— Por apostila da mesma data, foi declarado que Antenor Simão Issa, a quem se refere o decreto de naturalização de 4 de novembro de 1936, nasceu no ano de 1909 e não no de 1905, como do referido decreto consta.

— Por Portaria de 22 de abril de 1938, foi declarado cidadão brasileiro:

Antônio Marques de Oliveira, natural de Portugal, nascido a 27 de setembro de 1888, filho de Manuel Marques de Oliveira e de Ana de Jesus Marques, casado, residente no Estado de São Paulo.

— Por outra da mesma data e na conformidade da letra B, parte segunda, do art. 115, da Constituição da República, foi declarada cidadã brasileira:

Marcelle de Bastos Melo, nascida na França a 22 de julho de 1909, filha de Alvaro de Bastos Melo, brasileiro e de Marguerite Marie Anne Guerard, solteira, residente nesta Capital.

Remetaram-se aos governos dos Estados as portarias dos que ali residem.

Expediente do dia 27 de abril de 1938

Requerimentos despachados

ATOS DO SR. DIRETOR

Brasil Odontológico, solicitando a autorização constante do artigo 37 do decreto n. 300, de 24 de fevereiro de 1938. — Apresente prova do registro da revista, de acordo com o disposto no decreto número 24.776, de 14 de julho de 1934.

O Dia — César Nascimentos Tinoco, solicitando a autorização a que se refere o art. 37 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938. — Apresente prova do registro do jornal, de acordo com o disposto no decreto n. 24.776, de 14 de julho de 1934.

Coreio do Paraná — Herta Valente, solicitando a autorização a que se refere o art. 37 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938. — Apresente prova do registro do jornal, de acordo com o disposto no decreto n. 24.776, de 14 de julho de 1934.

A Capital — João Castaldi Dei Ruccillo, solicitando a autorização a que se refere o art. 37 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938. — Apresente prova do registro do jornal, de acordo com o disposto no decreto n. 24.776, de 14 de julho de 1934.

Ação. Solicitando a autorização a que se refere o art. 37 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938. — Apresente prova do registro do jornal, de acordo com o disposto no decreto n. 24.776, de 14 de julho de 1934.

Aliança Beneficente Familiar de Cordovil, pedindo registro. — Prove que, anteriormente à vigência do decreto-lei n. 37, de 2 de dezembro de 1937, a sociedade requerente constituía partido político, no caso afirmativo, qual o nome e os fins do mesmo, único caso em que tem cabimento o registro na Secretaria de Estado deste ministério.

Nicolau José Rached, residente no Estado de Mato Grosso, solicitando naturalização. — Prove residir no Brasil pelo prazo mínimo de dois anos; junte folha corrida da justiça federal até a data de sua extinção e esclareça as dúvidas encontradas na grávia de seu sobrenome e no de seus progenitores, encaminhando o processo por intermédio do governo do Estado onde reside.

Alberto Macchi, residente no Estado de S. Paulo, solicitando naturalização. — Prove, com documento hábil, maioridade legal.

Walter Schieck, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Junte atestado, policial, de residência no Brasil.

Joaquim Capel Hernandez, Fernando Chiurco e Avelino Magalhães, residentes no Estado de S. Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças local e federal, esta até a data de sua extinção, bem como atestado de antecedentes.

Shizuo Hosoe e Ana Zausmer, residentes no Estado de S. Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças local e federal, esta até a data de sua extinção, bem como atestado de antecedentes, com individual datiloscópica.

Jesús Rua Garcia, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte passaporte, certidão de nascimento ou certidão de casamento.

Bernardino de Carvalho, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove, com documento hábil, idade e nacionalidade de origem.

João Lima Coelho, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório. — Faça reconhecer a firma do oficial do registro de imóveis e prove a data em que foi o mesmo transcrito em seu nome.

José Perchiavalli, residente no Estado de S. Paulo, solicitando título declaratório. — Prove residir no Brasil, com atestado de autoridade policial ou judiciária; junte certidão de transcrição de imóvel em seu nome, da qual conste a data respectiva e complete o selo de um documento.

Rachid Aluani, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte folha corrida e atestado de antecedentes do Instituto de Identificação.

Abram Berkowski, residente no Estado de S. Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças local e federal, esta até a data de sua extinção, bem como atestado de antecedentes e faça reconhecer a firma do tradutor do passaporte.

Mario Charlotte Hering, residente no Estado de S. Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças local e federal, esta até a data de sua extinção, bem como atestado de antecedentes, e autorização marital.

Sebastião das Moças Figueiredo, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando naturalização. — Requeira nos termos do decreto n. 6.943, de 14 de maio de 1908, fazendo reconhecer a firma; declare si tem p. óle, profissão, data do nascimento; prove residir no Brasil há mais de 2 anos e encaminhe o processo por intermédio do governo do Estado.

Júlio da Cunha Tenreiro, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte atestado de bons antecedentes e folha corrida do Instituto de Identificação.

Willi Verschleisser, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Sele um documento.

João Teixeira, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove com certidão do registro respectivo, ter imóvel transcrito em seu nome e a data da transcrição.

Cleiman Germano, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte documento hábil para provar maioridade legal e nacionalidade de origem e atestado, policial, de residência no Brasil, pelo prazo mínimo de dois anos.

Isaac Samuel Benoliel, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Hermann Steinmuller, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Prove, com documento hábil, nacionalidade de origem e maioridade legal; bem como filiação, estado civil e meio de vida.

Amândio Antônio de Almeida, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação.

Antônio das Neves, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte folha corrida da justiça federal até a data

de sua extinção, bem como atestado de antecedentes, com individual datiloscópica; sele os documentos apresentados e apresente requerimento encaminhando os documentos.

Leão Paciornik, residente no Estado do Paraná, solicitando naturalização. — Sele convenientemente os documentos.

Kurt Hermann Karl Vollstadt, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Prove que reside no Brasil.

Alfredo de Almeida Xavier, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Junte atestado de antecedentes e folha corrida do Instituto de Identificação; atestado de residência, pelo prazo mínimo de dois anos e prova de meio de vida.

Miguel Sahagian, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Prove nacionalidade de origem e maioridade legal com documento hábil.

Clyde Owen Rossemeyer, residente no Estado do Paraná, solicitando naturalização. — Esclareça si os documentos dos quais consta o nome de C. Owen Bossemeyer se referem a Clyde Owen Bossemeyer, nome com o qual requereu naturalização; outorgue ao procurador poderes especiais para requerer a naturalização e sele convenientemente os documentos apresentados.

Gabriel Alves Figueiras, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Prove com atestado policial que reside no Brasil há dois anos, no mínimo.

Jeno Jerman, residente nesta capital, solicitando título declaratório. — Prove que tem imóvel transcrito em seu nome em data anterior à Constituição de 1934, e sele devidamente os documentos apresentados.

Alvim Friedrich Seidel, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório. — Prove que tem imóvel transcrito em seu nome, com certidão do respectivo registro, da qual conste a data da transcrição.

Hermann Hoffmann, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Prove nacionalidade de origem e maioridade legal com documento hábil.

Davi da Silva Talaia, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Prove residir no Brasil pelo tempo mínimo de dois anos.

Walter Geyerhahn, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Complete o selo dos documentos apresentados.

José Martins Fateixa, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Complete o selo de um documento e junte nova folha corrida da polícia.

Tikai Sugayama, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Cumpra o despacho de 24 de janeiro de 1935, que lhe exigiu documentos de entrada no país e prova sobre seus meios de vida, e junte novas folhas corridas da polícia e das justiças local e federal, esta até a data de sua extinção, bem como atestado de antecedentes, com individual datiloscópica.

Eugênio Vaquero Rodrigues, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Cumpra o despacho de 30 de março de 1936, que lhe exigiu prova de meio de vida e junte novas folhas corridas da polícia e das justiças local e federal, esta até a data de sua extinção, bem como atestado de antecedentes com individual datiloscópica.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Registro de professores

N. 3.294-38 — Hortência Côrtes de Lacerda. — Complete o selo da petição de fls. 18 e 19.

N. 1.579-38 — Eulália Garrido (Madre). — Complete o atestado de fls. 4, com a documentação exigida pelo item n. 10 das instruções de 18 de julho de 1935.

N. 1.582-38 — Rosa Pedro (Madre). — Idem, idem.

N. 5.688-38 — Nestor Assis Ribeiro. — Prove o exercício de magistério em música durante dois anos, pelo menos.

N. 1.231-38 — Deodato Koopmans. — A Comissão Especial.

N. 14.535-38 — Mário Curvelo de Oliveira. — Sele o título eleitoral.

N. 14.552-38 — José de Moraes Rattes. — Apresente prova de identidade, de acordo com o n. 4 das instruções de 18 de julho de 1935.

N. 14.553-38 — Osvaldo Tomé de Macedo. — Sele a carteira profissional e apresente atestado de exercício de magistério.

N. 14.600-38 — Felipe dos Santos Reis. — Apresente prova de identidade, nos termos do n. 4 das instruções de 18 de julho de 1935.

N. 14.967-38 — Kari Weissmann. — Sele o documento de folhas 7.

N. 14.990-38 — João Borges de Moraes. — Exiba novo atestado de exercício de magistério.

N. 15.519-38 — Afro Amaral Fontoura. — Atenda ao disposto na letra a, das instruções de 28 de janeiro de 1936.

N. 15.486-38 — Olavo Freire Júnior. — Complete o atestado de fls. 7.

N. 15.931-38 — Tales de Faria Melo Carvalho. — Exiba o original do diploma.

N. 16.136-38 — Allah Eurico Silveira Batista. — Satisfaca as exigências.

- N. 5.739-38 — José Queirós. — Sele a certidão de nascimento.
 N. 5.745-38 — Abílio Gonçalves Maranhão. — Sele o documento de fis. 9.
 N. 16.158-38 — Maria Violeta dos Reis Coutinho. — Apresente o original do documento a que se refere a pública forma de fis. 5.

Departamento Nacional de Saúde

DESPACHOS DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 23 de abril de 1938

Armando Godofredo Meireles, requer a sua volta à repartição, por haver vaga neste momento. — Inscreva-se, querendo, no concurso aberto para servente.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

INSPETORIA DE ALIMENTAÇÃO

Expediente do dia 23 de abril de 1938

- Requerimento n. 439, de Odilon de Oliveira. — Certifique-se.
 Requerimento n. 427, de Silvestre Gonçalves do Amorim. — Certifique-se.
 Requerimento n. 450, de Odilon de Oliveira. — Certifique-se.
 Requerimento n. 556, de S. Lobianco. — Transfira-se.
 Requerimento n. 503, de Pereira Almeida & Comp. — Faça a transferência para o nome da firma.
 Requerimento n. 455, de São Saloroglio & Comp. — Indeferido, nos termos da informação.
 Requerimento n. 357, da Sociedade Coop. de Produtos Suínos Cresciumentense. — Deferido.
 Requerimento n. 2.408, de Mury & Folly. — Deferido.
 Requerimento n. 524 da Comp. Cervejaria Boêmia. — Indeferido nos termos da informação.
 Requerimento n. 554, de A. Machado Gama & Comp. — Deferido.

Produtos analisados pelo Laboratório Bromatológico — Aprovados em análises prévia:

Geléa de frutas, contendo: banana, laranja, tangerina e limão, com a marca "G.N.", fabricadas por Mário Sonsino, à rua Lavapés n. 223, São Paulo; pastilhas de hortelã, marca "Guanabara", fabricada por F. Silva & Comp. à rua Alberto Torres n. 145, E. do Rio; pastilhas de hortelã pimenta, marca "Busi", fabricada por Busi & Comp., à rua Senador Porpeu n. 160; chá preto, marca "Brioge", fabricado por Ernesto Gothschild, à Avenida São João n. 324, São Paulo; queijo, marca "Pátria", fabricado pela A. Empresa Laticínios Campo Alegre Ltda, em Minas Gerais; Gordura Culinária, marca "Morais", fabricada por Moraes & Comp., na Cidade de Parnaíba, Estado do Piauí; fécula de arroz, marca "Redesul", fabricada pelos Irmãos Cunha, em Itanhandú, Estado de Minas Gerais; doce de leite marca "Brasil", fabricado por Clovis Reis, em São Lourenço, Estado de Minas Gerais; mel de abelhas, marca "Guandú", fabricado por José Fabrino de Oliveira em Município de Itaguaí, Estado do Rio; banha de porco, marca "Banco de Neve", fabricada pela Soc. Coop. de Prod. Suínos Cresciumentense, no Estado de Santa Catarina; café marca "Amparo", fabricado por Mury & Folly, à rua Alberto Boorne n. 136, em Friburgo, Estado do Rio.

Aprovados em análises prévias de acordo com o art. 4 e seus itens do decreto n. 24.697, de 12-VII-1934 — (1ª qualidade):

Manteiga, marca "Camby", fabricada por José de Almeida Neto, em João Pinheiro Estado de Minas Gerais; manteiga, marca "Flores", fabricada por Olinto Belfort & Garcia Ltda., em Porto das Flores, Estado do Rio de Janeiro.

Condenados em análises prévia:

Pepinos marca "Gyrasol", fabricado por Rosalvo Scherer, em Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul.

Serviço de Assistência Hospitalar do Distrito Federal

Expediente do dia 11 de abril de 1938

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras

Offícios:

- N. 340 — Remetendo o pedido n. 238.083, do Hospital Estácio de Sá.
 Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde:
 N. 341 — Fazendo uma consulta relativamente à funcionária deste Serviço, Rute Gouveia de Leoni Ramos.
 N. 342 — Remetendo, por cópia, o ofício n. 391, de 7 de abril de 1938, da Diretoria do Hospital São Francisco de Assis.

Dia 12

- Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde:
 N. 343 — Remetendo o memorial do pessoal extranumerário do Serviço de Assistência Hospitalar do Distrito Federal, dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da República.
 — Ao Sr. diretor do Hospital Estácio de Sá:
 N. 344 — Transcrevendo o ofício n. 952, de 11 de abril do corrente ano, do Departamento Nacional de Saúde.

Dia 13

- Ao Sr. diretor do Centro de Cancerologia?
 N. 345 — Transcrevendo o ofício n. 891, de 7 de abril do corrente ano, do Serviço de Águas do Distrito Federal.
 — Ao Sr. diretor do Hospital Estácio de Sá:
 N. 346 — Transcrevendo o ofício n. 891, de 7 de abril do corrente ano, do Serviço de Águas do Distrito Federal.
 — Ao Sr. diretor do Hospital D. Pedro II:
 N. 347 — Remetendo o Decreto do funcionário José Tércio Barbedo Brandão.

Dia 14

- Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde:
 N. 348 — Fazendo uma consulta relativamente ao funcionário do Hospital Estácio de Sá, Francisco Sales Araújo.
 N. 349 — Remetendo o mapa referente ao movimento do Serviço de Tuberculose do Hospital D. Pedro II.
 N. 353 — Prestando esclarecimentos relativamente a uma consulta feita pelo Hospital Estácio de Sá.
 — Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:
 N. 350 — Remetendo a 2ª via dos documentos comprobatórios, relativa ao adiantamento de 1:000\$000, recebido do Tesouro Nacional, pelo datilógrafo classe "D", Amenair Cardoso, afim de atender às despesas do Hospital D. Pedro II.
 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:
 N. 351 — Remetendo os pedidos números 237.061 a 237.063, do Hospital São Francisco de Assis.
 N. 352 — Remetendo os pedidos números 224.046, do Hospital D. Pedro II.
 — Ao Sr. diretor do Hospital D. Pedro II:
 N. 354 — Remetendo a portaria de licença do trabalhador de 4ª classe, Aladira Lima.
 — Ao Sr. diretor do Hospital São Francisco de Assis:
 N. 355 — Remetendo a portaria de licença da copeira classe "B", Ermelinda Silva.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Offícios:

- N. 967 — Ao Sr. general comandante da 1ª Região Militar — Respondendo o ofício n. 95-SE, sobre falta d'água.
 N. 969 — Ao Sr. general diretor de Engenharia do Ministério da Guerra — Referente ao ofício n. 37-E 2, de 24 de janeiro último.
 N. 971 — Ao Sr. diretor do Domínio da União — Renovando a solicitação do ofício n. 2.089, de 30-9-1937.
 N. 973 — Ao Sr. diretor de Obras e Viação da Prefeitura do Distrito Federal — Solicitando informação revisão de numeração.
 N. 975 — Ao Sr. diretor de Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal — Concerto em canalização d'água da rua Baroneza.
 N. 977 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Cobrança taxa de saneamento, referentes aos anos de 1936 e 1937.
 N. 979 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Cobrança taxa de saneamento, referentes aos anos de 1936 e 1937.
 N. 981 — Ao Sr. diretor da Limpeza Pública e Particular da Prefeitura do Distrito Federal — Respondendo ofício n. 685, de 5 do corrente, referente a reparo em encanamento d'água.
 N. 983 — Ao Sr. diretor da Limpeza Pública e Particular da Prefeitura do Distrito Federal — Respondendo ofício n. 568, de 26 de março último, referente a concertos em encanamento d'água.
 N. 985 — Ao Sr. vice-superintendente geral da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — Respondendo ofício n. 205, de 17 de março último, referente a concerto em encanamentos d'água.
 N. 987 — Ao Sr. vice-superintendente geral da Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — Respondendo ofício n. 252, de 5 do corrente, referente a reparos em encanamentos d'água.
 N. 989 — Ao Sr. superintendente geral da Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — Solucionando o ofício número 589, de 1 de outubro de 1937, referente a remoção de ventosa da rua Itapagipe.
 N. 991 — Ao Sr. vice-superintendente geral da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — Respondendo ofício n. 257, de 7 do corrente, referente a concerto em encanamento d'água.
 N. 993 — Ao Sr. vice-superintendente geral da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — Respondendo ofício n. 194, de 14 de março próximo passado, referente a concerto em encanamento d'água.
 N. 995 — Ao Sr. vice-superintendente geral da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — Concertos em encanamentos d'água.
 N. 997 — Ao Sr. vice-superintendente geral da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — Fazendo comunicação, referente a vasamento.
 N. 999 — Ao Sr. vice-superintendente geral da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada.
 N. 1.001 — Ao Sr. vice-superintendente geral da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — Reparo em encanamento d'água.

- N. 1.003 — Ao Sr. representante da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — Concertos em encanamentos d'água.
- N. 1.005 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde — Remetendo declaração do engenheiro, classe "L", Mário Fialho Valadares.
- N. 1.007 — Ao Sr. ministro — Encaminhando requerimento de licença do oficial administrativo classe I, Carlos Saião.
- N. 1.009 — Ao Sr. ministro — Encaminhando requerimento de licença, do escrivão classe "G", Arnaldo Guimarães de Melo.
- N. 1.011 — Ao Sr. procurador da República — Restituindo processo de executivo n. 4.023, série G.G.
- N. 1.013 — Ao Sr. primeiro procurador da República — Restituindo o processo de executivo fiscal n. 8.332, série N. B.
- N. 1.015 — Ao Sr. primeiro procurador da República — Devolvendo o processo de executivo fiscal n. 3.758, A, 85 série H.C.
- N. 1.017 — Ao Sr. primeiro procurador da República — Devolvendo o processo de executivo fiscal n. 58, série H.B.
- N. 1.019 — Ao Sr. terceiro procurador da República, interino — Devolvendo o processo de executivo fiscal n. 8.013, série H.B.
- N. 1.021 — Ao Sr. terceiro procurador da República, interino — Devolvendo o processo n. 318-24, série H.B.
- N. 1.023 — Ao Sr. diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional — Devolvendo o processo n. 80.440-1938.
- N. 1.025 — Ao Sr. diretor do Domínio da União — Referente ao ofício n. 358, de 5 do corrente — Concessão de abastecimento d'água.
- N. 1.027 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Devolvendo o processo n. 5.392-1938.
- N. 1.029 — Ao Sr. diretor geral da Fazenda Pública — Restituindo o processo n. 6.810-1938.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO GABINETE DO SR. DIRETOR

Processos:

- N. 4.280-38 — Amélia Leoni de Melo. — Deferido. 19-4-1938.
- N. 3.909-38 — Dina Galeazzi. — Não pôde ser atendida. 13-4-1938.
- N. 3.649-38 — Luiz da Costa Pereira. — Não pôde ser atendida. 20-4-1938.
- N. 5.796-38 — Domingos Correia. — Deferido. 13-4-1938.
- N. 4.090-38 — Salandina Gonzalez Canedo. — Certifique-se.
- N. 3.884-38 — Vicente Estefaniz. — Certifique-se.
- N. 3.973-38 — Nilo G. Mendonça. — Certifique-se.
- N. 1.195-38 — Maria L. Gonçalves. — Certifique-se.
- N. 3.974-38 — Pedro Domingos de Sousa. — Certifique-se.
- N. 3.479-38 — A Companhia Imobiliária Nacional. — Certifique-se.
- N. 3.480-38 — A Companhia Imobiliária Nacional. — Certifique-se.
- N. 3.483-38 — A Companhia Imobiliária Nacional. — Certifique-se.
- N. 3.491-38 — A Companhia Imobiliária Nacional. — Certifique-se.
- N. 3.492-38 — A Companhia Imobiliária Nacional. — Certifique-se.
- N. 3.482-38 — A Companhia Imobiliária Nacional. — Certifique-se.
- N. 3.486-38 — A Companhia Imobiliária Nacional. — Certifique-se.
- N. 3.487-38 — A Companhia Imobiliária Nacional. — Certifique-se.
- N. 3.489-38 — A Companhia Imobiliária Nacional. — Certifique-se.
- N. 3.493-38 — A Companhia Imobiliária Nacional. — Certifique-se.
- N. 3.495-38 — A Companhia Imobiliária Nacional. — Certifique-se.
- N. 3.496-38 — A Companhia Imobiliária Nacional. — Certifique-se.
- N. 3.497-38 — A Companhia Imobiliária Nacional. — Certifique-se.
- N. 3.498-38 — A Companhia Imobiliária Nacional. — Certifique-se.
- N. 3.500-38 — A Companhia Imobiliária Nacional. — Certifique-se.
- N. 3.875-38 — Edite Monteiro de Barros. — Certifique-se.
- N. 3.842-38 — Pedro Arnaldi Bossisio. — Certifique-se.
- N. 3.878-38 — João Antônio de Abreu. — Certifique-se.
- N. 3.793-38 — Manuela de Carvalho Damasceno. — Certifique-se.
- N. 1.509-38 — Inan Ferreira. — Certifique-se.
- N. 4.399-38 — Isaura Parente de Melo. — Certifique-se.
- N. 3.499-38 — A Companhia Imobiliária Nacional. — Certifique-se.
- N. 2.853-38 — Emílio Bernardino Adan. — Certifique-se.
- N. 4.470-38 — Rui da Ressurreição Cunha. — Certifique-se.
- N. 4.294-38 — Maria de Lourdes Reis Barbosa de Melo. — Deferido.
- N. 3.996-38 — Aureliano Abranches do Nascimento. — Certifique-se.
- N. 4.184-38 — De Nicola V. Ribeiro. — Certifique-se.
- N. 4.415 — Manuel Pereira Lopes. — Certifique-se.
- N. 4.284-38 — Aristides Pereira. — Certifique-se.

- N. 4.502-38 — A S. A. Propriedade. — Certifique-se.
- N. 3.850-38 — José Augusto Ferreira Duarte. — Certifique-se.
- N. 4.080-38 — Arlindo Augusto. — Certifique-se.
- N. 4.059-38 — Joaquim Pinto da Rocha. — Certifique-se.
- N. 4.484-38 — Jaime Orlando Ferreira. — Certifique-se.
- N. 4.068-38 — Joaquim Fernandes Fonseca Filho. — Certifique-se.
- N. 3.375-38 — Augusto Monteiro de Abreu Pinto. — Não pode ser atendido.
- N. 12.175-37 — José Pinto de Oliveira. — Dirija-se à Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. ENGENHEIRO-CHEFE DA TERCEIRA DIVISÃO

- N. 2.797-38 — Deoclécio de Sousa. — Cancele-se.
- N. 2.978-38 — Antônio Goulart de Sousa. — Não há que deferir à vista do informado.
- N. 3.380-38 — F. Faria. — Deferido.
- N. 3.578-38 — Sem Perlim. — Compareça ao 2º Distrito.
- N. 3.797-38 — Francisco Paulo do Nascimento. — Deferido.
- N. 3.894-38 — Letelbe Peçanha. — Deferido.
- N. 4.013-38 — Matias da Silva. — Deferido.
- N. 4.130-38 — J. G. Pereira & Cia. — Deferido.
- N. 4.235-38 — Fernando Marinho Reis. — Deferido.
- N. 4.340-38 — Samuel da Silva Caldas. — Deferido.
- N. 4.454-38 — Luiz Pereira. — Compareça O. Hidrômetros.
- N. 12.345-37 — Antônio Camázio. — Cancele-se.
- N. 14.945-37 — Antônio Cid Loureiro. — Deferido.
- N. 15.543-37 — Rosa Alves Boges. — Deferido.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. ENGENHEIRO-CHEFE DA QUARTA DIVISÃO

- N. 2.599-38 — Rua Maia Lacerda n. 169. — Arquivado.
- N. 2.794-38 — Rua Teixeira de Freitas n. 27. — Arquivado.
- N. 2.517-38 — Rua Sorocabana n. 46. — Arquivado.
- N. 14.742-38 — Rua México n. 164-A. — Arquivado.
- N. 15.658-37 — Rua Pedro Alves n. 319. — Arquivado.
- N. 881-38 — Rua Aureliano Portugal n. 130. — Arquivado.
- N. 1.809-38 — Rua Ferreira Pontes n. 255. — Arquivado.
- N. 2.098-38 — Rua Salvador Correia n. 34. — Arquivado.
- N. 1.961-38 — Praia de Botafogo n. 360. — Arquivado.
- N. 2.367-38 — Avenida Rodrigues Alves n. 20. — Arquivado.
- N. 2.891-38 — Rua Barão de Vassouras n. 51. — Arquivado.
- N. 2.995-38 — Rua Oito de Dezembro n. 168. — Arquivado.
- N. 2.977-38 — Rua Sotero dos Reis n. 95. — Arquivado.
- N. 3.087-38 — Rua Barão de Petrópolis n. 146. — Arquivado.
- N. 4.045-38 — Rua Mauriti n. 54. — Arquivado.
- N. 2.507-38 — Rua Esmeraldino Bandeira n. 44 e outros. — Arquivados.
- N. 3.7110-38 — Rua Esmeraldino Bandeira n. 44 e outros. — Arquivado.
- N. 4.155-38 — Rua Vaz Caminha n. 42. — Arquivado.
- N. 3.292-38 — Ruas Bela n. 256, e Ricardo Machado ns. 33/35-A. — Deferido.
- N. 3.046-38 — Rua Dr. Leal n. 20. — Deferido.
- N. 2.480-38 — Rua Medina n. 68, IV a VI. — Deferido.

Ministério da Guerra

PORTARIAS

Portaria n. 85, de 26 de abril de 1938.

O Ministro de Estado da Guerra, em nome do Sr. Presidente da República, resolve declarar revogados os parágrafos 1º, 2º e 3º, do artigo 1º das Instruções Provisórias para a Escola Técnica do Exército, aprovadas por portaria n. 56, de 9 de março de 1938, visto tais parágrafos incluídos nas citadas instruções, nada se relacionarem com o financiamento da referida Escola.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1938. — General Eurico G. Dutra.

Portaria n. 86, de 26 de abril de 1938.

O Ministro de Estado da Guerra, em nome do Sr. Presidente da República, resolve reconduzir, por mais dois anos, o bacharel João Pais Lins de Almeida Neto, no cargo de 1º suplente de auditor da 9ª Região Militar, com sede em Campo Grande no Estado de Mato Grosso, visto haver terminado o biênio a que se refere o art. 33 do Código de Justiça Militar.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1938. — General Eurico G. Dutra.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 26 de abril de 1938

Ao Sr. Chefe de Departamento do Pessoal do Exército, declarando que o Capitão Tales Moutinho da Costa, é posto à disposição do governo do Estado da Bahia. (Aviso n. 310)

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 26 de abril de 1938 —
Aviso n. 311.

Sr. Chefe do Departamento do Pessoal do Exército.

Em officio n. 234, de 22 de março de 1938 consulta o comandante da 4.ª Região Militar sobre reengajamento de cabo enfermeiro-veterinário.

Solucionando, declaro:

Sendo o curso de enfermeiros veterinários destinado a preparar soldados nas funções de graduados e sargentos (3.º e 2.º) da especialidade, a consulta já se acha resolvida pelo aviso n. 635, de 24 de fevereiro de 1936.

No caso em espécie, o reengajamento poderá ser concedido desde que o cabo enfermeiro-veterinário não seja excedente ou agregado. — General Eurico G. Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 26 de abril de 1938 —
Aviso n. 4.

Sr. Diretor do Material Bélico.

O Diretor da Fábrica de Espoletas e Estojos de Artilharia, em officio n. 347, de 28 de março de 1937, consultou ao Diretor do Material Bélico:

a) si o Diretor da repartição a que alude o art. 27 do decreto-lei n. 240, de 4 de novembro de 1938, é, no caso, o Diretor da Fábrica de Espoletas e Estojos de Artilharia;

b) si o Serviço do Pessoal a que se refere o art. 31 do mesmo decreto-lei é o da repartição ou o Serviço do Pessoal do Ministério, criado pelo decreto-lei n. 204, de 25 de janeiro de 1938.

De acordo com a opinião da Diretoria do Material Bélico, endossada pelo C. E. dou a seguinte solução:

1.º) no caso, o diretor da repartição é o do Material Bélico;

2.º) o Serviço do Pessoal é o do Ministério, criado pelo decreto-lei n. 204, de 25 de janeiro de 1938, em via de organização provisória e na conformidade da portaria n. 70, de 9 do corrente;

3.º) de acordo com o art. 30 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938 as despesas com diaristas, em qualquer órgão subordinado a uma repartição, não poderão ultrapassar os recursos por ela distribuídos para tal fim. — General Eurico G. Dutra.

DESPACHO DO SR. MINISTRO DE ESTADO DE GUERRA

Em 25 de abril:

Foi designado o capitão Edgard Marcondes Portugal (do 1.º R. A. M.) para exercer as funções de Assistente da 1.ª Brigada de Artilharia em substituição ao capitão Leonidas Oscar Correia de Moraes.

Foi transferido do Quadro Ordinário para o Suplementar o capitão Léo Borges Fortes.

Em 26 de abril:

Foram designados:

Para o cargo de chefe da 19.ª C. R. (Maranhão) o tenente coronel Airton Plaisant, o capitão Paulo Pinho Dutra, para servir no Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.

Foi classificado no Quadro Suplementar o capitão Miguel Lage Saião, mandado reverter ao serviço ativo do Exército visto ter cessado o motivo de sua agregação.

Foram transferidos:

Do Quadro Ordinário para o Suplementar, os capitães Firmino Lage Castelo Branco, Julio Veras, Dácio Cesar e Jonatas Cunha.

Do Quadro Ordinário para o Suplementar, os capitães Firmino Oscar Correia de Moraes e Saint Clair Peixoto Paes Leme, sendo classificados respectivamente, no 4.º Grupo de Artilharia de Dorso (Juiz de Fora) e 1.º Regimento de Artilharia Montada (Vila Militar);

Do Estabelecimento de Subsistência da 3.ª Região Militar para o Laboratório Químico Farmacêutico Militar, o capitão farmacêutico Jupiter dos Santos Croá.

Foram tornadas sem efeito:

As transferências do capitão de Administração Adalberto Mendes, do 11.º R. I. para o Serviço de Fundos da 4.ª Região Militar e do capitão do extinto Quadro de Intendentes Alberto de Matos Silva, deste Serviço para aquele Regimento;

A publicação do "Diário Oficial" de 22 do corrente, referente à transferência do capitão Horacio Cardoso Machado, do Quadro Ordinário para o Suplementar, visto que o referido oficial foi transferido do R. Mx. A. para o 1.º G. A. C. (Fortaleza de Santa Cruz) ficando assim, no Quadro Ordinário.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO DA GUERRA

Arnaldo Xavier da Rocha, 3.º sargento navegante da Escola de Aviação Militar, pedindo pagamento. — Indeferido por não poder o requerente perceber vencimentos correspondentes ao período de tempo passado fora das fileiras do Exército e, portanto, por cargo que não exerceu.

Alvaro de La Roque Couto, capitão, pedindo reconsideração do ato que lhe mandou fazer carga de uma importância. — Deferido.

Adelson Garcia Rosa, músico reformado do 2.º R. I. pedindo transferência de adido do 18.º B. C. para a Companhia de reformados. — Deferido.

Braulio Gomes Viana, soldado; Estrada de Ferro Sorocabana São Paulo Railway Company; pedindo pagamento, respectivamente das quantias de 88\$900, 19\$700 e 28\$200. — Reconheço a dívida.

Gabriel Fidelis de Nazareth, soldado asilado, pedindo permissão para residir fora do Asilo, ficando adido ao 11.º R. I. — Como pede, Hamilton Mendes, 2.º tenente da 2.ª classe da reserva de 1.ª linha pedindo promoção. — Indeferido, em face das informações.

Joaquim Lino de Sousa Dias, pedindo que seu filho Roque Lino de Sousa, seja excluído das fileiras, por ser arrimo de família. — Deferido.

José Sampaio Simão, capitão, pedindo reconsideração do ato que lhe mandou fazer carga de uma importância. — Deferido.

José Bibiano Chaves, capitão, pedindo matrícula no Curso de Revisão da Escola Técnica do Exército. — Deferido.

Jair de Castro Lopes, reservista, pedindo a intervenção do Ministério da Guerra junto ao da Viação, afim de lhe ser dada posse do cargo de carteiro da Agência postal de Manhuassú. — O interessado não tem direito ao que pede em face das informações do Ministério da Viação.

Laerte Frederico Ferreira, pedindo inclusão no Curso de Especialização de Medicina de Aviação. — Deferido.

Maria Pinheiro Borges, pedindo pagamento dos vencimentos a que teve direito até a data de seu falecimento o ex-sargento Pedro Pinheiro Borges. — Proceda-se de acordo com o aviso n. 949 de 3 de dezembro de 1930.

Moacir Santa Luzia Gonçalves, pedindo carta patente de 2.º tenente da 2.ª classe da reserva de 1.ª linha. — Deferido.

Salm de Miranda, capitão, pedindo exoneração do cargo de instrutor da Escola das Armas. — Deferido, em vista das informações.

Narciso Magalhães da Cunha, pedindo certificado de reservista. — Indeferido em face do aviso n. 522 de 28 de julho de 1934.

Comissão Demarcadora Mixta dos Terrenos da União nos Morros do Leme, Babilônia e Adjacências

ATA N. 112

Aos 11 dias do mês de abril de 1938 reuniu-se, na sala da biblioteca da Diretoria de Engenharia, no Quartel General do Exército, a Comissão Demarcadora Mixta, dos terrenos dos morros da Babilônia, Leme e adjacências.

Presentes os membros da Comissão, com exceção do general Manuel Rabelo, e o major Daemon, assumiu a presidência o coronel José Vicente de Araújo e Silva, sendo aberta a sessão às 9 horas.

Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada unanimemente, depois de posta em discussão.

I — O expediente constou do seguinte:

a) Requerimentos (dois requerimentos) pedindo por certidão a deliberação da C. D. Mixta a respeito de imóveis de suas propriedades, objetos dos seguintes processos:

Processo n. 191 — Elfrieda Hehl de Niemeyer, e

Processo n. 396 — Benjamin Martins Ferreira;

b) retificação do processo n. 191 — Este processo, que havia sido informado pelo Dr. Cavalcanti, voltou à Sub-Comissão Técnica visto a mesma só se ter manifestado por um dos terrenos, restando apresentar a sua informação sobre o outro. O processo foi entregue ao tenente coronel Portocarrero.

II — Distribuição de processos: 535, 536 e 537 ao tenente coronel Portocarrero, para informar.

III — Dada a palavra ao tenente coronel Portocarrero, entregou:

a) planta do espigão sul do morro da Babilônia, onde se vê consignado o limite das 15 braças demarcadas pela Comissão, e a limitação dos terrenos do almirante Rafael Brusque, consoante o pedido do Sr. inspetor da Artilharia da Costa, em officio n. 14, de 10 de fevereiro de 1938;

b) entregou informados os processos: 504, 520 e 521 ao doutor Paulino Cavalcanti para relatar; processos ns. 526, 534, 535 e 536, ao Dr. Madeira, para relatar.

IV — Dada a palavra ao coronel Bandeira de Melo, declarou que, devido ao grande acúmulo de serviço, apresentara ao Exmo. senhor ministro da Guerra o seu pedido de demissão de membro da C. D. Mixta, declarando achar-se sempre pronto a cooperar com os seus dignos camaradas no que estiver ao seu alcance. Em seguida, leu o seguinte parecer:

A nova orientação, que se pretende imprimir aos trabalhos da C. D. Mixta, importará na derrocada dos três seguintes princípios básicos, até agora nossos guias e bons conselheiros nos julgamentos que vimos proferindo:

1.º — As disposições taxativas do decreto n. 24.515, de 30 de junho de 1934;

2.º — Os despachos perentórios exarados pelo Exmo. Sr. presidente da República em documentos que subiram ao seu exame;

3.º — O regime manso e pacífico seguido pela C. D. Mixta, depois de longa, porfiada e interessante discussão. Quanto ao primeiro princípio: um estudo, mesmo perfunctório do projeto em discussão traçou-me a suposição de que o mesmo altera profundamente no

nas complexas estatuidas pelo decreto 24.515, para o cumprimento das providências que determina. Raciocinemos claro.

Como se poderá classificar nas áreas mencionadas no referido decreto, para o pagamento do foro devido, as posses adquiridas de boa fé sem previamente se saber quais sejam essas posses, isto é, em que, de antemão, sejam examinados os títulos e demais documentos apresentados pelos proprietários?

De que modo será possível comprovar as posses de má fé, afim de serem confiscadas ou apreendidas as bemfeitorias que porventura existam nelas, senão devassando, pesando e interpretando as escrituras e demais documentos apresentados pelas partes e também os fornecidos pelas competentes estações fiscais e judiciárias?

Porque o decreto n. 24.515, manda "também examinar os títulos legítimos de domínio e usucapião nos terrenos não foreiros limitrofes", uma vez que os mesmos não poderão ser classificados nas três áreas supracitadas. Penso que nada teria levado o legislador à exigência da prova de legitimidade desses papéis se lhe não ocorressem indícios de dúvida ou de falsidade quanto as posses correspondentes.

Os parágrafos 1º e 2º do artigo 3º do decreto em apreço consolidam minha convicção da falta de fundamento dos recios da União Federal arcar, ulteriormente, com a indenização de bemfeitorias, realizadas à sua revelia e em terras da sua propriedade. Salvo a restituição das quantias arrecadadas, depois de descontada a parte devida à União ou à Prefeitura, nada mais é imperativo aos cofres públicos. Ao invés do desembolso, decorre a perda do direito às bemfeitorias feitas nas posses julgadas de má fé, as quais certamente reverterão ao domínio público, de conformidade com o Código Civil.

Ao que é corrente, a União ainda não praticou um só ato permitindo, à particular, a construção de bemfeitorias nos terrenos litigiosos do Leme, Babilônia e adjacências. Tão somente tem permitido, a título precário, que pessoas indigentes, como a viúva Laport e outros, continuem residindo nos humildes barracões que ali ergueram antes da data do decreto de 30 de junho de 1934; todos, entretanto, assumindo o compromisso de decamparem ao primeiro sinal.

Mesmo que o decreto n. 24.515, só atribuisse, à União, efeitos de ordem patrimonial, quando se tratasse de bemfeitoria realizada de má fé como descobrir, como fixar essa bemfeitoria, sem o exame prévio e rigoroso dos elementos que comprovam essa má fé? Sendo toda a área litigiosa declarada de pleno domínio da União, a esta deve interessar, logicamente saber quem pretendeu esbulhá-la, quem agiu sem animo injuriando e quem deverá sofrer as consequências da má fé. Aos primeiros caberá naturalmente, uma situação favorável no sentido da obtenção do aforamento dos terrenos já em poder deles. Aos outros caberá suportarem a guante do Código Civil.

A respeito do segundo princípio: basta bem atentar-se no que ordenou o Exmo. Sr. Presidente da República nas resoluções que exarou nos dois seguintes processos que subiram à sua consideração.

1º — Laudo parcial do Inhangá:

"Aprovo o laudo da Comissão completado pelo parecer do Sr. Consultor Geral da República. A referida comissão compete, na forma do art. 7 do decreto 24.515, ouvir os interessados e qualquer excesso na aplicação do mesmo decreto, só ao poder judiciário cabe corrigir.

Em 25-IX-1936 — GETULIO VARGAS

2º — Ofício do Ministério da Guerra de 30 de janeiro de 1937.

Ao Exmo. Sr. Presidente da República.

"Prossiga a Comissão nos seus trabalhos até discriminar a propriedade da União, entregando aos particulares o que pertencer a estes.

Em 3-II-1937. — GETULIO VARGAS".

Ora, para que a C. D. Mixta aceitasse a segunda decisão do Estado Maior do Exército, contrária a primeira que adotara relativamente aos terrenos do Inhangá, tornou-se compulsório o pedido de ratificação do Primeiro Magistrado da Nação, claro que, agora, outra consulta, ipso facto, se impõe, uma vez que flagrante colisão ocorre entre o regime em vigor e as inovações que estão em causa.

Com referência ao terceiro princípio, convém recordar que, ha muito tempo, ficou a questão praticamente liquidada, não obstante a intransigência manifestada por alguns membros desta C. D. Mixta. Tudo, porém, após debates calorosamente ventilados foi aceito e aprovado com os luminosos pareceres apresentados pelo ilustre Dr. Galoti. O primeiro foi a alavanca que levantou o dificultoso caso do processo n. 17 de D. Marta Pinheiro de Lima, o qual abriu a brecha por onde tem escapado todos os casos análogos subsequentes. O segundo versou sobre o desconhecimento alegado e provado por muitos proprietários da ignorância dos termos do decreto número 24.515, ignorância que incidu não somente nos leigos, assim como em ilustres personalidades. Muitas destas, ausentes ou em tratamento na nossa interlândia ou no estrangeiro e outras não sabedoras dos editais da C. D. Mixta, publicados no *Diário Oficial*, não leram esse jornal nem viram as notícias divulgadas em outros periódicos.

O Dr. Galoti com o seu saber jurídico plenamente demonstrado, incutiu no espírito da maioria, quicá da totalidade dos membros

da C. D. M. Mixta a conveniência, a necessidade, mesmo, de se abandonar o critério a princípio escolhido e consignado no Laudo Parcial do Inhangá.

Esse critério estampava, como estigma da má fé, a circunstância da aquisição haver sido feita posteriormente à data da publicação do decreto n. 24.515. As razões aduzidas foram tão óbvias quanto equitativas, que mereceram a sanção do Exmo. Sr. Presidente da República.

Há muito que propugno pela extinção da C. D. Mixta. Mas, com a devida vênia, entendo que semelhante desideratum só será exequível depois da promulgação de um novo decreto sugerido ao poder competente e com a sua substância previamente discutida em plenário.

Assim, só me pareceria a procedente uma subversão, no andamento dos trabalhos da C. D. Mixta, "ad-referendum" do Exmo. Sr. Presidente da República, mediante consulta ou memorial justificativo das vantagens que acaso advirão: e cabendo a incumbência da redação ao atual relator, o eminente jurista Dr. Temístocles Cavalcanti.

Em consequência, sou de parecer:

1º, que continuem sendo examinados, á fundo, os títulos e demais elementos de convicção apresentados quer para os efeitos do cadastro, quer, principalmente, para o desembaraço dos imóveis, de modo a facilitar as transações legais entre terceiros e afim de promover o engrandecimento do bairro de Copacabana, cujo surto ameaça estrangular-se;

2º, que, já estando demarcada pelo Estado-Maior a área julgada necessária à Defesa Nacional, passe, quanto antes, C. D. Mixta, a cogitar da demarcação das duas outras áreas adjudicadas, respectivamente, ao Domínio da União e à Prefeitura do Distrito Federal;

3º, que, mesmo após a entrega das três áreas aos seus destinatários, prossigam os trabalhos da C. D. Mixta resolvendo os casos omissos supervenientes e examinando, á revelia dos proprietários quando for o caso, os títulos e mais documentos de posse que ainda forem apresentados voluntariamente e todos os demais obtidos mediante os recursos indicados no art. 5º do decreto n. 24.515.

V — Dada a palavra ao Dr. Marques Madeira entregou:

a) processo n. 255 — Construtora Brandão S. A.: com vistas ao Dr. Temístocles Brandão Cavalcanti.

VI — Dada a palavra ao Dr. Temístocles Brandão Cavalcanti entregou:

a) processo n. 324 — Dr. Cláudio de Sousa: O Dr. Cláudio de Sousa pede a Comissão autorização para registrar a escritura de compra e venda de um terreno sito à rua Copacabana lote II — Quadra I-E, da planta aprovada pela Prefeitura.

Examinada a hipótese:

Considerando que nenhum interesse existe para os fins desta Comissão apreciar a boa ou má fé das aquisições dos terrenos compreendidos na área a que se refere o decreto n. 24.515 de 1934, visto como, nos termos dos arts. 1.107 e 1.117 do Código Civil, sabe ao comprador, se assim o entender e se for posteriormente contestada a legitimidade da venda, demandar o vendedor pela evicção;

Considerando que, nos termos do art. 3º, § 2º do decreto número 24.515 só cabe à União apreciar a boa ou má fé dos proprietários dos terrenos compreendidos nas áreas de 15 e 600 braças quando cogitar pelos seus órgãos competentes de utilizar os imóveis que se tornarem necessários à defesa nacional e pretender o proprietário alguma indenização. (Ver Dalloz — "Repertoire", vol. 35 — ver. "Place de Guerre" n. 86) certo como é que as indenizações só excepcionalmente são devidas em vista do princípio firmado pelo art. 3º do decreto n. 24.515 acima aludido;

Considerando efetivamente que, de acordo com a legislação brasileira sobre a qual se assenta o decreto n. 24.515, a saber as Ordenanças militares de 20 de fevereiro de 1708, Resolução de 4 de julho de 1754 e Regulamento Provisional de 12 de fevereiro de 1812, existe proibição de lavar, semear, plantar dentro das 15 braças sob as muralhas das praças de guerra, bem como dentro de uma área de 600 braças em roda das esplanadas das praças de guerra fortalezas e pontos fortificados, a edificação de casas, levantamento de muros valados e valos, cobertos e quaisquer outras construções;

Considerando, no entretanto, ainda que, pelo Regulamento Provisional de 12 de fevereiro de 1812 dependiam essas construções dentro das 600 braças de autorização do Ministério da Guerra o que induz o reconhecimento do direito de construir por parte dos proprietários de terrenos, mas com autorização prévia do Ministério da Guerra;

Considerando mais que, a falta de cumprimento dessa exigência induzirá necessariamente a admitir se uma presunção de má fé do proprietário com todas as suas consequências;

Considerando, porém, que devem ser resguardados os interesses da União Federal, não somente com relação às reclamações futuras dos interessados mas ainda no que diz com o aproveitamento futuro daqueles terrenos para atender aos interesses da defesa nacional;

Considerando ainda que, na nossa legislação e perante a doutrina, a servidão militar pressupõe o exercício de uma polícia es-

pecial da natureza administrativa que imponha ás limitações exigidas pelo interesse público e da defesa nacional, limitações que variam, no tempo e no espaço de acôrdo com o fim a que elas se destinam;

Considerando que se impõe uma vigilância especial nos terrenos compreendidos dentro das áreas mencionadas no decreto n. 24.515 e ainda mais que o aludido terreno se acha compreendido dentro da área de 600 braças;

Considerando finalmente que a Comissão obedecendo ás normas que lhe foram traçadas pelo decreto n. 24.515 deve atênder, como sempre o fez, antes de tudo, aos interesses da defesa nacional e de acôrdo com a orientação primitivamente seguida:

Resolve:

a) não entrar na apreciação da boa ou da má fé da aquisição visto como não interessa a forma de aquisição á defesa nacional, devendo apenas conhecer quais os atuais proprietários dos terrenos compreendidos naquella zona para efeito de cadastro e do exercício de um legítimo poder de polícia;

b) Declarar, dando disso conhecimento aos interessados, que as construções nas zonas mencionadas pelo decreto n. 24.515 estão ás limitações inerentes á servidão militar e, portanto, que nenhuma construção poderá ser levada a efeito naquella zona sem autorização do Ministério da Guerra por seus órgãos competentes;

c) comunicar aos Cartórios de Tabeliães que, nenhuma escritura poderá ser lavrada sem a declaração prévia de que o terreno está incluído na zona de servidão militar, ficando para esse efeito, de pé as comunicações anteriormente feitas pela Comissão.

Quanto ao requerido pelo Dr. Cláudio de Sousa, nenhuma opposição pôde ser feita ao registro desde que nele fique mencionado o declarado a existência da servidão militar, dependendo a construção de autorização do Ministério da Guerra

Aprovado por todos os membros presentes, o cel. Bandeira de Melo declarou votar pelas conclusões fazendo restrições quanto aos fundamentos em que se basearam, exceto o major Daemen que já apresentara o seu voto em sessão de 14-3-1938, e que é o seguinte:

Discordo das conclusões a que chegou o meu ilustre colega de Comissão Dr. Murgel de Rezende, no presente processo n. 524. As duas transações a que se refere o seu parecer, foram iniciadas, de fato, em maio de 1935, mas a primeira foi concluída em outubro de 1936, sobre a qual a Comissão, por maioria de votos, se manifestou pela boa fé; a segunda, porém, foi concluída em dezembro de 1937, um ano depois.

No primeiro caso, a Comissão concluiu pela boa fé, por não encontrar no fato da transação ter sido realizada após o Decreto 24.515, elementos suficientes para positivar o conhecimento da parte sobre a publicação do referido Decreto e os máus negócios que efetuava a companhia vendedora dos terrenos do Governo.

No segundo, entretanto, como concluir-se da mesma maneira, uma vez que a parte já tinha conhecimento do máu negócio que começara a realizar, e, ao em vez de interrompê-lo para agir contra a Companhia que vendia mal, sem dar a menor demonstração de reação, ao contrario, persistiu no erro, até encerra-lo um ano depois.

Só com a certeza de que estivesse fazendo um bom negócio ou com a de que o Decreto 24.515 não vai produzir os seus efeitos, o que não pode ser levado em conta pela Comissão, é que a parte se aventuraria a tal.

Nestas condições, em se tratando de terreno situado na zona do Inhanga, sobre a qual tenho ponto de vista consubstanciado nos "consideranda" do meu voto no processo n. 17, de transação efetuada com a Empresa de Construções de ter sido concluída uma outra, e tomando em consideração as circunstâncias que cercam o caso como a da entrada do processo em Juízo antes de ter sido ouvida esta Comissão, determinando as observações judiciais do Sr. oficial do Registro a folhas 7, em consequência das quais o Sr. M. M. Dr. juiz dos Registros Públicos enviou o processo a esta Comissão, voto pela má fé da aquisição de acôrdo com o § 2º do art. 3º do Decreto 24.515. Aprovado.

Ao encerrar a sessão o presidente toma a palavra e referindo-se ao pedido de demissão do Cel. Bandeira de Melo, declara estar certo interpretar o sentimento de todos os membros da Comissão propondo seja inserido em ata um voto de agradecimento pela lucida e eficaz cooperação que desde o início vem dando aos trabalhos da Comissão.

Lamenta que multiplos afazeres como a chefia da Comissão de Tombamento, um dos mais importantes departamentos de trabalhos do Ministério da Guerra e a revisão de uma obra de sua lavra confiada á Imprensa Nacional, privem a Comissão não só da elevada cooperação de um técnico de valor reconhecido pelo consenso de seus camarás e pelo meio intelectual civil, como também da convivência de um companheiro por todos estimado pelas suas belas qualidades de coração e de caráter. Aprovado.

Nada mais havendo a tratar-se o presidente encerrou a sessão e para constar lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão, cel. José Vicente de Araujo e Silva, Dr. Themistocles Brandão Cavalcanti, Dr. Octavio Murgel de Rezende, Dr. Antonio Paulino Cavalcanti, Dr. Armando Madeira, ten. cel. Hermenegildo Portocarrero.

ATA N. 113

Aos 18 dias do mês de abril de 1938, reuniu-se, na Sala da Biblioteca da Diretoria de Engenharia no Quartel General do Exército, a Comissão Demarcadora Mista, dos terrenos dos morros da Babilônia, Leme e adjacências.

Presentes os membros da Comissão, com exceção do general Manuel Rabelo e ten. cel. Portocarrero, assumiu a presidência o cel. José Vicente de Araujo e Silva, sendo aberta a sessão ás 9 horas.

Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada unanimemente, depois de posta em discussão.

I — O expediente constou do seguinte:

a) — Requerimentos (2 requerimentos) pedindo por certidão a deliberação da C. D. Mista a respeito dos imóveis, objetos dos seguintes processos:

Proc. n. 45 — Cel. José Ribeiro Gomes.

Processo n. 46 — Iolanda e Helena Ribeiro Gomes.

Certifique-se o que constar em ata.

b) — Restituição aos interessados das escrituras que instruíram os seguintes processos:

Processo n. 45 — Cel. José Ribeiro Gomes.

Processo n. 46 — Iolanda e Helena Ribeiro Gomes.

Processo n. 396 — Dr. Benjamin Martins Ferreira

Processo n. 459 — Manuel de Albuquerque Alves.

Processo n. 461 — Alfredo von Sydn.

II — Dada a palavra ao Dr. Themistocles Brandão Cavalcanti, entregou:

a) — Processo n. 256 — Armando Rodrigues Brandão: Com vistas ao major Daemen.

III — Dada a palavra ao Dr. Madeira, entregou:

a) — Processo n. 526 — Raul Joaquim Ferreira e outros, em Federal, foi adjudicado aos herdeiros de Agostinho Joaquim Ferreira Federal, foi adjudicado aos herdeiros de Agostinho Joaquim Ferreira, o prédio n. 273/275 da rua Barata Ribeiro.

O finado Agostinho Joaquim Ferreira o adquirira de D. Emilia da Silva Duarte por escritura de 21-7-1917, lavrada a fls. 11-v do Livro 26 do cartório do 1º Ofício, nela se menciona que o prédio está edificado em terreno foreiro a Prefeitura Municipal.

Tendo em vista os documentos apresentados, a situação topográfica do imóvel em questão e o resolvido pela C. D. Mista, sou de parecer que o terreno, onde se acha construído o prédio n. 273/275 da rua Barata Ribeiro, permanecerá pagando o foro devido a quem de direito após a aprovação do laudo e mapa finais, feita pelo Exmo. Sr. Presidente da República, devendo ser considerados de má fé todas as benfeitorias ali feitas sem prévia audiência do Ministério da Guerra. Aprovado.

b) — Processo n. 534 — José Francisco Braz Junior — Com vistas ao major Daemen.

c) — Processo n. 525 — Rita de Cassia Nogueira de Andrade: Volta á Sub-Comissão Técnica tendo em vista a necessidade de determinar a área determinada pelo Estado Maior do Exército (ten. cel. Portocarrero).

d) — Processo n. 536 — Y. Diamante Franceschini: A Sra. Diamante Franceschini fez construir o prédio n. 363 da rua Barata Ribeiro, em terreno cujo domínio útil adquiriu da Empresa de Construções Civis, em 3-3-1916, por escritura lavrada a fls. 2 do Lv. 929 do cartório do tabelião Evaristo de Barros.

Tendo em vista o documento apresentado, a situação topográfica do imóvel em apreço e o resolvido pela C. D. Mista, sou de parecer que o terreno, foreiro á Prefeitura do Distrito Federal, onde se acha edificado o prédio n. 363 da rua Barata Ribeiro, deverá permanecer pagando o foro devido a quem de direito, após a aprovação do laudo e mapa finais, feita pelo Exmo. Sr. Presidente da República, devendo ser consideradas de má fé todas as benfeitorias ali feitas sem prévia audiência do Ministério da Guerra. Aprovado.

e) — Processos ns. 48, 64, 132, 133, 157, 206, 214 — A Sub-Comissão Técnica (major Daemen).

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente encerrou a sessão e para constar lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão. Cel. José Vicente de Araujo e Silva, Octavio Murgel de Rezende, Themistocles Brandão Cavalcanti, Antonio Paulino Cavalcanti, Armando Madeira, Major Olopercio de Almeida Daemen.

Ministério da Fazenda

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de abril de 1938

CIRCULAR N. 14

Declaro aos senhores diretores do Tesouro Nacional e chefes de repartições subordinadas a este Ministério, para seu conhecimento e devidos fins, que o Sr. Presidente da República, tomando conhecimento do officio n. 4.695, de 16 do corrente mês, do Conselho Fe-

geral do Serviço Público Civil, aprovou as seguintes normas para organização de processos nas repartições públicas federais:

1. Os processos de qualquer natureza (exceto os concernentes a assunto reservado) que devam transitar nas repartições públicas federais, obedecerão, nesse tocante, às regras indicadas nestas "normas".

2. Os documentos que constituírem o processo, serão reunidos em volume costurado, à semelhança dos autos forenses, pela respectiva ordem cronológica, ou conexão das matérias.

Em qualquer caso:

a) os que forem apresentados mediante petição deverão a esta preceder, na autuação;

b) os que forem anexados pelo funcionário, para instrução do processo, deverão preceder à informação ou parecer que aquele prestar;

c) fica expressamente abolido, na autuação dos processos ou juntadas de documentos, o uso de "grampos" de qualquer natureza.

3. As capas dos processos obedecerão ao modelo aprovado pelas "Instruções" a que se refere o decreto n. 562, de 31 de dezembro de 1935, e nelas serão lançadas as seguintes indicações: número do processo; nome do interessado, ou, sendo muitos, o do primeiro, seguido da expressão "e outros", e ementa do assunto.

4. A capa constituirá, sempre, a "folha um" do processo.

5. Todas as folhas serão numeradas e rubricadas no canto direito superior, pelo funcionário que efetuar a primeira autuação, devendo todos os que vierem a funcionar no processo prosseguir na numeração e autenticação das folhas que forem usadas ou anexadas.

6. Ao processo autuado num ministério ou repartição, embora venha a transitar noutro departamento público não deverá ser aposta outra capa, mas permanecer a inicial, excetuado o caso de transitar em conselhos administrativos, que o poderão capear novamente, para o fim de, quando resolvida a questão, guardarem, com a segunda capa, as cópias dos pareceres, acordãos ou resoluções que proferirem.

7. A juntada de processos se fará sempre por linha, permanecendo, porém, as respectivas autuações, de modo a não ser prejudicada uma futura desanexação.

8. O funcionário que fizer a juntada, ou desanexação, deverá declará-la, em ambos os processos.

9. Os pedidos de reconsideração de despacho não deverão constituir novos processos; serão anexados, em seguimento ao inicial, processando-se, então, na forma do que dispõe o item 2 das presentes "normas".

10. As informações, pareceres e despachos deverão ser lançados em linhas seguidas, sem espaço em branco, na impossibilidade de ser evitado o mesmo espaço, será ele inutilizado à tinta.

11. Nas folhas do processo serão deixadas as seguintes margens: de 4 centímetros à esquerda, 2 à direita e 2 nas partes superior e inferior do papel.

12. As informações, pareceres e despachos deverão satisfazer expressamente, as condições seguintes:

a) linguagem clara e precisa, isenta de qualificativos que evidenciem prevenção ou animosidade;

b) letra legível, exigível, também, nas assinaturas;

c) ressalva de emendas;

d) data e assinatura, esta por extenso;

e) indicação do cargo dos seus prolores.

13. Será usada obrigatoriamente, na forma do decreto-lei número 292, de 23 de fevereiro de 1938, a ortografia a que o mesmo se refere.

14. As informações e pareceres serão precedidos da indicação da data do recebimento do processo e numerados, seguidamente, pelos respectivos prolores.

15. Sempre que o processo estiver em condições de ser apreciado no seu mérito, deverão as informações e pareceres conter, além do respectivo histórico, a indicação e transcrição dos dispositivos legais que à questão se refiram, e concluirão opinando sobre o objeto em estudo.

16. Não serão dadas a conhecer à parte, antes de findos os processos, as informações, pareceres e despachos nos mesmos proferidos, salvo determinação da autoridade competente.

17. A inobservância das normas ora instituídas será punida, de acordo com as disposições legais ou regulamentares vigentes. — O diretor geral, *Romero Estellita*.

Offícios:

Ao senhor presidente do Tribunal de Contas:

N. 135 — Transmitindo extratos da conta "Receita da União", concernentes ao período de 8 a 12 do corrente.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

DESPACHOS

N. 76.232-37 — Godofredo Lucas Correia, pedindo nomeação para uma das vagas existentes de servente das Capatazias da Alfândega de São Luiz. — Em face dos pareceres, archive-se.

N. 3.968-38 — Fernando Francelino dos Santos, ex-trabalhador das Capatazias da Alfândega de São Luiz, pedindo sua nomeação para o mesmo cargo em qualquer Alfândega. — Em face dos pareceres, indeferido.

N. 12.455-38 — Carlos Saldanha, pedindo nomeação para cargo de 1ª entrância. — Aguarde oportunidade.

N. 72.781-37 — João Nicolau de Andrade, pedindo sua nomeação para o cargo de arquivista da Fazenda de Santa Cruz. — Em face dos pareceres, archive-se.

N. 14.031-38 — José Ariston de A. Gonzaga Lima, pedindo sua nomeação para o lugar de guarda da Polícia Aduaneira. — Aguarde oportunidade.

N. 10.131-38 — Benedito Mendes de Sousa, pedindo sua nomeação para o lugar de marinheiro da Alfândega de São Luiz. — Em face dos pareceres, indefiro o pedido.

N. 13.676-38 — Carlos dos Santos, pedindo sua nomeação para o lugar de servente da Alfândega de Maceió. — Em face dos pareceres, indeferido.

N. 92.389-37 — Renato Ferreira da Silva Neves, pedindo sua nomeação para guarda aduaneiro. — Aguarde o oportunidade.

N. 76.756-37 — D. Elza Pinheiro da Cunha Lima, pedindo sua nomeação para o lugar de servente da Alfândega de Maceió. — Indeferido.

N. 9.818-37 — Manuel Sedrim da Costa, agente fiscal do imposto de consumo no Estado de Mato Grosso, pedindo sua transferência. — Archive-se.

N. 93.720-37 — Venceslau da Silva Moura Filho, pedindo sua nomeação para o cargo de marinheiro na Alfândega do Rio de Janeiro. — Indeferido, visto tratar-se de carreira extinta.

N. 15.948-38 — Horácio da Costa Moura, pedindo sua nomeação para o cargo de escrivão da coletoria federal em Silvestre Ferraz, ou para outra qualquer no mesmo Estado. — Indeferido, em face do art. 24, do decreto n. 24.502, de 29 de junho de 1934.

N. 14.980-38 — Vicente Carneiro de Alencar, pedindo sua nomeação para o lugar de servente da Alfândega de Maceió. — Aguarde oportunidade.

N. 10.419-38 — Otávio Inácio de Sousa Valente, ex-trabalhador das extintas Capatazias da Alfândega desta Capital, pedindo seu aproveitamento. — Não existindo atualmente vaga no lugar pretendido, archive-se o processo.

N. 3.960-38 — Manuel Martins Lemos, pedindo sua nomeação para o lugar de marinheiro da Alfândega de São Luiz. — Indeferido, à vista dos pareceres.

N. 5.860-38 — D. Maria Stela Veloso, pedindo sua classificação no concurso de 1ª entrância realizado em Pernambuco. — Em face dos pareceres, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

DESPACHOS

Processos:

N. 6.036-38 — Noel Costa, pedindo sua nomeação para o cargo de 1ª entrância na Recebedoria Federal em São Paulo ou na Delegacia Fiscal nesse Estado. — Aguarde oportunidade.

N. 91.862-37 — José Stonoga Sobrinho, pedindo sua nomeação para o lugar de escrivão da Coletoria Federal em Jacupiranga, Estado de São Paulo. — Archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

APOSTILAS

No decreto de 23 de novembro de 1937, removendo o chefe de seção da Alfândega de Recife, Estado de Pernambuco, Armando Ferreira Baltar, para idêntico lugar na Alfândega de Belém, foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer o cargo de oficial administrativo, classe "I" do Quadro VIII — do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do decreto n. 2.206, de 24 de dezembro de 1937". S. P. em 27 de abril de 1938. — *Paulo Lira*, diretor.

No decreto de 30 de novembro de 1920, nomeando o primeiro escriturário da Alfândega do Estado do Pará, Teófilo de Almeida Fortuna, para o lugar de conferente da mesma Alfândega, foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer o cargo de oficial administrativo, classe "I" do Quadro VIII — do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do decreto n. 2.206, de 24 de dezembro de 1937". S. P. em 27 de abril de 1938. — *Paulo Lira*, diretor.

No decreto de 30 de maio de 1934, nomeando quarto escriturário da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, Humberto de Oliveira Fernandes, para o lugar de segundo escriturário da Alfândega de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer o cargo de escriturário da classe "D", do Quadro VIII do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do decreto n. 2.206, de 24 de dezembro de 1937". S. P. em 27 de abril de 1938. — *Paulo Lira*, diretor.

Na portaria do Sr. ministro da Fazenda n. 908, de 12 de abril de 1938, admitindo como extranumerária mensalita: Lourdes Moreira Marques, para desempenhar as funções de auxiliar de escrita de 5ª classe do Serviço do Pessoal do Ministério da

Fazenda, conforme publicação no "Diário Oficial" de 22 do corrente, foi feita a seguinte apostila:

"O nome da extranumerária mensalista admitida em virtude da presente portaria, é Maria de Lourdes Moreira Marques".

S. P. em 27 de abril de 1938. — *Paulo Lira*, diretor do Pessoal.

OFÍCIOS

Dia 27 de abril de 1938

Ao Sr. presidente da Comissão de Eficiência do Ministério da Fazenda:

Ns. 193 a 196 — Submetendo ao estudo e decisão da referida comissão o preenchimento das vagas existentes nos quadros I — Tesouro Nacional, III — Recebedorias Federais, IV — Caixa de Amortização e VIII — Alfândegas.

— Ao Sr. delegado do Tesouro, em Londres:

N. 8 — Comunicando que, na conformidade do resolvido pelo Sr. diretor geral, o Sr. Bernardino Dias Pereira, nomeado para o cargo de ajudante do tesoureiro da referida delegacia, prestou, na Tesouraria Geral do Tesouro Nacional, em 23 do corrente, pelo conhecimento do caixa de depósitos e cauções n. 98, da mesma data, a fiança de seu cargo.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

PORTARIA N. 7

O procurador geral da Fazenda Pública ao desligar desta Procuradoria Geral o contínuo arquivista Cipriano Ferreira dos Santos, agradece-lhe os bons serviços prestados durante sete anos consecutivos, com dedicação, inteligência e grande assiduidade. Faça-se nota no livro de ponto.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública, 22 de abril de 1938.

Dia 26 de abril de 1938

Ofícios:

Ao Sr. Dr. 3º procurador da República:

N. 314 — Atendendo à solicitação constante do final do ofício de 27 de dezembro de 1937, devolvo os processos fichados no Tesouro Nacional sob os ns. 65.866, de 1935 e 42.533, de 1933, nos quais serão encontrados os elementos de defesa da União, na causa a que se refere o aludido ofício.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da República:

N. 315 — Remete para cobrança executiva, as certidões ns. 3.536 a 4.350, série G. T. do imposto de indústrias e profissões, exercício de 1934, na importância total de 348.317\$900.

N. 316 — Remete para cobrança executiva 256 certidões de dívida do Imposto de Renda, do exercício de 1933, de ns. 7.269 a 7.524, da série I, no total de 517.142\$600.

N. 317 — Remete para cobrança executiva, 29 certidões de dívida de ns. 2.507 a 2.510, 2.513 a 2.520, 2.522 a 2.531 e 2.534 A a 2.537, da série H. A., na importância total de 2.743\$400.

— Ao Sr. Dr. procurador da República:

N. 318 — Atendendo à solicitação feita em ofício n. 38-337, de 1938, informa que a dívida sob o n. 974, série F. E., em nome da firma Augusto Reis & Comp., na importância de 1.257\$, não foi paga, continuando inscrita no livro de "Registro da Dívida Ativa", às folhas 228.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da República:

N. 319 — Tomando conhecimento do ofício do Dr. 1º procurador criminal da República, sob n. 37-3.702, de 8 de novembro de 1937, à Recebedoria do Distrito Federal, referente ao executivo fiscal n. 6.092/9, série H. B., contra Antônio José Luiz Queiroz Júnior, comunica que, de acordo com a informação das repartições competentes, foi cancelada a dívida inscrita sob n. 6.094, da referida série, correspondente ao n. 389, casa IX, da Estrada Marechal Rangel, e aberta nova inscrição sob n. 9.412, série H. B., relativa ao prédio n. XI, à mesma estrada, ficando, assim, corrigido o engano.

Em consequência foi extraída a nova certidão de dívida indicada, que ora passo às mãos de V. Ex., para a necessária cobrança executiva.

— Ao Sr. Dr. procurador da República:

N. 320 — Atendendo à solicitação constante do of. n. 3-844, de 7 de abril de 1937, remete a 1ª via da guia n. 6.575, de 11 de maio de 1936, da série G. G., referente à taxa de saneamento do prédio sito à Avenida Rodrigues Alves n. 153, em nome de D. Raquel Leal Macedo.

— Ao Sr. Tabelião do 8º Ofício:

N. 321 — Afim de ser efetivada a cobrança do selo na petição anexa ao processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 9.094, de 1938, necessita esta Procuradoria indigueis, se possível, o domicílio de Jovino José Ferreira, sinatário da referido petição, cuja firma foi reconhecida nesse Tabelionato em 14 de julho de 1935.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 322 — Pede a devolução do processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 43.545/36 que foi encaminhado a essa Alfândega com o ofício n. 1.437, de 22 de dezembro de 1937.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 323 — Reitera os termos do ofício expedido por esta Procuradoria, em 28 de fevereiro de 1938, sob o n. 181, e relativo às falências das firmas N. Athie e Israel Schuster & Filhos Limitada.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 324 — Reitera o pedido de esclarecimentos formulado no ofício n. 590, de 2 de julho de 1937, no qual era solicitada informação sobre a firma falida J. da Silva & Companhia Limitada.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 325 — Afim de ser devidamente esclarecido o assunto tratado no processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 5.037, de 1938, pede seja remetido à Procuradoria o processo encaminhado a essa Recebedoria com o ofício n. 290, de 31 de janeiro de 1936, da Alfândega do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 326 — Atendendo ao pedido formulado em ofício n. 1.608, de 1 de abril de 1932, informa que o processo n. 71.352-34, relativo à cobrança de 161.898\$000, da Casa Mayrink Veiga, já foi devolvido à Recebedoria do Distrito Federal com o ofício n. 2.228, de 24 de junho de 1936, desta Procuradoria.

— Ao Dr. inspetor do Centro de Saúde n. 4:

N. 327 — Restitue o auto de multa n. 3, lavrado a 3 de janeiro de 1938 contra o Sr. Domingos Genesca Esgunús que, segundo consta da relação fornecida pela Tesouraria do Ministério da Educação e Saúde, já pagou a dívida originada do aludido auto.

N. 328 — Comunica que a multa imposta ao Sr. José Soares Júnior, constante do auto de infração n. 9, foi inscrita sob o número 4.120, série F. X., e remetida a certidão ao Exmo. Sr. procurador da República para a cobrança executiva.

— Ao Dr. inspetor do Centro de Saúde n. 5:

N. 329 — Comunica que as dívidas originadas dos autos de multa ns. 188, 190, 192, e 201, foram inscritas sob os ns. 4.118, 4.119, 4.121 e 4.122 e remetido ao Exmo. Sr. procurador da República para cobrança executiva.

— Ao Dr. inspetor da Alimentação:

N. 330 — Comunica que as multas relativas aos autos de infração do "Regulamento Sanitário", encaminhados a esta procuradoria com o ofício n. 54, de 26 de fevereiro de 1938, foram inscritas e remetidas à cobrança executiva, com exceção das multas referentes aos autos ns. 201 e 220, pois tais dívidas constam, como pagas, da relação fornecida pela Tesouraria do Ministério da Educação e Saúde.

— Ao Dr. diretor do Serviço de Febre Amarela da Região do Distrito Federal:

N. 331 — Comunica que as multas referentes aos autos de infração encaminhados a procuradoria com os ofícios ns. 207, 210, 214, 279 e 290, dessa diretoria, foram inscritas e remetidas à cobrança executiva.

— Ao Dr. procurador da República no Estado do Rio de Janeiro:

N. 332 — Remete, para cobrança executiva, uma certidão de dívida de n. 2.511, série H. A., na importância de 100\$000.

— Ao Dr. procurador da República no Estado de Minas Gerais:

N. 333 — Remete, para cobrança executiva, uma certidão de dívida de n. 2.521, da série H. A., na importância de 200\$000.

— Ao Dr. procurador da República no Estado de Pernambuco:

N. 334 — Remete, para cobrança executiva, uma certidão de dívida de n. 2.512, da série H. A., na importância de 100\$000.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

Dia 21 de abril de 1938.

N. 18.674-1938 — Companhia Agrícola e de Mineração Cambeiros S. A. — Requerendo seja sustada a cobrança da taxa de 3% sobre o valor de produção da mina em 1936. — Deferido, de acordo com os pareceres.

N. 30.680-1938 — Confederação Brasileira de Desportos — Solicitando permissão para fazer a emissão de selos numerados no valor de \$500 como auxílio financeiro, à embaixada ao Campeonato Mundial. — Deferido de acordo com o parecer.

O parecer a que alude o despacho ministerial foi emitido pelo diretor das Rendas Internas bacharel Alvaro Carrilho, nos seguintes termos:

"Não ha dispositivo legal que ampare o pedido da Confederação Brasileira de Desportos. Entretanto, atendendo-se à finalidade da emissão dos selos — obtenção de numerário para fazer face às despesas com o selecionado brasileiro que vai a Paris disputar o Campeonato Mundial de "Foot-Ball" — penso que se poderá permitir a citada impressão, desde que os selos respectivos sejam confeccionados e impressos na Casa da Moeda, pagas as despesas de impressão pela aludida Confederação. Não é, por certo, vultosa a despesa de impressão e o Governo poderá, ampliando os favores que vem concedendo à representação brasileira, dispensar também esta despesa. A impressão gratuita afastará da confederação despesa no momento ponderável para aquela instituição. O auxílio que o Governo possa prestar diretamente, como já o fez, ou indiretamente, como no caso da solicitação constante deste ofício, é auxílio produtivo, si atendermos a que a representação brasileira não terá apenas, com a sua presença no estrangeiro, finalidade desportiva, mas também de caracter diplomático, pela aproximação dos povos deste continente e do europeu, desde que nesse sentido sejam orientados os dirigentes

da nossa representação. Aliás, essa é a finalidade precípua das **petições internacionais**.

Diante do exposto e uma vez que ao Estado cumpre incentivar a aproximação da raça e o preparo das gerações futuras, penso que merece deferimento o pedido, desde que a impressão dos selos seja feita pela Casa da Moeda e o sorteio em dia determinado da segunda quinzena de abril, pela Loteria Federal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de abril de 1932

N. 28.252-1938 — Companhia Brasileira Exportadora. — Satisfaça as exigências da informação.

N. 28.203-1938 — Manuel Martins dos Karmos. — Satisfaça as exigências da informação.

(FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 11 de abril de 1938

N. 14.507-38 — Casa Bancária Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho — Requerendo carta-patente para operações bancárias. — Deferido, de acordo com o parecer.

Dia 22

N. 21.746-1938 — Banco Central de Pernambuco — Solicitando apostila na carta-patente. — Defiro o pedido, nos precisos termos do parecer.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de abril de 1938

Requerimentos:

N. 15.090-938 — Antenor da Silva Paranhos. — Impunho de acordo com o parecer a pena de revalidação correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remanece-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 15.229-938 — Adelino Gomes Duarte. — Idem

N. 15.091-938 — José Manuel Martins. — Idem.

N. 15.232-938 — S. Tecidos Robert Ltd. — Idem.

N. 15.092-938 — Luiz P. Xavier. — Idem.

N. 15.231-938 — R. M. Perdigão. — Idem.

N. 15.230-938 — Biondi & Companhia. — Idem.

N. 38.530-937 — A. Martins Cardoso & Companhia. — Altere-se o valor locativo para 8:600\$ no corrente exercício.

N. 8.496-938 — M. Alves & Cia. Ltd. — Indeferido nos termos da informação e parecer.

N. 15.503-938 — Anísio Cerqueira Luz. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a multa de 50\$000 de conformidade com o artigo 70 do Regulamento em vigor. Imponho, outrossim, a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 15.502-938 — Olga Heydt e outro. — Idem.

N. 13.970-938 — Radamês Araújo Mota. — Entregue-se a quantia de 1:017\$500 de acordo com o parecer.

N. 9.857-938 — João Manuel Moraes. — Restitua-se a quantia de 110\$000.

Precatórios despachados:

N. 15.053-938 — Juízo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis), a favor do Dr. Silvério Nunes Ramos. — Cumpra-se.

N. 15.055-938 — Juízo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 100\$ (cem mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 15.055-938 — Juízo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 15.056-938 — Juízo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 100\$ (cem mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 15.061-938 — Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis), a favor de José de Aguiar Garcez. — Idem.

N. 15.062-938 — Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis), a favor de Manuel Duarte. — Idem.

N. 15.063-938 — Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de José Ferreira Pinto. — Idem.

N. 15.064-938 — Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis), a favor de José Ferreira Pinto. — Idem.

N. 15.065-938 — Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 15.066-938 — Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 15.067-938 — Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 15.068-938 — Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 15.069-938 — Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 15.070-938 — Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

Auto n. 2.625-1937 contra Rodrigues & Freijanes. — Com fundamento no artigo 9º do decreto n. 23.641, de 29 de dezembro de 1933, foi lavrado, em 23 de dezembro do ano findo, o auto que serve de base a este processo, por ter o autuante, fiscal dos impostos internos, verificado que Rodrigues & Freijanes, estabelecidos com o negócio de bebidas e casa de pasto, possuíam em seu estabelecimento comercial, um barril contendo 50 litros de aguardente de cana, acompanhado de 50 cintas verdes da taxa de \$300 e da nota de venda número 14.266, datada de 18 de dezembro, sem que tivesse processado ao engarrafamento da referida aguardente.

Defendendo-se, os autuados, alegam que apenas foi ultrapassado um dia do prazo para o engarrafamento da aguardente que receberam e isso, por motivo de moléstia em pessoa de sua família e, ainda, por não possuírem, no momento, o vasilhame necessário.

Esta diretoria, por despacho proferido em 9 de fevereiro, determinou que o autuante esclarecesse a razão do seu procedimento, comparecendo ao estabelecimento dos autuados, quando bem outra é a sua função.

Informando o processo, o fiscal dos impostos internos declarou que tendo recebido uma denúncia, compareceu a esta Recebedoria e, como, no momento, não encontrasse qualquer fiscal do imposto de consumo e afim de acutelar os interesses da Fazenda, tomou a deliberação de proceder à diligência que culminou com a lavratura do auto de fls. 6.

Isto posto, e:

Considerando que em face do novo regulamento do imposto de consumo a obrigação do engarrafamento da aguardente passou do varejista para o atacadista ou fabricante;

Considerando que o Sr. ministro da Fazenda, atendendo a várias circunstâncias, resolveu, na circular n. 10, publicada no "Diário Oficial" de 2 de abril corrente, no item 2º, que "os comerciantes atacadistas de bebidas e álcool de produção nacional, poderão dentro do prazo de 60 dias, vender a comprador negociante, esses líquidos acondicionados em recipientes de capacidade superior a um litro; e os comerciantes varejistas, no decurso desses 60 dias, procederão ao engarrafamento de tais líquidos, no prazo máximo de cinco (5) dias, contados da data do recebimento dos mesmos";

Considerando, assim, que tendo sido o auto lavrado em 23 de dezembro e a mercadoria recebida em 18 desse mesmo mês, portanto, no prazo agora estipulado para o engarrafamento.

Resolve julgar improcedente o referido auto, determinando a entrega da mercadoria apreendida, juntamente com os efeitos a ela correspondentes, arquivando-se, em seguida o processo, na forma da legislação vigente.

Auto n. 311/1938 contra Paul J. Christoph Co. — A vista do que foi apurado neste processo e não se aplicando ao autuado as disposições dos arts. 64 e 112 § 1º, letras a e b, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1923, pelo fato relatado na defesa de fls. 11/12, — julgo improcedente o auto que lhe serve de base e determino que após a entrega da mercadoria e dos efeitos a ela correspondentes, seja o mesmo arquivado.

Auto n. 2.251/1937 contra J. Bilac de Araújo — A vista do que consta deste processo que correu à revelia, como se verifica do termo lavrado às fls. 6. — julgo procedente o auto de fls. 3/4 e imponho a J. Bilac de Araújo a multa de 100\$000, máximo do art. 111, § 1º, a, combinado com o art. 222 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1923.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 2.250/1937 contra Zapparoli & Serena Ltda. — A infração capitulada no auto de fls. 3/4 está provada e os autuados, embora regularmente intimados, deixaram que o processo corresse à revelia, tendo sido lavrado o termo de fls. 6.

Julgo, pois, procedente o referido auto e imponho a Zapparoli & Serena Limitada a multa de 900\$000, máximo dos arts. 112, § 1º, b, 88 e 122, combinados com o art. 222 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 2.148/1937 contra Hime & Cia. — A vista do que ficou apurado neste processo e não tendo havido venda de mercadorias, não há como exigir a nota ou fatura.

Nestas condições, julgo improcedente o auto de fls. 2/3 e determino o seu arquivamento depois de feitas as necessárias anotações.

Auto n. 2.147/1937 contra Vicente Granato — A vista do que consta deste processo e não se tratando, no caso em apreço, de venda de mercadorias, o que importaria na obrigação da remessa da nota

ou fatura, — julgo improcedente o auto de fls. 4/5, e determino o seu arquivamento, depois de feitas as necessárias anotações.

Auto n. 1.371/1937 contra João Fernandes Pinto — Com fundamento no art. 53 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, foi lavrado o auto de fls. 4, contra João Fernandes Pinto.

Das peças que compõem este processo, não se pôde precisar a infração nêla arguida, por isso que, dada a precipitação com que agiu o autuante, deixando de proceder ao indispensável balanço na mercadoria existente no estabelecimento da firma autuada, impossível se torna positivar sejam as estampilhas apreendidas pertencentes a mercadorias já dadas ao consumo.

Assim entendendo, julgo improcedente o auto de fls. 4 e determino o seu arquivamento, depois de feitas as necessárias anotações.

Auto n. 1.295/1937 contra Condor Oil & Paint S. A. — A infração constatada no auto, peça inicial d'êste processo, está materialmente provada com a apreensão de produtos fabricados pela autuada e vendidos com insuficiência de pagamento do imposto de consumo.

É a própria autuada, em seu requerimento de defesa, quem confessa a falta verificada, atribuindo a um descuido de sua auxiliar por ocasião da aposição das estampilhas aos produtos fabricados.

Assim exposto o caso, julgo procedente o auto já referido, e imponho à Condor Oil & Paint S. A. a multa de 200\$000, mínimo do art. 61, h, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.381/1937 contra Casa Leandro Martins S. A. — Esta Diretoria já se conformou com a informação de fls. de serem usados os tapetes apreendidos, tanto assim que mandou restituí-los a seu dono.

No comércio de móveis é de fato habitual o empréstimo d'êstes pelas casas vendedoras que mais tarde fazem a substituição, pelos que lhes são encomendados, cuja venda é então definitiva.

A autuada alegou que os móveis apreendidos não estavam vendidos; oram apenas fornecidos por empréstimo a fregueses seus e acompanhados de simples notas das quais, por êste motivo, não consta o respectivo preço, nem outras formalidades regulamentares, se bem que estivessem todos selados, conforme declaração no auto.

O autuante em lugar de fazer a prova contrária, isto é: que de fato se trata de venda e não de empréstimo, limitou-se à informação de fls. às fls., na qual acaba apegando-se à infração do art. 219, § 7º, isto é: de ter pretendido a autuada embarçar ou iludir a fiscalização, com a emissão das tais notas de venda defeituosas de folhas 2/6.

Não ha tal! O embargo à fiscalização tal como se acha capitulado no dispositivo invocado, apresenta dois aspectos que não constam do processo: a violência ou relutância contra a ação fiscal e o dolo.

Na espécie, quando muito, estaria focalizada a infração do artigo 111, § 1º, do regulamento expedido com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, citado.

Por todos estes fundamentos, resolvo julgar improcedente o auto, mandando restituir o specimen apreendido e arquivar o processo, tendo em vista o art. 226, do decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro último.

Auto n. 1.399/1937 contra Agostinho Moreira Cavour de Barros — No desempenho de suas funções de agentes fiscais do imposto de consumo, compareceram ao estabelecimento fabril da firma Santos, Fernandes & Cia. Ltda. os Srs. Jorge Vasconcelos e Marino Gonçalves Liserra e solicitaram os livros das escritas fiscais dos impostos de consumo e vendas mercantis, bem como os elementos necessários ao confronto para o exame que tencionavam levar a efeito, afim de ficar devidamente apurado si a referida firma vinha pagando regularmente os impostos aludidos.

Recebidos pelo Sr. Agostinho Moreira Cavour Barros, sócio da mencionada firma, foram, desde logo, exibidos os livros exigidos pelos regulamentos do imposto de consumo e vendas mercantis, tendo sido omitidos diversos documentos que se encontravam em uma das gavetas do balcão existente no estabelecimento fiscalizado.

Reclamados pela fiscalização os documentos acima citados, o Sr. Agostinho Moreira Cavour Barros tomando-os das mãos de um dos autuantes, correu em direção ao 1º andar do prédio em que funciona o seu estabelecimento fabril, dando sumiço aos mesmos.

Por meios suasórios, procuraram os representantes da Fazenda Nacional conseguir do referido comerciante, reparação do ato que acabava de praticar, fornecendo os documentos que, agora, e com mais justa razão, foram considerados como imprescindíveis ao exame.

De nada valeram, entretanto, as ponderações dos agentes fiscais e, a certa altura, de tal modo se conduziu o comerciante, que necessário se tornou fôsse solicitado o auxílio de policiais para pôr cõbro aos desatinos que vinha o referido fabricante praticando.

Mesmo com a presença das autoridades policiais, o autuado não modificou a atitude que assumira, de forma que, na impossibilidade de realizar o exame pretendido, lavraram os autuantes o auto base d'êste processo, com fundamento no art. 152 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Na defesa apresentada, o autuado, procura inverter os papéis, insinuando que os agentes do fisco agiram com precipitação, expondo-a a vexames que culminaram com o seu encarceramento.

Tudo muito bem examinado, e:

Considerando que do presente processo não paira a menor dúvida sobre o embargo criado à fiscalização, com o ato praticado pelo autuado, omitindo documentos que estavam guardados em armário existente dentro de dependências do estabelecimento fabril;

Considerando que a fiscalização exercida pelos autuantes está expressa no art. 150 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926;

Considerando que de tal modo se conduziu o autuado que as autoridades policiais acharam de bom alvitre encarcerá-lo;

Considerando que, em casos dessa natureza, necessário se torna uma repressão rigorosa, como medida de alta significação, não só sob o ponto de vista fiscal, para que fiquem salvaguardados os interesses da Nação, como também, para que a autoridade fiscal seja assegurado o imprescindível prestígio de que carece no desempenho de suas funções fiscalizadoras, para perfeita arrecadação das rendas públicas;

Considerando que o procedimento do autuado, além de insolente, impossibilitou que os agentes do fisco procedessem ao necessário exame dos documentos, já sob sua ação, estando, pois, perfeitamente caracterizada a figura do embargo à fiscalização,

Resolvo julgar procedente o auto de fls. 2 e imponho a Agostinho Moreira Cavour Barros, sócio da firma Santos Fernandes & Cia. Ltda., a multa de 2:500\$000, máximo do art. 219, § 7º, combinado com os arts. 152 e 222 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 172/1938 — Red-Star — Contra Red-Star foi instaurado o presente processo, com fundamento nos arts. 72, 81 e 111, § 1º, a, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, por ter remetido 10 cadeiras sem estampilhamento, rotulagem e desacompanhadas da nota de venda ou fatura.

Defendendo-se, alega não ser fabricante do produto apreendido, declarando tê-lo adquirido à firma J. J. Costa & Cia. e que, por ocasião da pintura procedida no mesmo, em seu estabelecimento, por inadvertência de seu empregado, foram inutilizados os selos à ele apostos.

Assim relatado o caso estão provadas as infrações arguidas no auto, base d'êste processo, julgo-o procedente e imponho à Red-Star, a multa de 200\$000, mínimo dos arts. 72, 81 e 111, § 1º, a, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Depositada a multa e observadas as formalidades regulamentares, entregue-se a mercadoria apreendida.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 26 de abril de 1938

Requerimentos:

N. 43.256 — Francisco Recoder. — Proceda-se pelo modo proposto, na informação de acordo com o parecer.

N. 44.437 — Gabriel Borichovitz. — Transfira-se "ex-officio" para Gabriel Borichovitz a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 359 — Brandão Irmão e Lovise. — Idem.

N. 12.198 — João Rodrigues. — Anote-se a baixa a partir do 2º semestre do corrente exercício.

N. 43.872 — S. Tavares & Cia. Ltda. — A multa ora reclamada pela firma requerente foi imposta a Sílvia Tavares de Matos. Pelo que, nada ha a providenciar. Vá o processo a 2ª Sub-Diretoria para que seja cobrada a multa imposta.

Notificações:

N. 1.201 — Mário Wofey — Araújo n. 28 — Em face da informação da Secção Hollerith e de acordo com o parecer, reconsidero o despacho de 15 de junho do ano passado, para o fim de torná-lo de nulo efeito, por ser improcedente a notificação de fls. 2.

N. 1.251 — Perfumaria L. F. Piver Ltd. — Conde de Bomfim n. 524. — De acordo com o parecer supra, reconsidero o despacho de 29 de junho do ano findo, para o fim de torná-lo de nulo efeito.

N. 529 — José Azevedo Carvalho Júnior — Avenida New York n. 153. — A vista da informação e parecer, reconsidero o despacho de 20 de abril de 1937, para o fim de torná-lo de nulo efeito.

N. 1.538 — Emílio Neves & Comp. — Gonçalves Dias n. 27. — A vista da informação e parecer, mantenho o despacho de 22 de novembro do ano passado, por seus fundamentos legais.

N. 678 — José A. Lavrador — Delfim Ennes n. 232. — Em face da informação e parecer, mantenho o despacho de 24 de abril de 1937, por seus fundamentos legais.

N. 1.248 — Lob Reunidas Ltd. Fábrica — Conde de Bomfim n. 524. — Em face do parecer, reconsidero o despacho de 29 de junho de 1937, para o fim de torná-lo de nulo efeito.

N. 434 — Jaime Ferreira Dias & Comp. — Lopes de Sousa número 57. — Em face da informação e de acordo com o parecer, reconsidero o despacho de fls. 3, exarado em data de 16 de abril de 1937, para o fim de torná-lo de nulo efeito.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de abril de 1938

Offícios expedidos:

- N. 234 — Sr. diretor da Despesa Pública — Fazendo comunicação.
- N. 248 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Restituindo processo em que é interessada a firma Luiz Correia S. A.
- Ns. 249-250 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Fazendo comunicações.
- N. 251 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Remetendo guia de conversão referente ao contribuinte, Nagib Elias Elabras.
- N. 440 — Sr. Dr. Juiz da Primeira Vara de Orfãos e Ausentes — Solicitando permissão de vista dos autos de inventário de um contribuinte.
- N. 441 — Sr. diretor do Departamento do Pessoal do Exército — Solicitando informações.
- N. 442 — Sr. distribuidor do Primeiro Offício — Reiterando offício solicitando informações.
- 443 — Sr. gerente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro — Sobre objeto de serviço.
- N. 444 — Sr. presidente da Comissão de Inquérito da Diretoria do Distrito Federal — Apresentando o agente fiscal de imposto de consumo, Sr. José Inácio Aprígio Machado.
- N. 720 — Sr. delegado do Tesouro Brasileiro em Londres — Solicitando informações.
- N. 721 — Sr. chefe da Secção de João Pessoa — Idem.
- N. 722 — Sr. chefe da Secção do Rio Grande do Norte — Idem.
- N. 723 — Sr. chefe da Secção do Rio Grande do Sul — Oficiando a remessa de uma declaração de renda apresentada pelo Sr. Alcebiades do Amaral Braga.
- N. 724 — Sr. chefe da Secção do Rio Grande do Sul — Solicitando informações.
- N. 725 — Sr. chefe da Secção do Rio Grande do Sul — Remetendo ficha de informações ao primeiro tenente veterinário, Saturnino de Santana Filho, residente naquele Estado.
- N. 724 — Sr. chefe da Secção do Rio Grande do Sul — Solicitando serem remetidas à esta diretoria as declarações de contribuinte, Corina Ilveira Figueiredo Teixeira.
- N. 727 — Sr. Chefe da Secção do Rio Grande do Sul — Solicitando a devolução de um processo.
- N. 728 — Sr. chefe da Secção do Rio Grande do Sul — Solicitando informações e remetendo declaração do contribuinte, Onofre Moniz Gomes de Lima e fazendo comunicação.
- N. 235 — Sr. Dr. procurador geral da Fazenda Pública — Remetendo relação de contribuintes devedores do imposto de renda da acompanhada das respectivas certidões de dívida.

Requerimentos despachados

Dia 27 de abril de 1938

- N. 3.045-38 — Paulo da Rocha Gomes. — Pague os débitos.
- N. 3.486-38 — Baeta & Contarini Ltda. — Certifique-se o que constar.
- N. 4.774-38 — Companhia Florestas e Madeiras Brasileiras S. A. — Certifique-se o que constar.
- N. 5.352-38 — Sophia Stein. — Apresente declaração para os exercícios de 1933 a 1937, ou dê os motivos porque não as fez.
- N. 5.437-38 — "Meridional" — Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho. — Apresente declaração do exercício de 1937 e prove o início de negócio.
- N. 5.568-38 — Iracema Orosco Freire. — Prove estar habilitada a requerer a certidão.
- N. 18.698-35 — Espólio de José Maria Pontes. — De acordo. Improcede o alegado no requerimento 2.518-38 e, por isso, mantenho os lançamentos dos exercícios de 1932 a 1935.
- N. 23.464-37 — Nestlé And Anglo-Swiss Condensed Milk Co. — Não tendo sido satisfeita a exigência do despacho de 7-3-38, não pode ser dada a certidão.
- N. 1.822-38 — Joaquim Marques. — Indefero a petição de fls., por falta de amparo legal.
- N. 2.592-38 — Eduardo Guedes do Alcoforado. — Retifique-se o lançamento para excluir a multa de 50 %, de vez que a declaração do requerente deu entrada nesta diretoria antes da vigência do dec. n. 21.551 de junho de 1932.
- N. 4.953-38 — Badaró Esteves. — Faça-se a retificação solicitada.
- N. 4.954-38 — Badaró Esteves. — Defiro o pedido de fls., à vista do disposto no art. 98 do Regulamento do Imposto de Renda.
- N. 5.642-36 — Adolfo de Vasconcelos. — Retifiquem-se os lançamentos para a exclusão das multas, de acordo com o parecer.
- Recurso deste despacho, na forma da lei, para o Primeiro Conselho de Contribuintes

N. 14.244-36 — Otávio Guinle (Dr.). — De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 21.265-37 — Teodoro Nascimento — "Ex-vi" do disposto nos artigos 151 e 114, indefiro a petição de fls.

N. 23.211-36 — Antônio Luiz de Sousa Melo. — Indefero o requerimento de fls., em face do disposto no artigo 151 do Regulamento do Imposto de Renda.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente do dia 27 de abril de 1938

Foram mandados protocolar as petições de pedidos de reconsideração referentes aos processos de ns. 28.461 e 4.087.

O Sr. presidente despachou, favoravelmente, as petições em que os interessados nos processos de ns. 29.338, 17.254, 27.843, 25.327, 19.961, 29.211, 20.931, 20.282 e 29.199, pediam a juntada de documentos.

Mandou-se dar as certidões pedidas de referência aos processos de ns. 28.610, 19.560, 19.559, 28.211, 17.246, 12.602, 19.919, 27.395, 27.546, 5.166 e 6.596.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos de n. 29.568.

Por despacho do Sr. presidente foram enviados às respectivas Agências do Banco do Brasil para a devida instrução os processos de ns. 29.515, 29.566, 29.722 e 29.738.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos de ns. 17.161, 21.193, 23.122, 23.154 e 23.472.

Por despacho do Sr. presidente foram enviados às respectivas Agências do Banco do Brasil para a devida instrução os processos de ns. 23.112, 23.113, 23.151, 23.153, 23.364 e 23.478.

Comissão Encarregada da Liquidação das Contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

Expediente do dia 7 de abril de 1938

Teodor Wille & Comp., Ltda. (Processos ns. 66 e 67, de 1937). — A comissão opina pela liquidez dos créditos, nas importâncias, respectivamente de 309.668\$500 e 42.040\$000.

Expediente do dia 13 de abril de 1938

A. Ag. Companhia Sul Americana de Metais (Processo n. 69, de 1937). — A comissão opina pela liquidez do crédito, na importância de 3:345\$720.

Heitor Constantino de Faria (Processo n. 62, de 1937). — A comissão opina pelo direito da interessada à importância de 74:370\$962.

Dia 18

Melo Sampaio & Comp. (Processos ns. 84 e 85, de 1937). — A comissão opina pela liquidez dos créditos, nas importâncias de réis 81:252\$200 e 4:802\$160, respectivamente.

Dia 22

Fausto Correia (Processo n. 41, de 1937). — A comissão deixa de opinar pela liquidez do crédito na importância de 5:805\$600 e entende que o pedido de pagamento não merece deferimento.

Dia 25

José B. Guedes (Processos ns. 71 e 72, de 1937). — A comissão opina pela liquidez dos créditos, nas importâncias, respectivamente, de 642\$341 e 1:284\$682.

Processo n. 239/1936

O Juízo da 3ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, consulta ao Ministério da Fazenda, em seu offício n. 126, de 16 de fevereiro último (fls. 2), à vista do requerimento que lhe foi feito, sobre o assunto, pela Procuradoria da República no Distrito Federal, si o pagamento reclamado da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, S. A., na importância de 230:750\$700, a que se referem os autos de execução de sentença, em que figura como exequente a Companhia de Seguros Adamastor e é executada a União Federal, deve correr à conta das verbas orçamentárias ou créditos destinados aos pagamentos devidos pela Fazenda Federal, em virtude de sentença judiciária, na forma do art. 95, da Constituição Federal, vigente, ou si corre a conta da emissão de 150.000:000\$000, autorizada pela lei n. 420, de 10 de abril de 1937, (art. 13), e na forma do decreto n. 1.708, de 11 de junho seguinte (art. 3º), lei e decreto esses pelos quais, respectivamente, foi também autorizada e declarada a encampação da referida Companhia de Navegação pelo Governo Federal, mediante a incorporação de todos os seus bens de ao Patrimônio Nacional e pagamento de suas dívidas pelo Tesouro Nacional. A consulta foi remetida a esta comissão em consequência do despacho do Sr. secretário-chefe do Gabinete do Ministério da Fazenda, conforme se verifica às fls. 2v., afim de que fosse devidamente informada e, em seguida, solucionada pela superior autoridade.

Como não figurasse na relação de credores da antiga Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro S. A., o nome da Companhia de Seguros Adamastor, foram solicitadas informações à Diretoria da atual Empresa de Navegação Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional (fls.

3-v.), havendo esta informado, apenas, além do que constava do officio do Juizo consulente, que se trata de sentença judiciária confirmada em última instância pela Corte Suprema, que negara provimento ao recurso interposto da decisão condenatória da primeira instância (fls. 4), na ação movida para haver a importância do prejuizo decorrente de um carregamento de açúcar que se perdeu no naufrágio do vapor "Comte Miranda".

Tendo em vista a deficiência dos elementos fornecidos, quer pelo Juizo, quer pelo Lloyd, foram solicitados informes ao primeiro, no sentido de serem esclarecidos os seguintes pontos: a) data do sinistro do vapor "Comte Miranda"; b) data da propositura da ação; c) si esta foi proposta contra a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro S. A. ou contra a União, ou, ainda, contra ambas; d) data da sentença de primeira instância; e) data da sentença de última instância; f) data em que passou esta em julgado; g) si na importância de 230:750\$700, estão incluídas, além do principal, quaisquer outras, referentes a juros, custas, etc. (fls. 6.).

Dos termos da resposta sobre os informes solicitados, evidenciase que: 1) o sinistro ocorreu em 7 de janeiro de 1927; 2) a ação foi proposta em 29 de junho de 1937; 3) a ação foi movida contra a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro S. A.; 4) a sentença condenatória foi proferida contra o Lloyd, em 24 de abril de 1928; 5) essa sentença foi confirmada a 9 de julho de 1937; 6) a sentença confirmatória da Corte Suprema passou em julgado, em 13 de setembro de 1937; 7) na importância de 230:750\$700 estão incluídas todas as quantias devidas, tais como custas, etc. (fls. 7 e 7-v.).

No momento, pois, de se proceder à execução do julgado, surgiu a dúvida motivada pelo requerimento da Procuradoria da República.

Exposto o assunto em debate, e, bem assim, todas as circunstâncias que podem influir sobre a sua solução, a comissão passa a emitir parecer sobre o mesmo. A ação judicial foi proposta na vigência da Constituição Federal de 16 de julho de 1934, contra a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro S. A., havendo sido decidida em primeira e última instância também na vigência daquela carta política.

A execução do julgado respectivo, porém, vai ter lugar na vigência da Constituição de 10 de novembro de 1937, cujo art. 95, acima referido, é mera reprodução do art. 182, da cit. Constituição de 16 de julho de 1934.

Diz o cit. art. 95, da Constituição vigente:

"Os pagamentos devidos pela Fazenda Federal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão na ordem em que forem apresentadas as precatórias e à conta dos créditos respectivos, vedada a designação de casos e pessoas nas verbas orçamentárias ou créditos destinados áquele fim.

Parágrafo único. As verbas orçamentárias e os créditos votados para os pagamentos devidos, em virtude de sentença judiciária, pela Fazenda Federal, serão consignados ao Poder Judiciário, recolhendo-se as importâncias ao cofre dos depósitos públicos, etc."

Parece-nos, pois, que se trata de materia perfeitamente prevista nas Constituições citadas. Consequentemente, embora a lei n. 420, de 10 de abril de 1937, haja autorizado a encampação do Lloyd Brasileiro pela União, mediante a incorporação dos bens daquele ao patrimônio desta, e, bem assim, o pagamento das dividas da extinta Companhia pelo Tesouro Nacional, entendemos que a citada lei apenas tem o efeito de transferir a responsabilidade das dividas daquela sociedade anônima para a Fazenda Federal, mas não assim o de derogar o texto Constitucional que manda, taxativamente, efetuar os pagamentos devidos em virtude de sentença judiciária à conta dos créditos orçamentários respectivos.

Esse nosso modo de ver é tanto mais razoável quanto é certo que a quantia de que se trata não foi contabilizada pela antiga Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro S. A., e, portanto, não consta da relação de créditos passivos, reunida pela mesma a esta comissão, e cuja soma é superior a 103.000:000\$000, não incluídas as importâncias dos juros da moratória legal, decretada pelo Governo Provisório em favor da devedora, nem as decorrentes de reclamações atendidas pela Justiça do Trabalho e outras reclamadas administrativamente, que pendem de solução.

Sala da Comissão, 22 de abril de 1938. — *Sebastião Cavalcanti de Albuquerque*, presidente. — *Antonio de Souza Braga*, membro da Comissão. — *Luiz Augusto Risi*, contabilista.

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

PROCESSO N. 229

ACÓRDÃO

"Abalroação. É imprudente o condutor que pretende passar com velocidade entre duas embarcações estacionadas próximas uma da outra. Condenação."

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes a P.E., e como indiciado, o motorista-condutor João Gomes Barroso.

Em 25 de junho último a lancha "Wilson", de propriedade de W. Sons & Co., ao largar do cais da praça Mauá, nesta Capital, foi de encontro á lancha n. 4 da Aviação Naval, que estacionava nas

proximidades, avariando-a no casco, espelho da pópa e no pára-brisa, avariando-se mais, com a introdução da agua, o motor, instalação elétrica, um dinamo e o motor de arranque, tudo conforme consta do auto de exame pericial de fls.

Depuzeram no inquérito respectivo o indiciado, o patrão da lancha avariada e mais quatro testemunhas e na instrução quatro testemunhas arroladas pela defesa, prestando depoimento pessoal o representado. A representação de fls. imputa a este imperícia nas manobras.

Verifica-se dos autos que a lancha avariada estava ancorada a cerca de 20 metros do cais, próximo a outras embarcações, quando a lancha "Wilson" procurou passar entre aquela e o rebocador "Almirante Noronha" e, ao fazer a curva entre as duas embarcações, foi de encontro com o seu verdugo de pópa, do lado BE, á pópa de outra embarcação. Dos depoimentos e relatório se constata que possível seria tal passagem se feita com moderada velocidade e toda cautela que as circunstancias exigiam.

Junto informação da Capitania sobre estacionamento de embarcações no local, termos de exame pericial nas duas embarcações, termos de arrolamento e vistorias.

Isto posto:

Considerando que provado está ter a lancha abalroadora, na realidade, se afastado do cais com imoderada velocidade, mórmente tratando-se de manobra que exigia máxima cautela por ser feita em curva e entre embarcações afastadas uma da outra de cerca de 20 a 30 metros;

Considerando que não procede a alegação feita pelo motorista indiciado, quando diz ter sido surpreendido pela presença do rebocador "Almirante Noronha" ao fazer a curva, pois tal rebocador, dados os seus característicos, era visível desde o cais, conforme confessa o indiciado em seu depoimento;

Considerando que, outrossim, não justifica o acidente o pretendido deslissamento da lancha ao fazer tal curva, pois, tratando-se de embarcação de 140 CV e 30 milhas horárias, a velocidade usada indicaria que tal fato se produziria, salvo uma excepcional pericia na manobra;

Considerando que, por outro lado, o estacionamento da lancha abalroadora era irregular, infringindo assim o Regulamento das Capitánias, uma vez que tal estacionamento próximo ao cais poderia prejudicar as manobras de outras embarcações, fator esse que, entretanto, não justifica por si só o acidente;

Considerando o mais que dos autos consta;

Acordam os juizes do Tribunal Marítimo Administrativo, por unanimidade de votos, considerar como culposa a abalroação acima verificada nas circunstancias e com as consequências descritas e tendo como causa imprudência do indiciado tentando passar com imoderada velocidade por local não inteiramente safo. Pelo que resolvem considerá-lo incurso na letra "r" do art. 61 do decreto n. 24.585, de 1934, impondo-lhe a multa de 250\$000.

P.I.R.C. Custas na forma da lei.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1938. — *Dario Paes Leme de Castro*, vice-almirante, presidente. — *João Stoll Gonçalves*, relator. — *Salustiano Roberto Lemos Lessa*. — *Carlos Miranda*.

Fui presente. — *Carlos Américo Brasil*, procurador especial, em exercício.

Confere. — *Roberto Barthel Rosa*, oficial administrativo, I, no impedimento ocasional de Gilberto de Alencar Saboia, secretário.

PROCESSO N. 275

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Em virtude da abalroação ocorrida em 21 de janeiro do corrente ano, nas proximidades de Cuxhaven, entre o vapor nacional "Bagé" e o norueguês "Brattdal", abriu o Consulado Brasileiro em Hamburgo o respectivo inquérito, nos termos do decreto n. 24.585, de 1934, cujas pecas foram remetidas a este Tribunal para os fins de direito.

Dada vista á P.E., esta se manifestou nos termos da promoção de fls., concluindo pela incompetência do Tribunal, "uma vez que o acidente não ocorreu com embarcações mercantes nacionais".

Do exposto:

Atendendo a que a matéria de competência deste Tribunal, em caso idêntico, foi já reconhecida, conforme decisão de 2-6-1937, no processo n. 186, cujos fundamentos estão clara, convincente e exaustivamente expostos;

Considerando que, nestas condições, nenhuma razão se apresenta á P.E. para, baseando-se nos mesmos argumentos que usou na preliminar da incompetência que levantou no referido processo número 186, insistir no seu ponto de vista, mórmente tratando-se de matéria já decidida, da qual teve ciência e com ela se conformou;

Acordam os juizes do Tribunal Marítimo Administrativo, por unanimidade dos juizes presentes, reiterar sua competência pelas razões expostas, ordenando a volta dos autos á P.E. para que esta se manifeste, nos termos do art. 32 do decreto n. 24.585, de 1934.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1938. — *Dario Paes Leme de Castro*, vice-almirante, presidente. — *João Stoll Gonçalves*, relator. — *Salustiano Roberto Lemos Lessa*. — *Carlos Miranda*.

Fui presente. — *Carlos Américo Brasil*, procurador especial, em exercício.

Confere. — *Roberto Barthel Rosa*, oficial administrativo, I, no impedimento ocasional de Gilberto de Alencar Saboia, secretário.

Comissão de Eficiência

Resumo da ata da 138ª sessão ordinária da Comissão de Eficiência do Ministério da Marinha, realizada em 15 de fevereiro de 1938.

Membros presentes: Capitão de mar e guerra Guilherme Ricken; capitão de fragata da Reserva de 1ª classe Dídio Iratim Afonso da Costa; capitães de corveta Benjamin Sodré, Harold R. Cox e Raimundo Gonçalves Martins.

Foi lida e aprovada a redação da ata da sessão anterior, realizada em 11 de fevereiro de 1938.

ORDEM DO DIA

Iniciados os trabalhos, foi pelo Sr. comandante Martins relatado o processo n. 14-938, originado pelo officio n. 179 (D. P. 7) de 21-12-937, da Diretoria do Pessoal, solicitando esclarecimentos sobre a situação do Dr. Virgílio Antonino de Carvalho, em face da lei número 284. Finalizando o seu parecer, o relator é de opinião que o funcionário citado deverá ser considerado como "auditor de Marinha em disponibilidade", e, nessa situação, ser compulsoriamente aposentado na forma da letra a) do art. 91 da Constituição Federal. O referido parecer foi aprovado unanimemente. Ainda pelo Sr. comandante Martins foi relatado o processo n. 6-938, originado pelo officio n. 730, de 30-11-937, da Escola "Almirante Batista das Neves" pedindo o aproveitamento dos operários extraordinários como contratados. Depois de circunstanciado parecer, no qual foi estudada pormenorizadamente a situação dos operários em questão, o relator concluiu por considerar que os arts. 121 e 73, respectivamente das Leis ns. 4.242 de 5-1-921 e 4.632 de 6-1-23 e bem assim o decreto n. 18.088, nenhuma relação tem com o pessoal a que se refere o officio n. 730 em causa, devendo a solução do assunto ser efetivada agora, não mais de acordo com o decreto n. 872, de 1-6-936, e sim na forma dos arts. 31 e 34, do decreto-lei n. 240, de 4-2-938. O referido parecer foi unanimemente aprovado. Em seguida o Sr. comandante Cox passou a relatar as promoções da carreira de "Servente" do Quadro I, deste Ministério. Depois de minucioso relatório, apresenta as seguintes indicações e listas triplices: Para promoção da classe "C" à "D" — 1ª vaga — antiguidade — Pedro Nogueira de Lemos; 2ª vaga — merecimento — lista triplíce contendo os nomes de Manuel Brito de Souza, Praxedes Daniel Pereira e José Antonio da Cunha; 3ª vaga — antiguidade — Claudino Ferreira da Silva; 4ª vaga — merecimento — dois nomes da lista anterior não promovidos e mais o de Euzébio Antonio de Amorim; 5ª vaga — antiguidade — Germano Soares de Souza; 6ª vaga — merecimento — dois nomes da lista anterior não promovidos e mais o de Guilherme Ricardo de Oliveira; 7ª vaga — antiguidade — Isaac Evaristo Ferreira; 8ª vaga — merecimento — dois nomes da lista anterior não promovidos e mais o de Severino Gomes de Menezes; 9ª vaga — antiguidade — José Vieira Feitosa; 10ª vaga — merecimento — dois nomes da lista anterior não promovidos e mais o de Antonio Machado; 11ª vaga — antiguidade — Dionísio Gonçalves Pereira; 12ª vaga — merecimento — dois nomes da lista anterior e mais o de Pedro Pereira de Carvalho; 13ª vaga — antiguidade — João Rufino do Amaral; 14ª vaga — merecimento — dois nomes da lista anterior não promovidos e mais o de Antonio Rodrigues de Lima; 15ª vaga — antiguidade — Domingos Alves Barcelos; 16ª vaga — merecimento — dois nomes da lista anterior não promovidos e mais o de Olavo Silvestre de Carvalho; 17ª vaga — antiguidade — Manuel Maria da Silva; 18ª vaga — merecimento — dois nomes da lista anterior não promovidos e mais o de Artur Bastos; 19ª vaga — antiguidade — Felix José de Moura; 20ª vaga — merecimento — dois nomes da lista anterior não promovidos e mais o de José Belo da Silva; 21ª vaga — antiguidade — Antonio da Silva (2º); 22ª vaga — merecimento — dois nomes da lista anterior não promovidos e mais o de João Lins de Albuquerque; 23ª vaga — antiguidade — João Nick de Oliveira; 24ª vaga — merecimento — dois nomes da lista anterior não promovidos e mais o de Artur Bastos; 25ª vaga — antiguidade — Augusto Pina Fontes; 26ª vaga — merecimento — dois nomes da lista anterior não promovidos e mais o de Alisberto Pinheiro; 27ª vaga — antiguidade — Mario Rodrigues Fróis; 28ª vaga — merecimento — dois nomes da lista anterior não promovidos e mais o de Cândido Marques de Oliveira; 29ª vaga — antiguidade — Joaquim de Azevedo Cruz; 30ª vaga — merecimento — dois nomes da lista anterior não promovidos e mais o de José Venâncio Pires da Silva; 31ª vaga — antiguidade — Jorge Camerino de Freitas; 32ª vaga — merecimento — dois nomes da lista anterior e mais o de Lino do Nascimento; 33ª vaga — antiguidade — José Acácio Dias; 34ª vaga — merecimento — dois nomes da lista anterior não promovidos e mais o de Alvaro Matra; 35ª vaga — antiguidade — Elói do Nascimento; 36ª vaga — merecimento — dois nomes da lista anterior não promovidos e mais o de João Gonçalves Luis Duarte; 37ª vaga — antiguidade — Bento Gregório de Sousa; 38ª vaga — merecimento — dois nomes da lista anterior não promovidos e mais o de Francisco Cardoso; 39ª vaga — antiguidade — Armando Soares dos Santos; 40ª vaga — merecimento — dois nomes da lista anterior não promovidos e mais o de José Silvestre dos Santos; 41ª vaga — antiguidade — Alcides Esteves de Azevedo; 42ª vaga — merecimento — dois nomes da lista anterior não promovidos e mais o de José Dionísio Barreto; 43ª vaga — antiguidade — Sebastião do Patrocínio; 44ª vaga — merecimento — dois nomes da lista anterior não promovidos e mais o de Aristides Duarte Bastos; 45ª vaga — antiguidade — Felix João Alves; 46ª vaga

— merecimento — dois nomes da lista anterior e mais o de Manuel Messias dos Santos; 47ª vaga — antiguidade — Manuel Messias de Almeida; 48ª vaga — merecimento — dois nomes da lista anterior não promovidos e mais o de Miguel Cruz; 49ª vaga — antiguidade — Euclides José de Santana; 50ª vaga — merecimento — dois nomes da lista anterior não promovidos e mais o de Manuel José de Assunção; 51ª vaga — antiguidade — Valdevino Alves de Sousa; 52ª vaga — merecimento — dois nomes da lista anterior não promovidos e mais o de Rodolfo José Toledo. Todas estas indicações foram aprovadas unanimemente. Pelo adiantado da hora, foi encerrada a reunião. — Alvaro Bezerra, secretário.

Resumo da ata da 139ª sessão ordinária da Comissão de Eficiência do Ministério da Marinha, realizada em 16 de fevereiro de 1938.

Membros presentes: capitão de mar e guerra, Guilherme Ricken, presidente; capitão de corveta Benjamin Sodré, Harold R. Cox e Raimundo Gonçalves Martins.

Foi lida e aprovada a redação da ata da sessão anterior, realizada em 15 de fevereiro de 1938.

EXPEDIENTE

Do expediente constou a comunicação do Sr. comandante Dídio Costa: de que não comparecia à sessão de hoje, por motivo justificado.

ORDEM DO DIA

Iniciados os trabalhos, o Sr. comandante Cox relatou o processo n. 9-938, originado pelo requerimento de Guilherme José dos Santos, pedindo transferência da carreira de "Foguista", para a de "Maquinista-marítimo", do quadro I, na mesma classe "F", amparando sua pretensão no art. 35 e dois parágrafos respectivos da lei n. 284, de 28 de outubro de 1926 e na resolução n. 1.844, de 9 de outubro de 1937, do Conselho Federal do Serviço Público Civil. (Diário Oficial, de 8-2-938). Depois de circunstanciado parecer, o relator opina favoravelmente ao requerido, encaminhando-se o processo ao Conselho Federal do Serviço Público Civil para os devidos fins. O referido parecer foi aprovado unanimemente. Pelo adiantado da hora, foi encerrada a reunião. — Alvaro Bezerra, secretário.

Ministério da Viação e Obras Públicas

PORTARIA N. 171

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, usando da faculdade que lhe confere o artigo 39 do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, e tendo em vista o que consta do processo n. 6.910-38, do Protocolo da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

Resolve admitir o engenheiro civil Eumenes Peixoto Guimarães, com a diária de 60\$000 (sessenta mil réis), para auxiliar os serviços a cargo da "Comissão de Estudos para melhoramentos e duplicação da Linha do Centro da Estrada de Ferro Central do Brasil", correndo a despesa com o seu salário, pago na base de dia de trabalho efetivamente realizado, à conta da sub-consignação 1, inciso 02, letra d, consignação I, verba 5, do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro, em 27 de abril de 1938. — Joaquim Bittencourt de Sá, diretor do Pessoal. Delegação de poderes conferida pela portaria n. 107, de 18-3-1938, com fundamento no art. 1º, do decreto n. 19.595, de 12-2-1931 (Proc. n. 5.563-38.)

RETIFICAÇÃO

A portaria publicada no Diário Oficial de 26 de abril corrente, à página n. 7.814, datada de 18 de abril de 1938, e relativa à Companhia Rádio Internacional do Brasil, tem o número 159.

REQUERIMENTOS

Veríssimo, Martins, Tourinho & Cia., solicitando a cessão de 200 trilhos usados bitola estreita, existentes ao longo da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro. — O material solicitado não pode ser cedido gratuitamente, devendo os requerentes comparecer à concorrência a ser aberta pela Leste Brasileiro para a venda do material inservível. (7.628-38.)

João Euclides Pereira, inspetor do ensino secundário, em São Paulo de Agudos, Estado de São Paulo, pedindo franquia postal e telegráfica, a que se julga com direito. — Dirija-se ao Ministério da Educação e Saúde que ajuizará da necessidade da providência solicitada. (7.731-38.)

Alvaro Ismael da Silva, ex-funcionário da E. F. Nazaré, Estado da Bahia, solicitando seu aproveitamento na referida estrada, com a sua readmissão, ou nova admissão, sem direito a quaisquer vantagens pecuniárias. — Indeferido. O requerente já ultrapassou o limite da idade que a Constituição marca para a aposentadoria compulsória dos funcionários públicos. (8.362-38.)

Sindicato Unitivo Ferroviário da Central do Brasil, comunicando a investidura da Diretoria (Junta Governativa Provisória). — Os sinatários não podem se dirigir a este ministério na qualidade de representantes do Sindicato da E. F. C. B. em face do que estabelece o art. 62, do decreto n. 240, do corrente ano. (7.777-38.)

Francisco de Assis Lacerda, pedindo autorização para retirar, sem onus para o Governo, os cascos velhos de embarcações abandonadas desde a revolta de 1893, nas praias que circundam a Ilha de

Governador. — Indeferido, em face do disposto no art. 1º, letras a e b, do decreto n. 235, de 2 de fevereiro deste ano. (5.916-38.)

Sindicato Condor Ltda., pedindo autorização para contratar na Alemanha os serviços profissionais do piloto Josef Langheld, especialista em aerofotogrametria, e para que o mesmo, depois de obtida a revalidação dos seus documentos, possa pilotar os aviões do requerente, na qualidade de instrutor daquela especialidade, dos pilotos brasileiros. — Deferido, de acordo com o parecer do DAC. (5.218-38.)

Astrolábio da Silva Caldas, telegrafista da classe F, do D. C. T., pedindo promoção à classe G. — Aguarde a aprovação da lista de antiguidade da carreira de telegrafista do quadro III deste Ministério. (8.430-38.)

René Pierre Féraud, escriptorário da classe F, interino, do D. N. P. N., pedindo devolução da certidão de nascimento. — Compareça à Seção Administrativa desta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas. (6.283-38.)

Juvino Peixoto de Araújo, pedindo seja admitido como guardafios do D. C. T. — Já tendo sido autorizado o aproveitamento do requerente, como trabalhador de linhas, por despacho de 8 de setembro de 1937, nada ha que deferir. (4.663-38.)

Domingos Júlio da Costa, praticante de maquinista, aposentado, da E. F. C. B., pleiteando sua reversão à atividade. — Indeferido. A E. F. C. B. não julga conveniente a volta do requerente à atividade. (3.049-38.)

Benedito Rodrigues de Oliveira, agente da classe B, do quadro VII, da E. F. Noroeste do Brasil, pedindo transferência para o Departamento dos Correios e Telégrafos, como rádio-telegrafista de 5ª classe. — Indeferido a petição de 20-11-37, de vez que a lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, só cogita de transferência de pessoal efetivo. (8.358-38.)

Maria da Glória Viard Menezes, estacionária da classe A, do quadro V do D. A. C., solicitando devolução de sua certidão de casamento. — Compareça à Seção Administrativa desta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas. (5.710-38.)

Rui da Luz Ribeiro, telegrafista da classe F, do D. C. T., pedindo pagamento da importância de 112\$700, correspondente à diferença da gratificação de que trata o decreto n. 8, de 3 de agosto de 1934. — Indeferido, em face da informação do D. C. T. (4.097-38.)

Edgar Cavaca, escrevente de 2ª classe da E. F. C. B., pedindo pagamento da importância correspondente ao período em que esteve afastado. — Aguarde a solução da exposição de motivos, de 7 de janeiro último. (3.361-38.)

Joaquim Pereira Marques, ex-servente de 2ª classe da DR do Distrito Federal, pedindo readmissão. — O D. C. T. deverá propor, na primeira oportunidade, a admissão, como mensalista, até que o requerente possa ser readmitido, em cargo da classe C, da carreira de "Servente, do quadro III deste Ministério". (3.361-38.)

Cristovão Soriano de Melo, procurador de Antônio Mendes Peixoto, contratante do serviço de navegação da linha dos Autazes, Estado do Amazonas. — Compareça ao Protocolo Geral desta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas. (7.301-38.)

Rádio Sociedade da Baía, S. A. — Compareça ao Protocolo Geral desta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas. (22.538-37.)

George Nelson Smith. — Idem. (5.075-38.)

Viação Aérea São Paulo S. A. — Idem. (7.239-38.)

RETIFICAÇÃO

No requerimento de Rita Amaral da Cunha, publicado no *Diário Oficial* de 14 de abril do corrente ano, a fls. 7.155, no final do despacho exarado nesse requerimento, onde se lê: "... do art. 15 das Disposições Transitórias da mesma lei", leia-se: "... do art. 14 das Disposições Transitórias da mesma lei".

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 13 de abril de 1938

(*) Na portaria n. 512, de 12 de abril de 1938, onde se lê: decreto n. 11.447, de 20 de janeiro de 1935, leia-se: decreto n. 11.447, de 20 de janeiro de 1915.

Dia 22

(*) Na portaria n. 567, onde se lê: portaria n. 567, de 22 de março de 1938, leia-se portaria n. 567, de 22 de abril de 1938.

Licença concedida:

(*) Júlio Silva Sobrinho, carteiro da classe "B", da Diretoria Regional de São Paulo, 3 meses, com vencimentos, para tratamento de saúde, nos termos do art. 1º, parágrafo único, combinado com o art. 4º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, com o prazo de 30 dias para ser iniciado. (8.273-38.)

Dia 16

(*) Na portaria n. 510 onde se lê: portaria n. 519, de 12 de abril de 1938, leia-se portaria n. 510, de 12 de abril de 1938.

(*) Reproduzem-se por ter saído com incorreções.

Dia 18

Requerimento despachado

(*) João Vieira Lisboa, auxiliar de 3ª classe, contratado, da Diretoria Regional de Alagoas, pedindo 6 meses de licença de acordo com o decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. — Indeferido. (7.734 de 1938.)

Dia 19

Licença concedida:

(*) Elsa Teixeira, auxiliar do tráfego, de 4ª classe contratada, da Diretoria Regional de Sergipe, 3 meses, com a mensalidade integral, para tratamento de saúde, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, a contar de 1 de janeiro último. (5.551, de 1938.)

Dia 20

(*) Na portaria n. 557 onde se lê: portaria n. 557-19-38, leia-se portaria 557-19-4-38.)

(*) Na portaria n. 558, onde se lê: portaria n. 558-29-4-38, leia-se portaria 558-19-4-38.

Dia 27

Transferindo da Diretoria Regional do Maranhão para a do Estado do Rio de Janeiro o telegrafista de classe "G" — Alodí Castro de Oliveira Costa (portaria n. 518-13-4-38).

Mandando servir na sede da Diretoria Regional de Pernambuco, pelo prazo improrrogável de noventa dias, Ester Costa, ajudante da Agência Postal Telegráfica de 3ª classe de Palmares, na mesma região (portaria n. 573-23-4-38).

Mandando servir na Diretoria Regional do Ceará, por trinta (30) dias, o escriptorário da Diretoria Regional de Juiz de Fora — Plácido Gurgel Nogueira, com direito a transporte. O desligamento do referido funcionário deverá ter lugar após o término das férias regulamentares em cujo gozo se acha, ficando marcado o prazo de 10 dias para a sua apresentação, a contar da data do seu desligamento (portaria n. 578, de 25-4-38).

Determinando regresso à Agência Postal Telegráfica de Campos, na Diretoria Regional do Rio de Janeiro, a cujo quadro pertence, a escriptorária da classe "D" — Alzir Feijó — que se acha adida à Diretoria Regional do Distrito Federal (portaria n. 583-26-4-38).

Elevando de 1:400\$000 para 2:000\$000 o custeio anual da linha de Anápolis à estação, subordinada à Diretoria Regional de Goiás (portaria n. 584-26-4-38).

Tornado de nenhum efeito a portaria n. 512, de 13 de abril corrente, que transferiu o telegrafista da classe "G" — Alodí Castro de Oliveira Costa da Diretoria Regional do Maranhão para a do Estado do Rio de Janeiro (portaria n. 585-27-4-38).

Mandando servir pelo prazo de sessenta (60) dias, na sede da Diretoria Regional do Espírito Santo a auxiliar de expediente de 4ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal — Marieta Ribeiro Dutra (portaria n. 592-27-4-38).

Elevando de 1:300\$000 para 2:400\$000 o custeio anual e de 60 para 104 as viagens anuais, que passarão a ser em automóvel, da linha de Palestina a Nova Ponta, subordinada à Diretoria Regional de Uberaba (portaria n. 593-27-4-38).

Mandando elogiar o telegrafista classe "H" — Diderot de Ivituby, — pela competência e zelo demonstrados com o invento de um novo sistema de sincronização dos tradutores Baudot Crunenwald (portaria n. 594-27-4-38).

Tornado sem efeito a portaria n. 56, de 12 de janeiro próximo findo, que contratou por 60 (sessenta) dias o cidadão Ernesto Candal Fonseca, visto não ter o mesmo assumido, dentro do prazo legal, o exercício da função para que foi admitido (portaria n. 595-27-4-38).

Designando o inspetor de linhas telegráficas da classe "I" — Valquirio Seixas de Faria para dirigir a construção do fechamento do circuito de Jaraguá a Blumenau, na Diretoria Regional de Santa Catarina (portaria n. 596-27-4-38).

Desdobrando os atuais 5º e 6º trechos da 1ª seção de linhas da Diretoria Regional de Uberaba e criando, em consequência, os 7º e 8º trechos, ficando constituídos do seguinte modo: 5º trecho — Monte Alegre a Fazenda Joaquim Rosa, extensão 26.100 ms., sede — Monte Alegre; 6º trecho — Fazenda Joaquim Sosa ao Prata, extensão 26.100 ms., sede — Prata; 7º trecho — Monte Alegre a Fazenda dos Ingleses, extensão 40.950 ms., sede — Monte Alegre; 8º trecho — Fazenda dos Ingleses a Ituiutaba, extensão 40.950 ms., sede — Ituiutaba (conservado pela Empresa Teixeira) (portaria n. 597-27-4-38).

Extinguindo a atual 18ª seção de linhas telegráficas da Diretoria Regional da Baía, incorporando: os 1º e 2º trechos, respectivamente, de Casa Nova a Santana do Sobradinho e desta localidade a Joazeiro à 17ª seção, constituindo os 6º e 7º trechos; os 3º, 4º, 5º e 6º trechos à Diretoria Regional de Pernambuco e bem assim dando a denominação de 18ª seção à atual 29ª reduzindo de 29 para 28 o número de nação daquela Diretoria (portaria n. 598-27-4-38).

Incorporando à 6ª seção de linhas telegráficas da Diretoria Regional de Pernambuco constituindo os 12º, 13º, 14º e 15º trechos, a linha circuito entre Boa Vista e Petrolina inclusive o ramal para Curacá. Os trechos ficam assim constituídos: 12º trecho — Boa Vista a José Alves — extensão 34.656 ms., sede — Boa Vista; 13º trecho — José Alves a Lagoa das Marrecas — extensão 33.031 ms., sede — Curacá; 14º trecho — Lagoa das Marrecas a Petrolina — extensão 38.782 ms., sede — Petrolina; 15º trecho — Boa Vista a Curacá — extensão 23.608 ms., sede — Curacá (portaria n. 599-27-4-38).

(*) Reproduzem-se por ter saído com incorreções.

Requerimentos despachados

Ivan Fagundes, candidato habilitado em concurso para auxiliares de 3ª classe, da Diretoria Regional de Juiz de Fora, pedindo o seu aproveitamento em um dos cargos que menciona. — Dirija-se querendo, à Diretoria Regional de Juiz de Fora. (Req. 28.686-38.)

Júlio Marino de Campos, escriptorário da classe "E", da Diretoria Regional de Mato Grosso, pedindo licença. — Indeferido, de acordo com o parecer da Diretoria Regional. (13.406-38.)

Mário do Nascimento, ex-mensageiro da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo readmissão. — Indeferido. (33.626-36.)

Ruth de Camargo, escriptorário da classe "F", da Diretoria Regional de São Paulo, pedindo licença. — Indeferido. (74.608-37.)

Washington Reis, oficial da classe "J" da Diretoria Geral, pedindo o pagamento da diferença de vencimento a que se julga com direito no período que menciona. — Aguarde a abertura de crédito. (Requerimento 35.341-37.)

Francisco Inácio Ferreira, trabalhador de 3ª classe, mensalista da Diretoria Regional do Rio Grande do Norte, pedindo 3 meses de licença nos termos do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. — Indeferido. (7.688-38.)

Zilda Lopes de Vasconcelos auxiliar de expediente de 4ª classe, mensalista da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo 3 meses de licença. — Indeferido. (17.222-38.)

Gení Ascoli Rauthier Duarte, praticante de escriptorário da Diretoria Regional de Juiz de Fora, pedindo dispensa desse cargo sem prejuízo da sua nomeação para o cargo de escriptorário da classe "C" a que se julga com direito dado a sua classificação em concurso. — Deferido, quanto à dispensa. (1.864-38-DR. Juiz de Fora.)

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR REGIONAL

Dia 22 de abril de 1938

Requerimentos despachados

J. Cunha Oliveira & Comp., pedindo para apresentar, já recebidas, encomendas de seu ramo comercial. — Deferido, como se informa. (18.914-38.)

Trindade & Nelson, estabelecidos à rua General Câmara números 337-38, pedindo para apresentar a registro, já fechadas, laçadas e sinetadas, encomendas de seu ramo de comércio. — Deferido, como se informa. (20.839-38.)

Inspetoria Federal das Estradas

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR

Dia 1 de abril de 1938

Requerimento despachado

Renato Willmann, engenho da classe G da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, pedindo seis meses de licença para tratar de seus interesses. — Indeferido, por absoluta necessidade do serviço.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Cecílio José Laurindo (P. 23.870-38). — Aguarde o requerente a organização das tabelas de diaristas quando será oportuno o exame de seu pedido.

Domingos da Silva Feital (P. 18.470-38). — Indeferido, à vista da informação contrária da 2ª Divisão.

Elpidio Rosas (P. 62.080-38). — Aguarde o requerente a organização das tabelas de diaristas quando será oportuno o exame de seu pedido.

Fonseca, Almeida & Comp. (P. 27.340-38). — Certifique-se.

Faustino Rosa (P. 31.750-38). — Aguarde o requerente a organização das tabelas de diaristas quando será oportuno o exame de seu pedido.

Francisco Pereira da Silva e outros (P. 54.320-38). — Compareçam ao Serviço Central de Comunicações.

João Augusto da Mota (P. 4.810-38). — Indeferido, por estarem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

João Vicente dos Santos (P. 35.200-38). — Aguarde o requerente a organização das tabelas de diaristas quando será oportuno o exame de seu pedido.

José Luiz Machado (P. 36.800-38). — Indeferido, de acordo com as informações.

José Pedro Ferreira do Costa (P. 15.250-38). — Certifique-se.

Luiz Ferreira Meireles (P. 51.940-38). — Indeferido, por estarem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

Martins Lopes dos Santos (P. 43.290-38). — Indeferido, por estarem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

Manuel Hilario Pereira (P. 51.910-38). — Indeferido, por estarem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

The Rio de Janeiro Flour Mills (P. 50.092-38). — Pague-se a presente reclamação por conta da R. M. V.

Sebastião Mobílio (P. 14.900-38). — Indeferido, por estarem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

Américo Wamosa Macedo (P. 19.510-37). — Indeferido, em face das informações.

Marina Alzira Costa (P. 54.410-38). — Autorizo o pagamento.

Alice Cândida da Cruz (P. 91.704-38). — Certifique-se.

Antônio Guilherme Dias (P. 24.555-38). — Aguarde o requerente a organização da tabela de diaristas quando será oportuno o exame de seu pedido.

Caetano Greco (P. 14.171-38). — Indeferido, à vista das informações.

Companhia Industrial Piraf (P. 13.491-38). — Restitua-se por "depósito" a importância de 2\$700.

José de Oliveira Monteiro (24.052-37). — Indeferido, de acordo com as informações.

Artur Viana & Comp. (14.181-38). — Indeferido, de vez que o frete foi cobrado com exatidão.

Agapito Ribeiro de Moura (P. 28.530-38). — Aguarde o requerente a organização das tabelas de diaristas quando será oportuno o exame de seu pedido.

Alfred H. Schuette & Comp. Lt. (P. 54.540-38). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Cunha Marinho & Comp. Ltd. (P. 89.270-38). — Certifique-se.

Oscar José de Paiva (P. 19.600-38). — Certifique-se.

Osvaldo Madaleno (P. 44.900-38). — Indeferido, por estarem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

Noé Corrêa Irmão (P. 36.177-35). — Pague-se a presente reclamação, por conta desta Estrada.

Manuel Francisco de Paula (P. 4.320-38). — Indeferido, de acordo com as informações.

Maurício de Souza Braga (P. 41.600-38). — Aguarde a circulação dos trens R3 e R4.

Lourenço de Oliveira (P. 13.201-38). — Restitua-se por "depósito" a importância de 138\$200.

José Lazaro da Conceição (P. 8.370-38). — Certifique-se.

João Alves dos Santos (P. 25.400-38). — Indeferido, de acordo com as informações.

João Silvestre dos Santos (P. 13.481-38). — Restitua-se por "depósito" a importância de 65\$400.

João Campos Pitanga (P. 13.311-38). — Restitua-se por "depósito" a importância de 11\$100.

American Coffee Corporation (P. 30.080-38). — Restitua-se por "depósito" a importância de 91\$800.

Angel Ares Lopez (P. 43.180-38). — Indeferido, de acordo com as informações.

Antenor Pedro de Campos (P. 70.690-37). — Certifique-se.

Associação das Damas de Caridade de Calafate (P. 45.120-38). — Deferido, nos termos da informação da Contadoria.

Alvaro Romeiro da Silva (P. 83.131-37). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Eduardo de Passos Simas (processo n. 41.870/38). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Siemens (processo n. 17.710/38). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

José Andrade (processo n. 63.157/37). — Aguarde o requerente a organização das tabelas de diaristas, quando será oportuno o exame de seu pedido.

Francisco Pio de Oliveira (processo n. 185.667/37). — Deferido, a título precário, correndo por conta do requerente as despesas resultante da abertura das cêrcas e da confecção das cancelas, sendo que estas se não preferi prepará-las.

Alfredo Soares de Azevedo (processo n. 93.584/37). — Aguarde o requerente a organização das tabelas de diaristas, quando será oportuno o exame de seu pedido.

S. A. Frigorífico Anglo (processo n. 13.551/38). — Restitua-se por "Depósito" a importância de 140\$000.

S. A. Frigorífico Anglo (processo n. 13.561/38). — Restitua-se por "Depósito" a importância de 21\$800.

S. A. Frigorífico Anglo (processo n. 13.571/38). — Restitua-se por "Depósito" a importância de 134\$600.

Antônio Leite Ribeiro (processo n. 13.471/38). — Restitua-se por "Depósito" a importância de 105\$800.

Antônio Géo & Comp. (processo n. 90.480/37). — Deferido, a título precário, correndo por conta dos requerentes todas as despesas.

Pacheco Ferreira & Comp. (processo n. 13.211/38). — Restitua-se por "Depósito" a importância de 132\$400.

Teodomiro Rodrigues da Silva (processo n. 45.810/38). — Indeferido, por se acharem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

Antônio Alves de Castilho Guerra (processo n. 34.120/38). — Certifique-se.

Benedito Rodrigues Leal (processo n. 55.150/37). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Claudemiro Ant Chaves (processo n. 79.090/37). — Indeferido. Não convem a readmissão do requerente, à vista do motivo de sua dispensa.

Casa dos Expostos (processo n. 37.400/38). — Deferido, nos termos do parecer da Contadoria.

Edson Pinto e Oliveira (processo n. 50.410/38). — Indeferido, por estarem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

Ester de Oliveira (processo n. 13.250/37). — Autorizo.
Fonseca Almeida & Comp. (processo n. 27.350/38). — Certifique-se.

Francisco Chaves (processo n. 40.650/38). — Mantenho o despacho de 26 de fevereiro de 1938, desta Diretoria, no processo número 88.900, de 1937.

Gongalo Tenório Ramos (processo n. 50.800/38). — Indeferido, por estarem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

Herculano Costa de Oliveira (processo n. 54.130/38). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Irineu Carlos (processo n. 46.500/38). — Indeferido, por estarem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

Instituição Cristã Beneficente Verdade e Luz (processo número 42.940/38). — Deferido, á vista da informação da Contadoria.

Júlio dos Santos Dias (processo n. 970/38). — Certifique-se.

Jair de Sousa (processo n. 39.980/38). — Indeferido, por estarem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

José Pires de Oliveira (processo n. 50.940/38). — Indeferido, por estarem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

José Oliveira da Silva (processo n. 43.110/38). — Indeferido, de acordo com a informação da 2ª Divisão.

José Francisco de Oliveira Filho (processo n. 11.190/38). — Aprovo.

José Dias Júnior (processo n. 13.360/38). — Aguarde o requerente a organização das tabelas de diaristas, quando será oportuno o exame de seu pedido.

Ladislau Carlos (processo n. 22.790/38). — Certifique-se.

Mário Leal Ferreira (processo n. 46.900/38). — Indeferido, por estarem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

Maria José Elídia (processo n. 45.640/38). — Indeferido, por estarem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

Nicanor Clemente da Silva (processo n. 750/38). — Deferido, á vista das informações.

Oliveira de Freitas Sousa (processo n. 45.390/38). — Indeferido, por estarem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

Olgair dos Santos Castro (processo n. 44.760/38). — Indeferido, por se acharem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

Orfanato São José (processo n. 16.500/38). — Sele, preliminarmente o documento de fls. 4, de acordo com a lei.

Pedro Rolim Sobrinho (processo n. 46.140/38). — Indeferido, por se acharem encerradas as inscrições de candidatos a emprego.

Daví de Matos (processo n. 9.254/38). — Aguarde o requerente a organização das tabelas de diaristas, quando será oportuno o exame de seu pedido.

Faustino Celestino (processo n. 32.652/38). — Aguarde o requerente a organização das tabelas de diaristas, quando será oportuno o exame de seu pedido.

Raimunda dos Santos Costa (processo n. 47.070/38). — Deferido, nos termos da informação da Tesouraria.

Sociedade de Auxílios Funerários dos Empregados da Linha (processo n. 46.370/38). — Deferido, nos termos da informação da Contadoria.

União Previsora Ferroviária (processo n. 43.390/38). — Deferido, nos termos da informação da Contadoria.

Manuel da Silva Marques (processo n. 49.910/38). — Indeferido, por estarem encerradas as inscrições de candidatos a emprego.

Luci Pimenta de Lima (processo n. 51.120/37). — Deferido.

Jaime Valdemar Camacho (processo n. 49.690/38). — Deferido, nos termos do parecer do Departamento Comercial.

Jandira Máximo Guimarães (processo n. 46.650/38). — Deferido, á vista da informação da Tesouraria.

Júlio D'Ainto (processo n. 85.150/38). — Indeferido, de acordo com o parecer contrário do Dr. Assistente Jurídico.

J. Artur Twedberg (processo n. 24.010/38). — Indeferido, tendo em vista o parecer da Chefia da Linha.

Irmãos Oliveira (processo n. 13.070/38). — Indeferido, de vez que o frete foi cobrado com exatidão.

Honório Alexandrino (processo n. 390/38). — Aguarde o requerente a organização das tabelas de diaristas, quando será oportuno o exame de seu pedido.

Florentino João da Silva (processo n. 56.470/37). — Certifique-se.

Companhia Anglo Brasileira de Indústrias do Borracha S. A. (processo n. 41.890/38). — Aguarde o resultado das experiências que estão sendo feitas.

Companhia de Laticínios Rio Preto (processo n. 69.970/37). — Deferido, de acordo com o parecer do Departamento Comercial.

Clariano Batista (processo n. 29.505/37). — Certifique-se.

Cooperativa C. de Laticínios (processo n. 63.680/37). — Deferido, de acordo com o parecer do Departamento Comercial.

Soo. Avícola Brasileira (processo n. 38.352/37). — Pague-se a presente reclamação na importância de 77\$000 e responsabilize-se o empregado culpado.

S. A. Indústrias Reunidas Matarazzo (processo n. 45.342/38). — Pague-se a presente reclamação por conta da Rede Mineira de Viação.

Laura Elvira de Carvalho (processo n. 16.057/38). — Certifique-se.

João Alves Diniz (processo n. 39.122/38). — Pague-se a presente reclamação e responsabilize-se o empregado culpado.

João Marques de Medeiros (processo n. 41.602/38). — Autorizo com 75 %.

Hissa & Comp. (processo n. 209.362/37). — Pague-se a presente reclamação por conta da Estrada, conforme parecer do Tráfego.

Departamento de Aeronáutica Civil

PORTARIA N. 68

O Diretor do Departamento de Aeronáutica Civil, usando de suas atribuições, e considerando a necessidade de uniformizar o tipo e as dimensões das marcas que sirvam para auxiliar a navegação aérea,

Resolve aprovar as Instruções que com esta baixam, assinadas pelo Chefe da Divisão de Aeroportos, sobre marcas destinadas a facilitar aos pilotos o reconhecimento do local sobrevoado.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1938. — T. Furtado Reis.

Instruções sobre marcas destinadas a facilitar aos pilotos o reconhecimento do local sobrevoado

1. Nos edifícios públicos ou particulares, estações de estradas de ferro, fábricas, arranha-céus, galpões e quaisquer logradouros que ofereçam fácil visibilidade do ar, em que se pintarem inscrições para facilitar aos pilotos o reconhecimento do local sobrevoado, deverão ser observadas as seguintes indicações:

a) nome do lugar;

b) seta indicadora da direção do aeroporto, aerodromo ou campo de pouso;

c) inscrição numérica da distância ao aeroporto;

2. O nome do lugar deverá ser inscrito com letras maiúsculas, de caracteres romanos, todas do mesmo tipo e dimensões.

3. A altura das letras poderá variar de 3 a 5 metros; a espessura será de 1/8 da altura e o espaço entre as letras de 1/4 da altura. Entre duas palavras haverá um espaço de 1/2 da altura das letras.

4. A parte superior das letras deverá estar voltada para o norte geográfico.

5. A distância ao aeroporto será indicada pelo número de quilômetros que separam, do aeroporto, o local onde forem pintadas as marcas. Os algarismos serão das mesmas dimensões que as letras.

6. As letras, os algarismos e a seta devem ser pintados de cor desprovida de brilho e que contraste francamente com a do fundo, de modo a serem perfeitamente legíveis.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1938. — A. Junqueira Aires, chefe da Divisão de Aeroportos.

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 21 de abril

Requerimentos:

Aerolloyd Iguassú S. A. requer licença para um vôo de experiência com o fim de estudar o estabelecimento de uma linha aérea de Curitiba a Jacarézinho. — Autorizo. Já tendo sido realizados vôos, no itinerário de Curitiba a Jacarézinho, pelo Sr. Encarregado da Região, torna-se dispensável a designação de técnico para acompanhar os vôos que o Aerolloyd Iguassú pretende realizar, tanto mais, dispensável por se tratar de uma linha secundária e ser o piloto em serviço naquela empresa um aviador militar. — Ref. 3.645-38.

Dia 22

Mário Eloi da Costa, engenheiro da classe "K", requer a indenização de despesas de viagem. — Requeira, querendo, ao Ministro da Viação. (Ref. 3.771-38.)

Dia 23

S. A. Air France requer cancelamento das revalidações dos certificados de matrícula dos seus aviões. — Deferido.

Ofícios:

Dia 23

— Ao Sr. Diretor-gerente da Air France S. A.
N. 1.417 — comunicando prefixos de estação de rádio.

Idênticos para:

Sr. Diretor-gerente da Transporte Aéreo Brasileiro Ltda.
Sr. Diretor-gerente da Viação Aérea Rio Grandense (Vario).
Sr. Diretor-gerente da Panair do Brasil S. A.
Sr. Diretor-gerente da Pan American Airways System Inc.
Sr. Diretor-gerente da Sindicato Condor Ltda.
Sr. Diretor-gerente da Deutsche Lufthansa Aktiengesellschaft.
Sr. Diretor-gerente da Luftschiffbau "Zeppelin G. m. b. H."
Sr. Diretor-gerente da Aerolloyd Iguassú S. A.
Sr. Diretor-gerente da Viação Aérea S. Paulo (Vasp).
Sr. Diretor-gerente da Air France S. A.

— Ao Sr. Almirante Diretor da Navegação do Ministério da Marinha:

N. 1.418 — Comunicando prefixos de estação de rádio.

Idênticos para:

- Sr. General Diretor da Aviação Militar.
 Sr. Comandante Diretor da Aeronáutica Naval.
 Ao Sr. Diretor Geral de Contabilidade da Secretaria do Ministério da Viação e Obras Públicas:
 N. 1.419 — Remetendo quartas vias de pedidos de material.
 Ao Sr. Diretor Geral de Contabilidade da Secretaria do Ministério da Viação e Obras Públicas:
 N. 1.420 — Remetendo quartas vias de pedido de material.
 Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:
 N. 1.421 — Solicitando exoneração de funcionário por motivo de acumulação.
 Ao Sr. Ministro da Fazenda:
 N. 1.422 — Solicitando pagamento de subvenção. (Ref. 1.493-38).
 Ao Sr. Diretor Geral de Contabilidade da Secretaria do Ministério da Viação e Obras Públicas:
 N. 1.423 — Comunicando requisição de pagamento de subvenção. (Ref. 1.493-38.)
 Ao Sr. Ministro da Fazenda:
 N. 1.424 — Solicitando providências para o pagamento de subvenções. (Ref. 1.493-38.)
 Ao Sr. Diretor Geral de Contabilidade da Secretaria da Viação e Obras Públicas:
 N. 1.425 — Comunicando requisição de pagamento de subvenção. (Ref. 1.493-38.)
 Ao Sr. Ministro da Fazenda:
 N. 1.426 — Solicitando providências para pagamento de subvenções. (Ref. 5-38.)
 Ao Sr. Diretor Geral de Contabilidade da Secretaria da Viação e Obras Públicas:
 N. 1.427 — Comunicando requisição de pagamento de subvenção. (Ref. 5-38.)
 Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:
 N. 1.428 — Restituindo requerimento da Pan American Airways, Inc., relativo às modificações no hangar do aeroporto Santos Dumont. (Ref. 1.841-38.)
 Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional:
 N. 1.429 — Comunicando prorrogação de afastamento de funcionário para tratamento de saúde. (Ref. 190-37.)
 Ao Sr. Secretário da Viação e Obras Públicas do Estado de São Paulo:
 N. 1.430 — Solicitando remessa do boletim da Diretoria de Obras Públicas.
 Ao Sr. Ministro da Fazenda:
 N. 1.431 — Solicitando pagamento de conta da Companhia Internacional de Estacas Armadas Frankgnoul. (Ref. 257-38.)
 Ao Sr. Diretor Geral de Contabilidade da Secretaria da Viação e Obras Públicas:
 N. 1.432 — Remetendo 2ª via de conta da Companhia Internacional de Estacas Armadas Frankgnoul. (Ref. 257-38.)
 Ao Sr. Diretor Geral dos Correios e Telégrafos:
 N. 1.433 — Comunicando horário da linha Manaus-Pôrto Velho. (Ref. 118-38.)

Ministério da Agricultura

PORTARIA N. 83, DE 16 DE ABRIL DE 1938 (*)

O ministro de Estado resolve designar os Srs. Mário Teles da Silva, Heitor Pinto da Veiga, Leopoldo Schimmelpfeng, Roberto de Oliveira Borges e Humberto Nabuco Rodrigues dos Santos, respectivamente, diretor do Serviço de Fomento da Produção Animal, padrão N; engenheiro rural, classe J; engenheiro do Serviço de Águas, classe J, oficial administrativo, classe K; e desenhista do Gabinete de Arquitetura e Engenharia, classe J; a fim de constituírem uma comissão para administrar as obras do Entrepósito Federal da Pesca. — *Fernando Costa*.

PORTARIA N. 90, DE 26 DE ABRIL DE 1938

O ministro de Estado, dos Negócios da Agricultura, resolve conceder 90 dias de licença, para tratamento de saúde, ao veterinário, classe G, do Quadro Único deste Ministério, Benedito da Conceição, nos termos do artigo 8º inciso I, decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, a partir de 5 de março do corrente ano. — *Fernando Costa*.

PORTARIA N. 91, DE 26 DE ABRIL DE 1938

O ministro de Estado, resolve dispensar, a pedido, das funções de auxiliar técnico de 3ª classe, o extranumerário mensalista do Laboratório Central da Produção Mineral, do Departamento Nacional da Produção Mineral, Sofia Machado Portela. — *Fernando Costa*.

PORTARIA N. 92, DE 26 DE ABRIL DE 1938

O ministro de Estado, dos Negócios da Agricultura resolve, designar o químico-agrícola, classe K, Arnaldo Augusto Addor para orientar os usineiros do Estado de Mato Grosso, sobre os modernos

processos de fabricação de açúcar e aguardente, permanecendo naquele Estado durante o período necessário ao desempenho desta comissão. — *Fernando Costa*.

Portaria n. 93, de 26 de abril de 1938

O Ministro de Estado resolve rescindir o contrato celebrado em 30 de junho de 1937, entre este Ministério e o Sr. Hélio Cintra Bastos Tigre, para utilização dos serviços deste último, como técnico agrícola do Departamento Nacional da Produção Vegetal, nos termos da cláusula décima do respectivo termo e por ter o contratado optado, em obediência ao decreto-lei n. 24, de 29 de novembro do mesmo ano, pelo cargo efetivo que exerce na Prefeitura do Distrito Federal.

Portaria n. 94, de 27-1-938

O Ministro de Estado resolve designar o biologista, classe L, Médico Veterinário, Américo de Sousa Braga, o biologista, classe K, médico veterinário Jorge de Sá Earp e o engenheiro deste Ministério, Heitor Pinto da Veiga, para constituírem a comissão incumbida de organizar um projeto para a construção de uma sede definitiva para o Instituto de Biologia Animal do Departamento Nacional da Produção Animal deste Ministério. — *Fernando Costa*.

Portaria n. 95, de 27 de abril de 1938

O Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura:

Resolve por à disposição do Governo do Estado da Bahia, de acordo com a requisição pelo mesmo feita e nos termos do artigo 80 do Regulamento baixado com o decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, o zootecnista, classe K, do Quadro Único deste Ministério, Joaquim da Rocha Medeiros, sem direitos aos vencimentos de seu cargo neste Ministério. — *Fernando Costa*.

Portaria n. 96, de 27 de abril de 1938

O Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura:

Resolve conceder um mês de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, ao dactilógrafo, classe E, do Quadro Único deste Ministério, Sr. Euclides Tavares de Albuquerque, nos termos do artigo 8º inciso I do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924. — *Fernando Costa*.

Portaria n. 97, de 27 de abril de 1938

O Ministro de Estado resolve conceder dois meses de licença, a partir de 11 de abril corrente, ao oficial administrativo, classe H, do Quadro Único deste Ministério, Iracema de Oliveira Prado, nos termos dos artigos 1º e 4º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. — *Fernando Costa*.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 25 de abril de 1938

Offícios:

Ao Sr. secretário de Concurso de Serventes do C.F.S.P.C.:

N. 1.459-V — Comunico-vos que, o portador deste, Israel Sousa Santos nesta Diretoria Geral o cargo de Servente-interino da classe B, do quadro único, deste Ministério, desde junho de 1937.

— Ao Sr. diretor da Contabilidade:

N. 1.460 — Passo às vossas mãos três do Termo de Sessão a essa Diretoria de um compressor Brunner.

— Ao Sr. agente da Estrada de Ferro Leopoldina, na Estação da Praia Formosa — Nesta:

N. 1.463 — Para o transporte, dessa Estação a de Vitória, de providências no sentido de que seja posto à disposição desta Diretoria trezentos sacos de sementes de trigo, solicito-vos as necessárias um vagão fechado.

— Ao Sr. agente da Estação, Pedro II da E. F. Central do Brasil:

N. 1.464-V — Solicito vossas providências no sentido de ser cancelada a requisição de passagem n. 77, deste Departamento, fornecida ao Servente — classe E — Benjamin Aristides de Albuquerque Melo, dessa Estação 4 de Norte (São Paulo), em 23 do corrente mês.

— Ao Sr. delegado de Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 1.465 — Solicito vossas providências no sentido de ser paga, a inclusa folha em duas vias, de 3:623\$100 relativa a salários a que fizeram jus no mês de março do corrente ano, Hugo Salgado e 33 outros extranumerários contratados, para o S.I.R.C. do Rio São Francisco, Minas e Bahia.

— Ao Sr. gerente da Cia. Aérea "Vasp":

N. 1.466-V — Apresento-vos o portador deste, Izidro Gil, diretor da Estação Experimental Central de Café Botucatu, do S.T.C., que viajar a mavião dessa Companhia e em objeto de serviço público solicitando vossas providências no sentido de lhe ser feita respectiva passagem, o abatimento que a lei lhe confere.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de abril de 1938

Ao Sr. prefeito municipal do Distrito Federal:

N. 59 — Venho solicitar a Vossa Excelência se digne expedir ordens no sentido de ser, concedida nova licença e emplacamento durante o corrente ano, para os veículos pertencentes ao I.B.V. deste Ministério.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 60 — Convenientemente informado pelo S.D.S.V. do D. N. P. V., junto tenho a honra de encaminhar às mãos de Vossa Excelência o processo D. U. P. V. 1.266, de 1938, no qual o Dr. Blen & Cia. Ltda., são interessados.

— Ao Sr. ministro da Viação:

N. 61 — Venho com o maior empenho solicitar de V. Excia. as necessárias providências no sentido de ser concedida franquia, em objeto de serviço público, durante o corrente ano, ao agrônomo Joaquim Inácio Silveira da Mota, chefe da Estação Experimental de Viticultura e Enologia de Perdizes, Estado de Santa Catarina.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de abril de 1938

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 1.485-V — Solicito vossas providências no sentido de ser entregue, ao Estatístico classe J, da D.E.P., Renato de Castro Filho, a disposição desta Diretoria Geral, um adiantamento na importância total de cinco contos de réis (5:000\$000).

N. 1.468-V — Idem, idem de ser paga, a inclusa folha suplementar, de 369\$000, relativa a salários a que fez jus no mês de fevereiro do corrente ano, Guilherme Alves da Silva, auxiliar de escrita de 5.ª classe, contratado para o Núcleo Colonial "São Bento".

N. 1.469 — Idem, idem, a inclusa folha, de 1:098\$300, relativa a gratificação, por serviços extraordinários a que fez jus nos meses de janeiro a março do corrente ano, o agrônomo do D.N.P.V., João Henrique Raeder.

N. 1.470 — Idem, idem, de ser entregue, ao datilógrafo, classe "F" com exercício na Escola Nacional de Agronomia, Tereza Maria de La Pena, um adiantamento na importância de quatro contos de réis.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 1.471-V — Idem, idem, ao Agrônomo do Fomento Agrícola, Adrião Caminha Filho, um adiantamento na importância total de 6:000\$000.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

1.473-V — Em resposta ao vosso ofício n. 324, de 18 de abril corrente, levo ao vosso conhecimento que esta Diretoria Geral apenas recebeu, encaminhados com o vosso ofício n. 284, de 8 deste mês 120 exemplares do citado suplemento, que foram em seguida distribuídos pelos Serviços, Diretorias e Institutos subordinados a este Departamento.

— Ao Sr. superintendente da Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro:

N. 1.476-V — Solicito vossas providências no sentido de serem aceitas pelos agentes dessa Estrada as requisições de transporte de pessoal, material, animais, etc., bem assim transmissão de telegramas que, em objeto de serviço público, forem feitos durante o corrente ano, pelo funcionário do S.F.P.V., João Mendes Olimpo de Melo, designado para servir no Fomento da Cultura do trigo, com exercício no Estado da Bahia.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Santa Catarina:

N. 1.471-V — Idem, idem, pelo agrônomo Juvenal Costa, designado para servir no Fomento da Cultura do Trigo, em Santa Catarina.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Paraná — Santa Catarina:

N. 1.479-V — Idem, idem.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Paraná — Santa Catarina:

N. 1.480-V — Idem, idem, pelo funcionário do S.F.P.V., Caio Graccho Pereira, com exercício no Estado do Paraná.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.482-V — Idem, idem.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Sorocabana:

N. 1.483-V — Idem, idem.

— Ao Sr. presidente da Companhia Viação Férrea do Rio Grande do Sul:

N. 1.484-V — Idem, idem.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.481 — Idem, idem, pelo funcionário do S.F.P.V., David T. Nadler, designado para servir no Fomento da Cultura do Trigo, em Minas Gerais.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.478 — Solicito vossas providências no sentido de ser efetuado o pagamento dos vencimentos do pessoal titulado da Diretoria do S.T.C. adido a esta Diretoria Geral, relativo ao mês de abril, de acordo com o incluso "ponto".

Serviço do Pessoal

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de abril de 1938

Ao Sr. diretor da Diretoria do Ensino Agrícola:

N. 336 — Transmite 16 portarias do pessoal extranumerário pertencente ao Aprendizado Agrícola do Acre.

Outrossim, comunica que a portaria do Sr. José Gonzaga da Silva será enviada logo após a apresentação dos documentos exigidos no art. 18 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro último, visto tratar-se de nova admissão.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. A.:

N. 377 — Em resposta à consulta do diretor do S. D. S. A., feita no processo P. A. 1.307/38 — S. P. 760/38, informa que o ato n. 48, do C. F. do S. P. C., abrange todos os funcionários nas condições nele especificadas.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 338 — Comunica que, tendo em vista a proposta constante do ofício n. 216, de 25 de março último, da Escola Nacional de Agronomia, o Sr. Ministro resolveu designar, por Portaria n. 71, de 7 do corrente mês, as seguintes Comissões Examinadoras do Concurso de Títulos para provimento das seções vagas do Curso Complementar da referida Escola:

1ª Seção — Matemática e desenho:

Professores Plínio de Almeida Magalhães, Tomás Cavalcanti de Gusmão e Aurélio Augusto Rocha.

2ª Seção — Física e geofísica:

Professores Antônio Barreto, Tomás Cavalcanti de Gusmão e Aurélio Rocha.

3ª Seção — Química:

Professor Antônio Barreto e químicos industriais Alos da Silveira Ramos e Humberto Teixeira Cardoso.

4ª Seção — História natural:

Professor Honório da Costa Monteiro Filho e engenheiros agrônomos Alcides de Oliveira Franco e Paulo de Azevedo Ataíde.

— Ao Sr. diretor do Ensino Agrícola:

N. 339 — Roga informar onde tem exercício, atualmente, o escrivão, classe G, do quadro único deste Ministério, Sr. João Candido Borges, transferido, por Portaria n. 13, do Sr. Ministro, de 26 de fevereiro último, do Aprendizado Agrícola do Estado de Minas Gerais para o do Estado do Rio.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Águas:

N. 340 — Comunica que o Sr. Ministro resolveu considerar prejudicada a proposta constante do ofício n. 403, de 12 de março último, por se referir a funcionário que já foi designado, por S. Ex., para ter exercício neste Serviço, conforme Portaria n. 65, de 1 do corrente.

— Ao Sr. diretor da Diretoria do Ensino Agrícola:

N. 341 — Transmite 20 portarias do pessoal extranumerário pertencente ao Aprendizado Agrícola do Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. diretor da Diretoria do Ensino Agrícola:

N. 342 — Transmite 22 portarias do pessoal extranumerário pertencente ao Aprendizado Agrícola da Paraíba.

— Ao Sr. diretor do Serviço Geológico e Mineralógico do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 343 — Transmite a portaria do extranumerário, Sr. Jorge Pereira de Jesus, servente de 5ª classe desse Serviço.

— Ao Sr. diretor do S. I. P. O. A.:

N. 344 — Tendo esse Serviço encaminhado o expediente relativo à promoção, por antiguidade, do Inspetor de Produtos de Origem Animal, classe J, Sr. José Ferreira Brant, pede informar onde terá exercício dito funcionário, no caso de ser promovido, afim de que não sofra delonga o expediente de designação a ser feito, oportunamente.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 345 — Comunica que, por portaria n. 75, de 11 do corrente, foi designado o agrônomo do Departamento Nacional da Produção Vegetal, classe II, interino, Frederico de Miranda Schmidt, para, sem prejuízo de seus vencimentos, dirigir os serviços relativos ao Fomento da Produção Vegetal, no Estado de Santa Catarina, conforme cláusula 5ª do acordo firmado em 27 de janeiro de 1937, com este Ministério.

— Ao Sr. diretor da Contabilidade:

N. 346 — Comunica que por portaria n. 75, de 11 do corrente, foi designado o agrônomo do Departamento Nacional da Produção Vegetal, classe II, interino, Frederico de Miranda Schmidt, para, sem prejuízo de seus vencimentos, dirigir os serviços relativos ao Fomento da Produção Vegetal, no Estado de Santa Catarina, conforme cláusula 5ª do acordo firmado em 27 de janeiro de 1937, com este Ministério.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 347 — Transmite o título de nomeação do prático rural, classe F, do quadro único deste Ministério, Sr. Augusto da Silva Braga, devidamente apostilado, nos termos da justificação judicial produzida pelo interessado.

— Ao Sr. inspetor chefe da I. R. do S. I. P. (J. A., em Belo Horizonte):

N. 348 — Em referência ao vosso officio n. 2.884, de 14 de outubro de 1936, restituo-vos o decreto de nomeação de Osmar Guimarães, devidamente apostilado.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. A.:

N. 349 — Comunica que o Sr. Ministro, examinando o processo originário do requerimento, no qual o prático rural, classe E, Paulo Cordeiro de Campos, solicita uma ajuda de custo por ter sido designado pela portaria n. 3, de 28 de janeiro último, desse Departamento, para ter exercício no S. D. S. A., designação essa que implicou na sua transferência da I. R., em Fortaleza, para esta Capital, resolveu indeferir o requerimento.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Fomento da Produção Animal:

N. 350 — Transmite cinco portarias do pessoal extranumerário, pertencente a esse Serviço.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Fomento da Produção Vegetal (D. N. P. V.):

N. 351 — Transmite a portaria do extranumerário Francisco Loures Salinet, trabalhador de 2ª classe da Inspetoria Agrícola no Estado do Paraná e pertencente a esse Serviço.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal:

N. 352 — Comunica que, por despacho de 10 do corrente, o senhor Ministro indeferiu o requerimento, no qual Carlos Fernando Corrêa de Barros, agrônomo fitossanitarista, classe K, e Moacir de Albuquerque Leão, solicitaram gratificação por serviços extraordinários prestados fora das horas de expediente.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 353 — Transmite para os devidos fins, a portaria n. 84, de 19 do corrente, em que o Sr. Ministro designa o inspetor chefe, interino, da Inspetoria Regional do S. I. P. O. A., no Estado de Minas Gerais, médico veterinário Sílvia Romero Soares Alvim, para, sem prejuízo das funções do seu cargo, fazer parte da Comissão Executiva Central da VII Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados, a realizar-se em Belo Horizonte, de 16 a 24 de julho deste ano.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas, junto a este Ministério:

N. 354 — Comunica para os devidos efeitos, que o Tribunal de Contas, por aviso n. 7.548, de 23 de março último, comunicou a este Ministério que, em sessão de 22 do mesmo mês resolveu ordenar o registro do contrato celebrado entre este Ministério e o Sr. Antônio Carlos Pestana, para utilização dos Serviços deste último na qualidade de assistente biólogo do S. T. C.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 355 — Comunica que o Tribunal de Contas, por aviso número 7.548, de 23 do março último, comunicou a este Ministério que, em sessão de 22 do mesmo mês, resolveu ordenar o registro do contrato celebrado entre este Ministério e o Sr. Antônio Carlos Pestana, para utilização dos serviços deste último na qualidade de assistente biólogo do S. T. C.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 357 — Remete a portaria n. 72, do Sr. Ministro, de 7 do corrente mês, que põe o agrônomo D. N. P. V., classe G, José Henrique Carneiro de Novais à disposição do Governo do Estado de Pernambuco, sem os vencimentos de seu cargo.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 358 — Com referência ao processo P. A. 1.489/38 (SP 552, de 1938), relativo à consulta sobre o direito a transporte e a diárias dos internos sujeitos à prova de habilitação, comunica que aos funcionários, naquelas condições, poderá ser concedido transporte, à conta da repartição, mas não cabe o pagamento de diárias, de vez que os interessados não viajam em objeto de serviço.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 359 — Comunica que quando a prova de habilitação a que estão sujeitos os interinos, para efeito de efetivação, for realizada em local diverso do em que tiverem sede os funcionários em apreço, poderá ser concedido aos mesmos transporte à conta da repartição, não cabendo, porém, o pagamento de diárias, de vez que os interessados não viajam em objeto de serviço.

Dia 25

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 360 — Em resposta ao officio n. 1.175, de 25 de março do corrente ano, no sentido de ser concedida uma ajuda de custo para os agrônomos do Serviço de Plantas Têxteis, João Maurício de Medeiros e Jaf E. Ferreira de Brito, comunica que o Sr. Ministro, em 19 do corrente, exarou o seguinte despacho: "De acordo, arbitrando dois meses de vencimentos".

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 361 — Comunica que sobre o processo S. P. 910/38, relativo ao pedido de ajuda de custo formulado pelo Serviço de Plantas Têxteis para o agrônomo da classe J, José de Farias Pimentel, o senhor Ministro, em 19 do corrente, exarou o seguinte despacho: "De acordo, arbitrando dois meses de vencimentos".

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 362 — Comunica que sobre o processo S. P. 909/38, relativo ao pedido de ajuda de custo formulado pelo Serviço de Plantas Têxteis, para o classificador de Algodão, classe J, Talma César de Berrêdo, o Sr. ministro, em 19 do corrente, exarou o seguinte despacho: "De acordo, arbitrando dois meses de vencimentos".

SECÇÃO DE CONTROLE

— Ao Sr. diretor do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 363 — Solicita providências no sentido de ser descontado na folha de pagamento do extranumerário, Olavo Barros de Araújo e Silva, ajudante técnico de 5ª classe, desse Serviço, o prêmio mensal, obrigatório, de 9\$400 em favor do Instituto Nacional de Previdência, a partir de 1 do corrente, durante 300 meses, correspondentes ao aumento do seu pecúlio e mais a quantia de 18\$000 referente a emolumentos, a qual deverá ser cobrada somente neste mês, conforme comunicação feita pelo memorandum n. 12/0506, do referido Instituto, em 7 deste mês.

Outrossim, pede descontar a importância de 9\$400, correspondente à indenização do prêmio em atraso, do mês de março próximo passado.

— Ao Sr. diretor do Ensino Agrícola:

N. 364 — Solicita providências no sentido de ser descontada na folha de pagamento da extranumerária, Laura de Rezende Meira, auxiliar de escrita de 5ª classe, dessa Diretoria, o prêmio mensal, obrigatório, de 12\$800 em favor do Instituto Nacional de Previdência, a partir de 1 do corrente, durante 300 meses, correspondentes ao aumento do seu pecúlio e mais a quantia de 18\$000, referente a emolumentos, a qual deverá ser cobrada somente neste mês, conforme comunicação feita pelo memorandum n. 12/0486, do referido Instituto, em 1 deste mês.

Outrossim, pede descontar a importância de 38\$400, em tres prestações mensais, iguais a 12\$800, a começar igualmente, em abril, que corresponde à indenização de prêmios em atraso, dos meses de janeiro a março de 1938.

— Ao Sr. diretor do Ensino Agrícola:

N. 365 — Solicita providências no sentido de ser descontado na folha de pagamento, da extranumerária, Antonieta Iglésias Perez, auxiliar de escrita de 2ª classe, dessa Diretoria, o prêmio mensal, obrigatório, de 31\$800 em favor do Instituto Nacional de Previdência, a partir de 1 do corrente, durante 300 meses, correspondente ao aumento do seu pecúlio e mais a quantia de 18\$000, referente a emolumentos, a qual deverá ser cobrada somente neste mês, conforme comunicação feita pelo memorandum n. 12/0498 do referido Instituto, em 1 deste mês.

Outrossim, pede descontar, também neste mês, a importância de 31\$800, correspondente à indenização do prêmio em atraso, de março próximo passado.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Fruticultura:

N. 366 — Solicita providências no sentido de ser descontado na folha de pagamento do extranumerário, Antônio Laurindo da Silva, ajudante de motorista de 5ª classe, desse Serviço, o prêmio mensal, obrigatório, de 5\$100 em favor do Instituto Nacional de Previdência, a partir de 1 do corrente, durante 360 meses, correspondente ao aumento do seu pecúlio e mais a quantia de 18\$000, referente a emolumentos, a qual deverá ser cobrada somente neste mês, conforme comunicação feita pelo memorandum n. 12/0448, do referido Instituto, em 1 deste mês.

Outrossim, pede descontar a importância de 15\$300, em tres prestações mensais, iguais a 5\$100, a começar neste mês, que corresponde à indenização de prêmios em atraso, dos meses de janeiro a março de 1938.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Fruticultura:

N. 367 — Solicita providências no sentido de ser descontado na folha de pagamento do extranumerário, Félix Ferreira da Silva, guarda fiscal de 3ª classe, desse Serviço, o prêmio mensal, obrigatório, de 21\$800 em favor do Instituto Nacional de Previdência, a partir de 1 de abril, durante 180 meses, correspondente ao aumento do seu pecúlio e mais a quantia de 18\$000 referente a emolumentos, a qual deverá ser cobrada somente neste mês, conforme comunicação feita pelo memorandum n. 12/0519, do referido Instituto, em 3 do corrente.

Outrossim, pede descontar a importância de 65\$400 em tres prestações mensais, igual a 21\$800, a começar deste mês, que corresponde à indenização de prêmios e matrazo, dos meses de janeiro a março de 1938.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Fruticultura:

N. 368 — Solicita providências no sentido de ser descontado na folha de pagamento do extranumerário, Tobias Hércules, guarda fiscal de 3ª classe, desse Serviço, o prêmio mensal, obrigatório, de 9\$100 em favor do Instituto Nacional de Previdência, a partir de 1 do corrente, durante 300 meses, correspondente ao aumento do seu pecúlio e mais a quantia de 18\$000, referente a emolumentos, a qual deverá ser cobrada somente neste mês, conforme comunicação feita pelo memorandum n. 12/0479, do referido Instituto, em 1 deste mês.

Outrossim, pede descontar a importância de 27\$300 em tres prestações mensais, iguais a 9\$100 a começar em abril, que corresponde à indenização de prêmios em atraso, dos meses de janeiro a março de 1938.

— Ao Sr. diretor o Serviço de Fruticultura:

N. 369 — Solicita providências no sentido de ser descontado na folha de pagamento do extranumerário Newton de Azevedo, auxiliar de escrita de 4ª classe, desse Serviço, o prêmio mensal, obrigatório, de 6\$500 em favor do Instituto Nacional de Previdência, a partir de 1 do corrente, durante 360 meses, correspondente ao aumento do seu pecúlio e mais a quantia de 18\$000, referente a emolumentos, a qual deverá ser cobrada somente neste mês, conforme comunicação feita pelo memorandum n. 12/0423 do referido Instituto, em 7 do mês antecedente.

Outrossim, pede descontar a importância de 19\$500 em tres prestações mensais, iguais de 6\$500, a começar em abril, que corresponde à indenização de prêmios em atraso, dos meses de janeiro a março de 1938.

Diretoria da Contabilidade

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de abril de 1938

Offícios:

Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 1.613 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da quantia total de 1:703\$200, de que são credores Geraldo Goulart da Silveira e outro, na qualidade de professores da Escola de Horticultura Venceslau Belo, durante o período de 8 a 31 de março de 1938.

N. 1.655 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 900\$000, que é credor o Lloyd Brasileiro, proveniente de passagens.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná — Curitiba:

N. 1.662 — Para início do processamento para pagamento por exercícios findos, remeto o processo em que é credora a Secretaria da Viação e Obras Públicas do Estado de São Paulo, na importância de 15\$300, proveniente de transportes concedidos pela Estrada de Ferro Sorocabana, em 1935.

N. 1.669 — Para início do processamento para pagamento por exercícios findos, remeto o processo em que é credora a Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná, na importância de 48\$200, proveniente de transportes concedidos em 1935.

Dia 20

Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 1.695 — Encaminha o processo de pagamento de 7\$500\$, de que é credora a S. A. "Diário Carioca".

N. 1.696 — Encaminha o processo de pagamento de 10:000\$, de que é credora a Sociedade Brasileira de Agronomia.

— Sr. diretor do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 1.692 — Comunica que o Sr. ministro deixou de atender à solicitação contida no vosso ofício n. 309, de 10-3-38, considerando o transporte por via aérea ainda muito oneroso, sómente o permitindo em casos muito especiais e mediante prévia autorização sua.

Dia 22

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.701 — Transmite o processo por exercícios findos, número 8.718, na importância total de 6:648\$400, de que é credor Rafael Lemos, chefe da Seção de Expediente e Contabilidade, aposentado, do Departamento Nacional da Produção Mineral.

N. 1.702 — Transmite o processo, por exercícios findos, número 8.717, na importância de 480\$, que é credor Traumaturgo Rosa.

N. 1.698 — Solicita que seja entregue ao engenheiro de minas, classe J, Décio Savério Oddone, a quantia de 417:045\$, para atender nos meses de abril, maio e junho do corrente ano ao pagamento das despesas com o pessoal admitido e as despesas de toda a natureza com os trabalhos de pesquisas de petróleo, constante de serviços de sondagens, levantamentos geológicos, prospeções geofísicas, reparo de material de sondagem, transportes em geral nos Estados do Amazonas, Território do Acre, Pará, Alagoas, Bahia, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso.

N. 1.704 — Transmite o processo por exercícios findos, número 8.718, na importância de 6:648\$400, que é credor Rafael Lemos, chefe da Seção de Expediente e Contabilidade, aposentado, do Departamento Nacional da Produção Mineral.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 1.702 — Encaminha o processo de pagamento de 30:000\$000, que é credora a S. A. Serviços Hollerith (T. T. O. C.).

— Sr. chefe da Comissão de Classificação em Minas Gerais, Belo Horizonte:

N. 1.707 — Em referência ao vosso ofício n. 58, de 31 de dezembro de 1937, que acompanhou a 2ª via da prestação de contas do adiantamento de 500\$, recebido por Alencar Viana Filho, cumpre-me declarar que os trabalhos de limpeza de vidros da sede, lavagem de ladrilhos, etc., são pela sua própria natureza atribuições normais do servente dessa Comissão.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 1.709 — Solicita que seja descontada dos vencimentos do biólogo, classe L, do Instituto de Biologia Animal, Expedição de

Queirós Lima, a importância de 34\$, proveniente da multa que lhe foi aplicada pelo delegado do Tribunal de Contas.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.710 — Comunica que a despesa de 840\$, de que trata o decreto n. 1 da comprovação do adiantamento de 1:000\$, recebido pelo agrônomo José Soares Brandão Filho, referindo-se a transporte de pessoal, não podia ter sido atendida à conta de dito adiantamento, visto o mesmo destinar-se a transporte de material.

— Sr. chefe da Seção do Serviço Técnico do Café, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais:

N. 1.711 — Pede que informeis si houve concorrência para a execução das obras de que trata o adiantamento de 37:321\$800, recebido pelo agrônomo Cesar Augusto Loureiro.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.714 — Comunica que pelo aviso n. 1.713, desta data, dirigido ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais, o senhor ministro delegou competência ao diretor, em comissão, do mesmo Serviço naquele Estado, Benedito de Oliveira Paiva, para requisitar pagamentos e adiantamentos por conta dos créditos distribuídos à referida delegacia fiscal durante o corrente exercício.

N. 1.716 — Comunica que pelo aviso n. 1.715, dirigido ao delegado fiscal em Vitória, o Sr. ministro delegou competência ao agrônomo desse Departamento, Volney Junqueira Passos, para requisitar pagamentos e adiantamentos por conta dos créditos distribuídos à citada delegacia fiscal durante o corrente exercício.

N. 1.721 — Solicita que seja descontada dos vencimentos do agrônomo, classe J, Júlio Nascimento, a importância de 27\$, proveniente da multa que lhe foi aplicada pelo delegado do Tribunal de Contas.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 1.724 — Restitue o processo (primeiras vias) da comprovação do adiantamento de 20:000\$, recebidos no Banco do Brasil, em 29 de dezembro de 1937, pelo escriturário, classe G, Antônio Calisto de Campos afim de que digueis providenciar sobre o recolhimento de cem réis, referente à taxa de lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936, conforme o parecer da 3ª Sub-diretoria da Despesa Pública.

— Sr. diretor do Aprendizado Agrícola em Pelotas — Rio Grande do Sul:

N. 1.725 — Rogo informar:

a) se esta Repartição não possui viaturas para transporte de cargas e no caso afirmativo por que se utiliza de carros particulares;

b) se os fornecimentos de consumo ordinário, obedecem ao sistema de concorrência;

c) o que justifica a despesa, relativa ao pagamento de passagens em automovel para os funcionários da Repartição.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.727 — Comunica que pelo aviso n. 1.726, dirigido ao delegado fiscal em Minas Gerais, o senhor ministro delegou competência ao agrônomo classe J, José Vitor Barbosa, para requisitar pagamentos e adiantamentos por conta dos créditos distribuídos à citada delegacia durante o corrente exercício.

Dia 25

Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 1.732 — Encaminha o processo, de pagamento de 200\$000, que é credor Anfilóbio Pio Baraúna, arquivista, classe II, desta Secretaria de Estado.

— Sr. diretor do Aprendizado Agrícola da Bahia:

N. 1.739 — Pede informar o seguinte:

a) porque foi feita a despesa de 3:000\$000, com auto-ônibus para condução de funcionários e empregados desse Aprendizado e a que período se refere essa despesa, uma vez que o documento não a menciona;

b) em proveito de quem e qual a razão dos transportes pagos à "Navegação Baiana", na importância de 367\$600.

— Sr. administrador do Campo de Sementes de Cacau de Cametá — Pará:

N. 1.741 — Pede informeis se foram aceitas pela Delegacia Fiscal como documentos hábeis as declarações de empenho nas importâncias de 50\$000, 100\$000 e 200\$000, feitas pela firma Ferreira Gomes & Comp., em seu proveito.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.747 — Em referência ao vosso ofício n. 10 de 18 de novembro de 1937, encaminhando um requerimento de Pedro Mascia, solicitando uma ajuda de custo por ter sido transferido, em 1935, de Belo Horizonte para Porto Alegre, o senhor ministro exarou o despacho seguinte:

"Indeferido, por falta de verba."

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 1.749 — Encaminha o processo de pagamento de 300:000\$000, que é credor o Lloyd Brasileiro, proveniente da indenização pela cessão de um terreno no Cais de Faroux ocupado por uma lavanderia de sua propriedade.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.751 — Restituindo o processo n. 9.069-37, em que é interessado o veterinário sanitário classe J, George Staleo, solicita

providências, ser ao mesmo, anexada, em duas vias e devidamente classificada, a respectiva folha de pagamento.

— Sr. inspetor chefe da Inspeção Regional do Serviço do Fomento da Produção Animal, em Pedro Leopoldo — Minas:

N. 1.753 — Remete o processo em que é interessada a Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas, afim de ser iniciado o processo para pagamento por exercício findo.

— Sr. diretor do Aprendizado Agrícola de Alagoas — Satuba:

N. 1.754 — Pede esclarecer o motivo do pagamento de transporte de vários funcionários desse Aprendizado, de Satuba a Maceió, em automóvel, existindo via férrea que pode ser utilizada pelos ditos funcionários.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.755 — Comunica que aprovou a proposta feita pelo senhor diretor do Serviço de Plantas Têxteis, constante de relações numéricas e nominais do pessoal a ser contratado, para o referido Serviço no Estado do Paraná, durante o corrente ano, cujo custeio resulta do "acordo" celebrado entre o Governo da União e o daquele Estado.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.759 — Comunica que aprovou a proposta feita pelo senhor diretor do Serviço de Fruticultura, constante de relações numéricas e nominais dos extranumerários mensais contratados, por conta dos acordos celebrados com os Estados do Maranhão, Piauí, Paraíba do Norte, Rio Grande do Norte e Minas Gerais.

Comunica também, que só uma via da citada relação foi remetida a essa Diretoria.

— Sr. diretor do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 1.770 — Comunica que, no período de 23 de março a 22 de abril corrente, o funcionário Ari Lisboa Paes, compareceu sempre.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.771 — Comunica que, no período de 23 de março a 22 de abril corrente, a funcionária Guilhermina Bilencourt, gozou um dia de férias em 16 de abril.

— Sr. diretor do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização:

N. 1.772 — Comunica que, no período de 23 de março a 22 de abril corrente, os funcionários abaixo, estiveram em exercício:

Ciro Luiz de Azevedo Marques, compareceu sempre.

Maria Auxiliadora C. de Azevedo, gozou férias em 23 e 28 de março, 1 e 19 de abril.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 1.773 — Comunica que, no período de 23 de março a 22 de abril corrente, os funcionários abaixo, estiveram em exercício:

Armando Pereira Leite, compareceu sempre.

Paulo Henriques, 2 dias de férias, em 12 e 20 de abril.

Valter da Rocha Miranda, compareceu sempre.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.774 — Comunica que, no período de 23 de março a 22 de abril corrente, os funcionários abaixo, estiveram em exercício:

Magdala Pereira Reis, compareceu sempre.

Anísio de Andrade Sousa, compareceu sempre.

Joaquim Pacheco Bastos, gozou férias em 23 a 26 de março e 11 de abril.

Departamento Nacional da Produção Mineral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

Diretoria Geral

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 12 de abril de 1938

Ofícios expedidos:

N. 611 — Sr. ministro — Solicita seja inspecionada a instalação elétrica da escadaria do edifício em que funciona este Departamento.

dia 13

N. 612 — Sr. prefeito do Distrito Federal — Solicita providências no sentido de ser registrado e emplacado o Ford V-8, motor n. 18-3.526.113.

N. 613 — Eng. Emilio Alves Teixeira — Remete cópia de carta do Sr. A. Bosch.

N. 614 — Antônio José de Sousa — Informa sobre parecer do S. F. P. M.

N. 615 — Diretor da Estrada de Ferro de Goiás — Informa que pode ser transportado por essa Estrada, minérios de rutilo procedentes de diversos municípios pelo Sr. Henrique Martins.

N. 616 — Henrique Martins — Informa que essa Diretoria providenciou sobre requisições de transportes de rutilo.

N. 617 — Diretor do D. N. P. A. — Remete cópia de uma carta do Sr. Dimitry de Karateeff sobre desenvolvimento da indústria nacional.

N. 618 — Diretor do D. N. P. V. — Idem.

N. 619 — Diretor do S. I. R. C. — Devolve o processo 808-38, referente a barragem do rio Jequitaiá.

N. 620 — Diretor de Contabilidade — Solicita ser autorizada a aquisição de quatro caminhões de marca "Ford", "Chevrolet" ou "Internacional".

N. 621 — Diretor da Cia. Brasileira de Mineração — Remete parecer do S. F. P. M.

N. 622 — Diretor de Contabilidade — Transmite, processadas por exercícios findos, as contas da Estrada de Ferro Sorocabana, de 45\$400, 21\$500 e 162\$100.

N. 623 — Idem — Idem de 56\$100, 255\$700 e 190\$200.

N. 624 — Idem — Solicita ser autorizada a aquisição de um transformador de tensão de 6 alavancas, Siemens Schuckert.

N. 625 — Sr. ministro — Solicita ser destacada da verba 5 — Obras, melhoramentos... a quantia de 2.650:000\$000, para atender aos serviços iniciais relativos a industrialização de fosfatos no país.

Dia 16

N. 626 — Delegado do Tribunal de Contas — Pede seja concedido ao engenheiro S. A., classe J, Jorge Oscar de Melo Flores, um adiantamento de 14:000\$000.

N. 627 — Diretor do Serviço do Pessoal — Envio o processo DGPM. 358-37.

N. 628 — Idem — Apresenta o dactilógrafo classe F, Marina Leite de Castro.

N. 629 — Sr. Rui do Brasil Moreira da Silva — Informa que a prova de idoneidade financeira que apresentastes não satisfaz para a finalidade a que vos referis.

N. 630 — Diretor de Contabilidade — Transmite, processadas por exercícios findos, as contas da The Amazon River Steam Navigation Co. Ltd., na importância de 2:838\$800.

N. 631 — Diretor do S. G. M. — Devolve os pedidos de material ns. 110.036 e 110.040.

N. 632 — Diretor de Contabilidade — Transmite a comprovação do adiantamento de 70:000\$000.

N. 633 — Diretor do Serviço do Pessoal — Comunica que foram concedidos trinta dias de licença para tratamento de saúde ao oficial administrativo classe I, Elisabete Henninger Barbosa Coutinho.

N. 634 — Delegado do Tribunal de Contas — Pede seja paga a folha de diárias do técnico de Laboratório, Arykner Guerreiro na importância de 2:497\$500.

Dia 18

N. 635 — Diretor da Contadoria Geral dos Transportes — Transmite cópia do processo DGPM. 1.232-38.

N. 636 — Idem — Idem n. 1.231-38.

N. 637 — Diretor da Companhia de Águas de Caxambú — Remete parecer do S. F. P. M.

N. 638 — Diretor de Contabilidade — Sobre abatimento de passagens pelo Sindicato Condor Ltda.

Dia 19

N. 639 — Diretor de Contabilidade — Pede seja concedido ao engenheiro de Minas, classe K, Joaquim Miguel Arrojado Lisboa, um adiantamento de 102:950\$000.

N. 640 — Idem — Idem ao engenheiro de Minas, classe K, Francisco de Paula Bôa Nova Junior, de 11:000\$000.

N. 641 — Diretor do S. A. — Envia a portaria de licença concedida ao ajudante técnico de 2ª classe, José Olinto Carneiro Vilela.

N. 642 — Diretor do Serviço do Pessoal — Comunica que foram concedidos noventa dias de licença para tratamento de saúde ao ajudante técnico de 2ª classe, José Olinto Carneiro Vilela.

N. 643 — Diretor do S. A. — Comunica frequência do calculista, classe E, Armando Pereira Leite.

N. 644 — Diretor do Serviço do Pessoal — Comunica que foram concedidos 60 dias de licença, para tratamento de saúde, ao servente de 3ª classe Antônio Borges Queiroga.

N. 645 — Sr. Miguel Lefundes Deiró — Remete cópia do parecer do S. F. P. M.

N. 646 — Delegado do Tribunal de Contas — Pede seja paga a folha de gratificação do desenhista classe J do S. F. P. M., Luiz José Moreira, na importância de 98\$100.

Dia 20

N. 647 — Idem, do engenheiro S. A., Raimundo Francisco Ribeiro Filho e outros do S. A., na importância de 8:275\$600.

N. 648 — Idem as contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro nas importâncias de 56\$100 e 112\$100, em proveito desta D. G., em janeiro e fevereiro do corrente ano.

N. 649 — Diretor do D. N. P. A. — Remete uma carta do senhor Miguel A. Medina Reys, por se tratar de assunto da competência desse Departamento.

N. 650 — Hans Altenburg — Comunica que esta D. G. deferiu vosso requerimento.

N. 651 — Diretor da Estrada de Ferro de Goiás — Comunica que esta Diretoria deferiu o requerimento em que Hans Altenburg pede lhe seja permitido despachar pela estação de Anápolis minério de titânio.

N. 652 — Diretor de Contabilidade — Pede seja paga a conta da "The Leopoldina Railway Co. Ltd.", na importância de 118\$500, em proveito do S. G. M., em janeiro do corrente ano.

N. 653 — Idem, idem da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importância de 839\$, em proveito do S. F. P. M., em fevereiro último.

N. 654 — Idem, idem da "The Leopoldina Railway C.º Ltd.", nas importâncias de 116\$ e 86\$, em proveito do S. F. P. M., em janeiro do corrente ano.

N. 655 — Delegado do Tribunal de Contas — Idem da "The Leopoldina Railway C.º Ltd.", na importância de 43\$900, em proveito do S. F. P. M., em janeiro do corrente ano.

N. 656 — Diretor de Contabilidade — Transmite, processadas por exercícios findos, as contas da "The Amazon River Steam Navigation Company", nas importâncias de 738\$300 e 684\$700, em proveito do S. F. P. M.

Dia 22

N. 657 — Sr. Warren Simonson — M. D. diretor-presidente da Standard Oil C.º of Brasil — Avenida Presidente Wilson número 118 — Rio — Tendo sido cientificado este Departamento de que a empresa de que sois digno diretor-presidente cogita de instalar, nos arredores de São Paulo, uma refinaria para o tratamento de petróleo bruto, solicito vossas providências no sentido de serem sustadas quaisquer obras em andamento com o citado objetivo, enquanto não forem satisfeitas as exigências constantes do artigo 115, do decreto n. 366, de 11 de abril corrente, publicado no "Diário Oficial" de 12 do mesmo mês, à página número 6.974-76.

N. 658 — Sr. gerente geral da "The Texas C.º" ("South America") Ltd. — Rua do Passeio n. 62 — Rio — Constando a este Departamento que a empresa de que sois digno gerente geral para o Brasil cogita de instalar, na cidade de Belém, Estado do Pará, uma refinaria para o tratamento de petróleo bruto, solicito vossas providências no sentido de serem sustadas quaisquer obras em andamento com o citado objetivo, enquanto não forem satisfeitas as exigências constantes do artigo 115, do decreto-lei número 366, de 11 de abril corrente, publicado no "Diário Oficial" de 12 do mesmo mês, à página n. 6.974-76.

Dia 23

N. 659 — Sr. Gerente da Standard Oil Company of Brazil Ltd. — São Paulo — O portador deste, engenheiro de minas, Alvaro de Paiva Abreu, acha-se incumbido oficialmente por este Departamento de visitar as obras que essa empresa está executando nos arredores de São Paulo, para a instalação de uma refinaria de petróleo bruto, afim de verificar o estado das mesmas e conhecer do respectivo projeto. Rogo-vos a fineza de proporcionar-lhes todas as facilidades necessárias ao completo desempenho de sua missão. Antecipando agradecimentos, apresento-vos os meus protestos de estima e consideração.

N. 659 — Diretor de Contabilidade — Transmite a comprovação do adiantamento de réis 90:720\$000 recebido pelo Engenheiro de Minas, classe K, Francisco de Paula Boa Nova.

N. 660 — Diretor do Serviço do Pessoal — Envia a portaria de contrato do maquinista de quarta classe, do S.F.P.M., Fortunato Joaquim Pereira.

N. 661 — Lourenço Guijareli — Remete parecer do S. F. P. M.

N. 662 — Diretor do L.C.P.M. — Comunica que essa diretoria já teve conhecimento das medidas adotadas por esta D. G., em relação ao inquérito a que vos referis.

N. 663 — Circular ao S.F.P.M., S.G.M., L.C.P.M. e S.A. — Transmite cópia do ofício n. 17, da Recebedoria do Distrito Federal.

N. 664 — Srs. Berkhout & Cia. Ltda. — Remete relação dos proprietários de jazidas de crômo e rútilo, registrados neste Departamento.

N. 665 — Sra. D. Carmen Valtrudes de Santana — Remete cópia do S.F.P.M.

N. 666 — Diretor do Serviço do Pessoal — Remete relação dos funcionários que tem direito a diferença de vencimentos a que se refere o n. 234, de 28 de outubro de 1936.

N. 667 — Diretor de Contabilidade — Informa com referência ao ofício n. 1.384.

Serviço de Fruticultura

N. 1.420 — O Diretor do S. Fruticultura deu o seguinte despacho no telegrama de 15-4-38 em que a Firma Edmundo Van Parys pede autorização para, a título experimental, carregar laranjas pêras em vapores de porão ventilado. — Concedo. Faça-se as comunicações necessárias. — Em 18-4-38. — F. L. Alves Costa.

Offícios:

Dia 18 de abril de 1938.

— S. J. Damasceno Portugal — Chefe da Divisão de Fruticultura Tropical, da Secretaria da Agricultura do Estado de Minas Gerais. — Leopoldina.

N. 1.310 — Tenho a honra de passar às vossas mãos, a cópia do ofício n. 348, de 31 de março do corrente ano, da Diretoria de Organização e Defesa da Produção, reafirmando a conveniência de aguardar a promulgação da nova legislação para levar a efeito a organização da projetada sociedade-cooperativa dos fruticultores dessa região.

Sr. pagador d'este Ministério:

N. 1.312 — Levo ao vosso conhecimento, que esta diretoria assinou os extranumerários d'este serviço Srs. Alexandre Miranda Leite e Vasco Fernandes da Silva, para servirem na Fiscalização de Frutas no Porto de Santos, até segunda ordem, havendo os referidos serventuários, constituído o Banco do Brasil como seu procurador.

— Sr. Diretor da Contabilidade:

N. 1.320 — Remeto-vos, a 1.ª via do boletim de renda da Fiscalização de Frutas, em Pelotas, no Rio Grande do Sul, d'este serviço relativo ao mês de março do corrente ano com a declaração: "Não houve".

— Sr. Diretor Geral do D. N. P. V.:

N. 1.321 — Idem (2.ª via).

— Sr. Diretor da Contabilidade:

N. 1.322 — Passo às vossas mãos, a 1.ª via do boletim de renda arrecadada pela Estação Experimental de Viticultura, Enologia e Frutas do Clima Temperado, em Perdizes, no Estado de Santa Catarina, d'este Serviço, na importância de 19:466\$200, proveniente da venda de material agrícola, durante o mês de setembro do ano de 1937.

De conformidade com o aviso n. 15, de 20 de agosto de 1934 do Ministério da Fazenda, a importância supracitada foi recolhida à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná, por meio de guia, da qual vos remeto a inclusa cópia.

Outrossim, comunico-vos que, tendo esta diretoria verificado um acréscimo de \$200, no certificado de renda anexo, transmito-vos a cópia do ofício n. 49, de 24-2-38, da EEVE, apresentando esclarecimentos sobre o assunto.

— Sr. Diretor do D. N. P. V.:

N. 1.323 — Idem (2.ª via).

— Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional, junto a este Ministério:

N. 1.324 — Passo às vossas mãos, a cópia da guia de recolhimento à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná, na importância de 19:466\$400, proveniente da renda arrecadada em virtude da venda de material agrícola, — pela Estação Experimental de Viticultura, Enologia e Frutas do Clima Temperado, em Perdizes, no Estado de Santa Catarina, d'este Serviço, durante o mês de setembro do ano de 1937.

Outrossim, comunico-vos que, tendo esta diretoria verificado um acréscimo de \$200, no certificado de renda anexo, transmito-vos a cópia do ofício n. 49 de 24-2-38, da EEVE apresentando esclarecimentos sobre o assunto.

— Sr. Diretor da Contabilidade:

N. 1.325 — Remeto-vos, a 1.ª via do boletim de renda da Estação Experimental de Viticultura, Enologia e Frutas do Clima Temperado, em Perdizes, no Estado de Santa Catarina, d'este Serviço, relativo ao mês de março d'este ano, com a declaração: — "Não houve".

— Sr. Diretor Geral do D. N. P. V.:

N. 1.326 — Idem (2.ª via).

— Sr. Diretor da Contabilidade:

N. 1.327 — Remeto-vos a 1.ª via do Boletim de renda, decreto n. 22.737, de 22 de maio de 1933, da Fiscalização de Frutas d'este Serviço, em Paranaguá, Estado do Paraná, relativo ao mês de março último, com a declaração: — "Não houve".

— Sr. Diretor Geral do D. N. P. V.:

N. 1.328 — Idem (2.ª via).

— Sr. Diretor da Contabilidade:

N. 1.329 — Remeto-vos a 1.ª via do Boletim de renda, decreto n. 22.737, de 22 de maio de 1933, da Inspetoria do S. D. S. V., em São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, d'este Serviço, relativo ao mês de março último, com a declaração: — "Não houve renda".

— Sr. Diretor Geral do D. N. P. V.:

N. 1.330 — Idem (2.ª via).

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas, no porto desta capital: N. 1.332 — Comunico-vos que a firma Tammaro Roggero, Irmãos & Comp. está autorizada a distinguir sua exportação de laranjas, originária do Estado de São Paulo, com o rótulo da marca "Rainha de Ouro".

— Sr. Tobias Schuster & Comp. Ltda.: — Praça Mauá, 7 — Nesta.

N. 1.333 — Tendo esta Diretoria verificado que consta impressos, nos rótulos que instruem o vosso pedido de inscrição no Registro Federal de Exportadores de Frutas, apenas, T. Schuster & Comp. Ltda., em desacordo portanto, com o nome de vossa firma solicito-vos esclarecimentos a respeito, afim de ter andamento o já citado pedido.

— Sr. Diretor Geral do D. N. P. V.:

N. 1.335 — Solicito vossas providências no sentido de ser transferido para esta Diretoria o crédito respectivo para pagamento dos vencimentos do Sr. agrônomo D. N. P. V. da classe G Edmundo Janot, a partir de 15 de março do corrente ano, por ter sido o mesmo designado para servir nesta diretoria.

— Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 1.339 — Devendo ser assinado ainda hoje, pelo Sr. Interventor Federal no Estado do Rio de Janeiro, o Decreto-lei que autoriza ao Prefeito Municipal de Magé fazer a doação das terras, onde

se acha instalada a Estação Experimental da Cultura da Bananeira, ao Ministério da Agricultura, de acordo com a comunicação feita pelo agrônomo fruticultor, classe I, Henrique Carlos Moreira, que chefia a 2.ª Seção Técnica deste Serviço, constante do ofício n. 4, datado de 19 do corrente, solicito vossas providências junto ao Sr. ministro no sentido de ser pedida a designação de um funcionário do Domínio da União, para receber o aludido imóvel.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas, no porto desta capital:

N. 1.343 — Comunico-vos, que a Empresa Exportadora Mac Gregor — Matos Ltda., de acordo com o decreto n. 23.835, de 6-2-34, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 67, como exportadora de frutas cítricas.

Outrossim, remeto um exemplar de rótulo de cada uma das marcas "M. G. e M. M.", de propriedade daquela empresa e com as quais a mesma está autorizada a distinguir sua exportação de laranjas. O papel envoltório a ser usado com os rótulos em apreço deve obedecer ao disposto na portaria de 22-4-33.

— Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 1.344 — Comunico-vos que a Empresa Exportadora Mac Gregor-Matos Ltda., de acordo com o Decreto n. 23.835, de 6-2-34, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 67, como exportadora de frutas cítricas.

— Sr. chefe da Fiscalização Bancária, rua General Câmara n. 19, 3º andar, nesta:

N. 1.345 — Idêntico ao n. 1.344.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas, no porto desta Capital:

N. 1.346 — Comunico-vos, que a firma J. Oliveira & Melo, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6/2-34, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 101, como exportadora de frutas cítricas.

Outrossim, remeto-vos, para vosso governo, o exemplar de rótulo da marca "Tatu", de propriedade da firma acima mencionada e com o qual a mesma está autorizada a distinguir sua exportação de laranjas. O papel envoltório a ser usado com o rótulo em apreço, deve obedecer ao disposto na portaria de 22/4-35.

— Sr. chefe da Fiscalização Bancária, rua General Câmara número 19, 3º andar — Nesta:

N. 1.347 — Levo ao vosso conhecimento que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6/2/34, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 101, como exportadora de frutas cítricas, a firma J. Oliveira Melo, de Nova Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 1.348 — Idêntico ao n. 1.347.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas, no porto desta Capital:

N. 1.352 — Comunico-vos, que a firma Gaspar José Soares, de acordo com o decreto n. 23.925, de 6/2/34, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 76, como exportadores de frutas cítricas.

Outrossim, remeto, para vosso governo, um exemplar de rótulo da marca "G. J. S.", de propriedade da firma acima mencionada e com o qual a mesma está autorizada a distinguir sua exportação de laranjas. O papel envoltório a ser usado com o rótulo em apreço deve obedecer ao disposto na portaria de 22/4-35.

— Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 1.353 — Comunico-vos que a firma Gaspar José Soares, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6/2/34, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 76, como exportadores de frutas cítricas (Nova Iguaçu, E. do Rio).

— Sr. chefe da Fiscalização Bancária, rua General Câmara número 19, 3º andar — Nesta:

N. 1.354 — Idêntico ao n. 1.353.

N. 1.355 — Comunico-vos que, de acordo com o decreto número 23.835, de 6/2/34, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 38, como exportadores de frutas cítricas, a firma José da Silva Lopes, de Alcantara, no Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 1.356 — Idêntico ao n. 1.355.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas, no porto desta Capital:

N. 1.357 — Levo ao vosso conhecimento que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, a firma José da Silva Lopes foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 38, como exportadores de frutas cítricas.

Outrossim, remeto-vos, para vosso governo, o exemplar de rótulo da marca "Ararigiboa", de propriedade da firma acima mencionada e com o qual a mesma está autorizada a distinguir sua exportação de laranjas. O papel envoltório a ser usado com o rótulo em apreço, deve obedecer ao disposto na portaria de 22/4-35.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas, no porto desta Capital:

N. 1.358 — Comunico-vos que a firma M. A. C. Rios & Comp., Ltda. de acordo com o decreto n. 23.835, de 6/2/34, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 36, como exportadores de frutas cítricas.

Outrossim, passo as vossas mãos, para vosso governo, dois exemplares de rótulo da marca "Princess" e dois outros da marca "Queen", de propriedade da firma acima mencionada e com os quais a mesma está autorizada a distinguir sua exportação de laranjas e pomelos, sendo que, com os rótulos da primeira daquelas marcas, a de laranjas e com os da segunda, a de pomelos e laranjas. O papel envoltório a ser usado com os rótulos em apreço deve obedecer ao disposto na portaria de 22/4/35.

— Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 1.359 — Comunico-vos, que a firma M. A. C. Rios & Comp., Ltda., de acordo com o decreto n. 23.835, de 6/2/34, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 36, como exportadores de frutas cítricas.

— Sr. chefe da Fiscalização Bancária, rua General Câmara número 19, 3º andar — Nesta:

N. 1.360 — Idêntico ao n. 1.359.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto desta Capital:

N. 1.361 — Comunico-vos, que a firma Edmundo Van Parys está autorizado, a título experimental a exportar laranjas para em vapores com porão ventilado, até 31 de maio próximo.

— Sr. diretor da Contabilidade:

N. 1.362 — Passo às vossas mãos, o boletim da renda arrecadada pela Estação Experimental de Fruticultura Tropical em Espírito Santo, no Estado da Paraíba do Norte, deste Serviço, durante o mês de janeiro do corrente ano, na importância de 150\$000 proveniente da venda de mudas frutíferas.

De acordo com a cláusula XII do contrato firmado entre a União e o Estado da Paraíba do Norte, foi recolhida ao Tesouro daquele Estado a quota contratual que lhe cabe, e, em conformidade com o aviso n. 15, de 20 de agosto de 1934, do Ministério da Fazenda, à Coletoria Federal em Espírito Santo, a quota da União, que comprovam as cópias autênticas dos certificados de recolhimento.

— Sr. diretor geral do D.N.P.V.:

N. 1.363 — Idêntico ao 1.362.

— Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional junto a este Ministério:

N. 1.364 — Passo às vossas mãos as inclusas cópias autênticas dos certificados fornecidos pelo Tesouro do Estado da Paraíba (cláusula XII do contrato firmado entre a União e o Estado da Paraíba do Norte) e pela Coletoria Federal em Espírito Santo (aviso n. 15, de 20 de agosto de 1934, do Ministério da Fazenda), em virtude dos recolhimentos da renda da Estação Experimental de Fruticultura Tropical em Espírito Santo, no Estado da Paraíba do Norte, deste Serviço, durante o mês de janeiro do corrente ano, nas importâncias de 50\$000 e 100\$ respectivamente.

— Sr. diretor da Contabilidade:

N. 1.366 — Em resposta ao vosso ofício n. 1.007, de 7 de março último, remeto-vos, a primeira-via do boletim da renda arrecadada nos termos do disposto no decreto n. 22.737, de 22-5-33, pela 3ª Seção Técnica deste Serviço, em Recife, no Estado de Pernambuco, durante o mês de outubro do ano de 1937, na importância de 676\$900, bem como cópias das guias de recolhimento à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no referido Estado, que perfazem aquela importância.

Outrossim, informo-vos que a importância supracitada, arrecadada parceladamente, foi recolhida àquela Delegacia Fiscal fora do prazo estabelecido pelo art. 151 do Código de Contabilidade da União, o que motivou pedido de esclarecimento àquela seção, que, em resposta, pelo ofício n. 41, de 25 de fevereiro último, informou: "que as importâncias não foram recolhidas regularmente, embora os recibos e guias tenham sido datados no dia da arrecadação, em virtude dos exportadores não terem satisfeito os pagamentos nesse dia."

Cumpr-me informar-vos, ainda, que a renda solicitada pelo ofício n. 1.007 acima mencionado, é proveniente da venda de sobras dos frutos de abacaxis verificadas nas experimentações de fabricação de vinho realizadas pela referida seção.

Cabe-me salientar que tendo o boletim do mês de junho se extraviado nos Correios, a 3ª Seção Técnica comunicou a esta diretoria ter tomado providências, junto ao diretor daquela repartição, sobre o destino do mesmo. Apesar disso, até a presente data, aquele documento não deu entrada nesta repartição, motivo por que foi solicitado daquela dependência, com o ofício n. 1.365, do corrente mês, novo boletim de junho de 1937, que vos será enviado tão logo o mesmo dê entrada nesta diretoria.

— Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 1.367 — Idêntico ao n. 1.366 (2ª via).

— Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional junto a este Ministério:

N. 1.368 — Passo às vossas mãos as cópias das guias de recolhimento à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, das importâncias de 273\$000 e 403\$900, provenientes da renda arrecadada nos termos do disposto no decreto n. 22.737, de 22-5-33, pela 3ª Seção Técnica deste Serviço, em Recife, Estado de Pernambuco, durante o mês de outubro do ano de 1937.

Outrossim, informo-vos que as importâncias supracitadas foram recolhidas àquela Delegacia Fiscal fora do prazo estabelecido pelo art. 151 do Código de Contabilidade da União, o que motivou pedido de esclarecimentos àquela seção, que, em resposta, pelo ofício n. 41, de 25 de fevereiro último, informou: "que as importâncias não foram recolhidas regularmente, embora os recibos e guias tenham sido datados no dia da arrecadação, em virtude dos exportadores não terem satisfeito os pagamentos nesse dia."

Dia 20

Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto desta Capital:

N. 1.370 — Comunico-vos que a firma Joaquim M. Pereira, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6-2-34, foi inscrita no Re-

Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 92, como exportadora de frutas cítricas.

Outrossim, remeto, para vosso governo, um exemplar de rótulo de cada uma das marcas "Borboleta" e "Saubal", de propriedade da firma acima mencionada e com os quais a mesma está autorizada a distinguir sua exportação de laranjas. O papel envoltório a ser usado com os rótulos em apreço deve obedecer ao disposto na portaria de 22-4-35.

— Sr. chefe da Fiscalização Bancária: Rua General Câmara n. 19, 3º andar — Nesta:

N. 1.71 — Levo ao vosso conhecimento que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6-2-34, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 92, como exportadora de frutas cítricas, a firma Joaquim M. Pereira, desta Capital.

— Sr. inspetor da Alfândega desta Capital:

N. 1.72 — Idêntico ao n. 1.371.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto desta Capital:

N. 1.374 — Levo ao vosso conhecimento que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6-2-34, a firma J. Guimarães & Filho foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o número 93, como exportadora de frutas cítricas.

Outrossim, remeto-vos, para vosso governo, o exemplar de rótulo da marca "Santa Rosa", de propriedade da firma acima mencionada e com o qual a mesma está autorizada a distinguir sua exportação de laranjas. O papel envoltório a ser usado com o rótulo em apreço deve obedecer ao disposto na portaria de 22-4-35.

— Sr. inspetor da Alfândega desta Capital:

N. 1.373 — Comunico-vos, que a firma J. Guimarães & Filho, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6-2-34, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 93, como exportadora de frutas cítricas.

— Sr. chefe da Fiscalização Bancária: Rua General Câmara n. 19, 3º andar — Nesta:

N. 1.376 — Idêntico ao n. 1.375.

— Sr. chefe da fiscalização de Frutas no porto de Santos:

N. 1.377 — Comunico-vos, que a Cooperativa dos Fruticultores de Limeira, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6-2-34, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 69, como exportadora de frutas cítricas.

Outrossim, remeto-vos, para vosso governo o exemplar de rótulo da marca "Esquilo", de propriedade da Cooperativa acima mencionada e com o qual a mesma está autorizada a distinguir sua exportação de laranjas. O papel envoltório a ser usado com o rótulo em apreço deve obedecer ao disposto na portaria de 22-4-35.

— Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 1.378 — Idêntico ao n. 1.377.

— Sr. chefe da Fiscalização Bancária: Rua General Câmara n. 19, 3º andar — Nesta:

N. 1.379 — Idêntico ao n. 1.377.

N. 1.380 — Levo ao vosso conhecimento que, de acordo com o decreto n. 23.835, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 48, como exportadora de frutas cítricas, a firma Alvaro Nuno Pereira, de Sorocaba, no Estado de S. Paulo.

— Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 1.381 — Idêntico ao n. 1.380.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Santos:

N. 1.382 — Confirmando o telegrama n. 213, desta diretoria, passo às vossas mãos, para vosso governo, um exemplar de rótulo da marca "Too Good", de propriedade da firma Alvaro Nuno Pereira e com o qual a mesma está autorizada a distinguir sua exportação de laranjas.

Outrossim, levo ao vosso conhecimento que o papel envoltório a ser usado com o rótulo acima referido deve obedecer ao disposto na portaria de 22-4-35.

— Sr. chefe da Fiscalização Bancária: Rua General Câmara n. 19, 3º andar — Nesta:

N. 1.383 — Levo ao vosso conhecimento que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 50, como exportadora de frutas cítricas, a firma A. D'Oliveira Carvalho, de Nova Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 1.384 — Idêntico ao n. 1.383.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto desta Capital:

N. 1.385 — Comunico-vos que, de acordo com o decreto número 23.835, de 6-2-34, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 50, como exportadora de frutas cítricas, a firma A. D'Oliveira Carvalho.

Outrossim, remeto, para vosso governo, um exemplar de rótulo de cada uma das marcas "Jacaré" e "Pão de Assucar", de propriedade daquela firma e com os quais a mesma está autorizada a distinguir sua exportação de laranjas. O papel envoltório a ser usado com os rótulos em apreço deve obedecer ao disposto na portaria de 22-4-35.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

PORTARIAS

O ministro de Estado, resolve designar o Dr. Oscar Saraiva, procurador do Departamento Nacional do Trabalho, o Dr. Heivécio Xavier Lopes, presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens, Enio Sermenha Lepage, chefe de Secção do Departamento Estadual do Trabalho do Estado de São Paulo, e o Dr. Renato de Castro, atuário deste Ministério, para constituírem uma Comissão Especial, incumbida de rever e consolidar as leis reguladoras da duração e da nacionalização do trabalho.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1938. — *Waldemar Falcão*.

O ministro de Estado, resolve, em face do que dispõe o artigo 39, parágrafo único, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, designar Paulo Cavalcanti, atendente, de classe D, do quadro único deste Ministério, para cujo cargo foi nomeado interinamente por decreto de 13 de abril de 1938, para que tenha exercício na Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, do Departamento Nacional do Povoamento.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1938. — *Waldemar Falcão*.

O ministro de Estado, resolve, em face do que dispõe o artigo 39, parágrafo único, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, designar Alice Alves Mateus, atendente, de classe E, do quadro único deste Ministério, para cujo cargo foi nomeada por decreto de 19 de abril de 1938, para que tenha exercício no Departamento Nacional do Povoamento.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1938. — *Waldemar Falcão*.

O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve dispensar, a pedido, Ladislau Lima, auxiliar de escrita de 5ª classe da 20ª Inspetoria Regional, Estado de Mato Grosso, das funções de encarregado do Posto de Imigração e Vigilância em Aquidauana, no referido Estado. (Proc. 1.678-38.)

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1938. — *Waldemar Falcão*.

PORTARIA N. 177, DE 12 DE ABRIL DE 1938

O ministro de Estado, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos, e na forma do art. 20 do regulamento aprovado pelo decreto n. 871, de 1 de junho de 1936, resolve contratar Zélia Brando Barbosa, a partir de 1 de janeiro de 1938, pelo prazo de 12 meses, para exercer as funções de auxiliar de escrita de 2ª do Departamento Nacional de Propriedade Industrial, mediante a remuneração mensal de 650\$ (seiscentos e cinquenta mil réis), correndo a despesa correspondente por conta da verba 1ª, consignação "Pessoal variável", sub-consignação n. 2, título do orçamento em vigor.

Este contrato poderá ser rescindido antes de terminado o prazo nele estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que fique ao contratado qualquer direito a indenização ou reclamação. (Ref. 4.540-38.)

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1938. — *Waldemar Falcão*.

O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve dispensar Inez Varela das funções de tarefeiro de 3ª classe do Serviço de Identificação Profissional, do Departamento Nacional do Trabalho, por ter optado pelo cargo de professora pública do Estado do Rio de Janeiro. (Ref. 20.627-37.)

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1938. — *Waldemar Falcão*.

Resolve dispensar João Custódio do Nascimento das funções de identificação do Serviço de Identificação Profissional, do Departamento Nacional do Trabalho, por ter optado pela sua situação de aposentado da Rede Mineira de Viação. (Ref. 20.627-37.)

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1938. — *Waldemar Falcão*.

Resolve dispensar Plínio Sussekind Rocha das funções de sub-ajudante técnico de 2ª classe do Instituto Nacional de Tecnologia, por ter optado pelo cargo de professor de Escolas Técnicas Secundárias do Departamento de Educação da Prefeitura do Distrito Federal. (Ref. 20.627-37.)

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1938. — *Waldemar Falcão*.

Resolve dispensar Antônio Russell Raposo de Almeida das funções de sub-ajudante técnico de 2ª classe do Instituto Nacional de Tecnologia, por ter optado pelo cargo de engenheiro-ajudante da Diretoria de Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal. (Ref. 20.627-37.)

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1938. — *Waldemar Falcão*.

Resolve dispensar Minton Freitas de Sousa das funções de sub-ajudante técnico de 4ª classe do Instituto Nacional de Tecnologia, por ter optado pelo cargo de professor de Escolas Técnicas Secundárias, da Seção de Matemática, Matemática aplicada e Estatística, do Departamento de Educação da Prefeitura do Distrito Federal. (Ref. 20.627-37.)

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1938. — Waldemar Falcão.

Resolve dispensar Joaquim Pinto de Almeida Castro das funções de chefe de clínica de 4ª classe do Departamento Nacional do Trabalho, por ter optado pelo cargo de médico-adjunto da Diretoria de Assistência do Distrito Federal. (Ref. 20.627-37.)

Rio de Janeiro 19 de abril de 1938. — Waldemar Falcão.

Resolve dispensar Breno Furtado de Barros das funções de Inspetor fiscal de 3ª classe do Departamento Nacional do Trabalho, por ter optado pelo cargo que exerce na Caixa Econômica do Rio de Janeiro. (Ref. 20.627-37.)

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1938. — Waldemar Falcão.

Resolve admitir como extranumerário mensalista o auxiliar de escrita de 3ª classe Hélio Fernandes de Albuquerque, pelo prazo de nove meses, para desempenhar as funções de inspetor fiscal de 3ª classe do Departamento Nacional do Trabalho, mediante o salário mensal de um conto e cinquenta mil réis (1:050\$000).

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação. (Ref. 5.547-38.)

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1938. — Waldemar Falcão.

Resolve admitir como extranumerário mensalista Manuel Gonçalves de Freitas, pelo prazo de nove meses, para desempenhar as funções de chefe do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, mediante o salário mensal de quatro contos de réis (réis 4:000\$000), correndo a despesa por conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 368, de 11 de abril de 1938.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito ou indenização ou reclamação. (Ref. 4.282-38.)

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1938. — Waldemar Falcão.

Serviço do Pessoal

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 2 de abril de 1938

Edmundo Bragante, auxiliar técnico do Instituto Nacional de Previdência, pedindo seu aproveitamento no cargo de fiscal de seguros (DGE 2.966-938). — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 22 de abril de 1938

Casa Hilperle Sociedade Anônima, pedindo reconsideração do despacho em que é reclamada e reclamante Frederico Hilperle (DGE 12.375-937). — Atendendo a que os novos documentos juntos ao processo (fls. 20 e seguintes), demonstram a improcedência da reclamação de fls. 2, por isso que provam ter o reclamante exercido a presidência da reclamada não como mandatário de seu pai e sim como acionista que era da sociedade anônima, pois nessa qualidade compareceu às assembleias sociais, como proprietário da grande maioria das ações e foi eleito diretor-presidente;

Atendendo, assim, a que, pelos fundamentos do parecer de folhas 10 do consultor jurídico, exercendo o cargo em seu nome próprio e não como representante de terceiro, perdera, no caso, o reclamante a sua condição de empregado, por isso que passou a representar a sociedade, na qualidade de proprietário da quasi totalidade de suas ações e, portanto, único a deliberar sobre os seus destinos.

Deiro o pedido de fls. 17 e seguintes para, reconsiderando o despacho de fls. 10 verso, confirmar a decisão de fls. 5, da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento.)

A. Paulo de Sousa Irmão, recorrendo do ato do Departamento Nacional do Trabalho pelo qual lhe foi imposta a multa de 200\$, por infração do decreto n. 23.084, de 1933 (DGE 5.877-938). — Nego provimento, em face da informação. (Este despacho se refere ao seguinte: "O recurso de fls. 12 contradiz a defesa de fls. 4 e nenhuma razão relevante apresenta. Nestas condições, faço o processo subir à consideração do Sr. ministro, opinando seja mantida a decisão recorrida.")

Sindicato dos Auxiliares do Comércio do Porto Alegre, pedindo avocação do processo em que são interessados o seu associado Antônio Loureiro Lima e a Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens S. A. (DGE 2.980-938). — Indefero o pedido de avocação, em vista do parecer da Procuradoria. (Este despacho se refere ao seguinte: "Nenhuma prova foi feita pelo reclamante de que a decisão de fls. 79 usque 84 tenha sido proferida com flagrante parcialidade ou violação expressa de direito. Não ocorrendo, pois, na espécie, qualquer das hipóteses do art. 29 do decreto 22.132, de 25 de novembro de 1932, cabe confirmar a decisão da Junta, indeferida a advocatória de fls. 85.")

Dia 23

Sindicato dos Comerciantes Fazendistas por atacado, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 14.523-937). — Deferido.

Sindicato dos Comerciantes, com sede em Barra do Itapemirim, Estado do Espírito Santo, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 3.666-938). — Deferido.

Sindicato dos Lavradores de Arraial do Café, Distrito do Município de Alegre (DGE 15.891-937), Sindicato dos Lavradores de São Gabriel, 2º Distrito do Município de Muqui (DGE 15.633-937), Sindicato dos Lavradores de Goiabeiras (DGE 15.908-937) e Sindicato dos Lavradores de Santa Bárbara de Caparaó, Distrito do Município de Alegre (DGE 15.912-937), todos no Estado do Espírito Santo, pedindo reconhecimento como associações de classe. — Como parece ao diretor geral. (Este despacho se refere ao seguinte: "Não tendo sido cumpridas as exigências legais, submeto o processo à consideração do Sr. ministro, propondo o indeferimento do pedido de fls. 2, notificando-se, em seguida, o Sindicato, por intermédio da Inspetoria Regional, do que dispõe o parágrafo único do art. 36 do decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934.")

Sindicato dos Negociantes Retalhistas de Carnes de Niterói, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 18.250-937). — Deiro o pedido de fls. 2.

Dia 19

Sindicato dos Operários e Trabalhadores em Sapatarias, com sede em Fortaleza, Estado do Ceará, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 5.740-938). — Deferido.

Sindicato dos Proprietários de Garages do Distrito Federal, pedindo aprovação das alterações feitas em seus estatutos (DGE 5.938). — Deferido.

Sindicato dos Empregados em Artes Gráficas e Classes Anexas, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 19.542-937). — Deferido.

Sindicato dos Operários e Empregados da Companhia Força e Luz do Paraná, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 10.040-937). — Deferido.

Sindicato dos Trabalhadores em Marcenarias e Classes Anexas, com sede nesta Capital, pedindo avocação do processo em que são interessados o seu associado Antônio Charcow e a firma Fraifeld & Gleizer (DGE 5.739-938). — Indeferido, na conformidade do parecer. (Este despacho se refere ao seguinte: "A decisão de fls. da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento, proferida a 20 de dezembro de 1937, permite, quanto ao prazo, o pedido de avocação a que se refere o art. 29, do decreto n. 22.132, de 25 de dezembro de 1932. "De meritis", entretanto, não se justifica, a meu ver, a advocatória, sobretudo porque, lendo em vista os depoimentos prestados pelas testemunhas, quer da reclamada, quer do próprio reclamante, não se pôde considerar parcial a referida decisão, que se fundou, aliás, como preceitua o art. 17 daquele decreto, em indícios, no caso os mais veementes contra a conduta do reclamante. Quanto ao pagamento de trabalho extraordinário e pelo que se pode concluir da leitura dos depoimentos, a presunção é de que todos os marceneiros concordaram em nada receber da firma por esse serviço, pela circunstância mesma de, com a construção do alpendre, serem eles os próprios beneficiados. Nestas condições, achando criteriosa a decisão em apreço, opino pelo indeferimento do pedido de fls., do Sindicato dos Trabalhadores em Marcenarias e Classes Anexas.")

Sindicato dos Industriais Metalúrgicos do Rio de Janeiro, recorrendo do ato do Departamento Nacional do Trabalho pelo qual foi imposta a multa de 1:000\$000, ao seu associado Costa Relvas, por infração do decreto n. 20.291, de 1931 (DGE 18.556-936). — Dou provimento em parte, para reduzir a multa, nos termos do parecer. (Este despacho se refere ao seguinte: "A vista do parecer da Procuradoria e em face da informação retro do guarda-fiscal verificante, faço o processo subir à apreciação do Sr. ministro, opinando seja a multa imposta reduzida a 100\$000 (art. 21 § 1º letra "c" do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291 de 12-8-931).")

Federação Espírita Brasileira, recorrendo do ato do Departamento Nacional do Trabalho pelo qual lhe foi imposta a multa de 1:000\$000, por infração do decreto, n. 20.291, de 1931 (DGE 17.161-936). — Dou provimento ao recurso, nos termos do parecer de fls. 12 verso. (Este despacho se refere ao seguinte: "Cabe primeiramente verificar se a Sociedade efetivamente ofereceu a relação de vida, com o atraso de 3 dias, como alega. Apurado o fato, entendo que em se tratando de estabelecimento que tem por fim preceito a prática da caridade e assistência social deve a pena ser relevada. Aliás, parece-me que antes de agir contra aqueles que oferecem com atraso suas declarações de 2/3 deve a fiscalização proceder contra os que não as apresentam pois que no primeiro caso não há o ânimo de burlar as leis mas apenas um excesso no prazo dado para seu cumprimento.")

Dia 13

Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil, recorrendo da decisão do Conselho Nacional do Trabalho (sessão plena) que reformou a da sua Primeira Câmara, para o fim de autorizar a reversão para Geraldina da Silva Braga da pensão de sua mãe Alzira Rodrigues de Carvalho Braga (DGE 2.436-938). — Preliminarmente deixo de conhecer do recurso por falta de fundamento legal

Dia 19

Sindicato dos Operários e Empregados em Tramways e Classes Anexas de Porto Alegre, reclamando contra as Companhias de Energia Elétrica Rio Grandense e Carris Porto Alegrense (DGE 8.141-936, com acórdão do Conselho Nacional do Trabalho publicado no "Diário Oficial" de 9 de março de 1938, opinando pelo arquivamento). — Arquite-se.

Walter Hoop, consultando sobre o processo de investigação a que devem se submeter os empregados comerciais ou industriários não sindicalizados (DGE 4.367-937). — Transmitem-se o acórdão do Conselho Nacional do Trabalho. (O acórdão a que este despacho alude foi publicado no "Diário Oficial" de 29 de março de 1938).

Guilherme de Melo Howard, pedindo o desarquivamento do processo relativo a patente de melhoramento para a invenção de "um fecho registrador inviolável", o qual já lhe foi uma vez permitido, incorrendo novamente naquela penalidade (DGE 12.541-937). — Indeferido, nos termos do parecer. (O parecer a que alude este despacho é o seguinte: — "Entendo também, que o requerente não deve ser atendido, uma vez que não se valeu da tolerância anteriormente concedida. Poderá, se quiser, aguardar o ato já sugerido para a re-inauguração dos processos".)

The Rio de Janeiro Lighttrage Company Limited, pedindo reconsideração do despacho ministerial proferido no recurso que interpôs da decisão da Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, que determinou a reintegração, nos serviços da requerente, com todas as vantagens legais do seu ex-empregado José Cruz (DGE 15.357-37). — Mantenho o despacho de fls. 51. (O despacho a que este alude está publicado no "Diário Oficial" de 1 de dezembro de 1937).

Kaigai Kogfo Kabushiki Kaisha — Companhia de Desenvolvimento Internacional, pedindo autorização especial para a introdução de imigrantes japoneses correspondentes à parte que cabe ao segundo quadrimestre do ano corrente (DGE 5.064-938). — Sim, em face da informação.

RETIFICAÇÃO

Na publicação da portaria ministerial de 26 de março de 1938, expedindo instruções para a execução das operações da Carteira Predial do Instituto Nacional de Previdência, conforme consta do "Diário Oficial" do 30 de março último, fazem-se necessárias as seguintes correções:

Art. 26. Em seguida à alínea "e", insira-se:
f) prova de não existência de qualquer ação contra o imóvel, o vendedor e anteriores proprietários, desde dez (10) anos antes, pelo menos.

Art. 45, alínea "a". Em vez de — legítimos herdeiros — leia-se — beneficiários devidamente habilitados perante o Instituto.

Art. 45, alínea "b". Onde está — herdeiros — diga-se — os beneficiários a que se refere a alínea anterior.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Apostilas

O auxiliar de escrita de 5ª classe, da 14ª Inspetoria Regional, Estado de São Paulo, a quem se refere a presente portaria, passa a chamar-se Regina Viniza Karacik, por haver contraído matrimônio. (Proc. 4.048-38.)

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1938. — *Mario de Moraes Paiva.*

O identificador suplente do Serviço de Identificação Profissional do Departamento Nacional do Trabalho, Francisco da Silva Santos, a quem se refere a presente portaria, chama-se José Francisco da Silva Santos e não como consta da mesma. (Proc. 19.231-1-35.)

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1938. — *Mario Moraes Paiva.*

PORTARIA

O diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve, de acordo com o disposto no art. 8º do decreto número 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, e usando das atribuições que lhe confere o art. 3º do decreto n. 19.629, de 27 de janeiro de 1934, conceder três meses de licença, para tratamento de saúde, à auxiliar de escrita de 1ª classe deste ministério, Conchetta Romano, e a contar de 20 do mês corrente. (Ref. 5.608-38.)

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1938. — *Thomaz Jeronymo Salgado*, diretor de secção, no impedimento do diretor geral.

Departamento Nacional do Trabalho

GABINETE DO DIRETOR

PORTARIAS

N. 62 — O diretor do Departamento Nacional do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve, usando da atribuição que lhe confere a alínea XVIII do Regulamento aprovado pelo decreto n. 23.567 de 8 de dezembro de 1933, e de acordo com a delegação de poderes de que trata o art. 3º do decreto n. 19.629, de 27 de janeiro de 1934 — conceder ao oficial administrativo da classe H, deste Departamento Dalila de Oliveira

Guerrieri, 30 dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do n. 1 do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1934.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1938.

N. 63 — Resolve designar o auxiliar de escrita de 3ª classe, contratado, João Salgado Passeado para, sem prejuízo de suas funções na Inspetoria deste Departamento, e até ulterior deliberação, auxiliar o serviço de assistência e fiscalização das caixas de acidentes.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1938.

N. 64 — Resolve transferir do Protocolo Geral para a Procuradoria, até ulterior deliberação, o escriturário da classe G, Olívio Benjamin da Fonseca.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1938.

N. 65 — Resolve, nos termos da portaria ministerial de 6 de setembro de 1933, que expediu instruções relativas à fiscalização das leis sociais, designar o auxiliar de escrita de 3ª classe, Hélio Fernandes de Albuquerque, para exercer as funções de auxiliar de inspetor-fiscal de 3ª classe, contratado, Antônio Vieira da Nobrega servindo, atualmente, como secretário da Comissão de Inspeção e Tomada de Contas no Serviço de Identificação Profissional, desta Repartição.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1938.

N. 66 — Resolve designar Antônio Pinto Pena, auxiliar de escrita de 3ª classe, contratado, para fazer parte da Comissão encarregada de proceder ao inventário do material permanente e de consumo deste Departamento, relativo aos anos de 1936 e 1937, em substituição ao auxiliar de 1ª classe, contratado, Valdemar Pereira de Almeida.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1938.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados

Segunda secção

Dia 13 de abril de 1938

DNT. 49.736-37 — Infração por parte da firma Antônio Cid Loureiro, ao art. 44 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934. — Em face da comunicação feita pelo Juízo de Direito Privativo de Acidentes no Trabalho, imponho, nos termos do art. 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, à firma Antônio Cid Loureiro, a multa de 400\$000, por infração do art. 44, do referido decreto.

DNT. 49-38 — Infração por parte da firma Companhia Usinas Nacionais, ao art. 44 do decreto n. 24.637 de 10 de julho de 1934. — Em face da comunicação feita pelo Juízo de Direito Privativo de Acidentes no Trabalho, imponho, nos termos do art. 66, do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, à firma Companhia Usinas Nacionais a multa de 400\$000, por infração do art. 44 do referido decreto.

DNT. 4.392-38 — Sindicato dos Telegrafistas e Radiotelegrafistas e Classes Conexas de Santos, São Paulo, apresentando sugestões para resolver o conflito entre sindicatos telegráficos, da capital do Estado e a empresa Western Telegraph. — Como proposto. (Propõe a secção a remessa do processo à 14ª Inspetoria Regional).

DNT. 3.409-38 — Infração por parte da firma Fábrica de Penas Brasil Ltda., ao art. 44 do decreto n. 24.637 de 10 de julho de 1934. — Preliminarmente, cumpre-se a lei do selo.

DNT. 1.081-38 — Auto de infração lavrado contra a S. A. Moimho da Baía, pela 11ª Inspetoria Regional do Trabalho. — Encaminhe-se o processo à Inspetoria Regional, para os devidos fins.

Dia 18

Offícios:

N. 249 — A firma Libório Esteves & Comp., comunicando ter sido negado provimento ao recurso que interpoz à decisão do DNT. 9.739-36.

N. 250 — A firma Antônio Augusto Tavares, comunicando ter sido negado provimento ao recurso que interpoz à decisão do DNT. 811-33.

N. 251 — Ao inspetor da 16ª Inspetoria Regional do Trabalho, remetendo o DNT. 3.379-38.

N. 252 — A firma Manuel Fernandes, convidando a comparecer na secção para tratar de assunto de interesse.

N. 253 — Ao presidente do Sindicato dos Arrumadores em Armazens e Trapiches do Rio de Janeiro, comunicando que deve ser remetida a este Departamento cópia da ata da sessão que autorizou a Convenção Coletiva de Trabalho, que enviou a esta repartição.

N. 254 — Ao presidente do Sindicato dos Barbeiros e Cabeleireiros Proprietários de Salão, da cidade de Cruz Alta, Rio Grande do Sul, idem.

N. 255 — A Companhia United Shoe Machinery do Brasil, convidando a prestar esclarecimentos sobre o acidente sofrido por sua operária Maria M. de Abreu.

N. 256 — A Companhia Metropolitana de Construções Limitada, idem quanto ao operário Benjamin Borges.

N. 257 — A firma Machado Carvalho & Comp., idem, quanto ao empregado Reinaldo da Costa e Silva.

N. 258 — A Companhia Laticínios Nacionais Limitada, idem quanto ao operário Benedito Oliveira Botelho.

N. 259 — A firma Condoril & Paint S. A., idem, quanto ao operário Manuel Vital de Moura.

N. 260 — Ao juiz de Direito Privativo de Acidentes no Trabalho, remetendo o DNT. 3.465-38.

Dia 19

- N. 261 — Ao Inspetor da 14ª Inspeção Regional do Trabalho, remetendo o DNT. 23.060-37.
 N. 262 — Ao Inspetor da 18ª Inspeção Regional do Trabalho, remetendo o DNT. 2.754-38.
 N. 263 — Ao mesmo, remetendo o DNT. 13.680-39.
 N. 264 — Ao Inspetor da 14ª Inspeção Regional do Trabalho, remetendo o DNT. 1.061-38.
 N. 265 — Ao Inspetor da 14ª Inspeção Regional do Trabalho, remetendo o DNT. 3.897-38.

Processos despachados

- DNT. 3.406-38 — Infração por parte da firma Antônio Nunes Vaz Teouro, ao art. 44 do decreto n. 24.637 de 10 de julho de 1934. — Em face da comunicação feita pelo Juiz de Direito Privativo de Acidentes no Trabalho, imponho, nos termos do art. 66 do decreto n. 24.637 de 10 de julho de 1934, à firma Antônio Nunes Vaz Teouro, a multa de 200\$000, por infração do art. 44 do referido decreto.
 DNT. 2.681-38 — Infração por parte da firma Edifício Antonini S. A., ao art. 44 do decreto n. 24.637 de 10 de julho de 1934. — Em face da comunicação feita pelo Juiz de Direito Privativo de Acidentes no Trabalho, imponho, nos termos do art. 66, do decreto número 24.637, de 10 de julho de 1934, à firma Antonini S. A., a multa de 200\$000, por infração do art. 44 do referido decreto.

Offício:

- N. 266 — Ao juiz de Direito Privativo de Acidentes no Trabalho, remetendo o DNT. 2.678-38.

INSPETORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de abril de 1938 (Aditamento)

Standard Elétrica S. A., pedindo sejam fornecidas mais 4 vias da certidão requerida no processo DNT. 4.116-38 (DNT. 4.198-38). — Em face da informação e parecer, concedo o prazo de 60 dias. (O parecer a que alude o despacho é o seguinte: "Nada tenho a opor". É a seguinte a informação a que se reporta o parecer: "Tendo em vista a informação supra do Sr. fiscal, proponho seja concedido um prazo, para que a firma apresente nova relação, sanadas as irregularidades apontadas anteriormente pela fiscalização". A regularização da situação da firma, foi orientada pelo fiscal Paulo Burlamaqui".)

S. A. Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé apresentando defesa ao auto de infração n. 563, lavrado por inobservância do art. 16, alínea "c" do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934 (DNT. 7.870-37). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 15, do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, à firma Mestre & Blatgé, a multa de 100\$000 (cem mil réis), por infração do art. 16, letra c, do referido decreto. (Fundamenta-se o despacho no seguinte parecer da Procuradoria: "A defesa de fls. 3 confirma com a juntada do documento a infração verificada e desde que o indivíduo indicado como servente fazia parte da guarnição do carro. Quanto à nulidade do auto de fls. 2, no original não há emendas e a que consta da 2ª via não acarretou prejuízo à infratora que se defendeu na época própria. Opino pois pela imposição da multa no grau mínimo".)

Banco Alemão Transatlântico, comunicando prorrogação de trabalho (DNT. 4.166-38). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se. (Fundamenta-se o despacho na seguinte informação do fiscal José Galião de Sousa: "Verifiquei que as horas extraordinárias descritas em fls. 2, foram anotadas de acordo com o art. 12 do decreto n. 23.322, de 3 de novembro de 1933".)

Lundgren, Irmãos, Ltda., comunicando prorrogação de trabalho (DNT. 3.569-38). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se. (Fundamenta-se o despacho na seguinte informação do fiscal José Galião de Sousa: "Constata-se que foram mantidas as exigências legais do parágrafo único do art. 12, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932".)

The National City Bank of New York, comunicando prorrogação de trabalho (DNT. 1.768-38). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

The National City Bank, comunicando prorrogação de trabalho (DNT. 3.987-38). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se. (Fundamenta-se o despacho na seguinte informação do fiscal Costa Soares: "Procedi a verificação. As prorrogações constantes de fls. 2 foram devidamente anotadas, tendo, assim, o empregador cumprido os dispositivos do decreto n. 23.322, de 3 de novembro de 1933".)

F. Moisés apresentando defesa ao auto de infração n. 1.015, lavrado por inobservância do art. 1º do decreto n. 22.033, de 1932 (DNT. 14.805-37). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 31, do regulamento, a que se refere o decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, à firma Moisés, a multa de 500\$000 (quinhentos mil réis), por infração do art. 1º, do referido regulamento. (Fundamenta-se o despacho no seguinte: Parecer: "Em face das informações opinamos pela multa de quinhentos mil réis". Informações: "Declara o autuante à fls. 2, que os empregados Jupiter Rodrigues Bastos e Antônio Couto trabalhavam em desacordo com o horário de trabalho — eram 20 hs. e a saída estava marcada para as 18 horas. Acrescenta, que está irregulari-

dade procedia em dias anteriores. A defesa de fls. 3, não contesta a infração ocorrida. Alega a necessidade da prorrogação de expediente naquele dia, em vista do estabelecimento ser arrumado. Os dispositivos da lei citados, não lhe favorecem. Termina, por contraditório o autuante. Proponho, que ele esclareça o exposto na defesa. "Mantenho todos os dizeres do auto de fls. 2, afirmando que procedi serenamente. Na verdade, em dias anteriores, a firma empregadora, mantinha em atividade os seus empregados além do limite legal, expresso no quadro-horário. E mais; deixou de ouvir as advertências que não persistisse na infração. A mesma firma já não exerce atividade à rua do Teatro 37, mas à rua da Carioca 75, tendo vendido o estabelecimento em que se verificara a infração a que me refiro". "A informação supra, vem destruir as alegações feitas. Reterando a que dei à fls. 5, venho propor as penalidades previstas no art. 31 do decreto n. 22.033".)

Lee Ka Guy apresentando defesa ao auto de infração n. 1.192, lavrado por inobservância do art. 5º § 2º do decreto n. 24.637 de 1934 (DNT. 16.649-37). — De acordo com o parecer da Procuradoria, julgo improcedente o auto de fls. 2, determinando o arquivamento do processo. (Alude o despacho ao seguinte: "Os motivos constantes da informação de fls. 5 verso, in fine, levam-nos a opinar no sentido do arquivamento do processo, por medida de equidade". Reporta-se o parecer da Procuradoria à seguinte informação: "Em face da informação supra, pela qual se verifica que o estabelecimento em questão, já não pertence à firma autuada, e que os empregados constantes do auto de fls. 2, também, já não trabalham mais no referido estabelecimento e, estando a firma atual cumprindo legalmente os regulamentos sociais, cabe à superior autoridade resolver sobre o prosseguimento ou não do auto de fls. 2".)

Banco Germanico da América do Sul comunicando prorrogação de trabalho (DNT. 4.110-38). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se. (Fundamenta-se o despacho na seguinte informação do fiscal Hélio F. de Albuquerque: "Cumprindo a determinação supra compareci ao Banco Germanico da América do Sul tendo verificado que as prorrogações foram regularmente anotadas".)

The National City Bank of New York, comunicando prorrogação de trabalho (DNT. 2.841-38). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se. (Fundamenta-se o despacho na seguinte informação do fiscal Castro Araujo: "Conforme verifiquei, o banco em questão cumpriu rigorosamente o artigo 15 do decreto n. 23.322, de 3-11-33, isto é, registrou a prorrogação em livro autenticado pelo S. I. P.")

The National City Bank, comunicando prorrogação de trabalho (DNT. 1.842-38). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Dia 13

Cia. Fábrica de Botões e Artefatos de Metal, apresentando defesa ao auto de infração n. 421, lavrado por inobservância do art. 1º parágrafo único e 5º do decreto 20.291, de 1931 (DNT. 4.869-37).

— De acordo com o parecer da Procuradoria, imponho, à firma "Companhia Fábrica de Botões e Artefatos de Metal", por inobservância do preceituado nos arts. 1º parágrafo único, e 5º do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 12-8-31, a multa de 1:000\$000 (um conto de réis), prevista no art. 21, § 1º, letra a, do mesmo regulamento. (Alude o despacho ao seguinte: "Do exame do processo apura-se a procedência do auto em face dos próprios termos da defesa. Assim, concordo com a informação de fls. 13 e opino pela imposição da multa mínima prevista no art. 21 § 1º do decreto número 20.291, de 12 de agosto de 1931, intimando-se a infratora a regularizar a sua situação não só em relação aos vigias como ainda no que diz respeito à diferença de salários entre empregados brasileiros e estrangeiros incluídos na mesma categoria." A informação a que alude o parecer da Procuradoria, é a seguinte: "A defesa apresentada confessa plenamente a situação verificada pelo Sr. fiscal autuante, no que diz respeito a situação de vigias ou seja ter 3 estrangeiros nesta categoria, em desacordo, pois, com o parágrafo único do art. 1º do decreto n. 20.291, de 12-8-31. E pede sugira este Departamento qual a forma de se legalizar, pois que esse serviço requer noites inteiras de vigília. E, portanto, rude, e poucos o aceitam. O Sr. diretor já resolveu a matéria. No caso de falta de brasileiros natos para ocupação de cargos, poderiam ser substituídos por estrangeiros, tudo de acordo com a Portaria de 29 de agosto de 1936. E a justificativa citada nesta portaria não foi presente a relação exigida pelo art. 32 do regulamento baixado pelo decreto citado, que, publicada no órgão oficial, a ninguém é lícito ignorar. Sobre a outra infração do mesmo parágrafo — auxiliares — está sanada ou melhor provada a sua insubsistência, em vista da documentação apresentada — fls. 6, 7, 8 e 9. Quanto a do art. 5º, somente uma nova verificação poderia dizer quanto a "situação de fato". Mas é prescindível, pois que um fato — primeiro citado — está claro e confirmado pela autuada. Deve, pois, ser mantido o auto de folhas e aplicada à autuada a multa mínima prevista no art. 21 § 1º, letra "a" do decreto n. 20.291, de 12-8-1931.")

Comunicação de Joaquim Augusto (DNT 19.959-36). — Arquivar-se.

Auto de infração n. 1.428, lavrado contra a Litteria Brasileira Limitada (DNT 898-38), por inobservância do art. 10 e seu parágrafo único, do decreto n. 24.696, de 1934. — Estando o auto de folhas 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do artigo 11, do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, à firma "Litteria Brasileira Limitada", a multa de 500\$000, por infração do ar-

Artigo 10, do referido decreto. (Fundamenta-se o despacho no seguinte parecer: "Tratando-se de infração que atinge diversos empregados, infração acerca da qual não se defendeu o interessado, opinamos pela multa em grau médio.")

Lojas Americanas S. A., comunicando prorrogação de trabalho (DNT 4.009-38). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Antônio M. de Sousa apresentando defesa ao auto de infração n. 1.363, lavrado por inobservância do art. 2º do decreto número 21.417-A, de 1932 (DNT 1.972-38). — Archive-se o processo, sem prejuízo, todavia de nova verificação, de acordo com o parecer da Procuradoria. (Alude o despacho ao seguinte: "O auto de infração é lacônico e não permite uma exata apreciação do caso desde que deixe de indicar a natureza do "trabalho" atribuído às 22 mulheres, o que seria indispensável para apuração de que esse trabalho não é indispensável nos termos do art. 3º do decreto n. 21.417-A. Opino pois, pelo arquivamento do processo, sem prejuízo de nova fiscalização.")

Reclamação n. 35 formulada pela União dos Trabalhadores Metalúrgicos (DNT 19.315-36). — Archive-se.

Banco da Província do Rio Grande do Sul, comunicando prorrogação de trabalho (DNT 3.905-38). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se. (Fundamenta-se o despacho na seguinte informação do fiscal Raul Obino: "Procedendo a verificação acima exigida, constatei pelos livros de registros de horas extraordinárias de trabalho e pelas folhas de pagamento dos empregados do estabelecimento bancário em questão, que os mesmos foram devidamente remunerados pelas horas extra de trabalho a que se refere a petição de fls. 2, 3 e 4.")

Joaquim Cohe & Comp., comunicando prorrogação de trabalho (DNT 3.426-38). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se. (Fundamenta-se o despacho na seguinte informação do fiscal Amílcar Cardoni: "Em fiscalização que procedi no estabelecimento da firma informante, verifiquei que a mesma procedeu legalmente, tendo pago o salário-hora relativo a prorrogação de que fala o documento de folhas 2.")

EXPEDIENTE DO INSPETOR CHEFE

Companhia Produtos Lex S. A., pedindo certidão (DNT 3.764-1937). — Compareça nesta Inspeção afim de cumprir o despacho supra, dentro do prazo marcado. (O despacho a que alude o inspetor-chefe reporta-se ao pagamento do selo devido, no prazo de 15 dias.)

Brasil Ultramar, A. Prado & Comp. Ltd., apresentando relação e pedindo certidão (DNT 4.624-38). — Revalide nesta dependência o selo do requerimento, dentro do prazo de quinze dias.

Casa Leandro Martins S. A., apresentando retificação em sua relação de empregados (DNT 4.372-38). — Declare o número do processo anterior.

Acordo apresentado pelo Sindicato dos Industriais Metalúrgicos (DNT 4.286-38). — Cumpra a lei do selo.

Consulta formulada por Alfredo Martins sobre convenção de trabalho (DNT 4.936-38). — Esclareça qual o número da convenção de trabalho, aludida.

Luciano Ferreira de Castro apresentando recurso à multa que lhe foi imposta por despacho proferido no processo n. 5.571-F-33, por infração do disposto no art. 17, do decreto n. 21.979, de 1934 (DNT 23.912-35). — Compareça à Inspeção do Trabalho, com urgência.

Pedido de prazo para regularização de sua situação perante este Ministério, de Ana Malinowska Loureiro (DNT 2.247-38). — Declare o endereço.

Viação Penha Ltd., apresentando defesa ao auto de infração número 1.577, lavrado por inobservância do art. 16, alínea "b" do decreto n. 23.766, de 1934 (DNT 4.545-38). — Sele, dentro do prazo de quinze dias, previsto em lei, o documento apresentado (fls. 5).

Joaquim Pires da Fonseca apresentando defesa ao auto de infração n. 1.516, lavrado por inobservância do art. 10 e seu parágrafo único, do decreto n. 24.696, de 1934 (DNT 2.823-38). — Sele, dentro do prazo de quinze dias, previsto em lei, o documento apresentado (fls. 10).

J. Artur Twedberg, comunicando não possuir empregados, e pedindo certidão (DNT 5.243-38). — Esclareça se dentro do período de 1 de setembro a 31 de outubro de 1937 apresentou a declaração retro no modelo da relação.

Ordem de Serviço n. 5 — O inspetor chefe do Trabalho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º das Instruções baixadas pelo senhor ministro em 20 de abril do corrente ano, resolve designar o auxiliar de escrita de terceira classe Amaro Cavalcanti Linhares para exercer as funções de assistente no gabinete do inspetor-chefe.

Ofício expedido:

N. 108-F-38 — Ao senhor diretor do Departamento Nacional do Trabalho — Em cumprimento da determinação constante da Ordem de Serviço n. 16, de 21 de maio de 1937, apresento a V. S. a resenha dos trabalhos que foram realizados nesta Inspeção, durante o mês de fevereiro último. Seguindo a mesma ordem que tem sido observada nos boletins anteriores, dou o resumo da produção verificada nos três setores, em que se subdivide a atividade da Inspeção, sob a imediata dependência do gabinete do inspetor-chefe,

I — Serviço Interno

Multas impostas:

Decorrentes de lavratura de autos de infração, foram impostas várias multas durante o mês, cuja discriminação é a seguinte:

De acordo com o decreto n. 24.696;

3 no valor de 1:000\$000,

2 no valor de 500\$000.

3 no valor de 200\$000.

5 no valor de 100\$000.

1 no valor de 50\$000.

De acordo com o decreto n. 22.033;

1 no valor de 1:000\$000.

4 no valor de 500\$000.

3 no valor de 200\$000.

1 no valor de 100\$000.

De acordo com o decreto n. 24.637;

1 no valor de 1:000\$000.

4 no valor de 500\$000.

12 no valor de 200\$000.

De acordo com o decreto n. 21.364;

1 no valor de 2:000\$000.

1 no valor de 500\$000.

1 no valor de 200\$000.

De acordo com o decreto n. 20.291;

4 no valor de 1:000\$000.

3 no valor de 100\$000.

1 no valor de 50\$000.

De acordo com o decreto n. 23.766;

1 no valor de 1:000\$000.

5 no valor de 500\$000.

De acordo com o decreto n. 23.316;

1 no valor de 1:000\$000.

De acordo com o decreto n. 23.084;

2 no valor de 200\$000.

De acordo com o decreto n. 23.104;

1 no valor de 500\$000.

Discriminativa das multas por quantias;

1 no valor de 2:000\$000, 2:000\$000.

11 no valor de 1:000\$000, 11:000\$000.

17 no valor de 500\$000, 8:500\$000.

21 no valor de 200\$000, 4:200\$000.

9 no valor de 100\$000, 900\$000.

2 no valor de 50\$000, 100\$000.

Total, 61 — 26:700\$000.

Guias de recolhimento

Foram extraídas 14 guias de recolhimento:

10 no valor de 100\$000, 1:000\$000.

4 no valor de 200\$000, 800\$000.

Total, 14 — 1:800\$000.

Guias de depósito

As guias de depósitos extraídas foram em número de 8:

1 no valor de 1:000\$000, 1:000\$000.

1 no valor de 800\$000, 800\$000.

4 no valor de 500\$000, 2:000\$000.

1 no valor de 200\$000, 200\$000.

1 no valor de 100\$000, 100\$000.

Total, 8 — 4:100\$000.

Certidões para concorrência pública

O movimento de certidões para efeitos de concorrência pública (art. 33 do regulamento anexo ao decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931), acusa um aumento de 18 certidões comparado com o mês anterior, tendo sido fornecidas em fevereiro 139 certidões contra 121 no mês de janeiro.

Ainda foram recebidas, sendo devidamente protocoladas, 115 relações de empregados relativas ao mesmo regulamento.

Certidões fornecidas, 139.

Relações de empregados, 115.

Convenções de trabalho

Foram apresentadas 98 convenções para prorrogação do horário normal do trabalho, das quais foram homologadas 72, tres foram arquivadas, 15 indeferidas e 8 se encontram aguardando o comparecimento dos interessados.

Convenções apresentadas, 98.

Convenções homologadas, 72.

Convenções arquivadas, 3.
Convenções indeferidas, 15.
Convenções aguardando, 8.

Movimento de processos

Do Protocolo Geral foram recebidos durante o mês, 1.567 processos, sendo que muitos deles já estavam em curso na Inspeção. O acervo dos novos papéis e processos recebidos em fevereiro acusa o seguinte movimento:

Autos de infração lavrados, 55.
Defesas relativas a autos de infração, 39.
Recursos interpostos, 24.
Diversos, 631.
Relações de empregados, 115.
Pedidos de certidões em cumprimento da lei 2/3. 93.
Convenções de trabalho, 98.
Processos enviados ao Protocolo Geral, 1.128.
O expediente para o "Diário Oficial" e a correspondência constaram do seguinte:
Despachos para o "Diário Oficial", 403.
Ofícios expedidos, 31.
Notificações de multa, 90.
Editais, 30.
Circulares aos clubs sportivos, 15.
Resultados de diligências encaminhados ao Sr. Diretor, 6.
Processos encaminhados às Inspetorias Regionais e outras repartições, 25.

Os sete funcionários informantes que têm exercício no Serviço Interno informaram durante o mês de fevereiro, 1.692 processos, sendo que o número de processos em stock, existente em poder dos mesmos, sobe a 1.769.

Todo esforço tem sido aplicado no sentido de evitar maior acúmulo de serviço, não sendo o resultado satisfatório, o que demonstra a necessidade de ser tomada uma providência capaz de anular o congestionamento dos trabalhos que diariamente vão se avolumando.

O número de pessoas interessadas no andamento de processos que foi atendido durante o mês se elevou a 570.

O quadro anexo indica nominalmente a produção de cada um dos funcionários que servem no Serviço Interno.

II — Serviço Externo

O Serviço Externo ou Fiscalização, como é geralmente mais conhecido, cumpriu várias determinações de caráter urgente feitas por V. S. e também outras provenientes do Gabinete do Ministro.

Várias fiscalizações foram procedidas a pedido de órgãos de classe, sendo ainda de notar que nenhuma certidão para efeitos de concorrência pública foi fornecida sem que a fiscalização prévia fosse efetuada, o mesmo acontecendo com os processos oriundos de pedidos de homologação de convenções para prorrogação do horário normal do trabalho.

Seguindo o critério em vigor de dupla visita nas fiscalizações recomendadas, foi cumprida a determinação de V. S. no sentido de ser verificada a observância de leis trabalhistas e da Convenção Coletiva do Trabalho, celebrada entre o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres e o Sindicato de Proprietários de Veículos de carga por parte de vários estabelecimentos relacionados no D.N.T. 2.494-38.

Em consequência, foram apresentadas as fichas abaixo pelos seguintes funcionários:

	1ª visita	2ª visita
Antônio Bento	3 fichas	1 ficha
Helio Albuquerque	2 fichas	2 fichas
F. Souto Maior	4 fichas	—
Rocha Porto	3 fichas	1 ficha
Antônio Carlos de Moraes Rêgo	2 fichas	2 fichas
Raul Obino	3 fichas	1 ficha
Hernani Balbi	3 fichas	3 fichas
Carlos Azevedo	3 fichas	3 fichas
Pedro dos Santos	4 fichas	—
Carlos Afonso de Melo Sobrinho	3 fichas	3 fichas
Humberto Ferrando	4 fichas	—
Carlos Lima	3 fichas	2 fichas
João Salgado Passeado	2 fichas	1 ficha
J. Costa Soares	3 fichas	3 fichas
Assuero Macedo	2 fichas	1 ficha
Carvalho França	3 fichas	3 fichas
José Espinola	3 fichas	3 fichas
José Galião de Sousa	3 fichas	2 fichas
J. J. França Junior	1 ficha	1 ficha
Eudifas Pimentel	3 fichas	3 fichas
Castro Araujo Junior	2 fichas	2 fichas
Agenor de Araujo	1 ficha	1 ficha
Francisco Alves	1 ficha	1 ficha
Amilear Cardoso	3 fichas	3 fichas
Otonégildo Rocha	1 ficha	—
Aldo Vanderlei	3 fichas	2 fichas

O número de processos distribuídos a cada fiscal e devolvidos, bem como dos autos de infração lavrados, figuram em quadro anexo, pelo qual se tem uma noção não só do trabalho individual, como do trabalho realizado em conjunto pela fiscalização.

III — Serviço Médico

A discriminação dos trabalhos do Serviço Médico, durante o mês de fevereiro próximo passado, é o seguinte:

Atestados fornecidos em condições normais a candidatos menores aos serviços industriais	102
Atestados não fornecidos por motivos de incapacidade orgânica	4
Atestados recusados por ausência de documentos básicos	4
Atestados negados por inexistência da idade legal	2
Total	109

Foram realizadas inspeções médico-higiênicas em estabelecimentos industriais das firmas Soares & Soares, Hachya & Irmãos, Scarone & Companhia, tendo esses processos sido informados convenientemente pelos Srs. Araujo Santos e Hugo Alqueres.

Serviço Interno

	Haroldo Aguiñaga Adalberto E. Silva	José C. Costa	Nodgi Rocha	Paulo Mazza	Mozart Fortuna	Ieléia Tibiriçá	Ernani Oliveira	Total
Processos de janeiro	204	89	350	300	16	14	46	375
Processos recebidos em fevereiro	319	146	290	324	292	312	253	613
Devolvidos com informação	263	76	237	234	234	300	175	528
Retidos para março	385	159	413	388	74	26	124	460
Certidões passadas	14	5	22	24	36	27	11	—
Guias de recolhimento a depósito	—	—	6	5	2	—	—	—
Processos recebidos do Protocolo Geral	1.463	—	—	—	—	—	—	—
Total	1.463	—	—	—	—	—	—	1.463

Em 11 de março de 1938.

Fevereiro de 1938

	Processos		
	Recebidos	Devolvidos	Restam
1. Otonégildo Rocha	10	8	2
2. Humberto Ferrando	11	7	4
3. Pedro dos Santos	31	31	—
4. Paulo Burlamaqui	6	6	—
5. João S. Passeado	14	12	2
6. José Espinola	15	2	13
7. Dr. Raul Obino	16	14	2
8. Dr. Antônio Bento	16	3	13
9. J. Costa Soares	13	12	1
10. José Galião de Sousa	17	17	—
11. Carlos Afonso de Melo	11	7	4
12. Dr. Hugo Alqueres	2	2	—
13. Dr. Pires Ferreira	1	1	—
14. Amilear Cardoni	16	16	—
15. J. J. França Junior	10	3	7
16. João B. de C. França	14	6	8
17. Hélio Albuquerque	23	18	5
18. Antônio C. Moraes Rego	14	6	8
19. João da Rocha Porto	16	13	3
20. Eudifas Pimentel	10	8	2
21. Agenor de Araujo	14	13	1
22. Soto Maior	20	16	4
23. Carlos Lima	12	9	3
24. Francisco Alves de Lima	13	13	—
25. Alcides Azevedo	3	4	—
26. Assuero de Macedo	15	10	5
27. J. de C. Araujo Junior	25	14	11
28. Carlos de Azevedo	7	7	—
29. Ernani Balbi	17	11	6
30. Aldo Vanderlei	9	5	4
31. Dr. Araujo dos Santos	1	1	—
32. Dr. Carlos Cavaco	1	2	—
Total	407	297	110

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 23 de abril de 1938

Processo S.I.P. 17.173-936 — Autuante, Milton Mariano Costa; autuado, J. Ferreira Marcelino; reclamante, Esmeraldino Antônio, portador da carteira profissional n. 10.394, 24ª série. — Imponho a firma J. Ferreira Marcelino, estabelecida com negócio de líquidos e comestíveis, à rua Francisco Enes n. 173, a multa de duzentos mil réis (200\$), prevista no parág. 2º do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por ter se negado a fazer a retificação da remuneração (especificada) na carteira profissional n. 10.394 da 24ª série e pertencente ao seu ex-empregado Esmeraldino Antônio, conforme ficou apurado nos presentes autos.

Processo S.P.I. 474-37 — Autuante, Manuel da Silva Machado; autuado, Manuel da Silva Pereira; reclamante, Pedro José Maria, portador da carteira profissional n. 85.883 da 21ª série. — Imponho a firma Manuel da Silva Pereira, estabelecida à rua Allan Kardeck ns. 53 e 55, a multa de duzentos mil réis (200\$), prevista no parág. 2º do art. 10 do decreto n. 22.035, de 29-10-932, por ter a mesma se negado a anotar a carteira profissional n. 85.883 da 21ª série e pertencente ao seu ex-empregado Pedro José Maria, conforme o apurado nos presentes autos.

Dia 25

Processo S.I.P. 3.258-38 — Autuante, Paulo Muniz; autuados, Lemos & Gomes; reclamante, Francisco Martins Domingos, portador da carteira profissional n. 31.022 da 27ª série. — Imponho a firma Lemos & Gomes, estabelecida com fábrica de móveis, à rua dos Inválidos n. 141, a multa de duzentos mil réis (200\$), prevista no parág. 2º do art. 10 do decreto n. 22.035, de 29-10-932, por ter a mesma se negado a retificar a data de admissão na carteira profissional n. 31.022 da 27ª série e pertencente ao seu ex-empregado Francisco Martins Domingos, conforme o apurado nos presentes autos.

Arrecadação efetuada pela tesouraria em 23 de abril de 1938, a saber:

Decreto n. 22.035, de 29-10-932 (carteiras profissionais)	
Art. 5º (primeiras vias)	770\$000
Art. 9º (reconstituições)	15\$000
Total	785\$000

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

ATA DA UNDÉCIMA SESSÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DA 5ª REGIÃO, REALIZADA EM QUATRO DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e oito na sala de sessões do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, instalado no quarto andar do Edifício do Ministério do Trabalho Indústria e Comércio, presentes os senhores membros efetivos engenheiros civis — Adroaldo Junqueira Aires, presidente; João Gualberto Marques Porto, vice-presidente; Luiz Onófre Pinheiro Guedes, secretário; Adolfo Martinho, Bráulio Eugênio Muller, Luiz Gomes da Paixão e membro suplente engenheiro-arquiteto Leopoldo Sondí — o Sr. presidente abre a sessão.

Do expediente consta:

É lida e aprovada a ata da sessão anterior.

O senhor secretário do CREA, conselheiro Luiz Onófre Pinheiro Guedes, comunica que o senhor presidente do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, em palestra, lembrará a oportunidade de ser feita uma tabela de honorários, bem como o código de ética profissional, tendo solicitado sugestões dos senhores conselheiros e do próprio CREA da 5ª Região, para que se organize um ante-projeto tabela e do código em apreço.

O senhor conselheiro Adolfo Martinho pede a palavra e, em nome da Comissão eleita para verificar as contas da tesouraria, apresenta seu parecer favorável à aprovação dos balanços apresentados. O Conselho resolve aprovar o parecer.

O senhor presidente Adroaldo Junqueira Aires pede a palavra e solicita uma licença de sessenta dias, por motivo de viagem. O Conselho concede a licença solicitada.

Passa-se ao julgamento dos processos:

Relatados pelo senhor presidente:

Deferidos para expedição de carteiras.

Quatro mil cento e quarenta — Francisco Domício de Azevedo — engenheiro agrônomo pelo Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária.

Quatro mil seiscentos e setenta e quatro — Mário Pereira — Engenheiro eletricitista mecânico pelo Instituto Eletrotécnico e Mecânico de Itajubá.

Quatro mil setecentos e dois — João Danilo Ramos engenheiro civil pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil.

Quatro mil setecentos e três — Artur Arcuri — Engenheiro civil pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil.

Quatro mil setecentos e seis — Benjamin Aguiar de Medeiros — Engenheiro civil pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil e engenheiro eletricitista pela mesma Escola.

Quatro mil setecentos e oito — Paulo Teixeira Boavista, engenheiro civil pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil.

Quatro mil setecentos e sete — Guilherme Lahmeyer Filho — Engenheiro civil pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil.

Quatro mil setecentos e onze — Alfredo Bruno Gomes Martins — Engenheiro civil pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil.

Quatro mil setecentos e quinze — Tomaz Estrela — Engenheiro arquiteto pela Escola Nacional de Belas Artes.

Quatro mil setecentos e dezesseis — Alexandre José da Silva — Engenheiro arquiteto pela Escola Nacional de Belas Artes.

Quatro mil setecentos e dezessete — Darí Meneses da Rocha. — Engenheiro arquiteto pela Escola Nacional de Belas Artes.

Quatro mil setecentos e quatro — Carlos Augusto de Miranda Jordão — Pede registro pelo art. 4º — Deferido após registro e pagamento da multa em que incorreu.

Dois mil trezentos e noventa e um — José Tenore — Deferido após o pagamento da multa em que incorreu.

Relatados pelo conselheiro João Gualberto Marques Porto:

Quatro mil setecentos e dezenove — Consulta do diretor de Fiscalização de Obras e Instalações da Prefeitura do Distrito Federal. — Responda-se nos termos do parecer.

Dois mil setecentos e quinze — Francisco de Barros — Pede registro pelo art. 3º — Submeta-se à apreciação do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura juntamente com o processo número quatro mil setecentos e dezoito.

Quatro mil seiscentos e noventa e nove — Mariano Santana — Pede registro pelo art. 2º — Indeferido.

Quatro mil setecentos e um — Alexandre Couzemenco — Pede registro pelo art. 3º — Deferido devendo pagar a multa em que incorreu.

Relatados pelo conselheiro Bráulio Eugênio Muller: Setecentos e vinte — Egídio Geiger — Pede registro pelo artigo 3º — Em diligência.

Quatro mil duzentos e oitenta e seis — Manoel Francisco Alves — Recurso de penalidade, em diligência.

Relatado pelo conselheiro Leopoldo Sondí:

Quatro mil quatrocentos e trinta e um — Alberto Luiz Simoni de Matos — Recurso ao Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura — Encaminhe-se.

Relatados pelo Conselheiro Luiz Onófre Pinheiro Guedes.

Quatro mil quatrocentos e trinta e seis — José da Silva — Pede registro pelo art. 3º — Em diligência.

Três mil oitocentos e sessenta e cinco — Abel Rodrigues Alves — Pede registro pelo art. 3º — Deferido em termos.

Quatro mil duzentos e nove — Felismino Vieira — Recurso de penalidade — Em diligência.

Relatados pelo conselheiro Luiz Gomes da Paixão:

Quatro mil cento e dezesseis — Francisco de Paula Boanova — Pede autorização pelo art. 2º — Deferido.

Mil seiscentos e quarenta e cinco — Boleslau Nowichi — Pede autorização pelo art. 2º — Deferido, devendo pagar a multa em que incorreu.

E nada mais constando o senhor presidente declara encerrada a sessão e eu Luiz Onófre Pinheiro Guedes, secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada foi assinada pelo senhor presidente e pelos demais membros do CREA presentes.

Dia 22 de abril de 1938

Ao Sr. A. Mariné:

N. 172-38 — Comunico-vos que este Conselho Regional em sessão de 7 de março de 1938, resolveu, de acordo com o parecer do Sr. relator, cancelar os autos ns. 185 e 227 mediante o pagamento da taxa de expediente pelo registro da firma de acordo com o art. 8º do dec. 23.569 de 11 de novembro de 1933.

— Ao Sr. Antônio C. Freitas:

N. 173-38 — Comunico-vos que este Conselho Regional, em sua sessão ordinária realizada em 18 de abril corrente, resolveu converter o julgamento do auto de infração n. 291, em diligência, para que apresenteis, no prazo de 15 dias, a contar desta data, a Apólice de Seguro contra Acidentes, referente à obra da Rua Fábio Luz n. 212 a 216 nesta cidade, sob pena de, não o fazendo, ser o referido auto julgado definitivamente.

— Ao Sr. representante da Brazilian Hydro Electric Company Limited.:

N. 174-38 — Comunico-vos que o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 5ª Região, em sua sessão realizada em 18-4-38 tomando conhecimento de vossa carta data de 22 de fevereiro de 1938 resolveu intimar-vos a fazer o registro dessa Companhia nos precisos termos do art. 8º do Dec. 23.569 de 11 de dezembro de 1933, e pagar os devidos emolumentos no prazo de 10 dias, a contar desta data, para esse fim, vos é concedido.

Reitero-vos os meus protestos de consideração e apreço. — João Gualberto Marques Porto, vice-presidente em exercício.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios expedidos:

Dia 13 de abril de 1938

Ao Sr. diretor do Departamento Estadual de São Paulo:
S. G. — N. 534 — Comunicando o cancelamento da apólice número 212.644, pela qual Osvaldo Correa Louzada, de Araraquara e Tutoia, seguiu seus empregados contra riscos de acidentes do trabalho no Brasil — Companhia de Seguros Gerais.

— Ao Sr. almirante diretor do Lloyd Brasileiro:
S. G. — N. 539 — Comunicando que autorizou a celebração com o Lloyd's, de Londres, do contrato de seguro dos navios "Carriosa", "Farrapos", "Jangadeiro", "Bandeirantes" e "Inconfidente", etc.

Dia 18

Ao Sr. diretor do Departamento Estadual de São Paulo:
S. G. — N. 541 — Comunicando que a Brasil — Companhia de Seguros Gerais, cancelou a apólice n. 218.094, de Nicola Consentido de Taquaritinga, cobrindo riscos de acidentes do trabalho, de sua fábrica.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado:

S. G. — N. 542 — Remetendo a 2ª via do resumo do ponto do pessoal da 3ª I. S., do mês de fevereiro último.

S. G. — N. 543 — Remetendo relação exata dos saldos das diversas sub-consignações postas à disposição desta diretoria e da 4ª I. S.

S. G. — N. 546 — Remetendo a 2ª via da conta da S. A. "A Noite", na importância de 145\$700, de consumo de luz elétrica nos meses de janeiro e fevereiro, etc.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

S. G. — N. 547 — Solicitando providências no sentido de ser efetuado pelo Tesouro Nacional o pagamento da conta da S. A. "A Noite", na importância de 145\$700, de consumo de luz elétrica nos meses de janeiro e fevereiro, etc.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado:

S. G. — N. 548 — Remetendo as segundas vias das folhas de pagamento do pessoal da 5ª I. S., dos meses de janeiro e fevereiro deste ano.

S. G. — N. 549 — Remetendo a 2ª via do resumo do ponto do pessoal titulado da 5ª I. S., do mês de fevereiro último.

Dia 19

Ao Sr. presidente do Sindicato dos Seguradores do Rio de Janeiro:

S. G. — N. 551 — Acusando o recebimento da comunicação da parte dos membros da nova diretoria desse sindicato, e fazendo votos de feliz administração, etc.

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

S. G. — N. 552 — Remetendo a 2ª via do empenho por estimativa n. 11, de 16 do corrente, na importância de 1:800\$000, ao "Lux Jornal", para pagamento de uma assinatura no exercício vigente.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado:

S. G. — N. 553 — Remetendo a 3ª via do empenho por estimativa n. 11, de 16 do corrente, para ocorrer ao pagamento de uma assinatura do "Lux Jornal", etc.

Dia 20

Ao Sr. presidente da Sociedade Cooperativa de Seguros contra Acidentes do Trabalho do Sindicato dos Proprietários de Padarias e Confeitarias do Rio de Janeiro:

S. G. — N. 555 — Agradecendo a comunicação do voto de louvor proposto e aprovado em assembléia dessa cooperativa a esta diretoria, ao inspetor de Seguros da 4ª Circunscrição e ao atuário-chefe deste ministério e fazendo votos de prosperidade.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado:

S. G. — N. 556 — Remetendo a 2ª via da conta da S. A. "A Noite", dos alugueis das salas ocupadas por este departamento, no mês de março, na importância de 5:400\$000, e cópia da respectiva requisição de pagamento, etc.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

S. G. — N. 557 — Idêntico ao S. G. n. 556, desta data.

Requerimentos despachados

Dia 8 de abril de 1938

Companhia Internacional de Seguros (proc. 643-938), pleiteando tarifação individual a Henrique Lepper & Comp., de Joinville, Estado de Santa Catarina. — Homologo a decisão da C.P.T., concedendo tarifação individual — Taxas: 4,8% (quatro e oito décimos por cento) para o pessoal da fabricação de gelo e da marcenaria; 8,4% (oito e quatro décimos por cento) para o pessoal da serraria; da tarifa para o pessoal de escritório, e o adicional local de 20% (vinte por cento), relativo à cidade de Joinville.

(x) — Proc. 1.540-938 — Pleiteando tarifação individual para a Companhia União dos Transportes, entre São Paulo e Santos. — Homologo a decisão da C.P.T., negando a tarifação individual proposta em favor da Companhia União dos Transportes — Santos e São Paulo.

Proc. 1.537-938 — Pleiteando tarifação individual para a "Lufschiffbau Zeppelin G.m.b.H." e "Deutsche Zeppelin Reederei G.m.b.H.", em Santa Cruz, Distrito Federal. — Homologo a decisão da C. P. T., tomada em reunião de 30 de março último, concedendo a tarifação individual. Taxas: de 4% para o pessoal operário e taxa da tarifa para o pessoal de escritório (classe 289).

Proc. 2.245-937 — Pleiteando tarifação individual a Emilio Manke S. A. — "O adicional de 20%, a que se refere o despacho publicado a 10 de agosto de 1937, tem aplicação de acordo com a observação constante da tarifa explicativa do que se entende por cidade, para efeito do adicional, e que, portanto, nos demais casos será de 50%."

Royal Insurance Company, Limited (proc. 1.242-937), apresentando a exame modelo para apólice de seguros de "Transporte terrestre". — Em face do parecer da I. S., aprovo o modelo de apólice de seguro de transportes terrestres, constantes do processo. A 4ª I. S., para entrega à requerente, mediante recibo, de um dos exemplares do modelo.

Dia 11

Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes (processo número 1.535-38) — Pleiteando tarifação individual à Fernandes & Comp., — Natal — Estado do Rio Grande do Norte. — Concedo tarifação individual à taxa de 7 % para todo o pessoal operário, e mais o adicional local de 50 %.

Dia 13

Processo n. 1.536-38 — Pleiteando tarifação individual para Refinações de Milho Brasil S. A. e/ou Corn Products Company e/ou Maisena Brasil S. A. — Fazenda Anastácio — Alto da Lapa — São Paulo. — Homologo a decisão da C. P. T. aprovada em sessão de 30-3-1938, concedendo tarifação individual à taxa de 1,5 % para o pessoal de fabricação e transporte e 0,9 % para os viajantes, vendedores e empregados de escritório.

Dia 19

Companhia de Seguros de Vida Previdência do Sul (processo n. 2.631-36) — Submetendo à aprovação as fórmulas para o cálculo dos prêmios de seguros em conjunto de duas vidas, nos planos "sem participação nos lucros" e "com lucros anuais," bem como a tabela dos prêmios para esses seguros, etc. — Em face do parecer da D. T. aprovo os planos de seguro em conjunto sobre duas vidas, com lucros anuais para as modalidades de vida inteira; pagamentos limitados a 10, 15, 20 e 25 anos; e total a prazo de 10, 15, 20 e 25 anos; e sem participação nos lucros para as modalidades de vida inteira; pagamentos limitados a 10, 15 e 20 anos, e total a prazo de 10, 15 e 20 anos. Apresente a requerente as condições para as apólices.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA GERAL

Dia 13 de abril de 1938

Offícios expedidos:

Ao inspetor de Seguros da 2ª Circunscrição — Recife — Pernambuco:

S. G. n. 533 — Comunicando o registro da procuração pela qual a Seguradora Indústria e Comércio S. A., nomeia G. Silveira Limitada seus agentes no Estado do Rio Grande do Norte, em substituição a Rinaldo Gomes da Silveira.

— Ao inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo:

S. G. n. 535 — Solicitando informar se os riscos assumidos pela BRASIL Companhia de Seguros Gerais, que mantém com Osvaldo Correia Lousada, representado pela apólice n. 212.644, cobriram acidentes do trabalho também em Tutoia, etc.

S. G. n. 536 — Devolvendo o processo n. 1.498-38 da BRASIL Companhia de Seguros Gerais, para cumprimento de despacho, solicitando a sua devolução.

S. G. n. 537 — Comunicando que a Companhia CONTINENTAL S. A. de Seguros, nomeou Antônio Silva Gordinho seu agente nesse Estado, etc.

S. G. n. 538 — Comunicando que a Companhia CONTINENTAL S. A. de Seguros, nomeou Augusto Mocelin seu agente no Estado do Paraná, etc.

Dia 18

S. G. n. 540 — Comunicando que a BRASIL Companhia de Seguros Gerais cancelou a apólice n. 218.094 de Nicola Consentino, de Taquaritinga, nesse Estado, seguiu contra riscos de acidentes do trabalho a fábrica de móveis e cadeiras de sua propriedade.

— Aos diretores da Companhia INTERNACIONAL DE SEGUROS — Nesta:

S. G. n. 544 — Comunicando que a adicional de 20 %, a que se refere o despacho publicado a 1 de agosto de 1937, relativo à tarifação individual concedida à firma Emilio Manke S. A., tem aplicação ao que se entende por cidade, para efeito do adicional, e nos demais casos, como no presente, será de 50 % em virtude das localidades dos riscos não estarem situadas na parte interna ou suburbana da cidade de Blumenau, no Estado de Santa Catarina.

— Aos Srs. Emilio Manke, S. A., Blumenau — Estado de Santa Catarina:

S. G. n. 544 — Idêntico ao S. G. n. 544, desta data.

Dia 19

Ao inspetor de Seguros da 3ª Circunscrição — S. Salvador — Baía:

S. G. n. 550 — Comunicando o registro e arquivamento da procuração passada pelos diretores da ALIANÇA DA BAIA CAPITALIZADA, S. A., ao diretor presidente, Francisco José Rodrigues Pedreira, etc.

Ao inspetor de Seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

S. G. n. 554 — Devolvendo o processo n. 849-37 da MADEPINHO SEGURADORA, S. A., para cumprimento de despacho, solicitando a sua devolução.

— Ao inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo:

S. G. n. 558 — Devolvendo o processo n. 1.432-38, do pedido feito pelo Sindicato União dos Operários da Companhia Docas de Santos, para que a Companhia SEGURANÇA INDUSTRIAL seja autorizada a exigir caderneta sindical, etc.

— Ao inspetor de Seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

S. G. n. 559 — Comunicando o teor do despacho exarado no processo n. 531-38, relativo a não aprovação do quadro de férias dos funcionários dessa Inspetoria neste exercício, e solicitando organização de novo quadro, etc.

— Ao inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo:

S. G. n. 560 — Remetendo cópia da certidão de procuração pela qual a BRASIL Companhia de Seguros Gerais nomeou a firma Leite Mendes & Comp., sua agente na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, etc.

— Ao diretor-gerente da SEGURANÇA INDUSTRIAL, Companhia Nacional de Seguros — Nesta:

S. G. n. 561 — Comunicando que o cálculo de indenização relativa à lesão de Antônio Rodrigues Pereira, empregado de Nascimento Gonçalves & Comp., deverá ser feito com o n. 234, e o respectivo índice da 1ª Divisão das Tabelas de Invalidez Permanente.

Dia 22

Telegrama:

Tragores — Belém:

N. 36 — Comunicando cálculo indenização lesão sofrida operário remador 50 anos, deverá ser feito com n. 365 e índice 4.

Serviço Técnico Atuarial

Dia 18 de abril de 1938

Despacho do Sr. atuário-assistente, respondendo pelo expediente, no processo S. T. A. 195-38 ou D. N. T. 3.348-38.

A Tecelagem de Seda Santa Madalena Limitada, estabelecida no Estado de São Paulo, pedindo aprovação de modelo de ficha para registro de empregados.

"De acordo, Rio, em 22-3-938. — Jeronymo José de Mesquita, atuário-assistente, respondendo pelo expediente."

A informação a que se refere o despacho supra é a seguinte:

"O modelo de ficha apresentado pela requerente não satisfaz as exigências legais pelos seguintes motivos:

1ª, deixa de mencionar algumas das declarações constantes do art. 5º do decreto n. 24.637, de 10-7-34;

2ª, a assinatura se acha mal colocada, não subscrevendo todas as declarações prestadas;

3ª, o espaço destinado aos nomes dos beneficiários é insuficiente.

Proponho se officie a respeito a interessada juntando cópia do modelo oficial. Rio, em 22 de março de 1938. — George L. Bandeira de Mello, sub-ajudante técnico de 1ª classe."

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Diretoria da Contabilidade

(Reproduz-se a seguinte cláusula por ter sido publicada com incorreções no "Diário Oficial" de 22 de abril de 1938, à pág. 7.574.)

Térmo de contrato celebrado entre o Ministério da Justiça e Negócios Interiores e o Asilo Agrícola Santa Isabel, para internação de menores encaminhados pelo Juiz de Menores do Distrito Federal.

Sexta cláusula — Na organização do ensino, obriga-se o outorgado a cumprir o estatuido na cláusula terceira, e que deverá abranger: educação física, intelectual, profissional, moral e religiosa, agricultura, devendo existir, para cada grupo de cinquenta alunos ou fração, um professor de instrução primária, de competência comprovada, e um professor de educação física e um instrutor militar para todo o estabelecimento. Quanto à instrução religiosa, será facultada de acordo com as crenças dos alunos e autorizada pelo Juiz de Menores.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras

Térmo do contrato n. 66 — Pedido n. 1 — Requisição número 904.124/34 — Nota de empenho n. 4.684.

Fornecedor: Fábrica Nacional de Limas Limitada.

Repatrição: Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a Fábrica Nacional de Limas Limitada, estabelecida nesta praça à rua Angelo Bittencourt n. 27, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal sob n. 348, representada por seu procurador, senhor Manuel Pereira, e por ele foi dito que, por sua constituinte, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância
Especificações do Caderno de Encargos:

Para as 2ª, 3ª, 4ª e 5ª divisões:

Lima meia cana, murça:

1. De 4", dúzia.....	10	13\$300	133\$000
2. De 6", dúzia.....	20 2/3	17\$200	355\$466
3. De 8", dúzia.....	14 1/3	24\$400	349\$733
4. De 10", dúzia.....	20 2/3	35\$600	735\$789
5. De 12", dúzia.....	23 1/4	53\$300	1.250\$850
6. De 14", dúzia.....	25 1/4	68\$400	1.727\$100
7. De 16", dúzia.....	9 2/3	93\$200	900\$934
8. De 18", dúzia.....	5	127\$500	637\$500

Lima meia cana, bastarda:

9. De 4", dúzia.....	5	10\$700	53\$500
10. De 6", dúzia.....	18 2/3	14\$500	270\$633
11. De 8", dúzia.....	26	20\$000	520\$000
12. De 10", dúzia.....	43 2/3	28\$500	1.244\$500
13. De 12", dúzia.....	44 2/3	44\$500	1.987\$000
14. De 14", dúzia.....	33 1/4	58\$200	1.935\$100
15. De 16", dúzia.....	22 1/6	81\$300	1.802\$150
16. De 18", dúzia.....	16 2/3	110\$400	1.840\$000

Lima chata, murça:

17. De 4", dúzia.....	12	11\$300	135\$600
18. De 6", dúzia.....	13 1/2	14\$500	195\$750
19. De 8", dúzia.....	9	21\$400	192\$600
20. De 10", dúzia.....	12 1/3	31\$300	385\$033
21. De 12", dúzia.....	12 1/3	48\$400	596\$933
22. De 14", dúzia.....	16 2/3	60\$200	1.003\$333
23. De 16", dúzia.....	11 1/3	85\$000	963\$233
24. De 18", dúzia.....	5	118\$300	591\$500

Lima chata, bastarda:

25. De 4", dúzia.....	8	8\$700	69\$600
26. De 6", dúzia.....	19 2/3	11\$800	232\$166
27. De 8", dúzia.....	27	17\$800	480\$600
28. De 10", dúzia.....	18 2/3	26\$000	485\$333
29. De 12", dúzia.....	23 2/3	40\$900	967\$966
30. De 14", dúzia.....	27	51\$700	1.395\$900
31. De 16", dúzia.....	21 2/3	73\$000	1.581\$666
32. De 18", dúzia.....	8 1/3	102\$100	850\$333

Lima chata, canto redondo, meio murça:

33. De 8", dúzia.....	1	20\$300	20\$300
34. De 10", dúzia.....	1	20\$000	20\$000

Lima chata, canto redondo, bastarda:

35. De 8", dúzia.....	2	17\$304	34\$608
36. De 10", dúzia.....	4	24\$400	98\$400
37. De 12", dúzia.....	1	39\$200	39\$200

Lima chata, cantos vivos e dorso cortante, bastarda, comprimento:

38. De 4", dúzia.....	10	8\$700	87\$000
39. De 6", dúzia.....	10	11\$300	113\$000
40. De 8", dúzia.....	10	17\$800	178\$000
41. De 10", dúzia.....	20	26\$000	520\$000
42. De 12", dúzia.....	20	40\$900	818\$000
43. De 14", dúzia.....	20	51\$700	1.034\$000
44. De 16", dúzia.....	20	73\$000	1.460\$000
45. De 18", dúzia.....	20	102\$100	2.042\$000

Lima chata, cantos vivos e dorso cortante, murça, comprimento:				Lima paralela, murça:			
46. De 6", dúzia.....	10	14\$500	145\$000	112. De 6", dúzia.....	16 2/3	17\$900	298\$333
47. De 8", dúzia.....	10	21\$400	214\$000	113. De 8", dúzia.....	29	26\$500	768\$500
48. De 10", dúzia.....	10	31\$300	313\$000	114. De 10", dúzia.....	36 1/3	37\$600	1.366\$133
49. De 12", dúzia.....	20	48\$400	968\$000	115. De 12", dúzia.....	46 11/12	55\$300	2.594\$191
50. De 14", dúzia.....	20	60\$200	1.204\$000	116. De 14", dúzia.....	38 11/12	72\$400	2.817\$566
51. De 16", dúzia.....	20	85\$000	1.700\$000	117. De 16", dúzia.....	31 1/3	108\$700	3.405\$233
52. De 18", dúzia.....	20	118\$300	2.366\$000	118. De 18", dúzia.....	16 2/3	148\$400	7.420\$000
Lima meia cana, cantos vivos, bastarda, comprimento:				Lima triangular, meio murça, iguais à amostra na 4ª Divisão (limas 3 quinas finas):			
53. De 6", dúzia.....	5	14\$500	72\$500	119. De 3", dúzia.....	5	6\$400	32\$000
54. De 8", dúzia.....	5	20\$000	100\$000	120. De 4", dúzia.....	5	6\$600	33\$000
55. De 10", dúzia.....	5	28\$500	142\$500	121. De 6", dúzia.....	8 1/3	11\$900	99\$166
56. De 12", dúzia.....	5	44\$500	222\$500	122. De 8", dúzia.....	5	17\$400	87\$000
57. De 14", dúzia.....	5	58\$200	291\$000	123. De 10", dúzia.....	4	30\$100	120\$400
58. De 16", dúzia.....	5	81\$300	406\$500	124. De 12", dúzia.....	1	48\$500	48\$500
59. De 18", dúzia.....	5	110\$400	552\$000	Lima triangular, canto redondo, meio murça:			
Lima meia cana, cantos vivos, murça, comprimento:				125. De 6", dúzia.....	16 2/3	15\$400	256\$566
60. De 6", dúzia.....	5	17\$200	86\$000	126. De 8", dúzia.....	10	20\$500	205\$000
61. De 8", dúzia.....	5	24\$400	122\$000	127. De 10", dúzia.....	10	33\$700	337\$000
62. De 10", dúzia.....	5	35\$600	178\$000	Lima três quinas, ponte-aguda, ângulo de 60 graus, cantos vivos, bastarda, comprimento (fina com ponta fina):			
63. De 12", dúzia.....	5	53\$800	269\$000	128. De 4", dúzia.....	5	11\$400	57\$000
64. De 14", dúzia.....	5	68\$400	342\$000	129. De 6", dúzia.....	5	14\$900	74\$500
65. De 16", dúzia.....	5	93\$200	466\$000	130. De 8", dúzia.....	5	22\$400	112\$000
66. De 18", dúzia.....	5	127\$500	637\$500	131. De 10", dúzia.....	5	34\$900	174\$500
Lima faca, cantos vivos, bastarda, comprimento:				Lima três quinas, ponte-aguda, ângulo de 60 graus, cantos vivos, meio murça, comprimento:			
67. De 4", dúzia.....	20	15\$600	312\$000	135. De 4", dúzia.....	10	11\$400	114\$000
68. De 6", dúzia.....	20	19\$200	384\$000	136. De 6", dúzia.....	10	14\$900	149\$000
69. De 8", dúzia.....	10	24\$500	245\$000	137. De 8", dúzia.....	10	22\$400	224\$000
70. De 10", dúzia.....	10	34\$000	340\$000	138. De 10", dúzia.....	10	34\$900	349\$000
Lima faca, cantos vivos, murça, comprimento:				Lima paralela, cantos vivos, dorso cortante, bastarda, comprimento:			
71. De 4", dúzia.....	20	19\$300	386\$000	139. De 6", dúzia.....	5	15\$300	76\$500
72. De 6", dúzia.....	20	23\$600	472\$000	140. De 8", dúzia.....	5	22\$900	114\$500
73. De 8", dúzia.....	10	31\$600	316\$000	141. De 10", dúzia.....	5	32\$700	163\$500
74. De 10", dúzia.....	10	42\$800	428\$000	142. De 12", dúzia.....	5	50\$600	253\$000
Lima faca, murça:				143. De 14", dúzia.....	5	64\$700	323\$500
75. De 4", dúzia.....	3	19\$300	57\$900	144. De 16", dúzia.....	5	98\$400	492\$000
76. De 5", dúzia.....	6	20\$200	121\$200	145. De 18", dúzia.....	5	132\$700	663\$500
77. De 6", dúzia.....	20 2/3	23\$600	487\$733	Lima paralela, cantos vivos, dorso cortante, murça, comprimento:			
78. De 8", dúzia.....	15	31\$600	474\$000	146. De 6", dúzia.....	5	17\$900	89\$500
79. De 10", dúzia.....	9 5/6	42\$800	420\$866	147. De 8", dúzia.....	5	26\$500	132\$500
82. De 16", dúzia.....	1	90\$900	90\$900	148. De 10", dúzia.....	5	37\$600	188\$000
Lima faca, bastarda:				149. De 12", dúzia.....	5	55\$300	276\$500
83. De 4", dúzia.....	5	15\$600	78\$000	150. De 14", dúzia.....	5	72\$400	362\$000
84. De 5", dúzia.....	2	16\$700	33\$400	151. De 16", dúzia.....	5	108\$700	543\$500
85. De 6", dúzia.....	7	19\$200	134\$400	152. De 18", dúzia.....	5	148\$400	742\$000
86. De 8", dúzia.....	19 2/3	24\$500	1.445\$500	Limação redondo, bastardo:			
87. De 10", dúzia.....	8 2/3	33\$000	294\$666	157. De 3", dúzia.....	2	8\$900	17\$800
88. De 12", dúzia.....	5 1/5	55\$000	286\$000	158. De 4", dúzia.....	7	8\$900	62\$300
89. De 14", dúzia.....	3	69\$700	209\$100	159. De 5", dúzia.....	2	10\$200	20\$400
90. De 16", dúzia.....	1	101\$700	101\$700	160. De 6", dúzia.....	31 1/3	10\$900	311\$533
Lima triangular, bastarda:				161. De 8", dúzia.....	31 1/3	14\$900	466\$866
91. De 4", dúzia.....	9	9\$600	86\$400	162. De 10", dúzia.....	39 5/12	18\$800	741\$033
92. De 6", dúzia.....	16 1/2	13\$500	222\$750	163. De 12", dúzia.....	37 2/3	27\$400	1.032\$066
93. De 8", dúzia.....	14 1/2	19\$900	288\$550	164. De 14", dúzia.....	22	36\$200	796\$400
94. De 10", dúzia.....	11 1/3	22\$100	250\$466	165. De 16", dúzia.....	18 1/2	54\$800	1.013\$300
95. De 12", dúzia.....	12 1/2	38\$200	477\$500	166. De 18", dúzia.....	6 1/2	87\$600	569\$400
96. De 14", dúzia.....	5	46\$300	231\$500	167. De 20", dúzia.....	2 1/2	124\$100	310\$250
97. De 16", dúzia.....	4	61\$200	256\$800	168. De 3/8" x 8" (10"), dúzia	1	18\$500	18\$500
98. De 18", dúzia.....	4	85\$500	342\$000	169. De 3/4" x 12" (16"), dúzia	1	54\$300	54\$300
Lima triangular, murça:				Limação redondo, murço:			
99. De 4", dúzia.....	15	12\$500	187\$500	170. De 4", dúzia.....	7	11\$300	79\$100
100. De 6", dúzia.....	14	17\$300	242\$200	171. De 6", dúzia.....	31	13\$700	424\$700
101. De 8", dúzia.....	16	23\$400	374\$400	172. De 8", dúzia.....	25	18\$800	470\$000
102. De 10", dúzia.....	15	35\$800	537\$000	173. De 10", dúzia.....	28 1/3	24\$500	694\$166
103. De 12", dúzia.....	7 5/12	48\$700	361\$191	174. De 12", dúzia.....	23	34\$100	784\$300
104. De 14", dúzia.....	6 5/12	60\$000	385\$000	175. De 14", dúzia.....	15	44\$100	661\$500
105. De 16", dúzia.....	2 1/3	79\$900	186\$433	176. De 16", dúzia.....	6	64\$500	387\$000
106. De 18", dúzia.....	1	103\$100	103\$100	177. De 18", dúzia.....	5	100\$700	503\$500
Lima paralela, bastarda:							
107. De 8", dúzia.....	4	22\$900	91\$600				
108. De 12", dúzia.....	9 5/12	50\$600	476\$483				
109. De 16", dúzia.....	6 1/3	98\$400	623\$200				
110. De 14", dúzia.....	1 5/12	64\$700	91\$658				
111. De 10", dúzia.....	1	32\$700	32\$700				

Limitação quadrado, bas-
tardo:

178. De 4", dúzia.....	6	88\$400	508\$400
179. De 6", dúzia.....	15 1/3	118\$100	1708\$200
180. De 8", dúzia.....	16 1/4	148\$900	2428\$125
181. De 10", dúzia.....	14 1/12	218\$700	3058\$608
182. De 12", dúzia.....	32 2/3	398\$000	1:274\$000
183. De 14", dúzia.....	24 1/3	518\$400	1:2508\$733
184. De 16", dúzia.....	13 1/3	818\$900	1:0928\$008
185. De 18", dúzia.....	11	1158\$500	1:2708\$500

Limitação quadrado, mur-
ço:

186. De 4", dúzia.....	4	118\$900	478\$600
187. De 6", dúzia.....	27	138\$700	3698\$900
188. De 8", dúzia.....	24	198\$200	4608\$800
189. De 10", dúzia.....	24	268\$900	6458\$600
190. De 12", dúzia.....	28 1/2	478\$500	1:3538\$750
191. De 14", dúzia.....	12	598\$100	7098\$200
193. De 18", dúzia.....	13	1288\$300	1:6678\$900
192. De 16", dúzia.....	13	938\$800	1:2198\$400

103:258\$574

Para acerto, mais..... \$026

103:258\$600

(Cento e três contos duzentos e cinquenta e oito mil e seis-centos réis.)

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser negado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue até o dia 10 de junho do corrente ano ao 2º Almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2ª, sub-consignação 2, inc. 07, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1938, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 4.684.

Cláusula sexta:

É eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Seção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convenionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado: um certificado n. 23.197, do depósito feito na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, da importância de réis 10:448\$500 (dez contos quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos réis), tomado por termo n. 47 na ata n. 20.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convenionado que, si o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 66, a fls. 144-49 do livro 21º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — Manoel Moreira da Fonseca, presidente. — Pelo fornecedor: por procuração, Manoel Pereira. — Testemunhas: José Fernandes de Souza. — Fernando Theim.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — Otto Schilling, presidente

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1938

Praças

A vista
Oficial Livre

Londres.....	—	8880
Paris.....	—	851
Itália.....	—	89
Alemanha:		
Reichsmark.....	—	—
Reisemark.....	—	431
Verrechnungsmark.....	—	588
Unterstützungsmark.....	—	431
Portugal.....	—	88
Bélgica:		
Papel.....	—	86
Ouro.....	—	239
Espanha.....	—	157
Suíça.....	—	450
Suécia.....	—	—
Noruega.....	—	—
Dinamarca.....	—	—
Tcheco-Slováquia.....	—	86
Nova-York.....	—	1735
Montevideo.....	—	739
Buenos Aires (pêso-papel).....	—	437
Holanda.....	—	—
Japão.....	—	581
Rumânia.....	—	—
Canadá.....	—	—
Austria.....	—	—
Chile.....	—	—

Moedas

Libra.....	105815
Dollar.....	20891
Dollar canadense.....	20806
Franco.....	866
Franco-suíço.....	4866
Franco-belga.....	868
Escudo.....	897
Pêso-argentino.....	5838
Pêso-uruguaio.....	8187
Reichsmark.....	4558
Lira.....	207
Yen.....	5876
Zloty.....	4501

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1938. — Juvenal de Queiroz Vieira, síndico.

Cotações oficiais de títulos

Apólices da União:

Uniformizadas, de 1:000\$, 5 %.....	828\$00
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nim. miúdas.....	750\$00
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.....	821\$00
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....	796\$00
Reajustamento econômico de 500\$, 5 %, port.....	355\$00
Reajustamento econômico de 1:000\$, 5 %, port.....	781\$00

Obrigações da União:

Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1921).....	1:015\$00
Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % — (1930).....	1:036\$00
Ferroviária de 1:000\$, 7 % (3ª emissão).....	1:037\$00

Apólices municipais dos Estados:

Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.....	703\$00
Apólices dos Estados:	
Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (10.246)...	678\$00
Estado de Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934).....	141\$00
Estado de Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934) segunda série.....	178\$00
Estado de Pernambuco de 200\$, 5 %, port.....	88\$00
Estado de São Paulo de 200\$, 5 %, port.....	186\$50
Uniformizadas do Estado de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.....	929\$00

Ações de bancos:

Funcionários Públicos.....	41\$00
Ações de companhias:	
Aliança Industrial.....	220\$00
Debentures:	
Companhia Docas de Santos.....	192\$00
Banco Hipotecário "Lar Brasileiro".....	200\$00

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1938. — Juvenal de Queiroz Vieira, síndico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda Gera!	Exclusivo depósitos
Arrecadada de 1 a 26 de abril de 1938.....	33.157:936\$100	32.592:270\$600
Em 27 de abril de 1938.....	1.403:747\$200	1.394:869\$500
Total.....	34.561:683\$300	33.987:340\$100
Em igual período de 1937.....	21.708:413\$500	21.015:552\$100
Diferença para mais em 1938....	12.853:269\$800	12.715:588\$000
Arrecadada de 2 de janeiro a 27 de abril de 1938.....	147.906:621\$900	146.100:531\$100
Em igual período de 1937.....	109.838:013\$900	107.101:811\$700
Diferença para mais em 1938....	38.068:608\$000	38.998:719\$400

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 17

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 23 de abril de 1938.....	20.465:292\$800
Em 25 de abril de 1938.....	905:827\$500
Total.....	21.392:120\$300
Em igual período de 1937.....	16.485:432\$800
Diferença para mais em 1937.....	4.902:687\$500
Arrecadada de 3 de janeiro a 25 de abril de 1938....	87.322:424\$500
Em igual período de 1937.....	77.978:955\$000
Diferença para mais em 1938.....	9.343:469\$500

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVO DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 23 de abril de 1938.....	20.945:585\$500
Em 24 de abril de 1938.....	895:973\$400
Total.....	20.939:558\$900
Em igual período de 1937.....	16.272:415\$800
Diferença para mais em 1938.....	4.667:143\$100

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
6 de abril de 1938.....	1.632:112\$100
3 de abril de 1937.....	1.186:281\$300
Receita mensal:	
De 1 de abril a 26 de abril de 1938.....	26.333:213\$800
De 1 de abril a 26 de abril de 1937.....	37.356:784\$100
Diferença da receita arrecadada para menos em 1938.....	11.023:570\$300
Receita global:	
De 2 de janeiro a 26 de abril de 1938.....	156.394:027\$200
De 2 de janeiro a 28 de abril de 1937.....	141.259:564\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	15.134:462\$600

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
18 de abril de 1938.....	219:101\$300
18 de abril de 1937.....	Não houve
Receita mensal:	
De 1 de abril a 18 de abril de 1938.....	4.213:823\$300
De 1 de abril a 18 de abril de 1937.....	3.522:147\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	691:675\$900
Receita global:	
De 3 de janeiro a 18 de abril de 1938.....	24.548:703\$000
De 3 de janeiro a 18 de abril de 1937.....	20.186:160\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938....	4.362:542\$400

RECEITA ARRECADADA

Receita do dia:	
19 de abril de 1938.....	623:875\$400
19 de abril de 1937.....	359:883\$900
Receita mensal:	
De 1 de abril a 19 de abril de 1938.....	4.837:698\$700
De 1 de abril a 19 de abril de 1937.....	3.882:031\$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	955:667\$400
Receita global:	
De 3 de janeiro a 19 de abril de 1938.....	25.172:578\$400
De 3 de janeiro a 19 de abril de 1937.....	20.546:044\$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	4.626:533\$900

EDITAIS E AVISOS

CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE DATILÓGRAFO DE QUALQUER MINISTÉRIO

São chamados a comparecer às 11 1/2 horas de sábado, dia 30 do mês corrente, no Centro de Saúde n. 3, à rua do Rezende n. 128, nesta Capital, para prestar a segunda parte da prova de sanidade e capacidade física, os seguintes candidatos inscritos no concurso para provimento de cargos da classe inicial da carreira de "Datilógrafo" de qualquer Ministério:

3. Ana Grace Rocha de Melo.
6. Isar Peixoto.
7. Laís Orione Von Lasperg Cardoso.
9. Laura Bastos Távora.
10. Maria Lucinda Dias.
26. Ida Burdman.
27. Joaquina de Medeiros Teixeira.
28. Alice Carneiro Rodrigues.
30. Ida de Figueiredo Lobo.
32. Angela Cortes de Moraes.
34. Lucí Pereira dos Passos.
35. Aida Prudente de Oliveira Lemos.
38. Guilhermina Maculan.
39. Odonor Marcelos.
41. Maria Aparecida Neves Bastos.
42. Déa Bomtempo.
44. Eulina Bomtempo.
50. Isabel Navarro de Andrade.
51. Maria Ilva Pinto Aires.
53. Marina Nogueira Guedes.
54. Angelina Laurino.
55. Paulina Bokliss.
56. Maria de Lourdes da Rocha Miranda.
57. Antônia de Azevedo Ramos.

58. Célia Clemans.
59. Elza Gaudência de Queiroz.
60. Maria de Lourdes da Fonseca **Hermes**.
61. Liette de Paula.
62. Elfride Bastos de Campos.
64. Emília Chida Ibraim.
65. Leda Braga de Sousa Leite.
69. Odete Margarida de Seixas.
72. Iracema Maciel Soares.
73. Agméa Rodrigues dos Santos.
77. Odete Roseiro.
80. Izar Jorge de Azevedo Matos.
81. Maria Clemência Pereira de Almeida.
82. Hilda Machado Loja.
83. Rute Teixeira.
84. Rosa Ring.
88. Lúcia de Albuquerque.
89. Nilza Carvalho de Abreu.
92. Julieta Solva Tavares da Silva.
94. Hilda Maria Galvão.
96. Hilda Santos.
97. Aibandina Marinoni Fernandes.
99. Sabina de Sousa Marques.
100. Zélia Guerra Duarte.
101. Julieta Lopes Pereira.
103. Dulce de Moraes Coelho.
104. Maria de Lourdes Pereira.
105. Maria da Conceição Sodré de Macedo.
108. Ernestina Leitão Matias.
111. Dulce Helena Jobim.
118. Elza Parrini Loureiro.
119. Dinorá Franco Santos.
122. Heloisa Maria Abatemarco de Moraes e Castro.
123. Jeanne Vola Schuquer.
124. Zulmira Matos.
126. Ana Pereira Braga e Silva.

Os candidatos deverão entregar, no referido Centro, a fórmula médica distribuída de acordo com o edital de convocação publicado no "Diário Oficial" de 16 de mês corrente.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1938. — *Roberto de Vasconcellos*,
secretário do concurso.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 27 do corrente:

Aprovados — Edméa Maria de Queiroz Matoso, Maria da Glória Ribeiro de Castro, Antônio Atico de Sousa Leite, José Moreira Martins, Antônio Domingis de Amaral, Joaquim Rodrigues de Andrade, Jorge de Jesus Martins, José Francisco de Andrade, José de Araújo, Paulo Marques de Carvalho, Rubens Augusto de Moraes Paiva, Beatriz Quartin Simonsen, José Herculanio, Nilo Morrissette Câmara, Melquisedes Desidério, Manuel Alves dos Reis.

Reprovados — 10.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta art. 366

Onibus:

- Mário Bianchi, ns. 189, 201, 354, 402, 559, 809, 8686 e 985 — Arts. 248E e 248L.
- Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, ns. 35(75, 81, 86, 89 e 111 — Art. 248L.
- João Ferreira & Martins, ns. 2, 263, 566, 813 e 938 — Art. 248L.
- Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários, ns. 223, 227 e 850 — Art. 248L.
- Cruz Filho & Comp. Ltd., ns. 195, 303 e 954 — Art. 248L.
- Viação Penha Ltd., ns. 165, 200 e 816 — Art. 248L.
- Viação Continental Ltd., ns. 406 e 458 — Art. 248L.
- Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo Ltd., ns. 541 e 548 — Art. 248L.
- José Correia Lopes & Comp., ns. 203 e 390 — Art. 248L.
- Viação São Jorge Ltd., ns. 170 e 848 — Arts. 248L e 248C.

- M. P. Salgado, n. 233 — Art. 248L.
- Renascença Auto Ônibus, n. 309 — Art. 248E.
- Limousine Federal Ltd., n. 700 — Art. 248L.
- Roberto J. Schmidt, n. 716 — Art. 248L.
- A. S. Braga, n. 847 — Art. 81.
- Independência Auto Ônibus Ltd., n. 895 — Art. 248C.
- Martins Jordão & Comp. Ltd., n. 904 — Art. 248L.
- Empresa de Ônibus de Luxo Ltd., n. 966 — Art. 248L.

Carga:

- Manuel Rodrigues Rolo, n. 1.530 — Art. 248J.
- Domingos Fernandes de Oliveira, n. 1.548 — Art. 242C.
- Alfredo Cabral de Macedo, n. 2.790 — Art. 242C.
- Antenor Marques da Silva, n. 2.883 — Art. 102.
- Carlos Dietrick, n. 2.884 — Art. 248L.
- Manuel Fernandes de Almeida, n. 3.010 — Art. 248L.
- Virgílio Mesquita, n. 3.255 — Art. 248J.
- Francisco José Alves Lirio, n. 3.485 — Arts. 248L e 81.
- Joaquim Rodrigues, n. 3.709 — Art. 248L.
- Manuel Duarte, n. 3.954 — Art. 81.
- Joaquim Martinho, n. 4.180 — Art. 248L.
- Adriano Vieira, n. 4.203 — Art. 248E.
- Emílio Loti, n. 4.219 — Art. 83, parágrafo único.

Passeio:

- Antônio da Costa Mesquita, n. 354 — Art. 82.
- José Joaquim, n. 1.382 — Art. 248L.
- Alberto Joaquim Cardoso, n. 1.387 — Art. 248L.
- Joaquim Batista Soares, n. 1.418 — Art. 248L.
- Mário Jorge Martins, n. 1.455 — Art. 102.
- Mário Arquias Ache Cordeiro, n. 1.462 — Art. 102.
- Luiz Otávio Desiderati, n. 1.532 — Art. 248L.
- Alvaro Rebelo de Oliveira, n. 1.538 — Art. 81.
- Leonel Castilho, n. 1.587 — Art. 248L.
- Guilherme Gomes, n. 1.590 — Art. 102.
- Camilo Roberto, n. 1.605 — Art. 102.
- Bento Cruz Cândido de Andrade, n. 1.641 — Art. 102.
- José Martins, n. 1.681 — Art. 81.
- Mário Cunha, n. 1.782 — Art. 248E.
- José Lopes, n. 1.792 — Art. 102.
- Romeu Miranda & Silva, n. 1.800 — Art. 79.
- Hildebrando Cláudio Martins, n. 1.805 — Art. 102.
- José Maria Ferreira, n. 1.821 — Arts. 86 e 81.
- Davi Almeida Castro, n. 1.887 — Art. 100.
- Manuel Monteiro, n. 1.909 — Art. 81.
- Natalino Tolouce, n. 1.922 — Art. 103.
- Antônio José Ferreira, n. 4.932 — Art. 102.
- José de Carvalho, n. 5.433 — Art. 248L.
- José Luiz, n. 5.973 — Art. 248L.
- José de Castro e Silva Alves, n. 6.654 — Art. 79.
- Ismar Pires Barbosa, n. 8.248 — Art. 102.
- Joaquim da Silva Cardoso, n. 8.270 — Art. 248L.
- Moacir Felipe Figueira, n. 8.462 — Art. 81.
- Idalino Henrique, n. 8.509 — Art. 102.
- Evêncio da Costa, n. 8.578 — Art. 82.
- Américo Seixas Modesto, n. 8.707 — Art. 102.
- Alvaro Braga Rodrigues Pires, n. 8.713 — Art. 102.
- Honorato de Albuquerque Godinho, n. 8.774 — Art. 82.
- Rubens Garcia, n. 8.878 — Art. 242C.
- Antônio Joaquim de Araújo, n. 8.913 — Art. 248E.
- Alcebíades da Conceição, n. 9.041 — Art. 102.
- José Veloso dos Reis Júnior, n. 9.301 — Art. 102.
- Joaquim Pinto dos Reis, n. 9.354 — Art. 81.
- Antônio Rodrigues, n. 9.445 — Art. 248L.
- Cândido Gomes Liureiro, n. 9.486 — Art. 102.
- Roberto Martins, n. 9.600 — Art. 79.
- Manuel Joaquim de Abreu, n. 9.747 — Art. 102.
- Antônio Maria Teixeira, n. 9.766 — Art. 102.
- Américo Amaral Malheiros, n. 9.832 — Art. 102.
- José Gomes Avelar, n. 9.852 — Art. 102.
- Afonso Simões de Melo Franco, n. 9.960 — Art. 102.
- Anibal Machado, n. 10.043 — Art. 102.
- Otacílio Gomes Correia, n. 10.354 — Art. 102.
- Joaquim de Lima, n. 10.545 — Art. 102.
- José de Campos Figueiredo, n. 10.571 — Art. 102.
- Joaquim da Rocha Monteiro, n. 10.637 — Art. 248L.
- Armando de Oliveira, n. 11.716 — Art. 102.
- Orlando Guimarães, n. 11.757 — Art. 102.
- Joaquim Coelho de Oliveira, n. 11.759 — Art. 102.
- Francisco Bessa, n. 13.120 — Art. 248L.
- Adriano Vieira de Castro, n. 13.224 — Arts. 102 e 257.
- Alvaro Fernandes, n. 13.350 — Art. 248E.
- Art Leon Rego, n. 13.508 — Arts. 102 e 257.
- Alvaro Agapito da Veiga, n. 14.163 — Arts. 102 e 257.
- Manuel Lima Valente, n. 14.339 — Art. 248L.
- Luiz Antônio da Silva, n. 15.632 — Art. 81.
- Gualter Alves dos Reis, n. 15.660 — Art. 102.
- Edgar Barbosa Neto, n. 15.713 — Art. 248L.

Nicolau Oldinbourg, n. 17.537 — Art. 248 L.
 Gualter de Almeida, n. 17.648 — Art. 102.
 Paulo Batista Roquete Pinto, n. 22.204 — Art. 79.
 Francisco de Assis, n. 23.018 — Art. 102.
 João Buarque de Macedo, n. 23.846 — Art. 85.
 José Nobre Fernandes, n. 24.045 — Art. 102.
 Ari Vidal, n. 25.178 — Arts. 81 e 82.
 Luiz Pedro Gomes, n. 25.425 — Art. 102.

NOTA — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo, ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1938. — O inspetor, *Fausto Barreto*.

Polícia do Distrito Federal

INSPEÇÃO DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Carga:

Isidoro Martinho de Paiva, n. 213 — Artigo 248 L.
 Antônio José Pereira, n. 1.631 — Artigo 248 L.
 Antônio Nunes da Silva, n. 2.274 — Artigo 81.
 Eudáscio Benjamin da Silva, n. 2.378 — Artigo 100.
 Alberto Fernandes, n. 2.772 — Artigo 248 L.
 Manoel Joaquim Pinho, n. 3.368 — Artigo 248 L.
 Manoel Pereira Botelho, n. 3.687 — Artigo 248 L.
 Virgílio Pereira de Azevedo, n. 3.833 — Artigo 102.
 Alvaro Vaz Pinto, n. 4.382 — Artigo 248 L.
 Arnaldo Augusto Queiroz, n. 4.568 — Artigo 102.
 Vitorino A. Teixeira, n. 4.711 — Artigo 248 L.
 Augusto Nunes da Silva, n. 4.721 — Artigo 248 L.
 Jorge de Miranda, n. 4.721 — Artigo 242 C.
 Alvaro Martins, n. 7.618 — Artigo 248 L.
 Delartino Moreira Magalhães, n. 8.963 — Artigo 96.

Passeio:

Antônio Vieira Cordeiro Gama, n. 1.121 — Artigo 102.
 Amandio Vieira Lisboa, n. 1.302 — Artigo 102.
 Santos Levi, n. 1.318 — Artigo 248 L.
 José Rodrigues de Figueiredo, n. 1.320 — Artigo 79.
 Daniel Feldman, n. 1.970 — Artigo 102.
 Virgílio Rodrigues Marques, n. 1.977 — Artigo 102.
 Rubens Vaz Teles, n. 1.984 — Artigo 102.
 Jorge Pedro Daques, n. 2.009 — Artigo 248 L.
 Manoel da Costa Silva, n. 2.024 — Artigo 257.
 Edgard Roman Soares, n. 2.043 — Artigo 102.
 Adriano Joaquim Madruga, n. 2.044 — Artigo 248 L.
 Adriano Joaquim Madruga, n. 2.044 — Artigo 248 L.
 Dagoberto Martins, n. 2.053 — Artigo 248 L.
 Luiz de Sousa, n. 2.071 — Artigo 248 L.
 Joaquim Almeida Cunha, n. 2.097 — Artigo 83 parágrafo único.
 Rodolfo Santos Freitas, n. 2.105 — Artigo 248 L.
 Henrique Ramos de Almeida, n. 2.108 — Artigo 102.
 Pedro Heman, n. 2.201 — Artigo 102.
 Ana Amélia de Queiroz, n. 4.020 — Artigo 102.
 Manoel Joaquim Coelho, n. 4.150 — Artigo 102.
 Lourenço dos Santos, n. 4.158 — Artigo 248 L.
 Alvaro Ferreira Guimarães, n. 4.171 — Artigo 102.
 Leonardo Augusto Medeiros, n. 4.179 — Artigo 102.
 Francisco Marinho Reis, n. 4.179 — Artigo 102.
 Avelino Lourenço Teixeira, n. 4.198 — Artigo 102.
 Antônio Azevedo, n. 4.361 — Artigo 81.
 Antônio Marques Ribeiro, n. 4.302 — Artigo 81.
 Antônio da Silva Rebelo, n. 4.314 — Artigo 248 L.
 Joel da Mota Teles, n. 339 — Artigo 81.
 Abílio Martins Vieira, n. 4.370 — Artigo 92.
 Francisco Perenha, n. 4.387 — Artigo 102.
 Manoel Soares de Amorim, n. 4.556 — Artigo 248 L.
 Walter Aberlander, n. 4.603 — Artigo 248 L.
 Anselmo Del irilo, n. 4.919 — Artigos 82 e 257.
 Orlando Plácido Teixeira, n. 5.544 — Artigos 102 e 257.
 Long Whitman, n. 6.690 — Artigo 81.
 José Ari, n. 7.747 — Artigo 102.
 Antônio Junqueira Botelho, n. 8.042 — Artigo 248 L.
 Manoel Pereira da Luz, n. 8.097 — Artigo 94.
 Agnesini Giacomo, n. 8.117 — Artigo 102.
 Antônio Rodrigues da Silva, n. 8.138 — Artigo 248 L.
 Joaquim da Silva Cardoso, n. 8.270 — Artigo 102.
 José Nunes Segundo, n. 8.349 — Artigo 248 L.
 Mário Belisário de Carvalho, n. 8.402 — Artigo 102.
 Artur Camilo Filho, n. 8.424 — Artigo 102.
 Francisco Santos Lima, n. 8.494 — Artigo 81.
 Licínio Barreira Fernandes, n. 8.507 — Artigo 102.

Manuel Maria Pereira Rodrigues, n. 8.526 — Artigo 248 L.
 Manoel Lopes Ferreira Filho, n. 8.540 — Artigo 81.
 Carino Antônio de Oliveira, n. 8.545 — Artigo 248 L.
 Antônio Maria da Silva, n. 8.662 — Artigo 248 L.
 Sérgio de Seixas Correia, n. 8.692 — Artigo 102.
 Alvaro Braga Rodrigues Pires, n. 8.713 — Artigo 79.
 Aires de Andrade, n. 8.740 — Artigo 84.
 Etelvino Soares da Silva, n. 8.572 — Artigo 103.
 Paul Beech, n. 8.764 — Artigo 102.
 José Joaquim Alves da Costa, n. 8.787 — Artigo 248 L.
 Artur Viana Filho, n. 8.810 — Artigo 248 L.
 Maria de Lourdes Vizeu, n. 8.888 — Artigo 102.
 Luiz Pereira, n. 8.912 — Artigo 100.
 Aurélio de Lira Tavares, n. 8.959 — Artigo 248 L.
 Heitor Vileia Lobo, n. 8.981 — Artigo 79.
 Carlos Galo de Oliveira, n. 8.986 — Artigo 102.
 José Delgado, n. 10.546 — Artigo 248 L.
 Sebastião Fiuza, n. 10.662 — Artigo 86.
 Antônio Correia Lopes, n. 10.671 — Artigo 248 L.
 José Vilas Delgado, n. 10.810 — Artigo 248 L.
 José Lourenço, n. 10.829 — Artigo 102.
 Manoel Antônio Abrunhosa, n. 10.897 — Artigo 102.
 Adriano Alves Gonçalves, n. 10.970 — Artigo 81.
 José Bastos da Silva, n. 10.991 — Artigo 248 L.
 Edmundo Ramos, n. 11.071 — Artigo 102.
 Manoel Armindo Cardoso, n. 11.115 — Artigo 102.
 Serafim Gargagliano, n. 11.238 — Artigo 102.
 Tiago Macário, n. 11.306 — Artigo 102.
 Raul Ferreira Pinto, n. 11.308 — Artigo 102.
 Manoel Joaquim Monteiro, n. 11.318 — Artigos 102 e 257.
 Sílvia Latif, n. 11.476 — Artigo 102.
 Augusto Donato, n. 11.494 — Artigos 102 e 257.
 Paulo Krapp, n. 11.616 — Artigo 102.
 Manoel Alves de Aguiar, n. 11.850 — Artigo 248 L.
 Antônio Joaquim do Cabo, n. 11.902 — Artigo 248 L.
 Euclides da Costa, n. 18.004 — Artigo 102.
 Carlos Sansalido, n. 18.290 — Artigo 248 L.
 Nadir Ribeiro, n. 18.355 — Artigo 102.
 Custódio Dias Nogueira, n. 20.082 — Artigo 102.
 Eduardo de Oliveira Lara, n. 21.646 — Artigo 100.
 Miguel Bessa de Menezes, n. 24.775 — Artigo 102.
 Alexandre Loureiro, n. 25.449 — Artigo 102.
 João Paulo Magalhães Castro, n. 25.946 — Artigo 85.
 Manoel Maria Meza, n. 25.952 — Artigo 81.
 Estélio Bastos Belchior, n. 25.956 — Artigo 102.
 Alberto Augusto Pestana, n. 25.979 — Artigo 102.
 Antônio Vitor dos Santos, n. 26.336 — Artigo 102.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo, ou de seu condutor, de acordo com o previsto no artigo n. 382, do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1938. — O inspetor, *Barros Barreto*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SACDE

Universidade do Brasil

ESCOLA ANA NÉRI

PROVAS DA HABILITAÇÃO DE ENFERMEIROS PRÁTICOS

De ordem da Sra. diretora, faço público, para conhecimento dos interessados, que, terão lugar nos dias 10 e 11 de maio próximo, as provas de habilitação para registro como enfermeiro prático, de acordo com o decreto n. 23.774, de 22 de janeiro de 1934. As provas terão lugar no pavilhão de aulas da Escola Ana Néri, á rua Benedito Hipólito n. 275, para os candidatos que se hajam inscrito até o dia 30 do corrente.

Para ser admitido á inscrição deverá o candidato juntar ao seu requerimento os seguintes documentos:

1. Carteira de identidade;
2. Prova de ter mais de 18 anos;
3. Atestado de vacinação anti-variolica;
4. Atestado de sanidade física e mental, e idoneidade;
5. Prova de ter exercido a enfermagem em serviço médico ou hospitalar, em período inferior a cinco anos.

Inscrições na Secretaria da Escola Ana Néri, á rua Visconde de Itaúna n. 375, 1º andar, todos os dias úteis, de 10 ás 13 horas, até 30 de abril corrente.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1938. — *Ruth Barcellos*, secretária estenógrafa.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.990, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, a Sra. Helena Cramen, responsável pelos apartamentos ns. 11, 12, 31, 32, 41, 42, 51, 52, do prédio sito á rua Haritoff n. 54 (ou seu representante legal) convidada a comparecer, dentro

De oito dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência dos termos de intimação ns. 38.681 à 38.688, expedidos para melhoramentos nos aludidos apartamentos.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 22 de abril de 1938. — *Honório Saraiva do Amaral*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, convidada a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 6, a Sra. Clementina Borges, responsável por parte do terreno situado à rua General Roca esquina de Guapiara (ou seu representante legal), dentro do prazo de oito dias contados da primeira publicação deste, das 11 às 16 horas, à rua Desembargador Izidro n. 41, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 29.868.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 22 de abril de 1938. — *Honório Saraiva do Amaral*, escriturário.

Escola de Aprendizes Artífices do Piauí

(Liceu Profissional de Terezina)

CONCURRENÇA PÚBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MÁQUINAS E UTENSÍLIOS PARA AS OFICINAS DA ESCOLA DE APRENDIZES ARTÍFICES DO PIAUÍ (LICEU PROFISSIONAL DE TEREZINA)

Faço público, de acordo com o telegrama n. 194, de 8 de fevereiro do corrente ano, do Sr. diretor da Divisão de Ensino Industrial que, no dia 26 de junho próximo vindouro, às quatorze (14) horas, serão recebidas na sede da Escola de Aprendizes Artífices do Piauí (Liceu Profissional de Terezina) propostas para o fornecimento de máquinas e utensílios adiante relacionados, mediante as seguintes condições:

I — As pessoas que desejarem concorrer deverão solicitar, na diretoria desta Escola, guia para o recolhimento, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Piauí da importância de três contos de réis (3.000\$000) em moeda corrente ou em apólices federais ao portador, para garantia da proposta que apresentarem.

II — A concorrência será presidida pelo diretor da Escola, sendo a adjudicação feita pelo Ministro. Ficará facultada à Escola a aquisição de todo ou parte do material, assim como de uma ou mais unidades de cada artigo.

III — Os concorrentes deverão apresentar à Comissão de Concorrência, no dia e hora designados, em invólucro lacrado e fechado, as propostas em quatro (4) vias, devidamente seladas.

Em outro invólucro, apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do depósito da caução a que se refere a cláusula primeira.

IV — Constituem provas de idoneidade, além de recibos de pagamento dos impostos federais, inclusive o da renda, estaduais e municipais, atestados de repartição pública sobre a execução dada pelos proponentes a fornecimento de idêntica natureza, a certidão relativa ao corrente ano de que trata o parágrafo primeiro do artigo trinta e três do decreto vinte mil duzentos e noventa e um, de dois de agosto de mil novecentos e trinta e um e certidão da Junta Comercial do registro da firma.

V — Os documentos de idoneidade serão examinados pela Comissão de Concorrência, antes da abertura das propostas, não sendo abertas as propostas dos concorrentes que não forem julgados idoneos.

VI — As propostas deverão ser feitas sem emendas, entrelinhas, rasuras ou ressalvas e darão, a par das especificações técnicas, o preço em moeda corrente brasileira de cada artigo com os respectivos pertences constantes da relação abaixo, assim como o prazo dentro do qual pretenda fazer a entrega do material. O preço será escrito por extenso e em algarismos.

VII — As propostas deverão ser rubricadas em todas as suas páginas pelos proponentes e não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que dele se afastarem ou oferecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

VIII — O material deverá ser entregue no almoxarifado da Escola.

IX — As propostas serão lidas em voz alta, em presença de todos que se apresentarem para assistir a esta formalidade e serão publicadas na íntegra antes de qualquer decisão.

X — A concorrência versará sobre o preço e o prazo para o fornecimento que não poderá exceder de trinta e um de dezembro do corrente ano, sendo dada preferência, com relação a cada artigo, à proposta que maior vantagem de preço oferecer, por mínimo que seja. No caso de absoluta igualdade de preço de um mesmo artigo será feita uma nova concorrência de abatimento que

poderá ser imediata, se assim concordarem os empatantes. Si houver novo empate será escolhido o que propuser o fornecimento em menor prazo e si este ainda for igual, proceder-se-á à sorte.

XI — O proponente preferido que, dentro do prazo de quinze dias, contados de edital de chamada, publicado no jornal oficial do Piauí, não se apresentar para assinar o respectivo contrato perderá a caução a que se refere a cláusula primeira, sendo a mesma definitivamente recolhida aos cofres públicos.

XII — Si o fornecimento contratado não for executado no prazo estipulado na proposta fica o contratante sujeito à multa de 20\$000 diários pelo tempo que exceder.

XIII — O presente edital será publicado simultaneamente em Terezina, capital do Estado do Piauí e na Capital Federal.

XIV — Maiores esclarecimentos serão prestados aos interessados, na Secretaria da Escola de Aprendizes Artífices do Piauí (Liceu Profissional de Terezina) ou no Departamento Nacional de Educação (Divisão de Ensino Industrial) do Ministério da Educação e Saúde, na Capital Federal.

XV — A concorrência poderá ser anulada si assim julgar conveniente o Ministro sem que assista aos concorrentes direito a reclamação.

XVI — O material a que se refere a presente concorrência é o seguinte:

1. Um forno de cúpola para fundição, com capacidade para 500 quilogramas de ferro fundido em cada descarga, com o material para o revestimento refratário interno e acanhado de todas as peças acessórias inclusive ventoinha (tipo Root ou Schilde) com motor conjugado (triph. 220 v. 50 ciclos) e a tubulação necessária, estrado de dois por dois metros de ferro com escada do mesmo material e chaminé até a altura de dez metros.
2. Torno mecânico de precisão com motor conjugado para corrente trifásica de 220 volts e 50 ciclos, com caixa Norton, parafuso e vara, movimento transversal e longitudinal automático, com placa universal de 4 castanhas reversíveis, placa arrastadora, lunetas fixas e móvel, jogo de engrenagens com tabela de roscas, dispositivo para torneamento cônico, com os seguintes característicos mínimos: distância entre pontas: mil e quinhentos milímetros (1.500m/m); altura das pontas sobre a mesa: duzentos milímetros (200m/m); altura das pontas sobre a cava: trezentos milímetros (300m/m); diâmetro do fuso: cinquenta milímetros (50m/m); diâmetro da placa universal: trezentos e noventa milímetros (390m/m); peso líquido: mil e seiscentos quilogramas (1.600 kls.).
3. Torno mecânico de precisão com motor conjugado para corrente trifásica de 220 volts e 50 ciclos, com caixa Norton, parafuso e vara, movimento transversal e longitudinal automático, com placa universal de 4 castanhas reversíveis, placa arrastadora, lunetas fixa e móvel, jogo de engrenagens com tabela de roscas, cabeçote comum e cabeçote revolver para 4 ferramentas, dispositivo para torneamento cônico, com os seguintes característicos mínimos: distância entre pontas: mil milímetros (1.000m/m); altura das pontas sobre a mesa: duzentos milímetros (200m/m); altura das pontas sobre a cava: duzentos e setenta e cinco milímetros (275m/m); diâmetros do fuso: trinta milímetros (30m/m); diâmetro da placa universal: duzentos milímetros (200m/m); cabeçote revolver: cento e quarenta milímetros (140m/m); Peso líquido: seiscentos e quarenta quilogramas (640 kls.).
4. Torno mecânico com motor conjugado para corrente trifásica de 220 volts e 50 ciclos, com placa universal com os seguintes característicos mínimos: distância entre pontas: oitocentos milímetros (800m/m); altura das pontas sobre a mesa: cento e trinta milímetros (130 m/m); altura das pontas sobre a cava: duzentos e dez milímetros (210 m/m); diâmetro do fuso: vinte e cinco milímetros (25 m/m); diâmetro da placa universal: duzentos e vinte milímetros (220 m/m); peso líquido: trezentos e cinquenta quilogramas (350 kls.).
5. Torno limador com motor conjugado para corrente trifásica de 220 volts e 50 ciclos, com percurso regulável durante a marcha, torno paralelo giratório, graduado, movimento automático da mesa lateral com os seguintes característicos mínimos: extensão do curso: trezentos e cinquenta milímetros (350 m/m); largura a aplainar: quinhentos milímetros (500 m/m); altura máxima a aplainar: quatrocentos milímetros (400 m/m); dimensões da mesa: trezentos e cinquenta por duzentos e cinquenta por trezentos e quarenta milímetros (350 x 250 x 340 m/m); peso líquido: oitocentos quilogramas (800 kls.).
6. Máquina de furar, rápida de precisão, com motor conjugado para corrente trifásica de 220 volts, 50 ciclos, com avanço automático, caixa de engrenagens de reversão côncavo Morse n. 3, mesa giratória universal com os seguintes característicos mínimos: capacidade de furar: trinta milímetros

- (30 milímetros); distância da broca à coluna: trezentos milímetros (300 m/m); altura máxima entre a mesa e o eixo: seiscentos milímetros (600 m/m); maior distância entre o eixo e a base: novecentos e cinquenta milímetros (950 m/m); diâmetro interno da mesa (sem a borda); trezentos e oitenta milímetros (380 m/m); diâmetro externo da mesa: quatrocentos e oitenta milímetros (480 m/m); peso líquido: quinhentos quilogramas (500 kls.).
7. Algaraviz para forja com registro de ar.
 8. Máquina de punção combinada com máquina para cortar chapas, vergalhões e ferros L e T manobrada a alavanca. Capacidade de punção: de doze milímetros (12 mm.) de diâmetro em chapa de doze milímetros (12 mm.); capacidade de corte de chapas: de doze milímetros (12 mm.).
 9. Safra de cem quilos (100 quilos).
 10. Safra de cinquenta quilogramas (50 quilogramas).
 11. Tórno paralelo de bancada com os seguintes característicos mínimos: Largura da boca: cem milímetros (100 mm.); altura da boca: acima da bancada: duzentos e trinta milímetros (230 mm.); abertura máxima da boca: cento e vinte e cinco milímetros (125 mm.).
 12. Freza circular axial e radial (cortando na circunferência e em ambos os lados) duas por três dezesseis avos de polegada ($2'' \times 3/16''$).
 13. Idem de três por um quarto de polegada ($3'' \times 1/4''$).
 14. Idem de três por três oitavos de polegada ($3'' \times 3/8''$).
 15. Idem de três por meia polegada ($3'' \times 1/2''$).
 16. Idem de quatro por três quartos de polegada ($4'' \times 3/4''$).
 17. Freza cilíndrica para aplainar e abrir rasgos de três por uma polegada ($3'' \times 1''$).
 18. Idem de três polegadas por uma e meia polegada ($3'' \times 1 1/2''$).
 19. Idem de três por duas polegadas ($3'' \times 2''$).
 20. Idem de quatro por três polegadas ($4'' \times 3''$).
 21. Freza semi-circular convexa com duas ($2''$) polegadas de diâmetro para círculo de um oitavo de polegada ($1/8''$).
 22. Idem de duas por um quarto de polegada ($2'' \times 1/4''$).
 23. Idem de dois e um quarto por três oitavos de polegadas ($2 1/4'' \times 3/8''$).
 24. Idem de dois e um quarto por meia polegada ($2 1/4'' \times 1/2''$).
 25. Idem de três por três quartos de polegada ($3'' \times 3/4''$).
 26. Idem de três e um quarto por uma polegada ($3 1/4'' \times 1''$).
 27. Freza semi-circular concava de duas polegadas ($2''$) de diâmetro para círculo de um oitavo de polegada ($1/8''$).
 28. Idem de duas por um quarto de polegada ($2'' \times 1/4''$).
 29. Idem de duas e um quarto por três oitavos de polegada ($2 1/4'' \times 3/8''$).
 30. Idem de duas e um quarto por meia polegada ($2 1/4'' \times 1/2''$).
 31. Idem de três por três quartos de polegada ($3'' \times 3/4''$).
 32. Idem de três e um quarto por uma polegada ($3 1/4'' \times 1''$).
 33. Freza angular (inclinada de 2 lados) dupla de três polegadas ($3''$) de diâmetro de quarenta e cinco graus (45°).
 34. Freza angular (inclinada de 2 lados) dupla de $3''$ (três polegadas) de diâmetro com sessenta graus (60°).
 35. Idem de três polegadas ($3''$) com noventa graus (90°).
 36. Freza angular reta (inclinada de um lado) de $3''$ com 45° (três polegadas com quarenta e cinco graus).
 37. Idem de três polegadas ($3''$) com sessenta graus (60°).
 38. Idem de três polegadas ($3''$) com oitenta graus (80°).
 39. Freza de dois ângulos com cinquenta e três e doze graus (53 e 12°) de três polegadas ($3''$) de diâmetro.
 40. Serra circular para freza de três polegadas ($3''$) de diâmetro por um trinta e dois avos de polegada ($1/32''$).
 41. Idem de três por um dezesseis avos de polegada ($3'' \times 1/16''$).
 42. Idem de três por três trinta e dois avos de polegada ($3'' \times 3/32''$).
 43. Idem de três por um oitavo de polegada ($3'' \times 1/8''$).
 44. Idem de três por cinco trinta e dois avos de polegada ($3'' \times 5/32''$).
 45. Jogo de oito frezas (8) para cortar dentes de engrenagens com módulo métrico um milímetro (1 mm.).
 46. Idem com módulo de dois milímetros (2 mm.).
 47. Idem com dois e meio milímetros ($2 1/2$ mm.).
 48. Idem de três milímetros (3 mm.).
 49. Idem de três e meio milímetros ($3 1/2$ mm.).
 50. Idem de quatro milímetros (4 mm.).
 51. Idem de quatro e meio milímetros ($4 1/2$ mm.).
 52. Idem de cinco milímetros (5 mm.).
 53. Idem de seis milímetros (6 mm.).
 54. Idem de sete milímetros (7 mm.).
 55. Idem de oito milímetros (8 mm.).
 56. Idem de nove milímetros (9 mm.).
 57. Idem de dez milímetros (10 mm.).
 58. Idem de onze milímetros (11 mm.).
 59. Idem de doze milímetros (12 mm.).
 60. Idem de treze milímetros (13 mm.).
 61. Uma dúzia de brocas helicoidais de $1/16''$.
 62. Idem, idem de $1/32''$.
 63. Idem, idem de $1/8''$.
 64. Idem, idem de $3/32''$.
 65. Uma dúzia de brocas helicoidais de $3/16''$.
 66. Idem, idem de $1/4''$.
 67. Idem, idem de $6/16''$.
 68. Idem, idem de $7/16''$.
 69. Idem, idem de $1/2''$.

70. Idem, idem de $5/8''$.
71. Idem, idem de $3/4''$.
72. Idem, idem de $7/8''$.
73. Idem, idem de $1''$.
74. Idem, idem de $1 1/4$.
75. Idem, de limas chatas bastardas de $14''$.
76. Idem, idem de $12''$.
77. Idem, idem de $8''$.
78. Idem, idem de $6''$.
79. Uma dúzia de limas chatas bastardinhas de $14''$.
80. Idem, idem de $12''$.
81. Idem, idem de $8''$.
82. Idem, idem de $6''$.
83. Uma dúzia de limas meia cana bastardas de $14''$.
84. Idem, idem de $12''$.
85. Idem, idem de $8''$.
86. Idem, idem de $6''$.
87. Idem, de limas meia cana murchas de $14''$.
88. Idem, idem de $12''$.
89. Idem, idem de $8''$.
90. Idem, idem de $6''$.
91. Uma dúzia de limas quadrados bastardos de $1''$.
92. Idem, idem de $3/4''$.
93. Idem, idem de $1/2''$.
94. Idem, idem de $1/4''$.
95. Idem, idem de $1/8''$.
96. Idem, redondos bastardos de $1''$.
97. Idem, idem de $1/2''$.
98. Idem, idem de $1/4''$.
99. Idem, idem de $1/8''$.
100. Uma dúzia de limas facas murchas de 12 .
101. Idem, idem de $8''$.
102. Idem, idem de $6''$.
103. Idem, idem de $4''$.

Escola de Aprendizizes Artífices (Liceu Profissional) do Piauí, em 27 de abril de 1938. — Flávio Castelo Branco, diretor.

Liceu Industrial do Pará

De acôrdo com o artigo do decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918 e as "Instruções" aprovadas pelo Sr. ministro da Educação e Saúde, por portaria de 4 de novembro de 1936 e publicadas no "Diário Oficial" de 27 do mesmo mês e ano, faço público achar-se aberta, pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar desta data, a inscrição no concurso de títulos e provas para provimento do cargo de professor da letra "G" que deverá ensinar na oficina de marcenaria da "Seção de Trabalhos de Madeira" no Liceu Industrial (Escola de Aprendizizes Artífices) do Pará.

Se inscrever, cada um dos candidatos provará com documentos hábeis:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ser maior de 18 anos de idade e contar no máximo, 40, exceto quando se tratar de pessoa que já venha exercendo cargo público federal, como docente na matéria em concurso;
- c) não sofrer de moléstia infecto-contagiosa, nem ter nenhum defeito físico ou orgânico que o inhabilite para o intelectual exercício do cargo, consoante do atestado firmado por dois médicos;
- d) estar quite com o serviço militar;
- e) ter conduta irrepreensível atestada pelas autoridades policiais dos domicílios atual e anterior, nos dois anos precedentes, juntando, ainda, folha corrida expedida pela Polícia do Estado.

Os candidatos juntarão ao requerimento de inscrição um ou mais dos títulos abaixo mencionados, que possuírem.

Consideram-se títulos para efeito do concurso:

- a) diploma da Escola Normal de Artes e Ofícios "Wenceslão Braz";
- b) qualquer trabalho inédito ou publicado concernente ao cargo em concurso;
- c) diploma de professor expedido por estabelecimentos oficiais ou a eles equiparados;
- d) certificação de conclusão de curso em escolas de Aprendizizes Artífices;
- e) certificado de curso de operários especializados;
- f) certificado de curso secundário;
- g) atestados, reconhecidamente idôneos, de serviços prestados em oficinas.

Sem juntada de, pelo menos, um título, terão indeferido o respectivo pedido de inscrição.

O concurso de provas constará de quatro partes: escrita, oral, gráfica e prática, assim discriminadas:

Parte escrita:

- a) um ditado de vinte a trinta linhas de autor brasileiro contemporâneo;
- b) três questões práticas de aritmética, relacionadas com os trabalhos de oficina em concurso.
- c) tecnologia do ofício.

Parte oral:

- a) leitura de um trecho em prosa, de autor brasileiro, contemporâneo, interpretação e sinônimos;

- b) cálculo mental;
- c) geometria prática;
- d) principais fatos e história nacionais;
- e) tecnologia do offício.

Parte gráfica:

Constará da execução de um desenho projetivo, a nanquin, devidamente cotado, relativo à oficina e orgamento para a manufatura do objeto projetado.

Parte prática:

Constará da execução do projeto feito na prova gráfica.

O candidato que obtiver média igual ou inferior a sessenta em qualquer prova será imediatamente considerado inhabilitado e impedido de prosseguir no concurso.

O candidato que obtiver, no concurso, média final inferior a setenta será considerado inhabilitado.

O concurso será válido por um ano, findo o qual os candidatos não aproveitados nesse período perderão qualquer direito até então vigente.

O candidato inhabilitado somente um ano depois poderá ser admitido a novo concurso.

Outros esclarecimentos serão prestados pela Secretaria da Escola de Aprendizes Artífices do Pará, na cidade de Belém, ou pela Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, no Rio de Janeiro.

Belém, 10 de março de 1938. — *Arthur Seixas*

Serviço de Febre Amarela**REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL N. 19-38

Pelo presente faço público, para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado, que o Sr. Dr. Luiz Cardoso Martins, residente à rua do Passôio n. 78, 10º andar, responsável pelo prédio sito à avenida Suburbana n. 229, está sendo intimado pelo termo de intimação n. 7.758, incidente sobre o prédio acima referido de acordo com o termo de intimação que vai adiante transcrito:

Termo de intimação

De conformidade com o art. 3º, letra c, parágrafo único do regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável condômino do prédio sito à avenida Suburbana n. 229, e na falta do cumprimento desta intimação, sujeito às penalidades da lei, a executar no prazo de 15 dias o seguinte: Proceder no terreno fronteiro ao prédio aos melhoramentos necessários afim de ser evitada a estagnação de águas.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1938. — *Dr. Sylvio Cardoso.*

Serviço de Febre Amarela**REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL N. 20-38

Pelo presente, faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado, que o Sr. Dr. Luiz Cardoso Martins, residente à rua do Passôio n. 78, 10º andar, responsável pelo terreno sito à avenida Suburbana sem número, está sendo intimado pelo termo de intimação n. 7.995 (4º termo), incidente sobre o terreno acima referido de acordo com o termo de intimação que vai adiante transcrito:

Quarto termo de intimação

De conformidade com o art. 42 do regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto número 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável condômino do terreno sito à avenida Suburbana sem número e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito às penalidades da lei, a executar no prazo de 8 dias o seguinte: Proceder no terreno acima mencionado aos melhoramentos necessários afim de ser evitada, por completo, a estagnação de águas.

N. B. — O terreno em apreço, foi desmembrado do prédio de n. 229 da avenida Suburbana e se estende do Hospital Central do Exército à fábrica da Sociedade Anônima Casa Sano (avenida Suburbana n. 235) e da avenida Suburbana ao leito da Estrada de Ferro Leopoldina.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1938. — *Dr. Sylvio Cardoso.*

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para os editais publicados:

- a) no *Diário Oficial* de 20 do corrente, à página 7.513;
- b) no *Diário Oficial* de 20 do corrente, à página 7.513;
- c) no *Diário Oficial* de 22 do corrente, à página 7.595;
- d) no *Diário Oficial* de 23 do corrente, à página 7.668;
- e) no *Diário Oficial* de 26 do corrente, à página 7.835.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Por este Ministério se faz público que foi reconhecido provisoriamente o senhor Luiz Amador Sanchez, 1º secretário da Embaixada da Espanha no Rio de Janeiro, como cônsul daquele país, nesta cidade.

Rio de Janeiro, Secretaria Geral do Ministério das Relações Exteriores, aos 25 de abril de 1938. — *Hildebrando Acióli*, secretário geral.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**Superintendência da Fiscalização de Sorteios**

EDITAL PELO PRAZO DE QUINZE DIAS

Tendo a Companhia Brasileira de Cinemas, S. A., com sede nesta Capital, à rua do Passeio n. 2, sala 522, requerido cancelamento da carta-patente n. 123, de 14 de agosto de 1936, autorizando a distribuição gratuita de coupons sorteados, a título de propaganda, são convidados quaisquer interessados a se dirigirem a esta Superintendência, caso tenham alguma reclamação a fazer contra o pedido da requerente.

Superintendência da Fiscalização de Sorteios, 19 de abril de 1938. — *Annibal Bessone P. Corrêa*, superintendente.

(C-3.450-26-4-938-24\$200-15 vezes.)

Diretoria do Domínio da União

EDITAL N. 9-A

De ordem do Sr. diretor, faço público, para conhecimento dos interessados, que a Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd.), requer o aforamento de uma faixa de terras com a área de 21.256m2,00 composta de parte dos lotes n. 1 da rua da América, do n. 1 da rua Visconde do Rio Branco e do n. 1 da rua da Redenção, situados na Fazenda Nacional de Santa Cruz. (Processo n. 55.884, de 1937). — *Arnaldo Fé Pinto*, escrivão.

(C-2.720-31-3-38-355\$-29 vezes)

Diretoria do Domínio da União

EDITAL N. 10-A

De ordem do Sr. diretor, faço público para conhecimento dos interessados, que a Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd.), requer o aforamento de uma faixa de terras desmembrada de maior porção, com a área de 77.655m2,33, situada no Bananal, 2º Distrito do Município de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, na Fazenda Nacional de Santa Cruz. (Processo n. 81.832-37.)

Rio de Janeiro, 28 de março de 1938. — *Arnaldo Fé Pinto*, escrivão.

(C-2.791-5-4-938-255\$300-20 vezes)

Diretoria do Domínio da União**SUPERINTENDÊNCIA DA BAIXADA, FLUMINENSE E DO CAIS DO PORTO**

EDITAL N. 14-A

Chamo a atenção dos interessados para o edital n. 14, publicado no "Diário Oficial" de 9 de abril de 1938, às fls. n. 6723, no qual se faz público o pedido de aforamento do terreno de acréscidos de marinha à praia de São Cristóvão, canto do prolongamento da rua José Clemente, feito pela Venerável e Arquiepiscopal Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo. Processo n. 2.662-38.

Superintendência, 28 de março de 1938. — *Galdeck Garcia de Goffredo*, auxiliar. — Visto — *Alexandre Plemon*, inspetor regional e superintendente.

(C. 3.110-8-4-38-18\$400)

Diretoria do Domínio da União**COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A VENDA DO DOMÍNIO PLENO DO TERRENO RESPECTIVO PRÉDIO N. 41, DA AVENIDA NOVA YORK, EM RONSUCESSE, DE PROPRIEDADE DA UNIÃO FEDERAL.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 9, de 1938, publicado no "Diário Oficial", do dia 22 do corrente mês, a fls. 7.595, sobre o assunto acima declarado.

Diretoria do Domínio da União, em 25 de abril de 1938. *Pelo Comissão de Concorrências.* — *S. da Silva Faria*, presidente

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, convido o contribuinte abaixo mencionado, de acôrdo com o disposto no artigo 114 do regulamento em vigor, a prestar, dentro do prazo de dez dias, contados 45 dias da publicação d'este, esclarecimentos que se tornem necessários para regularidade de sua situação junto a esta Diretoria, devendo para êsse fim, dirigir-se à Secretaria.

Processo 2.661-38 — Ernesto Alves Gomes.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 27 de abril de 1938. — *Walter Eustachio Coelho*, secretário.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados, de acôrdo com o disposto no artigo 114 do regulamento em vigor a prestarem dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação d'este, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta Diretoria, devendo para êsse fim dirigirem-se à Secretaria.

Processo 3.178-38 — Companhia Industrial Sul-Americana.

Processo 8.220-37 — Alvaro Alves de Miranda.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 27 de abril de 1938. — *Walter Eustachio Coelho*, secretário

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. inspetor do Imposto de Renda, torno público, nos termos do art. 155 do Regulamento, que o contribuinte abaixo discriminado se acha em débito do imposto relativo ao exercício de 1932, decorrente de lançamento efetuado nesta Diretoria.

Dentro de 10 dias contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverá o interessado comparecer à secção de lançamento, para efeito de pagamento resalvado, no aludido prazo, o direito de reclamação contra o respectivo lançamento.

Ex-of. 9.251 — Monteiro — Eurico Seidas.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 27 de abril de 1938. — *Walter Eustachio Coelho*, secretário.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público, nos termos do artigo 155 do regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1932, decorrente de lançamento efetuado nesta Diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à secção de lançamento, para efeito de pagamento resalvado, no aludido prazo, o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 17 de abril de 1938. — *Walter Eustachio Coelho*, secretário

Cunha — Nestor Dias.
Garcia — Décio.
Lima — Carlos Corrêa.
Luiz & Alberto.
Luiz C. Costa & Comp.
M. Cardoso Filho & Comp.
Maciel & Celestino.
Maluby — Elias.
Mariano — José.
Marques — Antônio.
Marques — Joaquim.
Marques — Joaquim.
Marques — Manuel.
Martins — Florêncio.
Martins — José.
Martins Júnior.
Matos — Manuel Alves.
Maximiliano — Martinho.
Medeiros — Anibal Máximo de.
Medeiros — Antônio da Costa.
Melo — Epitácio Gustavo de.
Mendes & Fonseca.
Mendonça — Alvaro Pedreira de.
Menezes — Eduardo Pinto Cardoso de.
Mezes — Alberto Ferreira.
Monteiro — Manuel Miranda.
Mota & Macedo.
Mourão & Filho.
Munhoz — Pedro.
Nóbrega — Maria de Sousa.
Oliveira — Augusto de.
Oliveira — Benjamin.
D'Oliveira — Cláudio Martins
Oliveira — Manuel Sá de.
Oliveira & Reis Ltda.
Pedrosa — Augusto Martins.

Pedrosa — Rafael M.
Pentone — Davina Anita.
Pereira — Francisco.
Pereira — Manuel da Silva.
Pereira — Pedro.
Ramos & Pereira.
Rebouças — Antônio Manuel.
Reis — Domingos Ferreira dos.
Ribeiro — Lodevino José.
Ribeiro & Nunes.
Roças — M. Guimarães.
Rocha — Alvaro Gomes da.
Rocha Matos & Comp.
Rodrigues — Agueda Amália.
Rodrigues — Alarico.
Rodrigues — José Augusto.
Rodrigues — Manuel.
Rodrigues — Mário.
Rodrigues & Silva.
Santos — Francisco dos.
Santos Fritz & Comp. Ltda.
Santos — José Lopes dos.
Santos — Minervino Cardoso dos.
Scherchter — Luiz.
Shenker — Valdemar.
Siciliano & César.
Silva — Antônio de Aguiar.
Silva — José Ferreira da.
Silva — Laurentino Gomes da
Soares — Avelino.
Soares — Tereza.
Sousa — Antônio Ferreira de
Sousa — Margarita André.
Sousa — Zacarias.
Tavares — Manuel de Lemos
Taveira & Martins.
Terra — Antônio da Silva.
Terra — Manuel Antônio.
Tonelloto — João Odoacre.
Virgílio Macieira & Bernardo da Costa Carneiro.
Xavier — Francisco.
Santos & Borges.
Tame — Miguel José.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público, nos termos do art. 155 do Regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1937, decorrentes de lançamento efetuado nesta Diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer a secção de lançamentos para efeito de pagamento, resalvado, ao aludido prazo, o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 27 de abril de 1938. — *Walter Eustachio Coelho*, secretário.

Garcia — Décio
Luiz & Alberto
Luiz C. Costa & Cia.
M. Cardoso Filho & Cia.
Maciel & Celestino
Matubi — Elias
Marino — Jose
Marques — Antônio
Marques — Joaquim
Marques — Joaquim
Marques — Manuel
Martins — Florêncio
Martins — José
Martins Junior
Matos — Manuel Alves de
Matos — Maria de
Maximiliano — Martinho
Medeiros — Antônio da Costa
Melo — Epitácio Gustavo
Mendes & Fonseca
Mendonça — Alvaro Pedreira de
Menezes — Eduardo Pinto de Cardoso
Mezes — Alberto Ferreira
Miranda — Ciro Veiga
Monteiro — Manuel Miranda
Mota & Macedo
Mourão & Filho
Munhoz — Pedro
Nóbrega — Maria de Sousa
Oliveira — Augusto de
Oliveira — Manuel de Sá
Oliveira & Reis Ltda.
Pedrosa — Augusto Martins
Pedrosa — Rafael M.
Pereira — Francisco

Pereira — Manuel da Silva
 Pereira — Pedro
 Reis — Domingos Ferreira dos
 Ribeiro Ludovico José
 Ribeiro & Nunes
 Roças — M. Guimarães
 Rocha — Alvaro Gonçes da
 Rocha Matos & Cia.
 Rodrigues — Agueda Amália
 Rodrigues — João
 Rodrigues — José Augusto
 Rodrigues — Manuel
 Rodrigues — Mário
 S. M. Vasconcelos & Cia.
 Santos — Francisco dos
 Santos Fritz & Cia.
 Santos — José Lopes dos
 Santos — Minervino Cardoso dos
 Shenker — Valdemar
 Silva — Santônio de Aguiar
 Silva — João Nunes da
 Silva — José Ferreira da
 Silva — Nelson Ferreira
 Soares — Teresa
 SJA. Reuter Barry
 Sociedade Industrial Construtora Ltda.
 Sousa — Antônio Pereira
 Sousa — Benedito de
 Sousa — Margarida André
 Taveira & Martins
 Terra — Manuel Antônio.
 Toneloto — João Odoacre
 Virgílio Maciel & Bernardo da Costa Carneiro

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em 12 pares de meias e 8 lenços, tudo de seda, apreendidos em 22 de abril de 1938, no Cais do Porto, pelo sargento aduaneiro Deoclides Fortes, auxiliado pelo remador José de Azeredo Coutinho, a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias úteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia. (Apreensão número, processo n. 16.748).

Alfândega do Rio de Janeiro, 26 de abril de 1938. — *Jucundino Barcellos*, escrivão.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em 1 corte de casemira, 9 pijamas para homem, 3 sobrinhas, 44 chales de seda e 72 camisas de seda para homem, apreendidos em 22 de abril de 1938, no vapor italiano "Augustus", pelo sargento aduaneiro Gustavo Nunes Pires, auxiliado pelo guardo Pascoal Larzeloti e marreiro Alberto Lima, a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias úteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia. (Preensão número, processo n. 16.749-38).

Alfândega do Rio de Janeiro, 26 de abril de 1938. — *Jucundino Barcellos*, escrivão.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 2 de maio de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

N. 904.346 — Autoclave, mesa Renol, etc.

Rio, 27 de abril de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 4 de maio de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

N. 105.023 — Material de expediente.

N. 108.019-20 — Tubos de revestimento, etc.

N. 108.021 — Gravímetro.

N. 108.022-3 — Camara cinematográfica, etc.

N. 109.022 — Tórno de bancada, etc.

N. 110.029 — Madeiras.
 N. 110.031 — Vidro em chapas.
 N. 115.025 — Planímetro, etc.
 N. 115.029 — Escovas para dentes.
 N. 115.032 — Conjunto "Serra Ribeiro".
 N. 116.058 — Ap. gazogêneo.
 N. 116.063 — Sacos de anagem, etc.
 N. 120.017-8-A — Material de expediente
 N. 122.022 — Material cirúrgico, etc.
 N. 127.031 — Passadeira de linoleum, etc.
 N. 211.006 — Arquivo de aço.
 N. 215.005 — Móveis.
 N. 229.013-A — Campanulas.
 N. 240.001 — Rolhas de cortiça, etc.
 N. 253.018-20-A — Cápsula de vidro, etc.
 N. 413.107 — Pratos e vasos Marajoaras.
 N. 419-039-A (Stoque) — Camarão fresco.

Rio, 27 de abril de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 4 de maio de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

N. 611.017 — Material de expediente, etc.
 N. 804.003 — Material de expediente, etc.
 N. 902.068-A — Material de expediente, etc.
 N. 902-092 — Material elétrico.
 N. 903.100-A — Termômetro GR, etc.
 N. 903.105-A — Material para rádio, etc.
 N. 904.135-46-A — Serra para metais, etc.
 N. 904.269-73-A — Goivas para tornos de madeira, etc.
 904.446-7 — Canos de ferro, etc.

Rio, 27 de abril de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 20 de maio de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

N. 901.451-5 — Aço para molas, etc.

Rio, 27 de abril de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Casa da Moeda

Chama-se a atenção dos interessados para o edital desta repartição publicado às fls. 7.176 e 7.177 do "Diário Oficial" de 14 do corrente.

Secretaria da Casa da Moeda, em 19 de abril de 1938. — *Jaquim de Souza*, escriturário G, secretário da mesa de concorrência.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Tribunal Marítimo Administrativo

PARA CIÊNCIA A TERCEIROS INTERESSADOS DO ACÓRDÃO PROFERIDO PELO TRIBUNAL MARÍTIMO ADMINISTRATIVO, NA FORMA ABAIXO

O Vice-almirante Dário Pais Leme de Castro, presidente do Tribunal Marítimo Administrativo, pelo presente edital, na forma da Lei, notifica aos interessados, pelo prazo de quinze dias a contar da publicação do presente, que por este Tribunal foi proferido Acórdão em o processo número duzentos e setenta e quatro, referente ao abaloamento havido entre o vapor "Itatinga", e o saveiro "Paraíso", resultando o naufrágio do saveiro, ocorrido em doze de fevereiro do corrente ano, no litoral do Estado da Bahia, julgando: a) quanto à natureza e extensão do acidente: naufrágio do "Paraíso" por abaloamento do vapor "Itatinga", com perda total daquele e falecimento do seu mestre; b) quanto à causa determinante: inobservância das regras para evitar abaloamento no mar por parte do mestre Pedro Bispo da Silva que, sem luzes no saveiro, pescava na altura do farol da Garcia d'Ávila; c) deixar de ordenar qualquer procedimento contra esse mestre, dado o seu falecimento. E, para ciência de todos os interessados, expede-se o presente edital para os efeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, aos vinte e sete de abril de mil novecentos e trinta e oito. Eu, Hugo Balloussier, oficial administrativo, classe "H", o datilografei. E eu, Alberto de Alencar Saboia, secretário do Tribunal, o subscreevi. — *Dário Pais Leme de Castro*, Vice-almirante, presidente.

Diretoria do Ensino Naval

CONCURSO PARA ADMISSÃO AO QUADRO DE CIRURGIÕES DENTISTAS DO CORPO DE SAUDE DA ARMADA

O Vice-almirante Carlos Augusto Gaston Lavigne, diretor geral do Ensino Naval, faz público que, os candidatos ao concurso para admissão ao quadro de cirurgiões dentistas do Corpo de Saude da Armada, abaixo relacionados, deverão comparecer à Odontoclinica Naval, na Rua das Cobras, nos dias indicados neste edital, às 14 horas, afim de serem submetidos a exame da prova de clinica:

Dia 4 de maio

Alexandre de Moraes e Matos.
José Godoi Filho.
José Rogério Toledo de Carvalho.
Bento Delfin Castanheira.
Asdrubal Novais.
Manuel Diderot de Sousa Lima.
Sílvia Guimarães Rieker.
Sílvia Fraga Pinheiro Primo
Ovídio Cavalcanti Filho.
Valter Fernandes Vasconcelos

Dia 5 de maio

Mário Fernandes.
Inácio da Silva Galvão.
Sérgio Vergueiro da Cruz.
Joaquim Gomes de Almeida.
Gustavo de Carvalho Dias.
Murilo Barroso.
Aldo de Araújo Dias.
Irineu da Costa Lomar.
Firmo de Barros P. Carvalhosa
Raimundo Rodrigues.

Dia 6 de maio

Carlos Pistili.
Newton Diogo de Oliveira.
Joaquim José Lopes.
Geraldo Junqueira Vilela.
Célio Madruga de S. Freitas.
Antônio Afonso Costa Pinto.
Jacob Klein.
Inimá Vale.
Otacilio de Araújo.
Mário Maciel Andrade.

Dia 10 de maio

Raul Pereira Rangel.
Clóvis de Sousa Medira.
Aires Inácio Valentin.
João Alves de Oliveira.
Tupí Gomes de Freitas.
José Augusto de Oliveira Filho.
David Obadia.
José Miranda de Oliveira.
Arquibaldo Ferreira de Omena.
Oscar Pasqualetti Martins.

Dia 11 de maio

Nelson da Costa Marroig.
Galdino R. Pessoa Muniz.
Marcelo Borges.
Francisco de Paula Sousa.
Arlindo de Sousa Pereira Guimarães.
Otacilio Máximo Palhares.
Roberto Alvares Armando.
Pedro Paulo Griesse.
Antônio da Silva Moraes.
Cícero Gomes de Sousa.

Dia 12 de maio

Vandenolk Moreira.
Cláudio da Silva Borges.
Alvaro Geraldo Lorena Martins.
Eucíro Pimenta Pereira.
Antônio de Sousa Leal.
Francisco José da Rocha.
Valdir Tavares de Azevedo.
Edson Lobo Marques.
José Manuel Alves Correia.
Bento da Gama Monteiro.

Dia 13 de maio

Cid Gomes Ferrandes.
José Benedito Ribeiro Rezende.
Custódio Geraldo Ferraz de Barros.
George Butler Shalders.
Jorge Semi Maxnuk.
Valter Pinheiro França.
Hélio Berenger.
Elias Abbud Assis.

Geraldo Mac Guines Xavier.
Rui Matos dos Santos.
Fernando da Cunha Castelo Branco.
Luiz Omar Panair.
Valter Pereira Gonçalves.

1. Os 10 últimos candidatos deverão comparecer à Diretoria do Ensino Naval, até 12 de maio do corrente ano, afim de legalizarem suas inscrições, sob pena de serem elas canceladas.

2. A turma escalada, para exame terá como turma suplementar a do dia seguinte.

3. Previre-se aos interessados que não haverá segunda chamada. Diretoria do Ensino Naval, 25 de abril de 1938.

MINISTERIO DA GUERRA

Estado Maior do Exército

INSPETORIA GERAL DO ENSINO

ESCOLA DAS ARMAS — GRUPO-ESCOLA

De ordem do Sr. comandante do Grupo-Escola e de acordo com o art. 49 do Regulamento para o Serviço de Remonta, serão vendidos em hasta pública, no dia 2 de maio próximo, às 7.00 horas, na sede desta unidade, 13 cavalos e dois muars, julgados imprestáveis para o serviço militar.

Quartel do Magalhães, em Deodoro, 22 de abril de 1938. — *Artur Oscar Soares Futuro*, 1º tenente, secretário.

Diretoria do Arquivo do Exército

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no "Diário Oficial" de 27 do corrente, à pagina 7 931.

Diretoria de Intendência da Guerra

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 26 do corrente, à pagina 7.840.

Comissão de Melhoramentos da Vila Militar.

LEILÃO DE ANIMAIS

Devidamente autorizado, e, de acordo com o parágrafo 14 do artigo 45 do regulamento n. 3, faço público que no dia 15 de maio de 1938, à Estrada Nazaré, Deodoro, na internada desta comissão, às 10 horas da manhã, terá lugar o leilão de animais inservíveis ao uso do Exército.

Vila Militar, 27 de abril de 1938. — *Dejoces Conde*, capitão intendente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA DIVISÃO DE INFANTARIA

SEGUNDA BRIGADA DE INFANTARIA

DÉCIMO QUARTO REGIMENTO DE INFANTARIA

Chamada de oficial

O tenente-coronel Boanerges Marquesi, comandante do Décimo Quarto Regimento de Infantaria, consoante o que prescreve o artigo duzentos e cinquenta e cinco do Código da Justiça Militar, determina o comparecimento, ao quartel do seu corpo, do segundo tenente da reserva, convocado, Valdemar Cabral de Vasconcelos, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar do dia 26 (vinte e seis) do corrente e de acordo com o que estabelece o artigo cento e dezessete do Código Penal Militar, sob pena de passar a desertor.

Quartel em São Gonçalo, 27 de abril de 1938. — *Mario Lopez Martins*, capitão ajudante.

Décimo Segundo Regimento de Infantaria

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

De ordem do Sr. tenente-coronel presidente do C. A. deste Regimento, faço público, para conhecimento dos interessados, que:

I — Terminando a 30 do corrente o prazo de que trata o artigo 760 do Regulamento do Código de Contabilidade Pública, devem as firmas inscritas declarar, por escrito, ao Sr. presidente do C. A., se mantêm os seus preços para os 4 (quatro) meses seguintes ou, caso contrário, enviarem novas relações de preços até o dia 31 acima referido, para anulação dos preços oferecidos no 1º quaterno, anexando a proposta (em 3 vias) devidamente selada, de acordo com a lei.

II — Serão aceitas novas inscrições até o dia 27-4-38 para os diversos fornecimentos dos artigos constantes dos respectivos grupos, especificados no "Diário Oficial" de 24-11-37, paginas 23.292 a 23.293, onde os interessados encontrarão todos os esclarecimentos precisos sobre o assunto.

Juiz de Fora, 23 de abril de 1938. — *José Carneiro de Oliveira*, 1º tenente, secretário do C. A.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Animal

SERVIÇO DE CAÇA E PESCA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA VENDA DE UMA LANCHA VELHA E EM PRECÁRIO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DESTE SERVIÇO DE CAÇA E PESCA

Devidamente autorizado pelo senhor ministro da Agricultura, pelo presente faço público, para conhecimento dos interessados, que até o dia 18 de maio próximo futuro, às 12 horas, na sede desta Diretoria, à rua Mala Machado sem número, nesta Capital, serão recebidas abertas e julgadas as propostas de preço para compra da lancha "Sinões Lopes" desta repartição, que se acha em precário estado de conservação, atracada junto a Doca do Entregosto Federal de P. ca, à praça Quinze de Novembro, onde poderá ser examinada pelos interessados na sua compra.

A referida embarcação que é propulsada por um motor a gasolina, apresenta as seguintes características:

Pontal: 1,00;

Boca: 2,30;

Comprimento: 10,20.

Os interessados deverão satisfazer as seguintes condições.

Primeira — Os proponentes apresentarão preço para a compra da embarcação descrita, devendo o proponente preferido, no ato da abertura das propostas, depositar nesta repartição a importância de 20 % como sinal sobre a oferta de sua proposta. Esse depósito será levado em conta no ato de ser efetuado o pagamento do total da importância da proposta.

Segunda — As propostas deverão ser apresentadas em quatro (4) vias, em envólucro fechado, sendo a primeira via devidamente selada, com o preço por extenso e em algarismos, nesta Diretoria, devendo o proponente preferido retirar a lancha adquirida dentro de dez (10) dias, contados da data desta concorrência, correndo todas as despesas por conta do adquirente.

Terceira — Será escolhida a proposta que maior vantagem oferecer em preço, por mínima que seja a diferença. No caso de absoluta igualdade de preço entre dois ou mais concorrentes, proceder-se-á, imediatamente, por sorteio, ao desempate, na presença dos interessados.

Quarta — O concorrente preferido que, dentro do prazo estipulado na cláusula segunda, não efetuar o pagamento que lhe compete, perderá o sinal de 20 % a que se refere a cláusula primeira, o qual reverterá para os cofres públicos.

Quinta — As propostas deverão conter a declaração de completa submissão a todas as condições deste edital e às disposições do Código de Contabilidade Pública, não sendo tomadas em consideração as que delas se afastarem ou oferecer aumento de preço sobre a proposta que mais vantagem oferecer na compra da embarcação.

Sexta — As propostas serão lidas em voz alta na presença de todos os que se apresentarem e em seguida rubricada, em todas as vias, pelos presentes.

Sétima — O produto resultante desta concorrência será recolhido ao Tesouro Nacional de conformidade com as normas em vigor.

Oitava — A concorrência poderá ser anulada, se assim convier ao Governo, sem que assista aos concorrentes direito de qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

Diretoria do Serviço de Caça e Pesca, em 19 de abril de 1938.
— *Ascanio Faria*, no impedimento do diretor.

Serviço de Fomento da Produção Animal

Por ter deixado de se apresentar ao serviço, no termo da licença de sete meses que lhe foi concedida em 31 de dezembro do ano p. findo, na forma do artigo 15 do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, e já se achar faltando, sem causa justificada, há mais de 30 dias, é o actilógrafo, classe F, do quadro único do Ministério da Agricultura, Atalá Botineli Soares, convidado a regularizar, dentro de 30 dias contados desta data, sua situação na Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Animal, sob pena de demissão por abandono de emprego, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1938. — *Mario Telles da Silva*, Pelo diretor geral

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

COMISSÃO MIXTA DE CONCILIAÇÃO DO 1º DISTRITO

EXTENSIBILIDADE DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, REALIZADA ENTRE O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES TERRESTRES E O SINDICATO DOS PROPRIETÁRIOS DE GARAGES DO DISTRITO FEDERAL

Foi dirigido ao Exmo. Sr. ministro do Trabalho o seguinte requerimento, por parte do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres: "O Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, tendo celebrado uma convenção coletiva de trabalho com o Sindicato dos Proprietários de Garagens do Distrito Federal, cuja convenção já aprovada pelo diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, registrada e publicada no *Diário Oficial* de 2 de outubro de 1937, páginas 20.184 a 20.185 (dec. junto), vem na forma expressa da alínea a do art. 137 da Constituição, requerer que se digno V. Ex. expedir o ato, que torne a referida Convenção extensiva e obrigatória a todos os empregadores e empregados que as entidades sindicais do convênio representam."

De acordo com o § 2º do art. 11 do decreto n. 21.761, de 23 de agosto de 1932, este edital será publicado no *Diário Oficial*, durante quinze dias, afim de que, no prazo de trinta (30) dias, os empregadores e os empregados se manifestem contra ou a favor da extensibilidade da aludida convenção coletiva de trabalho.

Distrito Federal, 11 de abril de 1938. — *Evaristo de Moraes Filho*, secretário.

Departamento Nacional do Trabalho

PROC. DNT 19.192-36 — NOTIFICAÇÃO DE MULTA

Srs. J. Martins & Comp.:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo DNT 19.192-36, que lhe impôs a multa de 100\$ prevista no artigo 29, do decreto 23.768, de 1934, bem como o pagamento da importância de 150\$, correspondente a indenização de férias a que tem direito o reclamante José Augusto Guerra, fica notificada a recolher as quantias acima discriminadas à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste departamento, no prazo de dez dias, sob pena de cobrança executiva. — *Luarte Machado*, diretor de seção interino

Departamento Nacional do Trabalho

PROC. DNT 5236 — INTIMAÇÃO

Srs. Aníbal Machado & Comp.:

Com referência à reclamação de férias apresentada a este departamento por Augusto Antônio, comunico-vos que o Sr. diretor, tendo presente o processo relativo ao assunto, determinou fosse essa firma intimada a pagar ao reclamante uma indenização correspondente a 30 dias de férias (período de 22/1/33 a 22/1/34, ou sejam 1938966, dentro do prazo de oito dias, sob pena de ser imposta a multa prevista no art. 29 do decreto 23.768, de 18 de janeiro de 1934. — *Luarte Machado*, diretor de seção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho

A empresa Sportiva Loto-Bol, estabelecida com negócio de barbearia e jogo, à praça da Bandeira n. 123, nesta Capital, porém não encontrada nesse local, fica notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo D.N.T. 21.955-35, foi multada em 100\$ (cem mil réis), nos termos do art. 19 do decreto n. 22.979, de 24 de julho de 1933, por haver infringido o disposto nos arts. 16 e 17 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do determinado no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1938. — *Alberto A. Rangel Filho*, oficial administrativo classe L.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Henrique Marnel — Rua da Lapa n. 79 — Nesta — Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo número 8.467-53, que lhe impôs a multa de 100\$ (cem mil réis), prevista no art. 31 do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração ao disposto no art. 8º do mencionado regulamento, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 27 de abril de 1938. — *Mathias Costa*, diretor

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Sr. Manuel Alves Lages & Comp. — Rua Visconde de Itaboraí n. 420 — Nesta — Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 28.455-34, que lhe impôs a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), prevista no art. 13 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por infração do disposto nos arts. 1º e 10 do referido decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 27 de abril de 1938. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Sr. Henrique Augusto de Jesus — Rua Demétrio Ribeiro n. 164 — Nesta — Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 26.154-34, que lhe impôs a multa de 200\$ (duzentos mil réis), prevista no art. 13 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por infração do disposto no art. 10 do referido decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 27 de abril de 1938. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Srs. Menezes Almeida & Clemente — Rua General Pedra n. 180 — Nesta — De acordo com a decisão proferida no processo n. 1.463-F-34 ou 16.727-37, foi essa firma multada em 100\$ (cem mil réis), nos termos do art. 15 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por haver infringido o disposto no art. 16 letra "c" do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, e por não ter sido encontrada no endereço citado inicialmente.

Em 27 de abril de 1938. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Sr. Sun Hing Fang — Praça Tiradentes n. 51 — Nesta — De acordo com a decisão proferida no processo n. 54.737-36/54.738-36, foi essa firma multada em 300\$ (trezentos mil réis), nos termos do art. 11 do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por haver infringido o disposto nos arts. 7º e 10 parágrafo único do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, e por não ter sido encontrada no endereço citado inicialmente.

Em 27 de abril de 1938. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Transportadora Carioca Ltda. — Rua da Relação ns. 38/40 — Nesta — De acordo com a decisão proferida no processo n. 13.667-37, foi essa firma multada em 500\$ (quinhentos mil réis), nos termos do art. 13 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por haver infringido o disposto no art. 16 letra "b" do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, e por não ter sido encontrada no endereço citado inicialmente.

Em 27 de abril de 1938. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Sr. Ugo Spagnuolo — Avenida dos Democráticos n. 802 — Nesta — De acordo com a decisão proferida no processo n. 2.538-37, foi essa firma multada em 200\$ (duzentos mil réis), nos termos do art. 13 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por haver infringido o disposto nos arts. 1º e 10 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, e por não ter sido encontrada no endereço citado inicialmente.

Em 27 de abril de 1938. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

S. A. Comercial e Industrial do Brasil — Rua Estácio de Sá 4 — Nesta — Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 13.627-37, que lhe impôs a multa de 200\$ (duzentos mil réis), prevista no art. 13 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por infração do disposto nos arts. 1º, 3º e 10 do referido decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 27 de abril de 1938. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Srs. Nunes Alves & Comp. — Rua Frei Caneca n. 57-A — Nesta — Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 2.870-37, que lhe impôs a multa de 100\$ (cem mil réis), prevista no art. 26 do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933, por infração do disposto nos arts. 32 letra "b" do referido decreto, e 32 letras "a" e "b" do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 27 de abril de 1938. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Sr. S. Calmon dos Santos. Rua das Laranjeiras n. 3. Nesta. — Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 26.118-34, que lhe impôs a multa de 100\$ (cem mil réis), prevista no artigo 31 do Regulamento aprovado pelo decreto número 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração ao disposto no artigo 32, letras "a" e "b" do mencionado regulamento, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 27 de abril de 1938. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Sr. F. Bento. Rua Dr. Bulhões n. 84-A (fundos). — Nesta. — Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 15.311-34, que lhe impôs a multa de 100\$ (cem mil réis), prevista no artigo 31 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do disposto no artigo 32, letra "a" do mencionado regulamento, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 27 de abril de 1938. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Sr. Virato da Cunha Bastos Schoumacher. — Galeria Cruzeiro ns. 152-162. — Nesta. — Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 16.191-34, que lhe impôs a multa de Rs. 100\$000 (cem mil réis), prevista no artigo 31 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do disposto nos artigos 1º, 4º, 10, parágrafo único e 16, do mencionado regulamento, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 27 de abril de 1938. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Sr. Gerard Rocha — Avenida Suburbana n. 3.096 — Nesta — De acordo com a decisão proferida no processo n. 1.013-33, foi essa firma multada em Rs. 100\$ (cem mil réis), nos termos do artigo 34

do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto no artigo 1º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, e por não ter sido encontrada no endereço citado inicialmente.

Em 27 de abril de 1938. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Marques & Seabra. Rua Machado Coelho n. 18-A — Nesta. — Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 2.674-37, que lhe impoz a multa de Rs. 100\$ (cem mil réis), prevista no artigo 31 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração ao disposto no artigo 32, alíneas "a" e "b" do mencionado regulamento, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de 10 dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 27 de abril de 1938. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Garnieri & Brasil — Rua Mariz e Barros n. 283 — Nesta. — Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 6.800-37, que lhe impoz a multa de Rs. 200\$ (duzentos mil réis), prevista no artigo 9º do decreto n. 23.084, de 16 de agosto de 1933, por infração do disposto no artigo 7 do referido decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 27 de abril de 1938. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho do Sr. Diretor Geral exarado no requerimento da Companhia Hotéis Palace, em 20 de abril de 1938, certifico que foram arquivados nesta Repartição sob o n. 13.752, os seguintes documentos: a) pública forma da ata da assembléia geral ordinária realizada em 15 de março de 1938, que aprovou o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1937, e elegeu e empossou os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1938; b) pública forma de um certificado relativo ao imposto de renda; c) folha do "Diário Oficial" em que foi publicado o parecer do Conselho Fiscal acima referido. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio. — Primeira Seção — Eu, Luiz Valter Barbosa, escrivão da classe E, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 27 de abril de 1938. — *Luiz Valter Barbosa*, sobre estampilhas federais no valor de 20\$200; carimbo do Departamento Nacional da Indústria e Comércio. — Visto. — *Mário Soares Pinto*, oficial administrativo, K, no impedimento do Diretor da Seção.

(C. 3.339 — 27-4-1938 — 30\$300)

SOCIEDADES ANONIMAS

DOURADO, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1938

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e trinta e oito, às quatorze horas, reuniram-se em assembléia geral ordinária, em sua sede social, à rua Mayrink Veiga n. 28, 3º andar, salas 1 e 2, nesta cidade do Rio de Janeiro, os acionistas de Dourado Sociedade Anônima, de acordo com as convocações feitas pela sua diretoria e publicadas no "Diário Oficial" de 18 e 26 e na "A Nota" de 17 e 18 de março de 1938. Presentes acionistas em número legal, representando a totalidade do capital, o diretor-presidente, doutor Alberto Dourado Lopes, assumiu a presidência, em companhia do diretor-gerente, doutor Nélcio Dourado Lopes, e declarou aberta a sessão. Em seguida, procedeu à leitura do aviso da convocação e explicou aos presentes o motivo da assembléia, pedindo a esta que indicasse a mesa que deveria presidir os trabalhos. Por proposta do acionista Manuel

Ribeiro Brandão, foi indicado o nome do doutor Maurício Dourado Lopes, o que foi aceito pela assembléia. Depois de assumir a presidência, o doutor Maurício Dourado Lopes convidou para secretariar os trabalhos os acionistas senhores Francisco Mafra e Tomaz Pinto Caiado. Com a palavra o presidente desta assembléia, senhor doutor Maurício Dourado Lopes, mandou que o secretário da mesa procedesse à leitura de todas as atas das sessões anteriores, as quais, depois de lidas, foram unanimemente ratificadas e declarou que, de acordo com as convocações feitas pela imprensa, ia submeter a discussão e aprovação da assembléia geral, o relatório, o balanço e demais contas e atos praticados pela diretoria no decurso do ano encerrado em 31 de dezembro de 1937, bem como o parecer do conselho fiscal, a cuja leitura mandou proceder pelo secretário, senhor Francisco Mafra. Postos em discussão os documentos acima referidos, usou da palavra o doutor Alberto Dourado Lopes, que deu aos acionistas presentes devidamente comprovadas, as mais amplas informações sobre a situação atual da sociedade. Ninguém mais pedindo a palavra, o senhor presidente deu por encerrada a discussão. Submetidos à votação, os documentos, balanço e demais atos e contas acima referidos, foram os mesmos aprovados unanimemente, abstendo-se de votá-los o diretor-presidente, doutor Alberto Dourado Lopes, o diretor-gerente doutor Nélcio Dourado Lopes e o acionista contador, senhor Manuel Ribeiro Brandão, quanto às suas contas e demais atos, e os membros do conselho fiscal, quanto ao seu parecer. Em seguida, o senhor presidente da assembléia disse que ia proceder à eleição do conselho fiscal para o exercício de 1938, convidando os senhores acionistas a se munirem das respectivas cédulas. Apurada a votação, foram eleitos unanimemente os seguintes: Membros efetivos: Dr. Artur Martins Sampaio, Dr. Maurício Dourado Lopes e Carlos Dourado Lopes. Membros suplentes: senhor José Dourado Lopes, doutor Rodolfo Dourado Lopes e Sebastião Maurício Vanderlei. Declarou então o senhor presidente desta assembléia eleitos e empossados os membros do conselho fiscal supra citados. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença dos senhores acionistas e declarou suspensa a sessão, mandando lavrar a presente ata dos seus trabalhos. Reaberta a sessão, foi a presente ata lida e aprovada e vai assinada pela mesa e por todos os acionistas presentes. Eu, Francisco Mafra, servindo de secretário, a lavrei e assino. Rio de Janeiro, 31 de março de 1938. — *Maurício Dourado Lopes*. — *Francisco Mafra*. — *Alberto Dourado Lopes*. — *Nélcio Dourado Lopes*. — *Manoel Ribeiro Brandão*. — *Tomaz Pinto Caiado*. — *Sidney Mattos Brandão*. — *José Dourado Lopes*. — *Sebastião Maurício Vanderlei*. — *Carlos Dourado Lopes*. — *Manoel de Assis Lopes*. — *Gerson Delio Borges*.

(C. — 3.358 — 27-4-38 — 86\$700.)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA RIO COMPRIDO

Sociedade Anônima

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1938

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e oito, às dezesseis horas, reuniram-se em assembléia geral ordinária, em sua sede social, à rua Aristides Lobo n. 196, nesta cidade do Rio de Janeiro, os acionistas da Companhia Imobiliária Rio Comprido Sociedade Anônima, de acordo com as convocações feitas pela sua diretoria e publicadas no "Diário Oficial" de 18 e 26 e na "A Nota" de 17 e 18 de março de 1938. Presentes acionistas em número legal, representando a totalidade do capital, o diretor-presidente, doutor Alberto Dourado Lopes, assumiu a presidência, em companhia do diretor, doutor Nélcio Dourado Lopes, e declarou aberta a sessão. Em seguida procedeu à leitura do aviso de convocação e explicou aos presentes o motivo da assembléia, pedindo a esta que indicasse a mesa que deveria presidir os trabalhos. Por proposta do acionista Carlos Dourado Lopes, foi indicado o nome do Sr. Carlos de Castro Nunes, o que foi aceito pela assembléia. Depois de assumir a presidência, o senhor Carlos de Castro Nunes, convidou para secretariar os trabalhos, o acionista, senhor Francisco Mafra. Com a palavra o presidente da assembléia, senhor Carlos de Castro Nunes, mandou que o secretário da mesa procedesse a leitura de todas as atas das sessões anteriores, às quais, depois de lidas, foram unanimemente ratificadas. Em seguida, declarou o senhor presidente, que, de acordo com as convocações feitas pela imprensa, ia submeter à discussão e aprovação da assembléia geral, o relatório, o balanço e demais contas e atos praticados pela diretoria no decurso do ano encerrado em 31 de dezembro de 1937, bem como o parecer do conselho fiscal, cuja leitura mandou proceder pelo secretário senhor Francisco Mafra. Postos em discussão os documentos acima referidos, usou da palavra o doutor Alberto Dourado Lopes, que deu aos acionistas presentes, devidamente comprovadas, as mais amplas informações sobre a situação atual da Sociedade. Ninguém mais pedindo a palavra, o senhor presidente deu por encerrada a discussão. Submetidos à votação, os documentos, balanço e demais contas acima referidos, foram os mesmos aprovados unanimemente, abstendo-se de votá-los o diretor-presidente doutor Alberto Dourado Lopes, o diretor doutor Nélcio Dourado Lopes e o acionista e contador Manuel Ribeiro Brandão, quanto às suas contas e demais atos, e os membros do conselho fiscal, quanto ao seu parecer. Em seguida, o senhor presidente da assembléia disse que ia proceder à eleição do conselho

fiscal para o ano em curso, convidando os senhores acionistas a se munirem das respectivas cédulas. Apurada a votação, foram eleitos unanimemente os seguintes: membros efetivos: doutor Everardo Viriato de Miranda Carvalho, senhor Carlos de Castro Nunes e doutor Adolfo Dourado Lopes; membros suplentes: senhores José Dourado Lopes, Orlando Dourado Lopes e Carlos Dourado Lopes. Declarou então o senhor presidente desta assembléia, eleitos e empossados os membros do conselho fiscal supra citados. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença dos senhores acionistas e declarou suspensa a sessão, mandando lavrar a presente ata. Reaberta a sessão foi esta ata, lida e aprovada, sendo assinada pela mesa e por todos os acionistas presentes. E eu, Francisco Mafra, servindo de secretário, a lavrei e assino. Rio de Janeiro, 31 de março de 1938. — Carlos de Castro Nunes. — Francisco Mafra. — Alberto Dourado Lopes. — Nelcio Dourado Lopes. — Rodolpho Dourado Lopes. — José Dourado Lopes. — Maria de Almeida Dourado Lopes. — Maria Amalia Dourado Lopes. — Aurora Quaresma Dourado Lopes. — Adolpho Dourado Lopes. — Amelia Mendes Dourado Lopes. — Lygia Reis Dourado Lopes. — Orlando Dourado Lopes. — Anakair Mayrink Dourado Lopes. — Carlos Dourado Lopes. — Maurício Dourado Lopes. — Everardo Viriato de Miranda Carvalho. — Manoel Ribeiro Brandão. — Everardo Viriato de Miranda Carvalho (inventariante). — Aurea Lopes de Miranda Carvalho. — Elisa Lopes de Castro Nunes. — Yolanda Dourado Lopes.

(C. 3.359—27-4-38—97\$900.)

BANCO DO BRASIL

RELATÓRIO APRESENTADO A ASSEMBLÉIA GERAL DOS ACIONISTAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 1938

Srs. acionistas:

Tendo assumido, aos 30 de novembro de 1937, a presidência do Banco do Brasil, de que solicitara exoneração o ilustre Sr. Dr. Francisco de Leonardo Truda, venho trazer-vos o relato das respectivas atividades, durante o último exercício.

Vista de conjunto sobre as operações do Banco no ano de 1937

No decurso do ano de 1937, verificou-se, no volume dos recursos ordinários do Banco, forte pressão, decorrente da queda dos depósitos, que se iniciara em outubro de 1936. Expresso em saldos médios, o total dos depósitos, que atingira, em setembro de 1936, a 2.602.246 contos de réis, foi baixando progressivamente, até 2.097.897 contos de réis, em setembro de 1937, para estabilizar-se, daí por diante, em torno do nível de 2.100.000 a 2.300.000 contos de réis:

	Total dos depósitos
	Contos de réis
1936 — Setembro	2.603.246
Dezembro	2.418.330
1937 — Março	2.184.538
Junho	2.234.378
Setembro	2.097.897
Dezembro	2.278.320

Comparadas as médias anuais, no período 1936-1937, a redução foi de 377.439 contos de réis, acusando uma baixa de 14 %.

Para evitar a influência dessa redução no mercado do crédito, o Banco utilizou-se da Carteira de Redescontos, tendo aumentado progressivamente, até setembro de 1937, o valor dos títulos levados àquela carteira:

	Títulos redescontados
	Contos de réis
1936 — Dezembro	480.371
1937 — Março	602.064
Junho	791.134
Setembro	718.054
Dezembro	—

O saldo médio dos títulos redescontados foi, em 1937, de 581.633 contos de réis, importância que supera em 102.892 contos (mais 21 %) o saldo médio de 1936, no valor de 478.741 contos de réis.

Não obstante, o total dos recursos sofreu, de 1936 para 1937, uma redução de 146.245 contos de réis (menos 4 %).

Por outro lado, não pôde o Banco efetuar nenhuma redução no volume de suas disponibilidades imediatas, o qual ainda acusou, em 1937, um aumento de 48.614 contos, ou 10 %. Para elevar a proporção dos encaixes, que havia baixado, em 1936, a 10 % do total dos depósitos, as disponibilidades no país foram aumentadas em

29.466 contos. Ao mesmo tempo, a orientação seguida pela Carteira Cambial, no decurso de 1937, deu lugar a uma expansão de 19.454 contos nas disponibilidades no exterior.

O quadro seguinte contém os saldos médios referentes às disponibilidades do Banco, em 1936 e 1937:

	Contos de réis	
	1936	1937
Disponibilidades no país	253.603	282.763
Disponibilidades no exterior	241.399	260.853
Total	495.002	543.616

Não pôde o Banco, assim, furtar-se a uma contração de crédito de pequena intensidade, que não vigorou em todo o decurso do ano, mas produziu, de 1936 para 1937, um declínio de 216.225 contos de réis, no total dos empréstimos (menos 7 %). Os empréstimos anteriormente destinados às atividades econômicas do país sofreram a redução de 80.602 contos de réis (menos 10 %); e, quando os empréstimos a bancos eram atingidos em 52.110 contos de réis (menos 17 %).

No último trimestre de 1937, a posição do Banco melhorou apreciavelmente. Não só se estabilizou o volume dos depósitos, — que constituem a base de seus recursos normais, — como ainda foram efetuadas amortizações apreciáveis nos adiantamentos ao Departamento Nacional do Café e ao Tesouro Nacional (conta da compra de ouro), o que permitiu que, em 24 de novembro, estivessem integralmente liquidadas as suas responsabilidades para com a Carteira de Redescontos.

Empréstimos ao Tesouro Nacional

Em 31 de dezembro de 1936 a dívida do Tesouro Nacional para com o Banco expressava-se pela importância de 540.312 contos de réis (266.140 nas contas de arrecadação e 274.172 na conta de compra de ouro) e, ao encerrar-se o exercício fiscal de 1936 (31 de janeiro de 1937), havia baixado a 442.603 contos, assim distribuídos:

	Conto de réis
Promissórias	158.907
Conta da compra de ouro	283.696
Total	442.603

Pelo decreto n. 1.466, de 5 de março de 1937, ficou o ministro da Fazenda autorizado a emitir 200.000 contos em obrigações do Tesouro, a prazo de 10 anos, para o resgate das promissórias emitidas na liquidação das contas do exercício fiscal de 1936. Dessas obrigações, 134.479 foram vendidas pelo Banco, no ano de 1937, tendo produzido a importância de 120.629 contos, a que se devem acrescentar 116 contos de juros sobre os saldos credores à disposição do Tesouro, ou seja um total de 120.787 contos. Tal importância permitiu ao Tesouro liquidar, em diferentes datas, no decurso de 1937, promissórias no valor de 118.907 contos de réis, permanecendo em seu favor, na conta relativa ao produto da venda das obrigações, a importância de 1.880 contos, em 31 de dezembro de 1937.

Por outro lado, a lei n. 499, de 10 de setembro de 1937, autorizou o Poder Executivo da União a incorporar à circulação geral 350.000 contos de réis de papel-moeda, já emitido e entregue à Carteira de Redescontos, aplicando essa importância no pagamento das aquisições de ouro feitas pelo Banco até 27 de julho de 1937. Utilizando-se dessa autorização, o Tesouro Nacional efetuou, em 30 de outubro, uma amortização de 350.000 contos, na conta da compra de ouro, na qual já havia sido realizado, a 6 de julho, um recolhimento de 353 contos, referente à parte que, do lucro líquido da Carteira de Redescontos, no primeiro semestre de 1937, se destinou à compra de ouro, de conformidade com o disposto na lei 449, de 14 de junho de 1937.

Em consequência dessas amortizações, o saldo da conta baixou, em 30 de outubro, a 16.229 contos, quantia que, com as aquisições ulteriormente feitas, se elevava, no último dia do ano, a 36.838 contos de réis.

Em 31 de dezembro de 1937, a posição dos créditos do Banco contra o Tesouro era a seguinte, em contos de réis:

Promissórias (saldo do valor das emitidas na liquidação das contas do exercício fiscal de 1936)	40.000
Contas de arrecadação	569.920
Conta de compra de ouro	36.838
Conta de liquidação	89.257
Total	736.014

Com as operações do exercício fiscal de 1937 e de compra de ouro, efetuadas durante o mês de janeiro de 1938, o total da dívida

do Tesouro havia subido, no fim do mês, a 934.774 contos, assim distribuídos:

	Conto de réis
Promissórias	40.000
Contas de arrecadação	853.997
Conta de compra de ouro	40.777
Total	934.774

Para encerramentos das contas de arrecadação, emitiu o Tesouro Nacional, em favor do Banco, promissórias no total de 853.997 contos de réis.

Empréstimos a Estados e Municípios

Em 31 de dezembro de 1937, o total dos adiantamentos a Estados e Municípios expressava-se por 621.448 contos de réis, contra 579.986 contos de réis, em igual data de 1936.

O aumento verificado foi de 41.462 contos de réis e decorreu, principalmente, da operação feita com o Estado de Minas Gerais, que consistiu na abertura de um crédito de 50.000 contos de réis, efetuada por contrato de 27 de setembro de 1937, com vencimento para 27 de setembro de 1938, prorrogável por mais seis meses. Em garantia desse crédito, recebeu o Banco o penhor dos direitos creditórios no valor de 110.410 contos de réis, que o Estado tem contra a União, e que decorrem das despesas feitas, até a data do contrato firmado com o Banco, para o aparelhamento das estradas de ferro federais componentes da Rede Mineira de Viação, em virtude do disposto na lei federal n. 475, de 17 de agosto de 1937.

Além dessa operação, duas outras foram efetuadas, no decurso do ano, com o Estado do Rio Grande do Norte e com a Prefeitura do Distrito Federal.

Ao Estado do Rio Grande do Norte foi concedido, para custeio do serviço de saneamento da cidade de Natal, um crédito de 6.000 contos de réis (elevando-se para 7.000 o anterior limite de 1.000 contos de réis), a prazo de 10 anos, mediante contrato firmado em 14 de maio de 1937. As garantias desse crédito são as seguintes: a) fiança do Tesouro Nacional, autorizada pela lei federal n. 395, de 18 de fevereiro de 1937; b) penhor de dez por cento da renda estadual, que é recolhida diariamente ao Banco; c) penhor da totalidade da renda do Serviço de Saneamento de Natal.

A Prefeitura do Distrito Federal concedeu o Banco, mediante contrato de 28 de agosto de 1937, um crédito de 6.000 contos, vencível em 23 de abril de 1938 e destinado ao pagamento de coupons da dívida externa. Em garantia desse crédito, recebeu o Banco a caução de 45.570 apólices da Prefeitura, ao portador, do valor nominal de 200\$000 cada uma.

O quadro seguinte mostra como se dividia, pelos Estados e Municípios, o total dos empréstimos, em 31 de dezembro de 1936 e 1937:

Em contos de réis				
Estados	1936	1937	Aumen- tos	Diminui- ções
Amazonas	3.004	3.004	—	—
Baía	10.607	5.023	—	5.584
Espírito Santo	13.200	12.532	—	668
Goiás	2.333	1.499	—	834
Maranhão	4.470	5.613	1.173	—
Mato Grosso	4.500	3.600	—	900
Minas Gerais	75.821	113.494	37.673	—
Pará	7.605	6.868	—	737
Paraná	16.444	18.538	2.094	—
Pernambuco	21.009	18.000	—	3.000
Piauí	1.400	1.200	—	200
Paraíba do Norte	4.340	3.494	—	846
Rio Grande do Norte	1.214	5.752	4.538	—
Rio Grande do Sul	60.410	56.200	—	4.210
Rio de Janeiro	15.972	14.530	—	1.442
Sergipe	9.331	9.892	561	—
São Paulo	278.245	292.459	14.214	—
Total dos Estados ..	529.901	571.733	60.233	18.421
Municípios:				
Distrito Federal	46.564	47.338	774	—
Petrópolis	892	849	—	—
Porto Alegre	903	185	—	718
Salvador	1.724	1.341	—	383
Total dos Municípios	50.084	49.715	774	1.441
Estados e Municípios	579.986	621.448	61.027	19.565

Apresentam reduções, no total de 19.565 contos, as dívidas de dez Estados (Baía, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Pará, Pernambuco, Piauí, Paraíba do Norte, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro), e três Municípios (Petrópolis, Porto Alegre e Salvador).

Dos aumentos, no total de 61.027 contos de réis, a maior parte, no valor de 42.985 contos de réis, corresponde às unidades políticas a que foram abertos novos créditos em 1937 (Minas Gerais, R. G. do Norte e Distrito Federal), decorrendo o restante (18.042 contos de réis) da incorporação de juros feita nas contas dos Estados de Maranhão, Paraná, Sergipe e São Paulo.

Da evolução dos adiantamentos do Banco aos Estados e Municípios, nos últimos tempos, pode-se ter idéia pelos seguintes totais, apurados no último dia de cada ano:

	Contos de réis
1933	448.223
1934	503.707
1935	529.277
1936	579.986
1937	621.448

Empréstimo ao Departamento Nacional do Café

Em 31 de dezembro de 1936, os créditos do Banco contra o Departamento Nacional do Café totalizavam 634.734 contos de réis, de acordo com a seguinte especificação:

	Contos de réis
Conta principal, regida pelo contrato de 17 de março de 1933	435.833
Conta regida pelos contratos de 13 de junho e 27 de outubro de 1936	190.000
Promissórias	8.901
Total	634.734

O crédito aberto pelos contratos de 13 de junho e 27 de outubro de 1936 tinha o limite de 220.000 contos de réis e seu vencimento estipulado para 31 de dezembro de 1937. Destinava-se a aparelhar o Departamento com recursos para a compra de 4.000.000 de sacas de café, safra estimada para o ano agrícola 1935-1936.

O Convênio dos Estados Cafeeiros, que se reuniu no Rio de Janeiro, no período compreendido entre 30 de abril e 14 de maio de 1937, estimou a safra 1937-1938 em 26.000.000 de sacas e recomendou que o Departamento continuasse a política do equilíbrio estatístico, adquirindo 70 % do volume da safra. Para financiamento dessas aquisições, recomendou o Convênio que fossem mantidas as taxas sobre café então existentes e fizesse o Departamento uma emissão de obrigações, cujo produto seria aplicado antecipadamente por meio de um empréstimo até 500.000 contos, que o Governo Federal deveria efetuar ao Departamento.

Aprovadas as recomendações do Convênio, a lei n. 493, de 30 de agosto de 1937, autorizou o Tesouro Nacional a realizar uma emissão de papel-moeda, até 500.000 contos, para empréstimo ao Departamento.

O Departamento solicitou, então, ao Banco um empréstimo especial de 100.000 contos de réis, garantido pelos seus créditos contra o Tesouro Nacional, representados pelas duas primeiras prestações do empréstimo autorizado pela citada lei n. 493. Essa operação — regida pelos contratos de 15 de setembro e 14 de outubro de 1937 firmados pelo Banco e pelo Departamento, — foi liquidada integralmente em 26 de outubro de 1937.

Além disso, no período janeiro-outubro de 1937, foram abertos ao Departamento diversos créditos, no total de 103.000 contos de réis, com garantia de warrants de café, na base de 70\$000 por saca conforme a especificação seguinte:

	Contos de réis
Contrato de 4 de março	35.000
Contrato de 1º de junho	11.000
Contrato de 9 de junho	6.000
Contrato de 28 de junho	14.000
Contrato de 23 de setembro	17.000
Contrato de 29 de outubro	20.000
Total	103.000

Em 13 de novembro de 1937, foi promulgado o decreto-lei n. 2, que estipulou, entre outras medidas:

a) que o Tesouro Nacional tomaria a seu cargo até 500.000 contos de réis da emissão da Carteira de Redescontos, exonerando-se do pagamento de igual quantia, a essa Carteira, o Banco do Brasil, que aplicaria aquela importância na amortização de seus créditos contra o Departamento Nacional do Café (artigo 2º);

b) que o Banco do Brasil abriria uma conta especial, com o limite de 300.000 contos de réis e com a co-obrigação do Tesouro Nacional, conta a cujo débito seriam levados o saldo remanescentes dos créditos do Banco contra o Departamento e os pagamentos que o Banco fosse autorizado a efetuar, de ordem do Departamento, para satisfação de seus débitos líquidos e certos (art. 3º);

c) que a taxa de 15 shillings passaria a ser cobrada, em moeda nacional, pela importância fixa de 12\$000, dos quais uma quota mínima de 4\$000 seria destinada à liquidação do débito do Departamento na conta especial (art. 4º).

Ao ser promulgado esse decreto-lei, os créditos do Banco contra o Departamento totalizavam 548.689 contos de réis, de acordo com a seguinte especificação:

	Contos de réis
— Conta regida pelo contrato de 17 de março de 1933....	337.722
— Conta regida pelos contratos de 13 de junho e 27 de outubro de 1936 (empréstimo destinado à compra de 4.000.000 de sacas de café)	85.519
— Adiantamentos especiais, feitos em 1937, com garantia de "warrants"	127.448
Total	548.689

Na amortização desses débitos foi aplicada, em 23 de novembro de 1937, a importância de 500.000 contos de réis, a que se refere o decreto-lei n. 2, de 13 de novembro de 1937, tendo sido o restante, no valor de 48.689 contos, inscrito a débito da conta regida pelo contrato da mesma data, mediante o qual se abriu ao Departamento um crédito de 300.000 contos de réis, na forma estipulada pelo mesmo decreto.

No encerramento do ano de 1937, o saldo credor do Banco contra o Departamento (conta regida pelo contrato de 23 de novembro) importava em 193.000 contos de réis, o que indica, em confronto com a posição em 31 de dezembro de 1936 (634.734 contos), ter sido de 441.734 contos a redução verificada, no ano de 1937, no total dos empréstimos do Banco ao Departamento.

Empréstimos a bancos

O saldo médio dos empréstimos a bancos foi, em 1937, de 249.490 contos de réis, inferiorizando-se em 52.109 contos de réis ao de 1936, que se expressou por 301.599 contos de réis. A percentagem da queda verificada nessa categoria de adiantamentos foi de 17 %.

O volume desses empréstimos declinou quasi ininterruptamente no decurso de 1937, como se vê dos seguintes saldos médios mensais:

	Contos de réis
1936 — Dezembro	293.439
1937 — Março	256.228
— Junho	251.781
— Setembro	250.027
— Dezembro	200.424

Aliás, o total dos adiantamentos a bancos acusa, desde 1933, uma relativa estabilidade, variando entre 200.090 e 300.000 contos os saldos médios anuais:

	Contos de réis
1933	298.132
1934	217.015
1935	238.197
1936	301.599
1937	249.490

Empréstimos às atividades econômicas, crédito agrícola e industrial

Expresso em saldo médio, o total dos empréstimos a agricultores, industriais, comerciantes e particulares importou, em 1937, em 694.224 contos de réis, tendo acusado uma redução de 10 % (menos 80.602 contos) em relação ao ano anterior, cujo saldo médio foi de 774.826 contos de réis. O Banco envidou todos os seus esforços no sentido de evitar a contração do volume do crédito destinado às atividades econômicas do país, mas o declínio de seus recursos ordinários dificultou a consecução integral desse objetivo. Não obstante, a redução verificada foi de pequena intensidade (apenas 10 %), o que vale dizer que não houve redução capaz de sacrificar as atividades produtoras e comerciais do país.

O quadro seguinte contém os dados referentes à distribuição dos empréstimos de caráter econômico pelas diversas zonas do país:

	Saldos médios em contos de réis		
	1935	1936	1937
Zona "Norte" (Acre, Amazonas, Pará, Maranhão e Piauí)	8.402	11.639	10.712
Zona "Nordeste" (Ceará, R. G. do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas)	88.408	96.789	84.942
Zona "Leste" (Sergipe, Bahia e Espírito Santo)	52.079	66.310	50.831
Zona "Sul" (Rio de Janeiro, Distrito Federal, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e R. G. do Sul)	480.429	542.825	490.263
Zona "Centro" (Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso)	45.174	57.410	51.473
Totais	674.495	774.975	694.223

Vê-se que, de modo geral, a redução alcançou todas as zonas econômicas do país com a mesma intensidade: a percentagem variou entre o mínimo de 8 % na zona "Norte" e o máximo de 14 % na zona "Leste". Observe-se, porém, que, em todas as zonas, o nível do financiamento correspondente a 1937 foi superior ao volume de 1935, exceção única da zona "Nordeste", com uma insignificante redução de 3.500 contos de réis.

Como se verá no quadro seguinte, das unidades políticas, setenta absorviam, em 1936, 85 % do total dos empréstimos de caráter econômico do Banco e suportaram 90 % da redução global que se verificou em 1937:

	Saldos médios em contos de réis			
Unidades políticas	1936	1937	Aumentos	Diminuições
Acre	149	86	—	63
Amazonas	990	863	—	127
Pará	2.345	2.365	20	—
Maranhão	4.228	2.921	—	1.297
Piauí	3.925	4.165	540	—
Ceará	15.937	14.924	—	1.013
Rio Grande do Norte....	8.318	7.947	—	371
Paraíba	15.210	11.606	—	3.604
Pernambuco	36.189	34.984	—	1.205
Alagoas	21.134	15.480	—	5.654
Sergipe	3.423	2.936	—	487
Bahia	55.459	45.672	—	9.787
Espírito Santo.....	7.447	8.222	775	—
Rio de Janeiro.....	32.296	25.222	—	6.863
Distrito Federal.....	254.379	231.569	—	22.810
São Paulo.....	294.209	190.996	—	103.213
Paraná	3.669	4.152	483	—
Santa Catarina.....	3.369	3.750	381	—
Rio Grande do Sul.....	44.871	33.970	—	10.901
Minas Gerais.....	45.245	41.091	—	4.154
Goiás	749	4	—	745
Mato Grosso.....	11.415	10.278	—	1.137
Total.....	774.975	694.223	—	80.752

A sub-divisão, nos três últimos anos, dos empréstimos destinados às atividades econômicas nacionais, pelos grandes grupos em que estas se classificam, constam do quadro abaixo, que contém saldos em 31 de dezembro de cada ano, em contos de réis:

	1935	1936	1937
a) Agricultura (inclusive pecuária), indústria florestal e mineração..	179.862	138.264	119.733
b) Indústria manufatureira.....	153.619	138.987	109.588
c) Indústria da construção.....	—	—	38.199
d) Indústria dos transportes.....	132.449	131.706	120.006
e) Comércio.....	306.529	335.315	276.170
f) Diversos (capitalistas, profissões liberais, etc.).....	42.890	33.827	35.630
Total dos empréstimos às atividades econômicas e a particulares....	805.351	778.101	699.323

As variações, de 1936 para 1937, foram as seguintes:

	Contos de réis		Percentagens	
Agricultura, indústria florestal e mineração	—	18.531	—	13 %
Indústria manufatureira (inclusive indústria de construção).....	+	8.800	+	6 %
Indústria dos transportes.....	—	11.706	—	9 %
Comércio	—	59.145	—	18 %
Diversos	+	1.803	+	5 %

Nas épocas em que é necessário operar uma deflação de crédito, os empréstimos suscetíveis, sem maiores inconvenientes, de uma redução mais intensa, são os atinentes ao comércio, os quais, pela própria natureza desta forma de atividade econômica, são de prazo curto e auto-liquidação. Por isso, é natural que a diminuição no volume dos empréstimos de caráter econômico do Banco tenha cabido mais sensivelmente às atividades comerciais do que à indústria agrícola e aos transportes. Por outro lado, a pequena elevação notada nos empréstimos à indústria manufatureira também é natural, em virtude da acentuada aceleração do progresso industrial do Brasil nos últimos anos, o que exige um financiamento bancário de maior volume.

As oscilações ocorridas de 1936 para 1937, por não haverem sido, em geral, de grande intensidade, não atingiram apreciavelmente a posição proporcional dos vários grupos de atividades, no conjunto do financiamento à economia do país.

É forçoso reconhecer que o financiamento das atividades econômicas do país ainda não conquistou o nível que deveria alcançar num instituto da natureza do Banco do Brasil, ao qual cumpre estimular o progresso da economia nacional. De fato, aquele financiamento só representou, em 1936 e 1937, respectivamente, 25 % e 24 % do total dos empréstimos feitos pelo Banco.

A explicação desse fenômeno, entretanto, é muito simples. Não sendo instituto emissor, o Banco do Brasil só pode contar, para suas operações de crédito, com os recursos próprios (capital e reservas) e com os fundos obtidos por meio de depósitos. Por outro lado, uma grande parte das somas disponíveis é canalizada para adiantamentos ao Tesouro Nacional, a Estados, a Municípios e ao Departamento Nacional do Café, isto é, para empréstimos de caráter exclusiva ou predominantemente financeiro. Acresce a circunstância de que, à falta de uma organização adequada do crédito à produção, a Carteira de Comércio Bancário tinha, até agora, de repartir pela agricultura, pela indústria e pelo comércio seus já limitados recursos disponíveis.

Deve-se, entretanto, assinalar que, inaparelhado, embora, para o crédito amplo à produção, o Banco procurou suprir, dentro de suas possibilidades, as deficiências do sistema bancário do país, destinando ao financiamento da agricultura e da indústria 38 % do total de seus adiantamentos às atividades econômicas. Não se tem limitado o Banco às operações de crédito com o comércio, que são as mais condizentes com a natureza dos recursos de sua Carteira de Comércio Bancário; ao contrário, tem dado sua assistência financeira à produção e à indústria dos transportes.

A situação inconveniente a que nos referimos — só poder o Banco destinar ao financiamento da economia nacional os remanescentes de seus recursos disponíveis — é altamente prejudicial aos interesses econômicos do país, mas estará em breve removida, pelo menos em parte, com o funcionamento da Carteira Agrícola e Industrial, que, como se sabe, operará com recursos especializados, obtíveis por meio da emissão de bonos. A ela serão transferidos muitos empréstimos a agricultores e industriais, até agora feitos pela Carteira de Comércio Bancário, a qual, assim, terá aumentados os recursos disponíveis para as operações com o comércio.

Criada a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial na reforma dos Estatutos do Banco, de 14 de novembro de 1936, ficou seu funcionamento na dependência da aprovação daquela reforma por parte do Poder Legislativo.

Prolongaram-se os debates legislativos em torno da magna questão do crédito agrícola e industrial. Só depois de transposto o primeiro semestre do ano, foi que a lei n. 454, de 9 de junho de 1937, homologou aquela criação. Por outro lado, era necessário remodelar a inadequada legislação que regia o penhor rural, o que se fez pela lei n. 492, de 30 de agosto do mesmo ano.

Só então, e depois de removidos outros empecilhos de monta, ficou o Banco habilitado a estudar e elaborar o regulamento para as operações de crédito agrícola e industrial, regulamento que foi aprovado a 2 de outubro de 1937, por ato do ministro da Fazenda.

Até agora, os empréstimos a agricultores e industriais, para o simples custeio da produção, eram feitos pelos bancos de depósitos e descontos, a prazo curto, mediante promessa de renovação do vencimento. O financiamento se processava em volume insuficiente e em má condições técnicas para os mutuantes e mutuários: para os bancos, porque aplicavam depósitos à vista ou a prazo curto em empréstimos que, de fato, eram a prazo médio; para os agricultores e os industriais, porque ficavam na dependência da renovação do empréstimo.

Como a Carteira ainda não dispõe de recursos amplos, a política do Banco, quanto ao crédito agro-industrial, terá de ser um desenvolvimento por etapas: atender, primeiro, às necessidades do crédito de custeio, para só ulteriormente satisfazer as solicitações referentes ao crédito destinado ao melhoramento mobiliário.

Desse modo, o Banco adaptará sua política creditória ao próprio processo evolutivo do crédito à produção, que começa, cronologicamente, pelo crédito de custeio, — modalidade essencial, pois fornece "capital de movimento", — e termina com o crédito a longo prazo, de garantia hipotecária.

Dentro dessa orientação racional, resolveu a Diretoria do Banco estabelecer imediatamente as bases para o financiamento da extração do café e do açúcar. Já se acha perfeitamente regulamentado o financiamento desses dois produtos, assim como o do arroz e do algodão, sendo que o da pecuária e da citricultura está em estudos.

A Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, em mês e meio de funcionamento efetivo, apresenta, em 31 de março de 1938, o seguinte resultado:

— Propostas recebidas: 479 — do valor de réis 147.439:000\$000
— Propostas realizadas: 92 — do valor de réis 6.755:081\$000

Foram recusadas 109 propostas, permanecendo as 278 restantes em estudo.

Depósitos e outras exigibilidades no país

Os saldos médios anuais, relativos às diversas categorias de depósitos, foram os seguintes, em 1936 e 1937, em contos de réis:

	1936	1937
Depósitos de poderes públicos.	769.757	530.066
Depósitos bancários.	569.575	629.404
Depósitos do público, à vista.	1.165.904	951.585
Depósitos a prazo.	107.247	125.991
Total dos depósitos.	2.612.483	2.235.044

As variações ocorridas foram as seguintes:

	Aumentos	Diminuições	%
Depósitos de poderes públicos.	—	239.693	— 31%
Depósitos bancários.	59.829	—	+ 11%
Depósitos do público, à vista.	—	214.319	— 18%
Depósitos a prazo.	16.744	—	+ 16%
Total dos depósitos.	—	337.439	— 14%

A redução do volume dos depósitos de poderes públicos não exige qualquer observação especial, porque essa categoria de depósitos não se caracteriza pela estabilidade. De fato, o volume dos fundos recolhidos ao Banco pelo Tesouro Nacional, pelas repartições federais e pelos Tesouros estaduais está sempre sujeito a amplas oscilações de alta e baixa, em função das necessidades da administração pública.

Quanto à baixa verificada nos depósitos do público, à vista, cumpre assinalar que ela se iniciou em junho de 1936, tendo cessado em outubro de 1937:

	Depósitos do público à vista
	Contos de réis
1936 — Abril.	1.405.654
— Junho.	1.161.541
— Dezembro.	1.019.336
1937 — Março.	984.681
— Junho.	962.852
— Setembro.	917.189
— Dezembro.	969.853

Esse movimento descendente decorreu, em parte, do fato de ter havido, no segundo semestre de 1936, uma repentina transformação de depósitos de origem comercial em depósito à ordem do Tesouro Nacional, em virtude da execução dos acordos de liquidação dos atrasados comerciais da Inglaterra e dos Estados Unidos.

A redução verificada nos depósitos do público, à vista, não alterou sensivelmente sua posição proporcional no conjunto dos depósitos. De 45% do total em 1936, baixaram apenas a 43%, em 1937.

O quadro seguinte demonstra a composição percentual dos depósitos, nos últimos anos:

	1934	1935	1936	1937
Depósitos de poderes públicos.	33%	26%	29%	24%
Depósitos bancários.	21%	22%	22%	28%
Depósitos do público, à vista.	41%	47%	45%	43%
Depósitos a prazo.	5%	5%	4%	5%
Total dos depósitos.	100%	100%	100%	100%

O total das exigibilidades no país foi, em 1937, de 3.045.807 contos de réis, importância que se inferiorizou em 269.405 contos de réis, ou 8%, à correspondente ao ano de 1936, que se expressou por 3.315.212 contos de réis.

O quadro seguinte contém, em contos de réis, os saldos médios correspondentes às várias categorias de exigibilidades no país, em 1936 e 1937:

	Exigibilidades no país
	1936 1937
Depósitos.	2.612.483 2.235.044
Acceptos em circulação.	91.429 43.406
Emissão.	11.278 —
Títulos redescatados.	478.741 581.633
Diversas.	121.281 185.724
	3.315.212 3.045.807

Encaixes

Nos dez primeiros meses de 1937, a proporção dos encaixes, em relação ao total dos depósitos, permaneceu sempre superior a 10%, tendo variado entre o mínimo de 10,3%, em abril, e o máximo de 17,7%, em junho. Em novembro e dezembro, aquela proporção melhorou sensivelmente, tendo atingido a 17% e 19%, respectivamente, fenômeno que foi um corolário das liquidações feitas, nos últimos meses do ano, pelo Tesouro Nacional (conta de compra de ouro) e pelo Departamento Nacional do Café.

A média correspondente aos doze meses de 1937 foi de 13%, contra 10% no ano anterior.

Lucros, dividendos e reservas

O lucro líquido do Banco, no ano de 1937, foi de 64.228 contos de réis, contra 81.813 contos de réis no ano anterior. A redução, que foi de 17.586 contos de réis (menos 21%), tem sua explicação no fato de ter havido, de 1936 para 1937, declínio no volume dos empréstimos e aumento no valor dos fundos obtidos por meio de desconto.

O Fundo de Reserva atingiu, em 31 de dezembro de 1937, a importância de 259.746 contos de réis, contra 253.323 contos de réis, em fins de 1936, o que denota um aumento de 6.423 contos de réis. Por outro lado, as reservas especiais, destinadas a cobrir prejuízos que eventualmente se verificarem nos créditos abertos pelo Banco, foram reforçadas com a importante dotação de 41.323 contos de réis.

Os dividendos totalizaram 15.000 contos de réis, á mesma taxa anterior de 15% a. a.

Venda das obrigações federais de 1932, emissão de 400.000 contos

Proseguiu normalmente o serviço de colocação das obrigações emitidas pelo Governo Federal, em virtude do decreto de 10 de agosto de 1932, que autorizou uma emissão de 400.000 contos de réis, destinando-se seu produto, bem como os juros correspondentes aos títulos não vendidos, ao resgate do papel-moeda emitido naquele ano.

O Banco vendeu, durante o ano, 11.682 obrigações, que produziram 12.022 contos de réis.

O papel-moeda incinerado importou em 56.593 contos de réis, de acordo com a seguinte demonstração:

	Contos de réis
Produto da venda de 11.682 obrigações.....	12.022
Juros das obrigações não vendidas.....	13.300
Importância que, em 31 de dezembro de 1936, estava á disposição do Tesouro, para ser aplicada á incineração..	31.271
Total.	56.593

A emissão do papel-moeda acusava, em 31 de dezembro de 1937, a seguinte posição:

	Contos de réis
Emissão total.	400.000
Importância incinerada.	312.150
Saldo em circulação.....	87.800

Na mesma data, estavam em poder do Banco, para ser vendidas, 194.201 obrigações.

Serviço de "reajustamento econômico"

Não houve solução de continuidade na execução dos serviços que se prendem ao "reajustamento econômico" e que estão á cargo do Banco, de acordo com os contratos celebrados com o Governo Federal, em 18 de junho e 5 de julho de 1934, e aprovados pelos decretos ns. 24.451 e 24.612, de 22 de junho e 7 de julho do mesmo ano.

Dos 770 processos, que estavam em seu poder em fins de 1936, o Banco remeteu 759 á Camara de Reajustamento Econômico, de modo que se reduziu a 11 o número dos que continuaram em mãos do Banco.

O movimento do serviço, desde seu início, expressa-se nos dados seguintes, referentes ao número de processos:

Processos remetidos á Camara de Reajustamento Econômico.	24.230
Processos baixados por desistência dos interessados.....	137
Processos em poder do Banco, em 31 de dezembro de 1937.	11
Total dos processos recebidos pelo Banco.....	24.378

Compensação de cheques

Em 1937, foram compensados 1.700.488 cheques, no total de 30.748.898 contos de réis. Em relação ao movimento do ano anterior, — que foi de 1.437.052 cheques, no valor de 25.803.306 contos de réis, — as altas foram de 18 %, na quantidade, e de 19 %, no valor.

Tomando-se como base o movimento de 1928, a curva dos índices do valor dos cheques compensados mostra, no período 1929-1932, um movimento ininterruptamente descensional, que atingiu seu auge no ano de 1932, quando o movimento foi inferior em 34 % ao de 1928. A partir de 1933, entretanto, o movimento é francamente ascensional, havendo o referente ao ano de 1937 superado em 67 % o de 1928. Ha nisso uma repercussão das fases de cada ciclo econômico: ao período de depressão econômica 1929-1932 corresponde um movimento descensional do valor dos cheques, compensados, como a fase de recuperação, iniciada em 1933, é assinalada por um movimento ascensional.

O quadro seguinte contém os dados referentes ao valor da compensação de cheques, a partir de 1928:

	Contos de réis	Índices (1928 = 100)
1929.....	16.478.053	90
1930.....	13.023.633	71
1931.....	12.818.149	70
1932.....	12.064.146	68
1933.....	15.784.726	86
1934.....	19.498.278	106
1935.....	22.052.575	120
1936.....	25.803.306	140
1937.....	30.748.898	167

Os técnicos em estatística econômica emprestam grande importância ás indicações fornecidas pela evolução do valor dos cheques compensados. A falta de estatísticas diretas do movimento do comércio interno, os dados da compensação permitem uma idéa, da evolução deste. É necessário, porém, que se elimine a influência das variações do poder aquisitivo interno da moeda, afim de que a série numérica indique os valores segundo um poder aquisitivo constante da moeda.

Não havendo no Brasil um índice geral de preços, revestido das necessárias condições técnicas, recorremos, para traduzir as oscilações do poder aquisitivo interno do mil réis, ás flutuações do custo da vida na cidade do Rio de Janeiro, tendo obtido a seguinte serie ajustada:

Compensação de cheques

Índices do valor (1928 = 100)

Série ajustada, segundo um poder aquisitivo invariável da moeda nacional

1928.....	100
1929.....	90
1930.....	78
1931.....	79
1932.....	74
1933.....	97
1934.....	113
1935.....	122
1936.....	122
1937.....	136

Os aumentos anuais, a partir de 1933, foram os seguintes:

1934.....	16 %
1935.....	8 %
1936.....	1 %
1937.....	11 %

Esses dados autorizam, embora com certas reservas, a convicção de que a recuperação do comércio interno do país, iniciada em 1933, tem sido irregular e acusa, nos três últimos anos, um sensível amortecimento em seu ritmo inicial.

Compra de ouro

Coadjuvando o Governo na sua política de aquisição de ouro, o Banco continuou a realizar, com regularidade, no exercício relatado, compras de ouro nativo, expressando-se sua existência como está exposto no quadro abaixo:

Meses — Quilos de ouro fino — Valor em libra-ouro — valor em contos de réis aos preços de compra — Preço médio, em réis, por grama de ouro fino.

Janeiro	22.308	3.046.639	397.234	18.390
Fevereiro	22.759	3.108.188	405.435	17.920
Março	23.320	3.184.814	415.536	17.890
Abril	23.950	3.270.815	426.756	17.750
Maio	24.473	3.342.284	435.878	17.300
Junho	24.956	3.408.262	444.203	16.840
Julho	25.537	3.487.628	453.965	16.700
Agosto	25.977	3.517.690	461.340	16.730
Setembro	26.541	3.624.771	470.829	16.830
Outubro	27.045	3.693.577	479.687	18.040
Novembro	27.629	3.773.288	490.813	19.060
Dezembro	28.120	3.840.333	500.195	18.790

Valores em custódia, cobranças e ordens de pagamento

O saldo médio dos valores custodiados pelo Banco, por conta de seus clientes, foi de 1.994.762 contos de réis, contra 1.937.685, contos de réis no exercício anterior. Houve, pois, um aumento de 57.077 contos de réis ou 3 %. Si se excluir o valor do ouro em depósito á ordem do Tesouro Nacional, verificar-se-á, porém, uma redução de 63.426 contos, equivalentes a 4 %.

O número dos títulos recebidos para cobrança, por conta de terceiros, foi de 755.403, no valor de 1.941.475 contos de réis. Houve

uma redução de 1 % na quantidade e um aumento de 4 % no valor, em relação ao ano de 1936, — cujo movimento foi de 762.332 títulos, no valor de 1.864.928 contos de réis.

De 1936 para 1937, verificou-se, nas ordens de pagamento expedidas sobre praças do país, um aumento de 7 % na quantidade e de 10 % no valor. O número de ordens expedidas foi de 299.124, no total de 2.228.480 contos de réis, enquanto o movimento de 1936 se expressou por 278.861 ordens, no valor de 2.018.500 contos de réis

Funcionalismo

O número de funcionários do Banco, com a criação de vários serviços, acusou em 1937 um aumento de 172, tendo passado de 3.275, em fins de 1936, a 3.447, em 31 de dezembro de 1937.

Para evitar que a alta do custo da vida, ocorrida nos últimos anos, viesse colocar em situação difícil os funcionários de menor graduação do Banco, resolveu a Diretoria, em 4 de março de 1937, conceder um abono de 15 % aos funcionários cujos vencimentos não ultrapassassem certo limite e que contassem o tempo mínimo de 4 anos de serviço. Trata-se de medida perfeitamente justa, porque, de acordo com as estatísticas oficiais, o custo da vida no Rio de Janeiro subiu em 15 %, de 1935 para 1936.

Para estimular o aperfeiçoamento técnico dos funcionários do Banco, deliberou a Diretoria a criação de um curso de estudos superiores, que compreenderá cadeiras de direito civil, comercial e administrativo, economia social, finanças e estudos de economia brasileira. O assunto não foi definitivamente resolvido até agora, porque depende de certos estudos complementares.

A Caixa de Empréstimos aos Funcionários do Banco, criada em virtude do disposto no n. 10 do art. 8º dos Estatutos, efetuou no decurso do ano 1.107 empréstimos, no valor de 5.208 contos de réis. As amortizações efetuadas importaram em 4.703 contos de réis, de modo que, no decurso do ano, o saldo total dos empréstimos acusou um aumento de 505 contos de réis, tendo passado de 10.737 contos de réis, em fins de 1936, a 11.243 contos de réis, em 31 de dezembro de 1937.

Uma das melhores comprovações do valor técnico e moral do funcionalismo do Banco consiste no fato de continuarem os poderes públicos a designar funcionários deste Instituto para postos administrativos e técnicos de responsabilidade.

O Serviço Médico continuou prestando bons serviços aos funcionários do Banco e suas famílias, havendo seu movimento superado em 25% o de 1936.

Agências

Foram fechadas em 1937 as agências de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, e Ipameri, no Estado de Goiás, das quais a última será substituída pela de Goiânia, cuja criação já está resolvida. Por outro lado, foram instaladas as agências de Blumenau, no Estado de Santa Catarina, Florianópolis, no Estado de Piauí, e de Meier, no Distrito Federal.

No fim do ano as agências em funcionamento eram em número de 85.

O conjunto das Agências, durante o exercício de 1937, produziu o lucro líquido de Rs. 80.923:812\$300, assim distribuído pelas unidades políticas:

Unidades políticas	Lucros (+) ou deficits (—)
Acre (1 agência).....	— 44:119\$200
Amazonas (1 agência).....	— 187:809\$200
Pará (1 agência).....	+ 448:369\$900
Maranhão (1 agência).....	— 94:925\$400
Piauí (3 agências).....	+ 213:736\$900
Ceará (3 agências).....	+ 493:331\$500
Rio Grande do Norte (2 agências).....	+ 461:755\$200
Paraíba do Norte (2 agências).....	+ 515:177\$800
Pernambuco (2 agências).....	+ 743:348\$000
Alagoas (2 agências).....	— 227:214\$000
Sergipe (1 agência).....	— 88:577\$300
Baía (8 agências).....	+ 1.342:499\$300
Espírito Santo (2 agências).....	— 22:247\$400
Rio de Janeiro (7 agências).....	— 20:286\$500
Distrito Federal (4 agências).....	+ 63.690:442\$900
São Paulo (18 agências).....	+ 12.610:629\$600
Paraná (2 agências).....	— 30:052\$000
Santa Catarina (4 agências).....	— 534:866\$000
Rio Grande do Sul (8 agências).....	+ 1.624:610\$700
Minas Gerais (10 agências).....	— 720:434\$400
Goiás (1 agência).....	+ 30:930\$300
Mato Grosso (3 agências).....	+ 719:493\$600
Total	+ 80.923:812\$300

Edifício da sede

Estão em última fase as obras do edifício da sede, que devem estar concluídas em abril de 1938. Essas obras, consistentes na construção de tres novos andares e na reforma dos antigos, foram contratadas pela importância de 7.997 contos de réis.

Ações do Banco

Não houve oscilação digna de nota na cotação das ações do Banco. A cotação média foi 363\$000, contra 382\$000 em 1936, o que indica uma baixa de apenas 5%.

Diretoria e Conselho Fiscal

Terminando agora o mandato do diretor Dr. José Mendes de Oliveira Castro, deverá a assembléia geral proceder á eleição de um diretor, com mandato por quatro anos, bem como á do Conselho Fiscal para o ano de 1938.

Como diretor da Carteira de Redescontos, tomou posse, em 30 de abril de 1937, o Sr. Major Roberto Carneiro de Mendonça, em substituição ao Sr. Dr. Francisco Antunes Maciel.

Em fins de 1937, solicitou exoneração do cargo de diretor da Carteira de Câmbio o Dr. Alberto Teixeira Boavista, que foi substituído pelo Sr. Tancredo Ribas Carneiro, nomeado, em caráter interino, por decreto de 27 de dezembro de 1937.

Assistência social

não descurou o Banco, no meio de seus afazeres, seus deveres para com a parte sofredora da sociedade, tendo concorrido com a importância aproximada de Rs. 350:000\$000, para cerca de 40 sociedades beneficentes ou de assistência.

Anexos

Parte integrante do presente relatório, encontraréis, nas páginas seguintes, os balanços e demonstrativos de lucros e perdas do Banco e esclarecedores quadros estatísticos elaborados pela Secção de Estatística e Estudos Econômicos.

Conclusão

Salientando aqui o meu reconhecimento á eficiente colaboração da Diretoria, do Conselho Fiscal e do funcionalismo do Banco, empenhados, superiormente, em manter as tradições e assegurar a crescente prosperidade do grande instituto de crédito do país, reafirmo, de público, o meu dominador propósito de corresponder, também, na presente investidura, á confiança do eminente Sr. Presidente da República, á patriótica e impolita atuação de quem me orgulho de prestar a solidariedade consciente de minha modesta cooperação, pe-nhor sincero de devotamento á causa do Brasil.

Rio de Janeiro, abril, 2, 1938. — *Marques dos Reis.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Acionistas:

Cumpra ao Conselho Fiscal, nos termos da lei e no desempenho do mandato com que foi honrado pelos Srs. Acionistas, apresentar a esta Assembléia Geral o parecer sobre as contas do ano de 1937.

Os resultados obtidos durante o exercício subiram a 64.228 contos de réis. O Fundo de Reserva, de acordo com as disposições dos Estatutos, foi aumentado com a parcela correspondente a 10% desses lucros, ou sejam 6.423 contos de réis. Além dessa reserva estatutária, outras especiais têm sido criadas, com o objetivo de cobrir prejuízos eventuais. Assim, durante o ano em exame, tais reservas receberam a apreciável cifra de 41.323 contos de réis. Os dividendos distribuídos mantiveram-se na mesma taxa de 15%. Os dados que aqui alinhamos, demonstram que o nosso estabelecimento vem consolidando o mesmo estado de prosperidade de alguns anos a esta parte.

Do conjunto das operações do Banco, quer as de natureza oficial, quer as de caráter comercial, dá o Relatório do Sr. Presidente minuciosos esclarecimentos e todos ilustrados com quadros estatísticos e gráficos. Cumpra-nos, todavia, salientar, nas do primeiro grupo, a situação do débito do Departamento Nacional do Café que, de 634.734 contos de réis em 31 de dezembro de 1936, desceu a 193.000 contos, ao encerrar o exercício de 1937. Quanto aos empréstimos

ao Tesouro Nacional e a Estados e Municípios, fornece o Sr. Presidente do Banco amplos esclarecimentos a respeito do acréscimo que se verificou.

Dentre outros serviços que o Banco presta e de interesse público, ainda uma vez nos referimos á compra de ouro por conta do Tesouro Nacional. Essa reserva do nosso país, confiada á guarda do Banco, mereceu, como nos anos anteriores, rigorosa conferência por parte d'este Conselho, por ocasião do encerramento dos balanços. Ao findar o último exercício, o stock acusou a existência de 28.120 quilos de ouro-fino.

Quanto ás operações de caráter comercial, cumpre-nos dizer que se apresentam cercadas das indispensáveis garantias e foram realizadas com a prudência que se faz necessária. É bem verdade, segundo se verifica das demonstrações e quadros estatísticos, ter havido declínio nessa categoria de operações, porém devido a circunstâncias ocasionais, amplamente expostas pelo Sr. Presidente.

O Conselho Fiscal, durante o exercício findo, realizou todas as suas reuniões ordinárias, bem como várias outras extraordinárias; conferiu nas épocas próprias os saldos de caixa, os valores de propriedade do Banco, as contas e os balanços; e, tudo tendo encontrado certo e em perfeita ordem, propõe á Assembléa Geral sejam aprovados os atos e contas referentes ao ano de 1937.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1938. — *João Daudt de Oliveira.* — *Jorge de Toledo Dodsworth.* — *Paulo Felisberto Peixoto de Fonseca.* — *Pedro Magalhães Correia.* — *Hernani Coelho Duarte.*

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1937

Ativo

Tesouro Nacional — Contas de arrecadação....	280.011:238\$000	
Tesouro Nacional — Conta compra de ouro....	550.876:969\$800	
Letras descontadas	658.037:861\$100	
Empréstimos em conta corrente	1.783.490:422\$800	
Letras a receber.....	15.878:115\$900	2.457.106:399\$800
Efeitos a receber de c/ alheia:		
Do exterior	124.405:634\$500	
Do interior	352.296:301\$200	476.701:935\$700
Cobrança nos Estados.....	455.859:444\$420	
Valores em liquidação.....	19.008:509\$800	
Valores caucionados	1.495.156:433\$500	
Hipotecas	182.886:549\$600	
Valores depositados	2.729.440:552\$300	
Agências e Filiais no interior.....	1.934.938:879\$000	
Correspondentes no exterior.....	522.850:375\$900	
Correspondentes no interior.....	2.925:374\$600	
Títulos e Fundos pertencentes ao Banco.....	84.015:168\$600	
Imóveis	13.692:765\$000	
Móveis e utensílios.....	2.876:816\$600	
Tesouro Nacional — c/responsabilidade (Con- vênios no exterior).....	487.599:326\$400	
Diversas contas	319.020:937\$920	
Títulos ouro depositados no exterior, no valor nominal de £ 2.438.970-19-6 pela última cotação £ 1.855.474-3-0 a 6 d....	74.218:966\$000	
Caixa, em moeda corrente.....	236.888:738\$200	
		12.106.375:381\$140

Passivo

Capital	100.000:000\$000	
Fundo de reserva.....	256.809:833\$600	
Depósitos:		
em contas correntes com juros	1.170.083:556\$600	
em contas correntes li- mitadas	217.326:989\$800	
em contas correntes sem juros	520.511:635\$000	
em contas a prazo fixo.....	808.157:440\$900	
em contas de aviso prévio	38.204:026\$500	
em contas de compensa- ção de chéques.....	293.304:492\$400	
em garantia de acidentes no trabalho — de- creto n. 24.637....	200:000\$000	3.047.788:141\$200

Títulos em caução e em depósito.....	3.963.279:676\$800	
Ouro depositado pelo Tesouro Nacional — 24.956.593,513 grs. de ouro fino.....	444.203:858\$600	
Agências e Filiais no interior.....	1.800.579:526\$800	
Correspondentes no exterior.....	164.227:913\$100	
Correspondentes no interior.....	5.730:179\$300	
Promissórias a pagar no exterior.....	487.599:326\$400	
Saques a pagar.....	45.400:000\$000	
Depositantes de efeitos para cobrança.....	932.561:380\$120	
Dividendos	9.421:700\$000	
Diversas contas	848.773:845\$220	
		12.106.375:381\$140

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1937. — *Francisco de Leonardo Truda*, presidente. — *José Nicolau Tinoco*, chefe do Departamento de Contabilidade.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Tesouro Nacional — Contas de arrecadação....	569.919:976\$600	
Tesouro Nacional — Conta compra de ouro....	36.837:570\$100	
Letras descontadas	483.522:361\$000	
Empréstimos em conta cor- rente	1.527.009:982\$700	
Letras a receber.....	21.140:225\$100	2.031.672:568\$800
Efeitos a receber de c/ alheia:		
Do exterior	173.066:626\$500	
Do interior	369.308:111\$900	542.374:732\$400
Cobrança nos Estados.....	433.226:421\$220	
Valores em liquidação.....	22.705:691\$100	
Valores caucionados	1.595.436:224\$300	
Hipotecas	178.278:217\$000	
Valores depositados	2.617.646:929\$800	
Agências e filiais no interior.....	1.665.330:299\$700	
Correspondentes no exterior.....	343.908:987\$000	
Correspondentes no interior.....	2.392:957\$900	
Títulos e fundos pertencentes ao Banco.....	77.156:814\$500	
Imóveis	14.277:775\$500	
Móveis e utensílios.....	3.054:624\$400	
Tesouro Nacional — c/responsabilidade (Con- vênios no exterior).....	479.373:905\$600	
Diversas contas	182.545:324\$120	
Títulos ouro depositados no exterior, no valor nominal de £ 2.432.563-19-9 pela última cotação £ 1.335.605-7-5 a 3 d....	106.688:429\$700	
Caixa, em moeda corrente.....	398.753:805\$200	
		11.151.581:254\$940

Passivo

Capital	100.000:000\$000	
Fundo de reserva.....	259.746:397\$100	
Depósitos:		
em contas correntes com juros	1.290.399:050\$900	
em contas correntes li- mitadas	232.987:867\$000	
em contas correntes sem juros	509.278:513\$800	
em contas a prazo fixo.....	137.163:576\$700	
em contas de aviso prévio	48.920:151\$400	
em contas de compensa- ção de chéques.....	342.683:897\$600	
em garantia de acidentes no trabalho — de- creto n. 24.637....	200:000\$000	2.561.633:057\$400
Títulos em caução e em depósito.....	3.691.165:377\$500	
Ouro depositado pelo Tesouro Nacional — 28.120.387,764 grs. de ouro fino.....	500.195:993\$600	
Agências e filiais no interior.....	1.495.819:500\$500	
Correspondentes no exterior.....	384.643:579\$900	
Correspondentes no interior.....	3.952:699\$300	
Promissórias a pagar no exterior.....	479.373:905\$600	
Saques a pagar.....	15.000:000\$000	
Depositantes de efeitos para cobrança.....	1.025.601:153\$620	
Dividendos	9.476:385\$000	
Diversas contas	624.973:205\$420	
		11.151.581:254\$940

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1938. — *Marques dos Reis*, presidente. — *José Nicolau Tinoco*, chefe do Departamento de Conta-
bilidade.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE JUNHO DE 1937

Débito

Honorários e percentagens da diretoria, honorários do conselho fiscal, vencimentos e percentagens dos funcionários, conservação, aluguéis e amortização de imóveis para o serviço do Banco, material de escritório, imposto do selo e outras despesas gerais	46.007:217\$700
Fundo de Beneficência dos Funcionários.....	348:620\$900
62º dividendo a distribuir, à razão de 15 % sobre 500.000 ações integradas.....	7.500:000\$000
Ao Fundo de Reserva.....	3.486:209\$600
A Fundos de Garantia e Depreciação.....	23.107:597\$200
	80.449:645\$400

Crédito

Lucro da direção geral em suas operações.....	9.296:421\$600
Lucro das Agências.....	71.153:223\$800
	80.449:645\$400

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1937. — José Nicolau Tinoco, chefe do Departamento de Contabilidade.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Débito

Honorários e percentagens da diretoria, honorários do conselho fiscal, vencimentos e percentagens dos funcionários, conservação e aluguéis de imóveis para o serviço do Banco, material de escritório, imposto do selo e outras despesas gerais	41.908:034\$300
Fundo de Beneficência dos Funcionários.....	293:656\$300
63º dividendo a distribuir, à razão de 15 % sobre 500.000 ações integradas.....	7.500:000\$000
Ao Fundo de Reserva.....	2.936:563\$500
A Fundos de Garantia e Depreciação.....	18.215:415\$600
	73.853:669\$700

Crédito

Lucro verificado nas operações do semestre.....	73.853:669\$700
	73.853:669\$700

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1938. — José Nicolau Tinoco, chefe do Departamento de Contabilidade.

COMPANHIA TERRITORIAL GUARATIBA, S. A.

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

As dezesseis horas do dia vinte e nove de março de mil novecentos e trinta e oito, presente a totalidade dos acionistas e satisfeitas as condições estatutárias do art. 22 § 2º, o senhor presidente deu por aberta a sessão. Na forma do art. 23 dos estatutos, foi aclamado para presidir a esta assembléia o acionista Dr. Camillo Altílio Filho que, convidou a mim, Dr. Letácio de Medeiros Jansen Ferreira para secretário. Exposto o motivo desta assembléia, conforme publicação no "Diário Oficial", declarou o senhor presidente aclamado, que seria conveniente para a Sociedade a supressão das palavras "financiamento de construções" do capítulo I, art. 2º dos estatutos, retirando-se assim, da Sociedade a faculdade de financiar construções, isso porque tal financiamento importando em operações bancárias, segundo o entender do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, obrigaria a obtenção de uma carta patente, aparelhamento especial e registros onerosos, sem compensação para os senhores acionistas. Submetida à votação foi a proposta aprovada por unanimidade, tendo sido declarada a nova redação do art. 2º do capítulo I, dos estatutos que ficou assim feita: "A sociedade tem por fim a exploração nesta capital e no Estado do Rio, do comércio de terrenos em lotes, à vista ou a prazo e todos os mais negócios leitos, correlatos, e afins que dêem lucro à Sociedade". Nada mais havendo a tratar, declarou o senhor presidente aclamado, encerrada esta assembléia. E eu, Dr. Letácio de Medeiros Jansen Ferreira, servindo de secretário, mandei lavrar a presente ata que ratifico, subscrevo e assino com os demais senhores acionistas presentes. Rio de Janeiro, 29 de março de 1938. — Letácio Jansen. — Letácio de Medeiros Jansen Ferreira. — Camillo Altílio Filho. — Dniester M. da Silva. — Aristoteles Alvares da Silva Coutinho. — Clado Ribeiro Lessa. — Arthur C. R. dos Anjos. — Pelo meu filho Ronaldo Guimarães Altílio, Camillo Altílio Filho. — Luiz Ildelfonso Norris. Confere com o original. — Letácio Jansen.

(C 3.360 — 27-A-1938 — 49\$000)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA GUARANY

Sociedade Anônima

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1938

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e oito, às quinze horas, reuniram-se em assembléia geral ordinária, em sua sede social, à avenida Pedro II n. 195, nesta cidade do Rio de Janeiro, os acionistas da Companhia Imobiliária Guarany, Sociedade Anônima, de acordo com as convocações feitas pela sua diretoria e publicadas no "Diário Oficial" de 18 e 26 e na "A Nota" de 17 e 18 de março de 1938. Presentes acionistas em número legal, representando a totalidade do capital, o diretor-presidente, doutor Nélcio Dourado Lopes, assumiu a presidência, em companhia do diretor, doutor Alberto Dourado Lopes, e declarou aberta a sessão. Em seguida procedeu a leitura do aviso de convocação e explicou aos presentes o motivo da assembléia, pedindo a esta que indicasse a mesa que deveria presidir os trabalhos. Por proposta do acionista Manuel Ribeiro Brandão, foi indicado o nome do doutor Maurício Dourado Lopes, o que foi aceito pela assembléia. Depois de assumir a presidência, o doutor Maurício Dourado Lopes, convidou para secretariar os trabalhos, o acionista, senhor Francisco Mafra. Com a palavra o presidente desta assembléia, senhor doutor Maurício Dourado Lopes, mandou que o secretário da mesa procedesse à leitura de todas as atas das sessões anteriores, as quais, depois de lidas, foram unanimemente ratificadas. Em seguida declarou o senhor presidente que, de acordo com as convocações feitas pela imprensa, ia submeter à discussão e aprovação da assembléia geral, o relatório, balanço e demais atos e contas, praticados pela diretoria no decurso do ano encerrado em 31 de dezembro de 1937, bem como o parecer do Conselho Fiscal, a cuja leitura mandou proceder pelo secretário, senhor Francisco Mafra. Postos em discussão e votação os documentos acima, foram os mesmos unanimemente aprovados, abstendo-se de votá-los o diretor-presidente doutor Nélcio Dourado Lopes, o diretor doutor Alberto Dourado Lopes e o acionista e contador senhor Manuel Ribeiro Brandão, quanto às suas contas e demais atos, e os membros do Conselho Fiscal, quanto ao seu parecer. Ninguém mais pedindo a palavra, o senhor presidente deu por encerrada a discussão, e em seguida disse que ia proceder à eleição do Conselho Fiscal, para o ano em curso, convidando os senhores acionistas a se munirem das respectivas cédulas. Apurada a votação, foram eleitos unanimemente os seguintes: Membros efetivos: Manuel Ribeiro Brandão, doutor Maurício Dourado Lopes e Carlos Dourado Lopes. Membros suplentes: Francisco Mafra, doutor Rodolfo Dourado Lopes e Sebastião Maurício Wanderley. Declarou então o presidente desta assembléia, eleitos e empossados os membros do Conselho Fiscal, supra citados. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença dos senhores acionistas e declarou suspensa a sessão, para que fosse lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, a presente ata foi lida e aprovada, sendo assinada pela mesa e por todos os acionistas presentes. E eu, Francisco Mafra, servindo de secretário, a lavrei e assino. Rio de Janeiro, 31 de março de 1938. — Maurício Dourado Lopes. — Francisco Mafra. — Nélcio Dourado Lopes. — Alberto Dourado Lopes. — Manoel Ribeiro Brandão. — Sidney Mattos Brandão. — Carlos Dourado Lopes. — Rodolpho Dourado Lopes. — Lygia Reis Dourado Lopes. — Waldemar Pinto Peizoto. — Sebastião Maurício Wanderley.

(C. 3.357 — 27-4-1938 — 79\$600)

COMPANHIA FEDERAL DE FORNECIMENTOS E COMISSÕES

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 31 dias do mês de março de 1938, em primeira convocação, às dezesseis horas, no escritório da Companhia, à avenida Rio Branco, n. 137, 8º andar, presentes acionistas que representavam mais de 74 % do capital da Companhia, assumiu a presidência da assembléia, então convocada, o Sr. Fernando de Almeida Machado, presidente, que reconhecendo haver número legal declarou aberta a sessão e convidou os seus acionistas a procederem à eleição da mesa para dirigir os trabalhos. Pelo acionista Sr. Dr. Herbert Moses foi indicado o Sr. E. Botelho Pullen para presidir a assembléia, tendo sido aceita por unanimidade de votos esta indicação. O Sr. E. Botelho Pullen assumiu então a presidência da assembléia, fazendo uma breve alocação de agradecimento pela escolha, e convidando os Srs. Rodolpho Gold e H. J. R. Gibbins para secretariá-lo. Em seguida o Sr. Rodolpho Gold procedeu à leitura da ata da última assembléia realizada, a qual, depois de discutida, foi aprovada unanimemente. Em seguida, ao ser iniciada a leitura do relatório, por ordem do presidente, foi a mesma suspensa, porque o acionista Sr. Dr. Herbert Moses lembrou aos presentes, com a aprovação destes, que o mesmo já havia sido publicado no "Diário Oficial" de 26 de março de 1938, assim, como o balanço, tornando-se dispensável portanto aquela formalidade. Passou-se logo à leitura do parecer do conselho fiscal, que foi feita pelo Sr. Marcelino Teixeira nestes termos: "Depois de examinados cuidadosamente a escrituração e os negócios da Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões, o respectivo conselho fiscal, composto dos membros abaixo firmados, declara estar de pleno acordo com as contas e balanços do período social que vem de findar-se (1937), pedindo por conseguinte a aprovação de uma"

outros. Rio de Janeiro, 21 de março de 1938. — *Marcelino Teixeira*. — *Armando Rocha*. — *Gustavo Pinto*. — Terminada a leitura deste parecer, o presidente da assembléa submeteu a discussão o relatório, as contas da diretoria e o parecer do conselho fiscal, relativos ao ano de 1937 e não havendo quem pedisse a palavra, procedeu-se a votação daqueles documentos, que foram todos aprovados por unanimidade de votos, abstendo-se os membros da diretoria e do conselho fiscal presentes à assembléa de tomar parte na votação. Concluída a primeira parte da ordem do dia, o Sr. presidente, passando à segunda parte dos trabalhos, declarou que ia proceder à eleição da diretoria, dos membros do conselho fiscal e seus suplentes para o vindouro período de um ano, pelo que suspendia a sessão por cinco minutos, afim de que os Srs. acionistas se munissem das suas cédulas. Em seguida reaberta a sessão, procedeu-se à eleição que deu o seguinte resultado: Diretoria: Fernando de Almeida Machado, presidente — T. W. Smith Jr., vice-presidente — Dr. Herbert Moses, secretário — J. R. Mendes de Moraes, diretor — R. J. Haynes, diretor. — Para membros do conselho fiscal: efetivos: — *Marcelino Teixeira*, *Armando Rocha*, *Gustavo Pinto*. — Suplentes: *Júlio Moura*, *N. B. Wells*, *E. Cahn*, os quais, todos, foram declarado eleitos e empossados pelo presidente da assembléa. E, nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, havendo eu, primeiro secretário, lavrado a presente ata, que, lida e por todos os presentes achada conforme, vai assinada pela mesa e pelos acionistas presentes e por mim subscrita. — *R. Gold*. — *F. Machado*. — *Herbert Moses*. — *E. B. Pullen*. — *P. p. Fonseca & Pires, Ltda.*, *E. B. Pullen*. — *Marcelino Teixeira*. — *Armando Rocha*. — *Gustavo Pinto*. — *R. J. Haynes*. — *T. W. Smith Jr.*

(C — 3.355 — 27-4-1938 — 74\$500).

COMPANHIA LITOGRAFICA FERREIRA PINTO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 31 dias do mês de março de 1938, às quinze horas, no escritório da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 8º andar, presentes acionistas que representavam mais de 75 % do capital da referida Companhia, assumiu a presidência da assembléa geral então convocada o Sr. *Rudolfo Gold*, presidente da Companhia, que, reconhecendo haver número legal, declarou aberta a sessão e convocou os acionistas a procederem à eleição da mesa, que devia dirigir a assembléa. Pelo acionista Sr. Dr. *Herbert Moses* foi indicado o Sr. *Fernando Machado* para presidir a assembléa, tendo sido a indicação aceita unanimemente. O Sr. *Fernando Machado*, agradecendo a gentileza da escolha, assumiu a presidência e convidou para secretários os senhores *Moses* e *Marcelino Teixeira*. Este último, procedeu à leitura da ata da última assembléa realizada, que foi posta em discussão e aprovada por unanimidade de votos, não havendo ninguém falado sobre a mesma. Imediatamente, o Sr. presidente declarou que ia mandar proceder à leitura do relatório da diretoria e do parecer do conselho fiscal, o que não se fez por haver o acionista Sr. *Albino Souza Cruz* feito notar que já haviam sido publicados no "Diário Oficial", de 26 de março de 1938 o relatório e o balanço, tendo sido dispensada aquela formalidade por serem aqueles documentos já conhecidos pelos presentes. Logo depois, o Sr. presidente da assembléa, pondo em discussão o relatório e as contas da diretoria, além de citar o parecer do conselho fiscal, relativos ao ano de 1937, e não havendo quem pedisse a palavra, mandou a votação aqueles documentos, que foram aprovados por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os membros da diretoria e do conselho fiscal presentes. Encerrada a primeira parte da ordem do dia, declarou o Sr. presidente que ia passar à segunda, procedendo à eleição dos membros da diretoria e do conselho fiscal e seus suplentes, para o próximo período de um ano, pelo que suspendia a sessão por cinco minutos afim de que os senhores acionistas se munissem das competentes cédulas. Terminado este intervalo a sessão foi reaberta, sendo o seguinte o resultado apurado: Para membros da diretoria: *Rudolfo Gold*, presidente; *E. Botelho Pullen*, diretor-técnico; *H. J. R. Gibbins*, tesoureiro; Dr. *Herbert Moses*, secretário; *J. H. Woodward*, diretor. Conselho fiscal: efetivos: *A. Temporal*, *Júlio Moura*, *W. J. Robinson*. Suplentes: *Armando Rocha*, *W. T. Trengrouse*, *D. N. Shemmonds*, os quais foram logo declarados eleitos e empossados pelo Sr. presidente da assembléa. Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos lavrando eu, primeiro secretário, a presente ata que foi lida e achada conforme e vai assinada pela mesa, pelos acionistas presentes e por mim, subscrita. — *Herbert Moses*. — *F. Machado*. — *Marcelino Teixeira*. — *Albino Souza Cruz*. — *E. B. Pullen*. — *P. p. da Companhia Continental de Cigarros, Ltd.*, *Armando Rocha*. — *T. W. Smith Jr.* — *Rudolpho Gold*. — *A. Temporal*. — *Julio Moura*. — *W. J. Robinson*.

(C-3.354 — 27-4-1938 — 66\$300).

COMPANHIA SOUSA CRUZ

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 31 dias do mês de março de 1938, em primeira convocação, às 17 horas da tarde, no escritório da Companhia Souza Cruz, à avenida Rio Branco n. 137, 9º andar, presentes acionistas que representavam mais de 75% do capital da companhia, assumiu a presidência da assembléa, então convocada, o Sr. *Albino Souza Cruz*, presidente da companhia, que, convidando os seus acionistas digo, que reconhecendo haver número legal, declarou aberta a sessão, convidando

os seus acionistas a que procedessem à eleição da mesa para dirigir a assembléa. Tendo sido indicado o Sr. *Gustavo Pinto* pelo acionista *Herbert Moses* para presidir a assembléa, foi aceita a indicação unanimemente. O Sr. *Gustavo Pinto*, havendo agradecido a escolha, depois de assumir a presidência, convidou os acionistas Srs. *Armando Rocha* e *N. B. Wells* para secretariá-lo. O Sr. *N. B. Wells*, segundo secretário, procedeu então à leitura da ata da última assembléa geral realizada, ata que, posta em discussão, foi aprovada por unanimidade de votos, sem que qualquer acionista presente tenha pedido a palavra para falar sobre a mesma. Logo depois o Sr. presidente mandou que se procedesse à leitura do relatório da diretoria, o que não foi feito, por haver o acionista Sr. *Herbert Moses* feito notar que já haviam sido publicados, não só o relatório como o balanço, já sendo ambos do conhecimento de todos. Por esse motivo, foi dispensada aquela formalidade. Passou-se então à leitura do parecer do conselho fiscal, levada a efeito pelo Sr. *R. J. Haynes* e que é do seguinte teor: "Minuciosos e atentamente examinados os negócios e escriturações da Companhia Souza Cruz, pelo conselho fiscal composto dos membros abaixo assinados, o mesmo declara estar de pleno acordo com os documentos apresentados e relativos ao período social que findou, pedindo, outrossim, com as suas congratulações à diretoria a aprovação de uns e outras. Rio de Janeiro, 21 de março de 1938. — *Justo R. Mendes de Moraes*. — *João Camelo Lampreia*. — *R. J. Haynes*." Terminada essa leitura, o presidente declarou em discussão o relatório e as contas da diretoria e o parecer do conselho fiscal relativos ao ano de 1937. Não tendo ninguém pedido a palavra, procedeu-se à votação daqueles documentos, tendo todos sido aprovados por unanimidade de votos, não tendo votado os membros da diretoria e do conselho fiscal presentes à assembléa. Finda a primeira parte da ordem do dia, o Sr. presidente declarou que ia passar à segunda parte com a eleição dos membros da diretoria e do conselho fiscal e seus suplentes para o próximo período de três anos para os diretores e de um ano para os membros do Conselho Fiscal pelo que suspendia a sessão por cinco minutos afim de que os senhores acionistas se munissem de suas cédulas. Terminado esse intervalo e reaberta a assembléa, foi em seguida apurada a eleição com o seguinte resultado: Diretoria: *Albino Souza Cruz*, presidente; *E. Botelho Pullen*, vice-presidente; *Fernando de Almeida Machado*, tesoureiro; Dr. *Herbert Moses*, secretário; *W. Thompson*, diretor; *T. W. Smith Jr.*, diretor; *Rudolfo Gold*, diretor; *W. Leigh*, diretor; *N. D. Bastik*, diretor. Conselho fiscal: Efetivos: *Conselheiro João Camelo Lampreia*, *Justo R. Mendes de Moraes*, *R. J. Haynes*; Suplentes: *E. Cahn*, *James Woodward*, *Paulo Magarinos*, os quais todos foram declarados eleitos e empossados pelo presidente da assembléa nos seus respectivos cargos. A seguir o Sr. *Rudolfo Gold* apresentou uma proposta, que foi aprovada, mantendo os vencimentos de 300\$000 mensais para o conselho fiscal e para diretores remunerados de, isto é, o diretor-presidente e o diretor-vice-presidente de 5:000\$000 mensais para o primeiro e 3:000\$000 mensais para o segundo. Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos, havendo dos mesmos eu, primeiro secretário, lavrado a presente ata que foi lida e achada conforme no livro próprio e vai assinada pela mesa e pelos acionistas presentes, adiante mencionados e por mim subscrita. — *A. Rocha*. — *G. Pinto*. — *N. B. Wells*. — *Albino Souza Cruz*. — *E. Botelho Pullen*. — *F. Machado*. — *Herbert Moses*. — *Rudolpho Gold*. — Por procuração da Companhia Continental de Cigarros, Ltd., *Armando Rocha*. — *T. W. Smith Jr.* — *W. Leigh*.

(C 3.356—27-4-38—87\$700)

COMPANHIA BRASILEIRA DE FUMO EM FOLHA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 31 dias do mês de março de 1938, às quatorze horas, no escritório da companhia, à Avenida Rio Branco n. 137, 8º andar, presentes acionistas que representavam mais de 75 % do capital da referida companhia, assumiu a presidência da assembléa geral, então convocada, o Sr. *T. W. Smith Jr.*, vice-presidente da companhia, que, reconhecendo haver número legal, declarou aberta a sessão e convocou os acionistas a procederem à eleição da mesa, que devia dirigir a assembléa. Pelo acionista Sr. Dr. *Herbert Moses* foi indicado o Sr. *W. Leigh* para presidir a assembléa, tendo sido a indicação aceita unanimemente. O Sr. *W. Leigh*, agradecendo a gentileza da escolha, assumiu a presidência e convidou para secretários os Srs. *E. Botelho Pullen* e *H. J. R. Gibbins*. Este último procedeu à leitura da ata da última assembléa realizada, que foi posta em discussão e aprovada por unanimidade de votos, não havendo ninguém falado sobre a mesma. Imediatamente o Sr. presidente declarou que ia mandar proceder à leitura do relatório da diretoria e do parecer do conselho fiscal, o que não se fez, por haver o acionista Sr. Dr. *Herbert Moses* feito notar que já haviam sido publicados no "Diário Oficial" de 26 de março de 1938 o relatório e o balanço, tendo sido dispensada aquela formalidade, por serem aqueles documentos já conhecidos pelos presentes. Logo depois, o Sr. presidente da assembléa, pondo em discussão o relatório e as contas da diretoria, além de citar o parecer do conselho fiscal, relativos ao ano de 1937, e não havendo quem pedisse a palavra, mandou a votação aqueles documentos, que foram aprovados por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os membros da diretoria e do conselho fiscal presentes. Encerrada a primeira parte

da ordem do dia, declarou o Sr. presidente que ia passar à segunda, procedendo à eleição dos membros da diretoria e do conselho fiscal e seus suplentes para o próximo período de um ano, pelo que suspendia a sessão por cinco minutos, afim de que os senhores acionistas se munissem das competentes cédulas. Terminado esse intervalo, a sessão foi reaberta, sendo o seguinte o resultado apurado: Para membros da diretoria: J. C. Hart, presidente; T. W. Smith Jr., vice-presidente; P. J. Fairon, tesoureiro. Dr. Herbert Moses, secretário; S. W. Grand, diretor. Conselho fiscal: Efetivos: W. T. Trengrouse, T. B. Poulton, N. B. Wells; suplentes: Armando Rocha, G. Baker e F. A. Walker, os quais foram logo declarados eleitos e empossados pelo Sr. presidente da assembléia. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, lavrando eu, primeiro secretário, a presente ata, que foi lida e achada conforme e vai assinada pela mesa, pelos acionistas presentes e por mim subscrita. — *E. B. Pullen. — Albino Souza Cruz. — Herbert Moses. — T. W. Smith, Jr. — F. Machado. — Companhia Continental de Cigarros, Ltd, Armando Rocha. — Rudolpho Gold. — N. B. Wells. — T. B. Poulton. — Armando Rocha.*

(C — 3.353 — 27-4-938 — 67\$300.)

CAIXAS REGISTRADORAS NATIONAL, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1938

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e trinta e oito, às onze horas da manhã, na sede social da Caixas Registradoras National, S. A., à avenida Nilo Peçanha número cento e cincoenta e cinco, terceiro andar, presentes acionistas em número legal, conforme consta do livro de presença, abriu a sessão o senhor Humberto Correia de Sá, que foi aclamado por todos os presentes para assumir a presidência dos trabalhos. Agradecendo a indicação do seu nome, o senhor Correia de Sá convidou para secretariar a assembléia o senhor Dario R. Teixeira, que, a pedido do presidente, procedeu à leitura dos documentos que se achavam sobre a mesa, na seguinte ordem: Primeiro — Aviso de que trata o artigo cento e quarenta e sete da lei de sociedades anônimas, publicado no "Diário Oficial" de dezessete de fevereiro último. Segundo — Edital de convocação da presente assembléia geral ordinária, publicado no "Diário Oficial" de doze de março corrente. Terceiro — Relatório da diretoria, balanço social e parecer do conselho fiscal, publicados no "Diário Oficial" de vinte e seis de março último, documentos esses, aliás, do conhecimento de todos os acionistas. Lidos que foram esses documentos, o presidente os submeteu à aprovação dos presentes que os aprovaram por unanimidade, tendo o presidente, em seguida, declarado que se iria passar à segunda parte da assembléia, relativa à eleição da diretoria, membros e suplentes do conselho fiscal, para o corrente exercício. Munidos que foram os presentes das respectivas cédulas e procedida a eleição, verificou-se o seguinte resultado: Presidente, Alfred Dorance Chickering; diretor gerente, Dr. Horácio Gonzalez Reimundis. Membros do conselho fiscal: Frank Edwin Tuller, Gerhard Mordstein e Leonard Douglas Palmer; suplentes: Norman Riley, Guilherme Mac Culloch, E. Smith. Conhecido que foi o resultado da eleição, o presidente deu a palavra a quem quisesse fazer uso da mesma e como ninguém a solicitasse, deu por empossados os membros da diretoria, reeleitos, suspendendo a sessão pelo espaço de tempo necessário à lavratura da presente ata, feito o que foi a mesma lida, submetida à discussão, aprovada por unanimidade e assinada por mim, na qualidade de secretário e pelos acionistas presentes à assembléia. Rio de Janeiro, 31 de março de 1938. — Seguiam-se as assinaturas: *Dario Rodrigues Teixeira. — Dario Rodrigues Teixeira em representação de The National Cash Register Co. — Gerhard Mordstein. — Rafael Lopes Perez, em representação de Alfred Dorance Chickering — Rudolf Tenius. — Humberto Corrêa de Sá. — Humberto Corrêa de Sá, em representação do Dr. Horácio Gonzalez Reimundis.*

Atesto que esta é cópia fiel extraída do próprio original. — *Dario Rodrigues Teixeira.*

(C 3.352 — 27-4-38 — 61\$200).

COMPANHIA CARBONÍFERA RIO-GRANDENSE

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 1 DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO

No primeiro dia de abril de mil novecentos e trinta e oito, reuniram-se, às 14 horas, na sede da Companhia Carbonífera Rio-Grandense, à avenida Rio Branco, vinte e seis, segundo andar, os senhores acionistas em assembléia geral ordinária. Verificando-se número legal, foi pelo diretor-presidente, Sr. José Martinelli, aberta a sessão, convidando para presidir a o acionista Dr. Carlos de Sabóia Bandeira de Mello, que designou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os Srs. Dr. Eduardo Monteiro de Barros Roxo e Mário da Gama Machado.

O Sr. presidente declarou que, de acordo com a convocação publicada, a presente assembléia tinha por fim tomarem os Srs. acionistas conhecimento do relatório, balanço e contas da diretoria, do ano de mil novecentos e trinta e sete, e bem assim do parecer do conselho fiscal, documentos esses que se achavam sobre a mesa e a cuja

leitura ia mandar proceder. Informou ainda que, achando-se terminado o mandato da atual diretoria, e, de conformidade com a convocação acima referida, deveriam ser eleitos os diretores e vice-diretores para o próximo exercício, assim como o conselho fiscal e seus suplentes. Pedindo a palavra o acionista Sr. João Augusto Alves, disse que, sendo do conhecimento de todos os presentes o relatório, contas e demais documentos do exercício findo, publicados no *Diário Oficial*, requeria a dispensa de sua leitura. Sendo aprovado o requerido, foram submetidos à discussão as contas, relatório e parecer do conselho fiscal, tendo sido aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os membros da diretoria e conselho fiscal. Em seguida, procedeu-se à eleição da diretoria e conselho fiscal, tendo-se verificado o seguinte resultado: Para diretores, os Srs. José Martinelli, Mário d'Almeida, Roberto Cardoso e Antônio Ferraz; para vice-diretores, os Srs. J. Ortigão Vilça e Roger Lacoste; para o conselho fiscal, os Srs. Dr. James Darcí, Jules Verelst e João Augusto Alves, e suplentes, os Srs. Ernani Coelho Duarte, Alberto Gonçalves Teixeira e João Batista Rozzo. O acionista Sr. Mário da Gama Machado, pedindo a palavra, propôs que a presente ata fosse assinada pela mesa, o que foi aprovado, unanimemente.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1938. — *Carlos de Sabóia Bandeira de Mello. — Eduardo Monteiro de Barros Roxo. — Mario da Gama Machado.*

(C-3.351-27-4-1938-58\$100)

ADMINISTRADORA URBS, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Os serviços a cargo de nossa sociedade decorreram normalmente no exercício de 1937, verificando-se aumento gradativo na carteira de administração de propriedades.

Foi-nos possível a distribuição de dividendos idênticos aos dos semestres anteriores.

Os balanços e conta de lucros e perdas já publicados e que, com este relatório, submetemos à vossa apreciação, esclarecem a situação dos nossos negócios.

Prestaremos em nossa sede quaisquer outros esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1938. — *Carlos Castrioto de Figueiredo e Mello, presidente.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA ADMINISTRADORA URBS, S. A., EM 12 DE ABRIL DE 1938

Tendo verificado estarem em ordem e de acordo com os livros, os estatutos e a lei, as contas, o balanço e os atos praticados pela diretoria da Administradora Urbs, S. A., durante o exercício de 1937, somos de parecer sejam aprovados.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1938. — *Othon Leonardos. — Alvaro Castilho. — Henrique Castrioto de Figueiredo e Mello.*

(C-3.349-27-4-38-31\$600)

S. A. CONSTRUTORA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DO BRASIL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 1938

Aos vinte e cinco dias do mês de março de mil novecentos e trinta e oito, na sede da sociedade, à avenida Nilo Peçanha número cento e cincoenta e um, terceiro andar, salas trezentos e quatorze a dezessete, às onze horas, presentes todos os acionistas infra-assinados, representando a totalidade do capital social, assumiu a presidência por indicação unânime, o Sr. Astênio Bagueira Leal, que convidou para secretário o Sr. Eugenio Schubach, declarando que a assembléia estava aberta e havia sido convocada, na forma dos estatutos, para examinar os atos praticados pela diretoria no exercício transato e deliberar sobre os mesmos, bem como eleger o conselho fiscal para o exercício de 1938.

O Sr. secretário, de ordem do Sr. presidente, leu o relatório da diretoria, o parecer do conselho fiscal e o balanço geral.

Submetidos tais documentos à discussão e deliberação, não houve quem pedisse a palavra. Procedendo-se à votação, verificou-se que os mesmos, bem como todos os atos da diretoria praticados no exercício pretérito, foram unanimemente aprovados, com a abstenção legal, visto os diretores e os suplentes não terem votado.

Passou-se em seguida à eleição do conselho fiscal, sendo reeleito por unanimidade para este exercício o conselho fiscal do exercício passado, assim constituído: fiscais, Artur Martins Sampaio, Luiz Alves de Oliveira e José Alves de Oliveira; suplentes, Luiz Alves de Oliveira Filho, Zozino Bastos e Jaime Martins Sampaio.

Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para lavrar-se a ata da mesma. Reaberta a sessão foi lida a ata, aprovada unanimemente e assinada por todos os presentes. Eu, Eugenio Schubach, servindo de secretário, lavrei e subscrevo.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1938. — *Eugenio Schubach, secretário. — Astênio Bagueira Leal, presidente. — Jayme Martins Sampaio. — Luiz Alves de Oliveira Filho. — José Alves de Oliveira. — João Constantino de Farias. — Zozino Bastos.*

(C-3.343-27-4-938-49\$000.)

COMPANHIA SERTANEJA, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 1938

Aos vinte e cinco de abril de mil novecentos e trinta e oito, na sede social da Companhia Sertaneja S. A., à rua Evaristo da Veiga n. 16, nesta cidade do Rio de Janeiro, com a presença de acionistas, representando número legal, conforme demonstra o livro de presença, por indicação dos acionistas presentes, foi assumida a presidência pelo Sr. Antônio Eliezer Leal de Sousa, que convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os Srs. Artur do Prado Figueiredo e Arnaldo Correia Maduro, que aceitaram o cargo e se empossaram. Constituída, assim, a mesa, declarou o senhor presidente que estava aberta a sessão, para tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício que findou em 1937 e bem assim para a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, de acordo com o aviso de convocação, publicado no "Diário Oficial" de 15 de março do corrente ano.

Em seguida foi feita a leitura dos referidos documentos pelo primeiro secretário. Posto em discussão o relatório da Diretoria, balanços, contas e pareceres do Conselho Fiscal, e não tendo ninguém pedido a palavra, o Sr. presidente submeteu os referidos documentos à votação, constatando-se terem sido aprovados por unanimidade de votos. Passando-se à segunda parte da convocação procedeu-se à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o presente exercício. Obedecidas as formalidades legais, verificou-se terem sido eleitos por unanimidade de votos, abstendo-se de votar a Diretoria e membros do Conselho Fiscal presentes: Para membros do Conselho Fiscal, efetivos, Antônio Eliezer Leal de Sousa, Arnaldo Correia Maduro e Dr. Mário Neto; Suplentes: Mário Godofredo Silveira Feijó, Marco Aurélio Viçoso Jardim e Francisco Neto. Preenchidos os fins para que fora convocada a assembleia, suspendeu o Sr. presidente a reunião e determinou que fosse lavrada a ata, o que foi feito. Reaberta a sessão, foi a referida ata lida, achada conforme e unanimemente aprovada. Redigida por mim, primeiro secretário, Artur do Prado Figueiredo, que assino juntamente com os demais acionistas, presentes. — *Arnaldo Maduro. — Geraldo Rocha. — Arthur do Prado Figueiredo. — Jeanne Lavrille Rocha. — Dr. José Gonçalves de Sá. — Dr. Raul Machado Bittencourt. — Mario Netto. — Francisco Neto. — Luiz Evangelista Perrone. — Antonio Eliezer Leal de Sousa.*

(C — 3.344 — 27-4-38 — 57\$100)

SOCIEDADE ANÔNIMA MERCETHYLINA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1938

As doze horas do dia trinta de março de mil novecentos e trinta e oito, à rua Dona Mariana, 177, reunidos em assembleia geral ordinária, os senhores acionistas constantes do livro de presença, representando mais de dois terços do capital social, como ficou constatado pelas ações depositadas sobre a mesa, aclamaram para presidir a sessão, o Sr. José Balbino da Costa Barbosa, que aceitando, convidou para secretários os Srs. Pedr'Alvares Lessa Magalhães e Manuel Ruiz Martins Filho, com os quais tomou lugar a mesa. Depois de declarar os fins da reunião, o presidente convidou o primeiro secretário a ler o relatório, balanço geral de mil novecentos e trinta e sete e o parecer do Conselho Fiscal, pondo-os em discussão. Obtendo, então, a palavra o Sr. Alvaro Gonçalves Leite, disse que se achava autorizado por todos os presentes para declarar que acompanharam "paripassu" e com vivo interesse todos os atos da administração do ano findo pelo que dão plena e unânime aprovação ao parecer do Conselho Fiscal, pede um voto de louvor à diretoria a ser consignado em ata pelos resultados obtidos para a sociedade, assim como autorizá-la a distribuir o dividendo constante do balanço em discussão. Consultada a assembleia, que com abstenção dos diretores, se revelou de pleno acordo, o Sr. presidente declarou aprovados, com o parecer do Conselho Fiscal, todos os atos e contas da administração relativo ao exercício de mil novecentos e trinta e sete e demais propostas apresentadas pelo Sr. Alvaro Gonçalves Leite. Em seguida o Sr. presidente suspende a sessão por quinze minutos para confecção de cédulas afim de proceder à eleição do Conselho Fiscal para o exercício de mil novecentos e trinta e oito, cujos mandatos se extinguíram. Reaberta a sessão, apuradas as cédulas, verificou a mesa terem sido eleitos os Srs. Nun'Alvares da Costa Magalhães, Pedr'Alvares Lessa Magalhães e reeleito o Sr. Osvaldo Nunes de Oliveira para o Conselho Fiscal e os Srs. José Balbino da Costa Barbosa, Dr. Anibal Pereira e Alvaro Gonçalves Leite para suplentes, por maioria de votos. Proclamado este resultado, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, convidando os presentes a se demorem no recinto enquanto se escrevia esta ata, para ser por todos assinada e também por mim, segundo secretário, que a fiz e subscrevo em primeiro lugar. — Rio de Janeiro, 30 de março de 1938. — *Manoel Ruiz Martins Filho. — J. B. C. Barbosa. — Osvaldo Nunes de Oliveira. — Nun'Alvares da Costa Magalhães. — Miguel Alves Passos. — Pedr'Alvares Lessa Magalhães. — Alvaro Gonçalves Leite. — Anibal Pereira. — Tobias Pereira. — Manoel Borges de Aguiar.*

(C 3.342 — 27-4-38 — 62\$200).

S. A. IRMÃOS MAGALHÃES

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRINTÁ E UM DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e trinta e oito, às quatorze horas, reunidos em assembleia geral ordinária, à rua Primeiro de Março número cincoenta e um, onze acionistas da Sociedade Anônima Irmãos Magalhães, representando setecentos e vinte e cinco ações, o que representa mais de dois terços do capital social, pelo presidente da Sociedade senhor Elísio Pereira de Magalhães, foi dito que havendo número legal para a assembleia conforme se verifica do livro de presença, pedia a indicação de um acionista para dirigir os trabalhos, sendo então aclamada a senhora Nair Augusta de Magalhães que aceitando agradece a sua indicação e convida para secretária a senhora Elza Augusta de Magalhães Pinto de Lima, que também aceita e toma lugar à mesa, que assim fica constituída, sendo iniciados os trabalhos. Declara a senhora presidente que a assembleia tem por fim o exame, discussão e deliberação sobre o balanço e contas dos administradores, referentes ao exercício de mil novecentos e trinta e sete e respectivo parecer do Conselho Fiscal, eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes, na forma dos estatutos, pede por isso à secretária proceder a leitura da convocação publicada no "Diário Oficial" de quatorze, quinze e dezesseis de março do corrente e "Jornal do Comércio" de treze, quatorze e quinze também do corrente, o que foi feito e nos seguintes termos: "S. A. Irmãos Magalhães — Assembleia Geral Ordinária — São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, à rua 1º de Março n. 51, às 14 horas do dia 31 de março corrente, para tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço e contas referentes ao exercício de 1937, bem como elegerem o Conselho Fiscal e suplentes para o novo exercício, na forma dos estatutos. Rio de Janeiro, 11 de março de 1938. — A Diretoria" — Terminada a leitura a senhora presidente pede a secretária proceder a leitura do relatório, inventário, balanço e contas da Diretoria do ano de mil novecentos e trinta e sete com parecer do Conselho Fiscal. A acionista dona Noêmia Augusta de Magalhães Pinto pede a palavra, que lhe foi concedida e propõe a dispensa da leitura daqueles documentos, visto já terem sido publicados no "Diário Oficial" de vinte e nove de março corrente e à disposição de todos na sede social. A presidente põe em discussão a proposta da acionista dona Noêmia Augusta de Magalhães Pinto oferecendo a palavra aos acionistas que quizessem falar a respeito, e como nenhum acionista pedisse a palavra a presidente declara encerrada a discussão e em votação a proposta pedindo aos acionistas que a aprovarem se levantarem e se conservarem sentados os que não aprovassem. Tendo todos os acionistas se levantado, a presidente declara ter sido aprovada unanimemente. Em seguida pela presidente dona Nair Augusta de Magalhães foi declarado em discussão o balanço, relatório e contas com parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de mil novecentos e trinta e sete, oferecendo a palavra aos acionistas. Como nenhum acionista pedisse a palavra a senhora presidente deu por encerrada a discussão, pondo os mesmos documentos em votação, os quais foram aprovados por unanimidade, não votando a Diretoria quanto ao relatório, inventário, balanço e contas e os membros do Conselho Fiscal quanto ao parecer. Finda esta parte dos trabalhos declarou a senhora presidente da assembleia que ia ser procedida a eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o período de mil novecentos e trinta e oito, mil novecentos e trinta e nove, de conformidade com os estatutos, pedindo aos senhores acionistas organizarem suas cédulas e colocarem na urna que se acha sobre a mesa, o que foi feito por todos. Apuradas as cédulas verificou-se terem sido reeleitos todos os membros efetivos e suplentes a saber: efetivos: Doutor Gastão Carlos Neves, doutor Artur Cesar Rios, Rodrigo Ventura de Magalhães; suplentes: Francisco Loureiro Pinto, José Pinto de Lima e Edgard Duque Estrada. Em seguida pede a palavra o senhor Oscar Pereira de Magalhães que disse da satisfação com que via a boa ordem que seguiram os trabalhos e não podia deixar passar despercebido o gesto de inconfundível benemerência de todos os irmãos construindo em terreno da Sociedade a Escola de Puericultura Raimundo Pereira de Magalhães, na Bafa, inaugurada em dezessete de outubro de 1937, com a presença dos Excelentíssimos senhores Ministro da Educação e Saúde Pública, Governador do Estado, altas autoridades civis e militares, bem como figuras de destaque da sociedade baiana, conforme notícia a imprensa local e consta dos recortes existentes no arquivo da Sociedade. Disse mais que gestos desta natureza só podem honrar e glorificar a memória do fundador da Sociedade, o nosso inesquecível Raimundo Pereira de Magalhães, que embora morto, continua vivo no coração de todos e guiando com o espelho da sua vida os destinos da Sociedade. Pede também a palavra o senhor Elísio Pereira de Magalhães que disse que conforme se verifica do balanço e anexos a Escola de Puericultura Raimundo Pereira de Magalhães foi construída em terreno da Sociedade sendo o custo da sua construção de quatrocentos contos cento e cinquenta e um mil e duzentos e quarenta réis (400:151\$240), importância esta que foi doada por todos os irmãos, que atenderam ao apelo que lhes foi feito, concorrendo deste modo para enaltecerem o culto, sempre crescente do nosso venerando pai. Assim, não podia deixar de louvar a forma solícita de todos e a perfeita harmonia existente, onde via também a orientá-los o seu espírito nunca olvidado e concede a todos os irmãos para não de-

sampararem esta obra, que precisa de auxílio permanente, uma vez que continua seguida pela Sociedade, que acompanha o seu desenvolvimento cada vez mais crescente e onde centenas de crianças recebem os ensinamentos da sua finalidade. Não pode também deixar de frisar que esta Escola foi a primeira, no gênero, a se inaugurar no Brasil. Estas palavras, bem como as do acionista senhor Oscar Pereira de Magalhães, tiveram o apoio de todos os presentes, que, ainda por proposta do senhor Elísio Pereira de Magalhães, ficaram de pé durante um minuto, em silêncio, reverenciando a memória inesquecida do grande chefe e amigo que foi Raimundo Pereira de Magalhães, patrono da Escola inaugurada. E como nada mais havia a tratar, a senhora presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, pedindo a todos que se conservassem na sala, o que foi feito, sendo reaberta a sessão às dezesseis horas e trinta e cinco minutos com a leitura da mesma, que é em seguida posta em discussão e oferecida a palavra aos acionistas que dela quisessem usar. Como nenhum acionista pedisse a palavra, foi a ata submetida a votação, pedindo a senhora presidente aos acionistas que a aprovarem se levantarem e se conservarem sentados os que não aprovarem. Tendo todos os acionistas se levantado a presidente declara a ata aprovada por unanimidade e por isso vai por todos assinada. Rio de Janeiro, 31 de março de 1938. — *Nair Augusta de Magalhães. — Rodrigo Ventura de Magalhães. — Elza Augusta de Magalhães Pinto de Lima. — José Pinto de Lima. — Elycio Magalhães. — Noemia Augusta Magalhães Pinto. — Francisco Loureiro Pinto. — Nestor Pereira de Magalhães. — Arnaldo Pereira de Oliveira. — Por minha filha Maria Thereza, José Pinto de Lima. — Oscar Pereira Magalhães. — Por meu filho Hugo, Oscar Pereira Magalhães. — Por meu filho José Carlos, Oscar Pereira Magalhães. — Por minha filha Maria Elisa, Oscar Pereira Magalhães.*

(C-3.269-27-4-938-153\$000)

COMPANHIA LUZ STEARICA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1938

As dezesseis horas do dia 31 de março de 1938, o Sr. Mário Rebelo d'Oliveira, presidente da Companhia, declarou aos senhores acionistas que dava por aberta a sessão, por se acharem reunidos, nesta sede, à rua Benedito Otoni n. 23, acionistas em número legal para constituir a que, de acordo com o art. 12 dos estatutos, procedia-se à eleição para presidente desta assembleia.

Foi eleito por unanimidade o Sr. José Maria Pinto Júnior, que, empossado, convidou os Srs. Dr. Antônio Martins do Rêgo e José Caria, para 1º e 2º secretários, respectivamente.

O Sr. presidente da assembleia declarou que, de conformidade com as publicações feitas no "Diário Oficial" e no "Jornal do Comércio" de 11 de março, dava por iniciados os trabalhos da presente assembleia e convidava o Sr. 1º secretário a proceder à leitura do relatório da diretoria, do balanço e do parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1937.

O Sr. Dr. Edmundo da Luz Pinto propôs fosse dispensada a leitura dos documentos referidos, por já serem do conhecimento dos Srs. acionistas, pelas publicações feitas no "Diário Oficial" e no "Jornal do Comércio", bem como fossem aprovados o balanço e as contas referentes ao ano de 1937, a distribuição do dividendo de 16\$000 por ação e todos os atos da diretoria no mesmo período, de modo a ficarem os seus membros exonerados de qualquer responsabilidade.

Posta em discussão esta proposta, foi ela aprovada unanimemente, tendo a diretoria ficado autorizada a distribuir os dividendos quando o julgar conveniente.

A seguir, o Sr. presidente da assembleia pediu fosse atribuída à diretoria cujo mandato termina hoje, a remuneração especial de 15% sobre o lucro líquido apurado no balanço aprovado, cuja distribuição entre os seus três membros será feita de conformidade com a decisão que os mesmos tomarem em reunião que será por eles efetuada.

O Sr. Dr. Edmundo da Luz Pinto propôs que fossem fixados os honorários da diretoria e do conselho fiscal a serem eleitos, em cinco contos de réis mensais para o presidente e cada um dos diretores, e em um conto e duzentos mil réis anuais, para cada um dos membros efetivos do conselho fiscal. Esta proposta foi aprovada unanimemente.

Continuando a ordem dos trabalhos, o Sr. presidente da assembleia declarou que se ia proceder à eleição da diretoria, para o período de 1938 a 1940, e do conselho fiscal, para o exercício de 1938.

Feita a votação e recolhidas as cédulas, obteve-se o seguinte resultado:

Diretoria:

Para presidente, Sr. Mário Rebelo d'Oliveira; e.

Para diretores, Srs. Dr. Manoel de Lamare e Armando Gomes de Oliveira.

Conselho Fiscal:

Senhores, José Maria Pinto Júnior, João Oliveira de Sá Camello Lampreia e Dr. Edmundo da Luz Pinto; e para suplentes, os senho-

res Dr. Francisco Xavier Rosemburg, Dr. Osvaldo de Lamare Francisco de Medina Coeli Ribeiro.

Achando-se presentes todos os membros eleitos da diretoria e do conselho fiscal, o Sr. presidente da assembleia lhe deu posse imediata.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão para que fosse lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi a mesma ata lida e aprovada, sendo lavrada por mim, José Caria, 2º secretário que a assino com os demais membros da mesa e todos os senhores acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1938. — *José Maria Pinto Júnior, presidente. — Antonio Martins do Rêgo, 1º secretário. — José Caria, 2º secretário. — Mario Rebelo d'Oliveira. — Pela Companhia Hanseática, J. M. Pinto Junior. — Manoel de Lamare. — Armando Gomes de Oliveira. — Antonio Martins do Rêgo. — Joaquim de Lamare. — José Maria Pinto Junior. — Edmundo da Luz Pinto. — João Oliveira de Sá Camello Lampreia. — Osvaldo de Lamare. — Octacílio Homem Martins. — José Caria. — João Baptista de Magalhães.*

(C — 3.290 — 27-4-1938 — 92\$800)

RÁDIO IPANEMA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE ACIONISTAS DO RÁDIO IPANEMA, NA FORMA ABAIXO

Aos trinta dias do mês de março do ano de 1938, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede social na avenida Rio Branco n. 109, 2º andar, sala 12, reuniram-se os acionistas que esta assinam e assinaram o livro de presença, representando o número legal de acionistas e número legal de ações. O presidente pediu que a assembleia aclamasse um acionista para presidir os trabalhos, o que foi feito tendo sido aclamado o acionista Noé Xavier de Araújo, que convidou para secretário, a mim, Túlio Brandão Gracindo, que lavrou a presente ata. Assumindo a presidência o acionista Noé Xavier de Araújo declarou abertos os trabalhos e esclareceu que, de acordo com o termo da convocação regularmente publicada, a assembleia iam se submeter às contas e balanço referentes ao ano de 1937. A acionista Lucilla de Amorim Xavier propôs que, tendo sido publicados as contas e balanços e o parecer do conselho fiscal, fosse dispensada a sua leitura, com o que concordou a assembleia. Submetida a matéria a discussão, não houve quem se pronunciasse; posta em votação, foram as contas e balanço aprovados, de acordo com o parecer do conselho fiscal, tendo se absteido de votar os membros da administração e os membros daquele conselho. Em seguida, o presidente anunciou que iria se proceder a eleição da nova diretoria e do conselho fiscal e seus suplentes. Recolhidas as cédulas, verificou-se que haviam sido eleitos, tendo obtido duzentos votos cada um, os seguintes: Presidente, Francisco Xavier Filho; vice-presidente, Luiz Veiga; tesoureiro, José da Mota e Silva; membros do conselho fiscal: Osvaldo da Mota Silva, Mauro Braga Loubo e Joaquim da Rocha Gomes. Suplentes: Noé Xavier de Araújo, Antônio Gomes e Túlio Brandão Gracindo. Achando-se presentes os eleitos foram todos empossados. E como nada mais houvesse a tratar, o presidente suspendeu a reunião afirmando que fosse lavrada esta ata. Reaberta, foi a mesma lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Eu, Túlio Brandão Gracindo, lavrei a presente ata e rubricar as folhas correspondentes no livro respectivo, aos trinta dias de março de 1938. — *Tullio Brandão Gracindo. — Noé Xavier de Araújo. — Francisco Xavier Filho. — José da Mota e Silva. — Luiz Veiga. — Lucilla de Amorim Xavier. — Pedro Xavier de Araújo.*

(C-3.299-27-4-38- 55\$100)

SOCIEDADE BRASILEIRA DE URBANISMO, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA AS 14 HORAS DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1938.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, na sede da Sociedade Brasileira de Urbanismo, S. A., à rua General Câmara n. 19-5.º andar, presentes acionistas representando mais de 2/3 do capital conforme o livro de presença, o Sr. Dr. Zozimo Barroso do Amaral, diretor presidente em exercício, convidou os acionistas presentes a eleger a mesa que presidiria os trabalhos. Instalada a Assembleia, foi aclamado unanimemente para presidente da mesma o Sr. Dr. Rufino de Almeida Pizarro, que convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os acionistas Srs. Drs. Antônio M. de Siqueira Cavalcanti e Miguel Barroso do Amaral. Assim constituída a mesa, procedeu o 1º secretário à leitura dos editais de convocação da Assembleia, publicados no "Diário Oficial" dos dias 19, 21 e 23 do corrente, e, em seguida, à leitura das contas e relatório da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício de 1937. Postos em discussão e votação os citados documentos e os atos da diretoria praticados no exercício findo, são todos aprovados por unanimidade. O presidente da assembleia convida, a seguir, os Srs. acionistas a se munirem de cédulas para a eleição do Conselho Fiscal para 1938, conforme convocação já aludida. Realizado o escrutínio e procedida a apuração de votos, verificou-se o seguinte resultado: — Para membros do Conselho Fiscal: Alvaro de Sousa Carvalho, Ademar de Faria e João de Almeida Pizarro; para suplentes: Herbert Moses, José Vicente,

Terreira e Vladimir Bernardes. Pelo presidente da assembléa foram proclamados os eleitos. Nada mais havendo a tratar, declarou o presidente que suspenderia a sessão pelo espaço de tempo necessário a lavratura desta ata, a qual, depois de pronta, é lida e aprovada, sendo assinada pela mesa e por todos os acionistas presentes.

Rio de Janeiro 25 de fevereiro de 1938. — *Rufino de Almeida Pizarro*. — *A. M. de Siqueira*. — *Miguel Barroso do Amaral*. — *Zozimo Barroso do Amaral*. — *Alvaro de Souza Carvalho*. — *Zozimo Barroso do Amaral Filho*. — *Geraldo Barroso do Amaral*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor Diretor Geral no requerimento da Sociedade Brasileira de Urbanismo, S. A., em 28 de março de 1938, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob o número 13.723, os seguintes documentos: ata da assembléa geral ordinária realizada em 25 de fevereiro de 1938, que aprovou o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1937, e elegeu os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1938; publica forma de um certificado relativo ao imposto de renda; folha do "Diário Oficial" de 19 de fevereiro de 1938, em que foram publicados o balanço, as contas e o parecer acima referidos. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. — Primeira Secção. — Eu, ilegível, escrivão da classe I — Passei a presente certidão. Selada com vinte mil duzentos réis e inutilizado o referido selo com a data de 12 de abril de 1938 e a assinatura ilegível do escrivão de 1.ª classe. Visto. — *Mário Soares Pinto*, oficial administrativo K., no impedimento do Diretor da Secção.

— 3.292 — 27-4-938 — 81\$600 —

COMPANHIA BRASILEIRA MELHORAMENTOS E CONSTRUÇÕES

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1938

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e trinta e oito, na sede social, à Avenida Rio Branco n. 62, 2.º andar, às quinze horas, presentes acionistas representando a maioria do capital, de conformidade com a lista de presença e os depósitos prévios de ações feitos em observância do artigo 23 dos estatutos, assumiu a presidência da assembléa, por aclamação, o Sr. Pedro Vivaqua, que convidou para secretário o Dr. Atílio Vivaqua. Constituída a mesa, o Sr. Presidente disse que, na forma da lei e dos estatutos e nos termos do edital de convocação publicado no "Diário Oficial" de 16 do corrente, compete à Assembléa tomar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal e examinar, discutir e deliberar sobre o inventário, balanço e contas, bem como sobre os atos da diretoria, no exercício de mil novecentos e trinta e sete e ainda sobre outros assuntos de interesse social; que, para uma apreciação conjunta de todos esses atos, entende conveniente fosse procedida a leitura das atas das assembléas gerais, realizadas durante o exercício, em 21 de janeiro, 31 de março, 6 de julho e 29 de outubro, e em seguida a cada uma delas, as atas das reuniões da diretoria, a que as mesmas se referem. Terminada a leitura, o Senhor Presidente disse que a diretoria estava à disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos que entendessem necessários, de forma que as deliberações fossem tomadas com pleno conhecimento dos assuntos; declarando aberta a discussão. Depois de se manifestarem alguns acionistas e de esclarecidas algumas dúvidas suscitadas, a assembléa resolveu por unanimidade aprovar o inventário, o balanço e as contas do exercício de 1937, juntamente com o parecer do Conselho Fiscal, bem como todos os atos da diretoria no mesmo período, ratificando as deliberações das assembléas gerais supra referidas e louvando o zelo e esmero com que foram administrados os negócios sociais. Abstiveram-se de votar: os dois diretores, de referência a toda a matéria em votação, os membros do Conselho Fiscal, quanto ao seu parecer, e um dos acionistas, quanto aos atos em que é diretamente interessado. Em seguida o Sr. Presidente disse que, nos termos da convocação, levava a assembléa a eleger o Conselho Fiscal, membros e suplentes, para o exercício de 1938. Procedida a eleição por escrutínio secreto, foram eleitos os Srs. Pedro Vivaqua, Dr. Américo Ourique Machado e Humberto Tavares e respectivamente primeiro, segundo e terceiro suplentes os Srs. Genésio Pimentel Barbosa, Cláudio de Almeida e Carlos de Novais Viana. Havendo sido apresentadas algumas sugestões a respeito de vários interesses sociais, foi resolvido, por maioria de votos, ficasse a diretoria incumbida de estudá-las, convocando uma assembléa geral extraordinária, quando julgasse oportuno. Nada mais havendo a tratar, declarou o Sr. Presidente encerrada a sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. Eu, Atílio Vivaqua, secretário, a conferi e assino. — *Atílio Vivaqua*. — *Pedro Vivaqua*. — *Almir Garcia Rosa*. — *Gabriel Vivaqua*. — *Dr. Américo Ourique Machado*. — *João Baptista Bidart*. — *Edgar Soares de Pinho*. — *W. Montenegro de Oliveira*. — *Genésio Pimentel Barbosa*. — *Carlos de Novais Viana*. — *Renato Lomba*. — *Francisco Escobar Filho*.

(C-2.297 — 27-4-938 — 66\$300).

COMPANHIA GERAL DE OBRAS E CONSTRUÇÕES, SOCIEDADE ANÔNIMA "GEOBRA"

EMPRESA CONSTRUTORA

RELATÓRIO DA DIRETORIA, RELATIVO AO ANO DE 1937, A SER APRESENTADO NA 10ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE NO DIA 30 DE ABRIL DE 1938.

Srs. acionistas:

De conformidade com o artigo 20 de nossos estatutos, vimos submeter à vossa apreciação o Décimo Relatório da Companhia, em conjunto com o balanço geral e a demonstração da conta de Lucros e Perdas, abrangendo o ano social de 1937, que deverão ser apreciados por ocasião da 10ª assembléa geral ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 de abril de 1938.

A atividade de nossa companhia foi bastante elevada, em comparação com a de todos os anos anteriores. Na execução das obras do Porto de Maceió, a companhia fica dentro das obrigações assumidas no contrato. As outras obras, já começadas no ano de 1936, foram em parte concluídas dentro dos seus prazos contratuais, sendo que o progresso das demais é bastante satisfatório.

Os auspícios dos novos serviços contratados são bons, garantindo uma plena atividade para todo o ano social de 1938.

Além disto, a companhia espera que lhe sejam confiadas as execuções de alguns de importantes serviços, ora em estudos.

Infelizmente, não foi possível cobrir em total todas as despesas, como demonstra a conta de Lucros e Perdas, propondo à assembléa geral transportar o prejuízo para o ano de 1938.

Resta só observar que, em cumprimento aos estatutos de nossa companhia, os Srs. acionistas deverão promover a eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1938. — *Edgard Raja Gabaglia*. — *Dr. Schloemann*. — *Hermann Bohny*. — *H. Sthamer*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo			
Máquinas, etc. para obras	248:727\$500		
Menos amortização	187:546\$300	61:181\$200	
Móveis e utensílios	41:829\$700		
Menos amortização	34:829\$700	7:000\$000	68:181\$200
Existência de materiais			3.914:877\$900
Trabalhos preparativos			10:695\$100
Garantias depositadas em dinheiro			384:305\$000
Caixas e bancos			182:003\$200
Vários devedores			13.608:085\$800
Notas promissórias			1.861:392\$000
Obras em execução			734:241\$900
Ativos transitórios			105:102\$400
Ativos diversos			140:000\$000
Avais e fianças:			
Depósito em apólices estaduais	1.965:000\$000		
Garantias com títulos emprestados	387:000\$000		
Ações depositadas	70:000\$000	2.422:000\$000	
Perda líquida		859:934\$400	
		24.290:818\$900	
Passivo			
Capital realizado			3.000:000\$000
Fundo de garantia para conservação dentro dos prazos de garantia e outros fins			102:268\$800
Vários credores			17.990:850\$700
Passivas transitórias			775:699\$400
Avais e fianças:			
Apólices estaduais depositadas	1.965:000\$000		
Títulos emprestados para garantia	387:000\$000		
Depósito da diretoria	70:000\$000	2.422:000\$000	
		24.290:818\$900	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — Companhia Geral de Obras e Construções S. A. "Geobra". — *Dr. Schloemann*. — *Hermann Bohny*, diretores-gerentes. — *Fr. Ensslin*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Débito		
Perda transportada de 1936		791:647\$978
Quotas de depreciações para o maquinismo, utensílios, móveis, etc., para o corrente ano		16:836\$300
Despesas de administração, inclusive as para projetos e estudos		853:431\$800
		1.662:016\$078

Crédito

Receita bruta	802:081\$678
Perda líquida até 31 de dezembro de 1936	791:647\$978
Perda líquida no ano corrente..	68:286\$422
	859:934\$100
	1.662:010\$078

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — Companhia Geral de Obras e Construções S. A. "Geobra". — Dr. Schloemann. — Hermann Bohny, diretores-gerentes. — Fr. Ensslin, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Geral de Obras e Construções, Sociedade Anônima, "Geobra", tendo examinado a escrituração referente ao exercício de 1937, encontrou-a em forma legal e em perfeita ordem. E, portanto, de parecer que sejam aprovados todos os atos e contas da companhia, do ano findo de 1937.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1938. — Francisco Gonçalves do Couto Netto. — W. Schmitt. — Mario de Almeida.

(C. 3.361 — 27-4-38 — 304\$000.)

CASA MAYRINK VEIGA, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM OITO DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO

Às oito dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e oito, às quinze horas, na sede da Casa Mayrink Veiga, Sociedade Anônima, à rua Mayrink Veiga números dezessete a vinte e um, presentes os acionistas em número legal, conforme se verificou no livro de presenças, foi indicado o Sr. Estácio Bruger Lacerda para presidir à assembléia, e o Sr. Estácio Bruger Lacerda para secretário. Constituída assim a mesa, disse o Sr. presidente que a finalidade desta assembléia, conforme convocação publicada no "Diário Oficial" de vinte e seis de março de mil novecentos e trinta e oito, é deliberar sobre a aprovação de contas e balanço, relatório do ano de mil novecentos e trinta e sete, e parecer do conselho fiscal, sobre os mesmos, bem como eleger os três diretores pelo prazo de três anos, e os membros do conselho fiscal e seus suplentes. Ordenou o Sr. presidente que por mim fossem lidos o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço geral e contas. Em seguida dá conhecimento à assembléia da renúncia do cargo de membro suplente do conselho fiscal, em vinte e cinco de novembro de mil novecentos e trinta e sete, feita pelo acionista Álvaro Gomes Ribeiro, conforme carta firmada pelo mesmo naquela data, o que foi pelo Sr. diretor presidente concedida. Feita a leitura, o Sr. presidente declarou em discussão os referidos documentos e, ninguém pedindo a palavra, o Sr. presidente declara submeter os mesmos à aprovação, sendo a seguir unânimemente aprovados as contas, balanço, parecer do conselho fiscal e relatório da diretoria, do exercício de mil novecentos e trinta e sete, abstendo-se de votar os membros do conselho fiscal e diretores. Seguindo a ordem dos trabalhos, o Sr. presidente declara que se vai proceder à eleição dos diretores: presidente, gerente geral e tesoureiro, pelo prazo de três anos, bem como dos membros do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de mil novecentos e trinta e oito e, nos termos dos estatutos, convida os senhores acionistas a se munirem de cédulas para a votação. Feita a chamada pelo livro de presença e recolhidas as cédulas, verificou-se o seguinte resultado: Para diretor-presidente, Sr. Antenor Mayrink Veiga; para diretor gerente geral, Sr. Lafayette Gomes Ribeiro; para diretor tesoureiro, Sr. Walter George Morrissey. Para membros do conselho fiscal, os senhores Salvador Fróis, Gastão Corrêa da Veiga e Cesar Carlos Maciel; para suplentes, os senhores Edmar Machado, Luiz Genésio Gomes e Estácio Bruger Lacerda. Em seguida o Sr. presidente declara eleitos e empossados os membros da diretoria, bem como os do conselho fiscal e respectivos suplentes. Escutada a ordem do dia, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, fez o Sr. presidente lavrar esta ata, no livro próprio, a qual, lida e aprovada, foi por todos assinada. Eu, Estácio Bruger Lacerda, secretário, a lavrei e assino. — Estácio Bruger Lacerda. — Antenor Mayrink Veiga. — P. p. Alzira Mayrink Tamega da Silva. A. Mayrink Veiga. — Lafayette Gomes Ribeiro. — Álvaro Gomes Ribeiro. — Edmar Machado. — Walter G. Morrissey. — Salvador Fróis. — Luiz Genésio Gomes. — Gastão Corrêa da Veiga. — Poerio Fiozani. — Oswaldo dos Santos Jacyntho. — Cesar Carlos Maciel.

(C. 3.300 — 27-4-1938 — 73\$400)

COMPANHIA NAVEGAÇÃO DAS LAGÔAS

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA NAVEGAÇÃO DAS LAGÔAS, A REALIZAR-SE EM 27 DE ABRIL DE 1938.

Senhores acionistas:

A diretoria da Companhia Navegação das Lagôas, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, vem apresentar à vossa apreciação o seu relatório e as contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1937, bem como o parecer do conselho fiscal. Pelo balanço e pela demonstração da conta de lucros e perdas, os senhores acionistas poderão claramente verificar a situação da companhia.

Esta diretoria, continuando sua orientação de restrição de despesas, procurou, no entanto, manter em perfeito estado de conservação todo o material fluente e procura, com o máximo empenho, desenvolver os negócios sociais.

Nesta assembléia, devem os senhores acionistas eleger os novos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Para quaisquer outros esclarecimentos, está a diretoria ao inteiro dispor dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1938. — E. L. Lynch, presidente. — Rodrigo Octavio (Filho), diretor.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo	
Imóveis	39:973\$780
Embarcações	599:738\$420
Materiais em stock	113:040\$450
Móveis e utensílios	3:434\$400
Caixa	51:258\$200
Devedores diversos	220:684\$971
Lucros e perdas	67:273\$540
Diversas contas	281:050\$000
Total	1.376:453\$761

Passivo	
Capital	750:000\$000
Reserva para reparações de embarcações	11:849\$461
Diversos credores	333:554\$300
Diversas contas	281:050\$000
Total	1.376:453\$761

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — E. L. Lynch, presidente. — A. P. Santos, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Navegação das Lagôas, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, examinou atentamente os atos e contas da diretoria, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1937.

E como tenha encontrado tudo em perfeita ordem, é de parecer que os referidos atos e contas devem ser aprovados pelos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1938. — Victor de Menezes Pontes. — Ruy Albertino Nunes da Rocha. — J. Stoll Gonçalves.

(C 3.340 — 27-4-938 — 95\$900)

MACHINE COTTONS LIMITED, GLASGOW

Eu, Pedro Marques, bacharel em Ciências e Letras e bacharel em Ciências jurídicas e Sociais, tradutor público desta praça do Rio de Janeiro, certifico pela presente que me foi apresentado um balanço e uma conta de Lucros e Perdas, exarados em idioma inglês, afim de os traduzir para a língua nacional, o que cumpri em razão do meu officio na forma que se segue:

Tradução

MACHINE COTTONS LIMITED, GLASGOW

BALANÇO ENCERRADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Passivo	
Conta de capital:	
150 ações preferenciais de £ 10 cada uma, completamente integralizadas	1,500.0.0
150 ações ordinárias de £ 10 cada uma, completamente integralizadas	1,500.0.0
	3,000. 0.0
Fundo de reserva	500. 0.0
Credores diversos	184.058. 5.7
Saldo da conta de lucros e perdas.....	1,933.11.1
	£ 189,491.16.8

Ativo	
Devedores diversos, saldos nas agências e no banco	183,475.16.8
120 apólices do Tesouro, 7%, 1930 (Valor nominal Rs. 1:000\$)	1,297. 0.0
Móveis e utensílios	14,410.5.7
Menos depreciação	9,691.5.7
	4,719. 0.0
	£ 189,491.16.8

CONTA DE LUCROS E PERDAS RELATIVA AO ANO FINDO A 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Despesas da casa matriz.....	9,907. 2.10
Saldo de lucros	1,933.11. 1
	£ 11,840.13.11

Saldo proveniente do ano anterior.....	60.15. 7
Juros sobre as apólices de 7% do Tesouro.....	104. 1. 0
Conta do Imposto de Renda.....	7. 9.11
Comissão obtida, menos despesas das agências....	11,668. 7. 5
	£ 11,840.13.11

J. Laird, diretor. — A. P. Kirsop, diretor.

Senhores acionistas da Machine Cottons Limited, Glasgow.

Glasgow, 7 de março de 1938. Examinei o extrato de contas supra, encerradas no dia 31 de dezembro de 1937 e de acordo com as disposições da Lei de Companhias de 1929 levo ao vosso conhecimento que obtive as informações e explicações que solicitei e na minha opinião o balanço acima transcrito foi levantado com toda regularidade, de modo a apresentar a situação verdadeira e exata do estado dos negócios da companhia, de acordo com as melhores informações e explicações que me foram fornecidas e tais como as demonstram os livros da companhia. — William H. Goff, contador diplomado, perito contabilista.

Glasgow, 26 de março de 1938. — Certifico que é traslado fiel do respectivo original. Pela "Machine Cottons Limited". — W. Grieve, secretário.

MACHINE COTTONS, LIMITED, GLASGOW

APLICAÇÃO DO SALDO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Na assembléa geral anual dos acionistas realizada no dia 21 de março de 1938 ficou resolvido distribuir o saldo disponível, na importância de £ 1,933.11s. e fd., do seguinte modo:

Dividendo sobre 150 ações preferenciais a 5 % ao ano isento do imposto de renda.....	75. 0.0
Dividendo sobre 150 ações ordinárias, a 8 % por ação, isento do imposto de renda.....	1,200. 0.0
Importância destinada ao Imposto de Renda e ao N. D. G.....	500. 0.0
Importância a transportar	158.11.1
	£ 1,933.11.1

Glasgow, 26 de março de 1938. Certifico que a cópia supra está exata. — Pela "Machine Cottons, Limited". — W. Grieve, secretário.

Nada mais continham os referidos balanço e conta de Lucros e Perdas que bem e fielmente verti do próprio original ao qual me reporto. Em fé do que passei o presente que selei com o selo do meu officio e assino nesta cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1938. — Pedro Marques, tradutor público, (Legalmente selado).

(C. 3.345 — 27-4-38 — 178\$500.)

IMOBILIARIA SÃO FRANCISCO XAVIER, SOCIEDADE ANÔNIMA

RETIFICAÇÃO

Na ata publicada no "Diário Oficial" de 26 do corrente, à página 7.855, no título, onde se lê:

"Imobiliária São Francisco Xavier, Sociedade Anônima", leia-se:

Na 63ª linha, onde se lê:

"Roberto Frias de Paula", leia-se:

"Roberto Frias de Paula".

Na 68ª linha, onde se lê:

"Roberto Frias de Paula", leia-se:

"Roberto Frias de Paula".

COMPANHIA NACIONAL DE TECIDOS SÃO FRANCISCO XAVIER

RETIFICAÇÃO

Na ata publicada no Diário Oficial de 26 do corrente, à página 7.855, na 26ª linha, onde se lê:

"delibrar"

leia-se:

"deliberar"

SOCIEDADES CIVIS

IRAJÁ ATLÉTICO CLUBE

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta Capital, em 1912, onde tem sua sede e fóro jurídico, com o patrimônio social por se constituir, não respondendo os sócios subsidiariamente pelos compromissos sociais, tem por fim: cultivar os desportos atléticos, futebol, ginástica e outros para o desenvolvimento físico dos associados e realizar festas. Será administrado por uma diretoria composta de: presidente, (que representa o clube em juízo e fora dele), 1º e 2º vice-presidente, secretário geral, 1º e 2º secretários, 1º e 2º tesoureiros, procurador, 1º e 2º diretores de esportes e 1º, 2º e 3º conselheiros fiscais. O clube só poderá ser dissolvido por motivo de insuperável dificuldade do seu objetivo social. Neste caso, serão seus bens distribuídos por uma ou mais casas de caridade ou congêneres, de preferência as que mais benefício possam prestar à população de Irajá. A assembléa geral cabe resolver sobre a reforma ou alteração dos estatutos sociais. — A diretoria.

(C. 3.348—27-4-938—24\$500)

SPORT CLUB LUIZ BELTRÃO

(EXTRATO DE ESTATUTOS)

Fundado nesta Capital, sua sede e fóro, em 27-7-37, de duração indeterminada e patrimônio a se constituir, o S. C. L. B., cujos sócios não respondem, subsidiariamente, pelas obrigações sociais, tem por fins promover o desenvolvimento físico dos seus sócios, pela prática de exercícios atléticos, jogos desportivos em geral, e, em particular, o foot-ball. É administrado por uma diretoria composta de: Presidente (que é o seu rep. em Juízo e fora dele), Vice-presidente, 1º e 2º Sec., 1º e 2º Tes., 1º e 2º Proc., Diretor e Vice-diretor de Sport. Os presentes estatutos entrarão em vigor na data de sua aprovação e só poderão ser alterados decorridos dois anos de sua existência, por iniciativa da diretoria e ap. da Assemb. Ger. O Sport Club Luiz Beltrão só poderá ser dissolvido em Assemb. Ger. reunida com 2/3 dos sócios quites, no mínimo, em pleno gozo dos seus direitos sociais, resolvendo a Assemb. neste caso, o destino a dar ao patrimônio social. A diretoria atual consta dos estatutos. — A Diretoria.

(C 3.347 — 27-4-38 — 24\$500).

ANÚNCIOS

Associação Brasileira de Imprensa

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Terceira convocação

São convidados os senhores associados a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 29 do corrente, às 5 horas da tarde, na sede social desta associação, à rua Alvaro Alvim n. 24, 1º andar, afim de tomarem conhecimento das contas da diretoria, referentes ao exercício de 1937, findo, do parecer do conselho fiscal, devendo-se proceder à eleição, no dia seguinte, 30, das 10 às 12 horas, do terço do conselho deliberativo para 1938/41; do conselho fiscal e dos seus suplentes.

De acôrdo com o art. 48 dos estatutos e sendo a assembléa geral em terceira convocação, reunir-se-á com qualquer número, devendo os senhores associados apresentar o recibo de quitação, de abril corrente, de conformidade com o art. 15 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1938. — Helio Silva, 1º secretário.

(C 2.893 — 22-4-1938 — 128\$500 — 5 vezes)

Sociedade Anônima Farrulla

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária na sede social, à rua da Alfândega n. 108, 1º andar, no dia 30 de abril próximo futuro, às 16 horas, afim de resolverem sobre o balanço e contas referentes ao exercício de 1937, e elegerem os diretores que terão de exercer o mandato durante o triênio de 1938-40, bem como os membros do conselho fiscal durante o corrente ano.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1938. — A diretoria.

(C 2.548 — 28-3-1938 — 24\$500 — 2 vezes)

Maternidade Arnaldo de Moraes S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

Convido os senhores acionistas a se reunirem no dia nove de maio de 1938, às 14 horas, na sede da sociedade, para tratarem da seguinte ordem do dia:

- a) eleição de cargo vago na diretoria;
- b) interesses gerais.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1938. — Maternidade Arnaldo de Moraes S. A., Dr. Arnaldo de Moraes, diretor-presidente.

(C. 3.334 — 20-4-1938 — 42\$800)

Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes

COMPANHIA DE SEGUROS

46º DIVIDENDO

Na sede desta companhia, à rua da Alfandega n. 50, acham-se à disposição dos senhores acionistas, a partir de 1 de maio próximo vindouro, os dividendos relativos ao segundo semestre de 1937, à razão de 50\$000 por ação.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1938. — A diretoria.

(C 3.251 — 25-4-1938 — 36\$700 — 3 vezes)

S. A. Casa Bancária Ipanema

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(1ª convocação)

Ficam convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a se realizar em 30 do corrente, na sede da sociedade, à rua da Quitanda n. 157, para tomarem conhecimento da renúncia do diretor-secretário e deliberarem a respeito. — A Diretoria.

(C. 2.976 — 11-4-1938 — 29\$600 — 2 vezes)

Companhia Progresso Industrial do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convido os Srs. acionistas a se reunirem na sede da Companhia, à rua Teófilo Otoni n. 18, 2º andar, no dia 28 de abril corrente, às 14 horas, para formarem a assembleia geral ordinária, que tem, na forma da lei, de tomar conhecimento das contas do ano de 1937, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal.

Na mesma assembleia se procederá à eleição do Conselho Fiscal e suplentes.

Ficam suspensas as transferências de ações desde o dia 20 de abril até aquele em que se realizar a assembleia.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1938. — Mel. Gme. da Silveira Filho, presidente.

(C. 2.955 — 11-4-1938 — 38\$800 — 2 vezes)

Companhia Petropolitana

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocam-se os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária, que se vai reunir no dia 29 do corrente, às 15 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 177, para apresentação do relatório e contas do ano findo e parecer do conselho fiscal; deliberarem sobre os mesmos e procederem à eleição da diretoria e membros do conselho fiscal e suplentes que terminam o mandato.

Desde hoje até a realização da assembleia ficarão suspensas as transferências de ações. As ações ao portador, com direito a voto nessa assembleia, na forma dos estatutos, bem como os documentos que provam o mandato e a representação de acionistas, devem ser depositados na sede da companhia, das 14 às 16 horas, mediante recibo do diretor-presidente, até três dias antes da reunião, sob pena de não poderem tomar parte nesta os respectivos portadores, mandatários ou representantes.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1938. — Antonio José Pinto Osorio Junior, diretor-presidente.

(C 2.931 — 8-4-1938 — 195\$800 — 8 vezes)

Companhia Federal de Fundição

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 29 do corrente, às 16 horas, na sede da sociedade, à rua Neri Pinheiro n. 70, afim de deliberarem sobre uma proposta de aumento do capital social e reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1938. — A diretoria.

(C 3.312 — 22-4-1938 — 36\$700 — 3 vezes)

Bioterapia Aseps S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede, à rua Um n. 29, estação de Pavuna, nesta Capital, no dia 30 do corrente, às 14 horas, para tomarem conhecimento e examinarem o relatório da Diretoria, balanço e contas relativos ao exercício de 1937, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal, e elegerem os novos conselheiros para o atual exercício.

Estão à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4-7-1891, Rio de Janeiro, 12 de abril de 1938. — A diretoria.

(C. 2.990 — 13-4-1938 — 55\$100 — 3 vezes.)

Companhia Geral de Obras e Construções

Sociedade Anônima "GEOBRA"

EMPRESA CONSTRUTORA

DÉCIMA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 30 do corrente mês, às 14 horas, na sede da sociedade, à praça Mauá n. 7, 17º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1937, e procederem à eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1938.

Na forma dos estatutos, devem os senhores acionistas fazer o depósito de suas ações com a antecedência de três dias.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1938. — A diretoria.

(C 3.025 — 9-4-1938 — 55\$100 — 3 vezes)

Companhia Brasileira de Torrefação e Moagem

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 30 do corrente, às 13 horas, no escritório da companhia, à rua Figueira de Melo n. 9, nesta Capital, para de acordo com os estatutos:

- a) tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e respectivo parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1937;
- b) eleger os membros-efetivos do conselho fiscal e seus suplentes para servirem no corrente ano;
- c) tratar de quaisquer outros assuntos de interesses sociais.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1938. — A diretoria.

(C 2.982 — 13-4-1938 — 18\$400)

Imobiliária Higienópolis S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 30 do corrente, às 10 horas, na sede social, à rua Sete de Setembro n. 115, 1º andar, nesta Capital, para, de acordo com os estatutos;

- a) tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e respectivo parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1937;
- b) eleição do vice-presidente e um diretor;
- c) eleger os membros efetivos do conselho fiscal e seus suplentes para servirem no corrente ano;
- d) tratar de quaisquer outros assuntos de interesses sociais.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1938. — A diretoria.

(C 2.983 — 13-4-1938 — 10\$400)

Clube de Xadrez do Rio de Janeiro

Convocação dos senhores associados deste clube para, em reunião do conselho deliberativo, a se realizar na próxima sexta-feira, dia 29, às 20 1/2 horas, eleger-se a nova diretoria. — A diretoria.

(C 3.295 — 27-4-1938 — 6\$100)

Companhia Agrícola Juiz de Fora

A V I S O

São convidados os Srs. acionistas a virem carimbar suas ações, no escritório da companhia, à rua Visconde de Inhaúma n. 80, -º, nesta cidade, das 13 às 15 horas, tendo em vista a deliberação da prorrogação do prazo de sua duração, tomada na assembleia geral extraordinária de 22 de maio de 1937, cuja ata já foi publicada em 27 de maio de 1937, no Diário Oficial da República.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1938. — A diretoria.

(C 3.091 — 18-4-1938 — 40\$800 — 3 vezes)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Indenizadora"

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, às 14 horas do dia 29 de abril atual, para preenchimento de um cargo vago de diretor desta companhia.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1938. — *A diretoria.*

(C 3.187 — 20-4-1938 — 36\$700 — 3 vezes)

Bhering, Companhia S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 2 de maio próximo, às 13 horas, na sede social, à rua Sete de Setembro n. 113, 1º andar, nesta Capital, para, de acôrdo com os estatutos:

- a) tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e respectivo parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1937;
- b) eleição da diretoria;
- c) eleger os membros efetivos do conselho fiscal e seus suplentes para servirem no corrente ano;
- d) tratar de quaisquer outros assuntos de interesses sociais.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1938. — *A diretoria.*

(C 2.984 — 13-4-1938 — 19\$400)

Darke, Companhia S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 2 de maio próximo, às 10 horas, na sede social, à rua Sete de Setembro n. 115, 1º andar, nesta Capital, para, de acôrdo com os estatutos:

- a) tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e respectivo parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1937;
- b) eleger os membros-efetivos do conselho fiscal e seus suplentes para servirem no corrente ano;
- c) tratar de quaisquer outros assuntos de interesses sociais.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1938. — *A diretoria.*

(C 2.981 — 13-4-1938 — 18\$400)

Companhia Navegação das Lagôas

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da Companhia Navegação das Lagôas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 27 do corrente, na sede da companhia, à rua 1º de Março n. 100, 1º andar, às 11 horas da manhã, para o fim especial de tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria, parecer do conselho fiscal e procederem à eleição dos membros efetivos e suplentes do mesmo conselho.

Estão suspensas até a data da assembléia as transferências das ações e na sede da companhia, continuam à disposição dos senhores acionistas, os documentos previsto no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1938. — *A diretoria.*

(C 3.341 — 27-4-1938 — 21\$400)

Venda por alvará

O corretor José Willemsens Júnior, autorizado por alvará do Dr. juiz da 2ª Vara Cível, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 5 de maio próximo futuro, 38 apólices, diversas emissões, de 1:000\$000, -5%, nominativas, pertencentes ao espólio de Georgina Dodsworth Martins.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 26 de abril de 1938. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

(C 3.346 — 27-4-1938 — 11\$200)

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de identidade n. 17.599, com nome de José Cardoso Soares.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1938. — *José Cardoso Soares.*

Reconheço a firma José Cardoso Soares.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1938. Em testemunho (estava o público) da verdade. — *Aníbal Gomes*, tabelião substituto.

(C 3.288 — 27-4-1938 — 10\$200)

Cruzada Nacional de Educação

ASSEMBLÉIA GERAL

Segunda convocação

De acôrdo com o art 8º dos estatutos, convido os senhores membros do conselho cooperador e sócios mantenedores a comparecerem à assembléia geral ordinária que terá lugar no próximo dia 30 do corrente, às 17 horas, na sede, largo da Carioca n. 5, 3º, sala 316, para a apresentação e aprovação do relatório do presidente, referente ao ano de 1937.

Esta ssembléia será realizada com qualquer número de sócios presentes.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1938. — *Dr. Gustavo Armbrust*, presidente.

(C 3.291 — 27-4-1938 — 19\$400)

S. A. "Gazeta de Notícias"

RUA OUVIDOR N. 104

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sociedade, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1938. — *A diretoria.*

(C 3.293 — 27-4-1938 — 10\$200)

Sociedade Anônima "A Notícia"

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, à rua Sete de Setembro n. 94, 2º andar, no dia 13 de maio próximo futuro, às 2 horas da tarde, para eleger a diretoria e conselho fiscal, bem assim deliberar sobre outros assuntos sociais.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1938. — *Candido Campos*, diretor-presidente.

(C 3.294 — 27-4-1938 — 33\$700 — 3 vezes)

Companhia Cafeeira de Minas Gerais, S. A

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas convidados a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 28 de maio do corrente ano, às 15 horas, na sede da companhia, à rua Visconde de Inhaúma n. 39, 8º andar, afim de deliberar sobre a proposta da diretoria para alterações nos estatutos e outros assuntos do interesse social.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1938. — *Lindolfo Xavier*, diretor-secretário.

(C 3.296 — 27-4-1938 — 108\$100)

Associação Guanabara

Convocamos os associados para a assembléia geral ordinária, a se realizar em 30 do corrente mês, figurando na

Ordem do dia

a) discussão e votação do relatório do diretor-presidente; balanço geral da associação e respectivo parecer do conselho fiscal (art. 31, parágrafo único, dos estatutos);

b) deliberar, à vista do decreto-lei n. 312, sobre a situação social.

(C 3.298 — 27-4-1938 — 10\$200)

R. S. Clube Ginástico Português

CONSELHO DELIBERATIVO

Convido os senhores membros do conselho deliberativo a se reunirem em sessão extraordinária, no dia 29 do corrente, às 20 1/2 horas, para a seguinte

Ordem do dia

1) eleição da diretoria;

2) interesses sociais.

N. B. — Fica sem efeito a convocação feita para o dia 23 do corrente.

Si passada uma hora da marcada não houver número legal (5 membros) o conselho funcionará com os que tenham feito nova inscrição de presença. — *José Teixeira Novais*, presidente do conselho.

(C 3.350 — 27-4-1938 — 22\$400)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 95

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Abril de 1938

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Diretor Geral

Dia 26 de abril de 1938

Privilégios de invenção

Manuel Soares Santiago — Caixa de descarga para bacias sanitárias com dispositivo automático para funcionamento, sem torneira de bóia (termo n. 17.569). — Rejeito o pedido, nos termos do artigo 43 do decreto n. 16.264, de 1923, tendo em vista a decisão do Conselho de Recursos.

Modelos de utilidade

Mario Alvares dos Santos — Bocal para lâmpadas elétricas, com revestimento isolante de borracha (termo n. 18.556). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

Mario Alvares dos Santos — Roseta de borracha para pendentos de instalações elétricas (termo n. 18.557). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

Sociedade Marte Ltda. — Misturador e distribuidor de água de diferentes temperaturas (termo n. 19.825). — Rejeito o pedido, nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923, por ter sido irregularmente requerido.

Registro de marcas

Martins Filhos Limitada — ANDALUZA — classe 41 (termo n. 53.302). — Renove-se o registro.

Novotherapica Italo Brasileira, G. de Mattia & Comp. Ltda. — EMBLEMATICA — classe 10 (termo n. 54.781). — Registe-se.

(*) Sociedade Asclépias Ltda. — VAGODAN — classe 3 termo n. 54.633). — Indeferido, de acordo com o art. 80 ns. 6 e 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Desistência de marca

Companhia Calçados Clark (2.278-38 — declara a desistência da marca "MELTONIAN", depositada sob o n. 56.186). — Anote-se a desistência e archive-se o processo.

Arquivamento de processos

Vicente Marino (termo n. 51.448 — Calfer), Dr. Giovanni Infante (termo n. 52.207 — Baço Amina), e Sociedade Vermitônicas Ltda. (termo n. 52.151 — Cambarol). — Arquivem-se os processos, de acordo com o art. 6º do decreto n. 22.990, de 1933.

Exigências

Siemens-Reiniger-Werke Aktiengesellschaft (termo n. 19.516). — Preliminarmente, satisfaça o pagamento da taxa de prorrogação.

Distilaria Cognac Balsâmico de Alcatrão Ltda. (termo número 54.553). — Apresente novo clichê e exemplares da marca, retificando o nome do produto, de modo a não constituir o mesmo uma falsa indicação, tendo em vista o que dispõe o art. 752 do decreto número 16.300, de 1923.

Artur Pereira de Melo (termo n. 51.972). — Cumpra a exigência do art. 119 do decreto n. 20.377, de 1934, mediante prova da repartição competente de que está habilitado a fabricar especialidades farmacêuticas.

Philips Jones Corporation (termo n. 57.976). — Apresente novos exemplares, de acordo com o certificado do país de origem e observadas as restrições do Arquivo.

R. Avenarius & Comp. (termo n. 55.948). — Apresentem novos exemplares incluindo a classificação indicada pelo Arquivo, e proveni que fizeram uso da marca durante os tres últimos anos.

Laboratório Myrta Limitada (termo n. 54.670). — Satisfaca a exigência do art. 119 do decreto n. 20.377, de 1934.

Sociedade Anônima Moinho Santista (termo n. 45.132), e Anselmo Garcia Ramos (termo n. 51.275). — Mantenho a exigência.

Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo (termo n. 20.485). — Apresente novos relatórios descritivos da invenção na forma regulamentar.

Theodoro Putz & Comp. Ltda. (termo n. 53.619). — Preliminarmente, satisfaçam o pagamento da taxa de prorrogação.

Prorrogações de prazos

Automatic Telephone & Electric Company, Limited (termo número 58.309), A. S. Elektrisk Bureau (termo n. 58.186). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorrogação.

Dr. Armin Niemeyer (termos ns. 54.443, 54.444 e 54.442). — Concedo o prazo de trinta dias, em prorrogação.

Diversos

Wolffmetal Ltda. (2.292-38, junto ao termo n. 29.824). — Aguarde-se solução da transferência da marca n. 32.837.

Wolffmetal Ltda. (2.291-38, junto ao termo n. 29.822). — Aguarde-se solução da transferência da marca n. 32.837.

Cremerie Caxambú Ltda. (termo n. 58.577). — Prossiga-se como registro, devendo a requerente apresentar outros exemplares, sem referência à renovação.

Maurice, Charles Eugene Delaville (5.879-38, junto ao termo n. 39.231). — Nada há que deferir, tendo em vista a resolução do Sr. Ministro, de fls. 35, que pôs termo ao processo.

Fourton, Patriarche & Cie. (termo n. 54.718). — Aguarde-se solução dos termos ns. 41.254, 50.525 e 53.942.

Joaquim Francisco Costa (termo 51.064). — Aguarde solução do processo n. 5.296-38.

Wolffmetal, Ltda. (2.289-38 junto ao termo 29.481). — Aguarde-se solução da transferência da marca n. 32.837.

Wolffmetal Ltda., (2.290-38 junto ao termo 29.482). — Aguarde-se solução da transferência da marca n. 32.837.

C. H. Boehringer Sohn A. G. (termo 49.286). — Aguarde-se solução do processo n. 34.028/37.

Sociedade Asclépias Ltda., (termo 54.624). — Aguarde-se solução das marcas internacionais ns. 84.304 e 85.353.

Coelho Martins & Comp. (termo 47.792). — Aguarde-se solução do processo n. 3.587/38.

Massas Alimentícias Aimoré Ltda. (termo 54.537). — Aguarde-se solução do termo n. 51.406.

Jair de Abranches (termo 54.608). — Aguarde-se solução do termo n. 45.485.

Laboratório de Indústria Farmacêutica Especializada Ltda. (termo 54.689). — Aguarde-se solução da marca internacional número 81.886.

Expediente do diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 26 de abril de 1938

Exigências

L. Frugoli & Comp. (termo 19.886), e Antônio Bove Neto (termo n. 20.188). — Prestem esclarecimentos.

Empresa Mercúrio de Marcas e Patentes, Ltda. (7.467/38). — Aguarde a apresentação dos desenhos referidos.

Associated Electric Laboratories Inc. (termo 19.641), Companhia Química Rhodia Brasileira (termo 15.714), Lincoln de Oliveira Guimarães (termo 18.936), Fernand Frédéric Schwartz e Marc Alfred

Chavanes (termo 19.372), e Alípio Damatini (termo 19.403). — Cumpram a exigência do tércio.

Divulgações

Colgate-Palmolive-Peet Co., Ltd. (termo 20.582), Wingfoot Corporation, Soc. Anônima (termo 20.581) e Knorr-Bremse Aktiengesellschaft (termo 20.587). — Concedido o prazo.

Expediente do diretor da Secção de Marcas

Dia 26 de abril de 1938

Exigências

Araujo Costa & Comp. (termo 53.668). — Satisfacem a exigência tendo em vista a informação do Arquivo.

Oliveira Simões & Comp. (termo 55.078), Companhia Antártica Paulista (30.596/37 junto ao termo 54.872), Stanco Incorporated (termo 54.821), José Fabri (termo 54.744), Companhia Antártica Paulista (30.853/37 junto ao termo 55.079; 30.595/37 junto ao termo 54.871), e Oliveira Simões & Comp. (termo 55.081). — Satisfacem a exigência constante da informação.

NOTICIÁRIO

NOTIFICAÇÕES

São convidados os requerente abaixo mencionados a comparecerem a este departamento, afim de efetuarem, dentro do prazo de trinta dias, o pagamento da taxa para a expedição do certificado das seguintes marcas:

American Thermos Bottle Company (termos 40.665 e 40.666 — Icy-Hot), Joaquim R. Abreu (termo 44.866 — Alfaiataria Civil e Militar), United Drug Company (termo 45.894 — Faisão (fig. de), José Alberto de Luca (termo 44.985 — Digestivos), e J. G. Pereira & Co., (termo 46.902 — Sued).

— É convidado a L. Leopoldo Aquila a comparecer a este departamento, afim de apresentar a procuração, dentro do prazo de trinta dias, e bem assim, satisfazer a exigência do art. 119, do decreto número 20.377, de 1931 (termo 51.762).

— É convidada a firma Malth, Honner Aktiengesellschaft a comparecer a este departamento, afim de apresentar a procuração, dentro do prazo de trinta dias (termo 55.069).

— É convidada a Saboaria Atlântica, Ltda., a comparecer a este departamento, afim de revalidar o selo do documento de fls. 6, do termo 52.381.

— É convidada Harriet Hubbard Ayer, Inc., a comparecer a este departamento, afim de apresentar novos exemplares, de acordo com as restrições do arquivo (termo 36.236).

AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

Os requerentes de patentes ou seus procuradores abaixo mencionados são convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50 letra b, 51 letra a, do decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923. A inobservância do prazo de 30 dias estabelecidos pelo art. 1º letra b do decreto n. 22.990, de 1933, importará no arquivamento definitivo do processo.

Termo — Nomes

- 18.161 — Dr. Luigi Achile.
- 18.301 — Dortmund Hoerder H. Aktiengesellschaft.
- 18.440 — Food Devices Incorporated.
- 18.478 — Willy Frey.
- 18.486 — General Electric S. A.
- 18.890 — Maschinenfabriek Ruti vormals Caspar Honegger.
- 18.933 — J. A. Carp's Garenfabrieken N. V.
- 19.084 — A. W.-Faber Castell B. Fabrik A. G.-
- 19.286 — N. V. Philips' Gloeilampenfabriek.
- 19.308 — The Hoover Company.
- 19.478 — Sam Everett Finley e Robert Davis Kneale.
- 19.553 — Celanese Corporation of America.
- 19.643 — Claude Horten Coleman.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.264, de 1923)
Parágrafo unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial,
aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 58.905, de 25-4-38

The Lincoln Electric Company — Estados Unidos da América

HARDWELD

Classe 12 — Eletrodos para soldas metálicas

Termo n. 58.906, de 25-4-38

The Centaur Company, Limited — Est. Unidos da América



Classe 3 — Preparado da classe (renovação)

Termo n. 58.907, de 25-4-38

J. Pelosi — São Paulo



J. Pelosi
São Paulo

Classe 3 — Produtos farmaceuticos (marca genérica)

Termo n. 58.908, de 25-4-38

D. Schwery — São Paulo



Classe 36 — Meias

Termo n. 58.909, de 25-4-38

Sociedade Cooperativa Agrícola Mixta de Responsabilidade Limitada
— Distrito de Rio Bonito, Estado de Santa Catarina



Classe 42 — Vinho branco ou tinto

Termo n. 58.910, de 25-4-38

Société Chimie et Atomistique S. A. — Paris — França

DYCHOLIUM

Classe 3 — Preparado farmaceutico

Termo n. 58.911, de 25-4-38

Oliveira, Irmãos & Comp. — Mossoró — Est. do Rio Grande do Norte



Classe 44 — Cigarros

Termo n. 58.912 de 26-4-38
 ANTONIO PUPAK — Capital Federal



Classe — 48 — Uma tinta perfumada para tingir e conservar o cabelo

Termo ns. 58.913 e 58.914 de 26-4-38
 SOCIEDADE COMERCIAL E EXPORTADORA DO BRASIL LIMITADA
 — Capital Federal



Classe 17 — móveis de aço para escritório (secretárias, cadeiras, fichários, arquivos, chifonês, depósito de papeis servidos ou não, berços para mata-borrão, fitas para máquina, papel carbono (tinta), tela "stencils").

Classe 38 — Papel para escrever ou cadernos blocos, cartas, sobre cartas de papel fichas e pastas de cartolina e de papel, papel de cópia, papel "stencils" papel para mimeógrafo e duplicadores.

Trmo n. 58.916 de 26-4-38
 F. WOLFF & SOHN G. m. b. H. — Karlsruhe — Alemanha



Classe 48 — Almiscar, carmin, rouge, crayons, batons, lapis para maquilage, óleos perfumados, óleo de babosa, óleos para o cabelo, pó de arroz, talco, sabões e sabonetes perfumados, em massa, em barra, em bastões, em tubo, em pó, em líquido, em flocos, em escamas, e em creme; amônia líquida, em pó e em pedra para banhos; dentífricos, em pasta, em sabão, em creme, líquido, elixir, e em pó; cremes e pomadas para o embelezamento e maquilagem; essências, extratos, lança-perfumes, sachetes, tabletes, vinagres aromáticos e carminosos; sais perfumados; extratos, perfumes, essências, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lençóis, em trosciscos, e em pílulas; papeis carminados, perfumados ou com pó de arroz; água para beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água de colônia, água para maquilagem, glicerina perfumada para uso do toucador; pomadas, tinturas, petróleo, loções, brilhantinas, bandolinas, cosméticos e fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes; depilatórios, desodorantes, vernizes, esmaltes, pastas, tijolos e pós para unhas, creme para a pele; arminhos, "pons-pons", pentes, escovas para dentes, cabelos, pestanas, sobrancelhas, cílios e unhas.

Termo n. 58.917 de 26-4-38
 J. CASTRIOTO — Capital Federal



Classe 42 — Aguardente de cana

Termo n. 58.918 de 26-4-38
 SOC. ANON. "O JORNAL" — Capital Federal



Classe 60 — Jornal

Termo n. 58.919 de 26-4-38
SOCIEDADE ANÔNIMA "O JORNAL — Capital Federal

Malanarte

Classe 60 — Jornal

Termo n. 58.920 de 26-4-38
SOCIEDADE ANÔNIMA "O JORNAL — Capital Federal

@ Sacy

Classe 60 — Jornal

Termo n. 58.921 de 26-4-38
DARIO DE ALMEIDA MAGALHÃES — Capital Federal

CORREIO DO CEARA

Classe 60 — Jornal

Termo n. 58.922 de 26-4-38
S. A. INSTITUTO NACIONAL DE FARMACOLOGIA — São Paulo

IMUNAMIDA
INSTITUTO NACIONAL DE PHARMACOLOGIA
S. PAULO

Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo n. 58.924 de 26-4-38
LEOPOLDO FERREIRA LOBO — São Paulo



Fabricante
Instituto Cientifico Omnia. Ltda.
São Paulo

Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo n. 58.925 de 26-4-38
AMÉRICO DOS SANTOS JÚNIOR — Capital Federal

"ATUALIDADE"

Classe 60 — Jornais e revistas impressas

Termo n. 58.926 de 26-4-38
J. & G. STEWART, LIMITED — Edimburgo — Escócia

USHER'S

EXTRA QUALITY

"GREEN STRIPE"

BLENDED
OLD SCOTCH WHISKY
(A BLEND OF CHOICE OLD WHISKIES)

J. & G. STEWART LTD.
DISTILLERS EDINBURGH
ESTABLISHED 1770 PRODUCED IN SCOTLAND

Classe 42 — Whisky escocês

Termo n. 58.927 de 26-4-38
J. & G. STEWART, LIMITED — Edimburgo — Escócia



Classe 42 — Whisky

Termo n. 58.928 de 26-4-38
THEODOR OLIVET — Capital Federal

GLUFIX

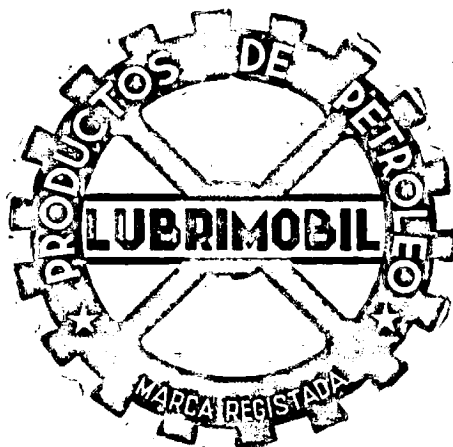
Classe 52 — Uma cola insolúvel nágua, para colar qualquer objeto (cola tudo).

Termo n. 58.932 de 26-4-38
ANTERO SILVA SAGRAS — Capital Federal

Leite da Cutis

Classe 48 — Sabonetes, leite para amaciar a pele, creme para a pele, depilatórios, baton, pó de arrós

Termo n. 58.933 de 26-4-38
A. CUNICO & COMP. — Santos — Est. de S. Paulo



Classe 17 — Óleos lubrificantes e combustíveis, graxas, gasolina e querosene

Termo n. 58.934 de 26-4-38
VASCONCELOS, CARNEIRO & COMP. — Recife — Pernambuco



Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Termo n. 58.935 de 26-4-38
INSTITUTO PAULISTA DE DERMOTERAPIA LTA. — São Paulo

CORYZOPHYL
 INST. PAULISTA DE DERMOTERAPIA LTA.
 S. PAULO

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Termo n. 58.936 de 26-4-38
VASCONCELOS, CARNEIRO & COMP. — Recife — Pernambuco

PHYTAN

VASCONCELLOS, CARNEIRO & C.
 RECIFE — PERNAMBUCO

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Termo n. 58.937 de 26-4-37
VICENTE GIRAUD — Capital Federal



Classe 48 — Preparado para fixar o cabelo

TITULOS DE ESTABELECIMENTO

Termo n. 58.903, de 25-4-38
Fundição Tupy S. A. — Joinville — Estado de Santa Catarina

FUNDIÇÃO TUPY S. A.

Nome comercial

Termo n. 58.915 de 26-4-38
SOCIEDADE COMERCIAL E EXPORTADORA DO BRASIL LIMITADA
 — Capital Federal



Classes 17 e 38 — Título